A390

ALPINE

Bem-vindo a bordo do seu veículo

Este Manual do Utilizador inclui as informações necessárias:

- **para melhor compreender o seu veículo**, de modo a retirar o máximo proveito das suas funcionalidades e tecnologias avançadas e utilizá-las nas melhores condições possíveis.
- **para garantir o seu correto funcionamento**, seguindo cuidadosamente os conselhos de manutenção.
- **realizar as intervenções de forma eficiente,** sem perda de tempo, **apenas** quando a intervenção não tiver de ser realizada por um especialista.

Leia este manual para descobrir informações úteis, funcionalidades e atualizações técnicas que enriquecerão a sua experiência de condução. Se alguns pontos permanecerem eventualmente obscuros, os técnicos da nossa Rede dar-lhe-ão com todo o prazer os esclarecimentos complementares que deseje obter.

Para fins de orientação, consulte os seguintes símbolos:

e visíveis no veículo indicam que deverá consultar o manual para encontrar informações detalhadas e/ou limites de funcionamento no que diz respeito aos equipamentos do veículo.

➔ , presentes ao longo de todo o manual, fornece uma ligação para outra secção do documento.

, presente ao longo de todo o Manual do Utilizador, indica um risco, um perigo ou uma instrução de segurança.

A descrição dos modelos descritos neste Manual foi concebida a partir das características técnicas à data da sua elaboração. Este documento não inclui quaisquer correções ou suplementos à versão digital, a qual deverá permanecer o manual de referência. Como tal, é aconselhável consultar frequentemente a versão digital de modo a aceder às informações mais atualizadas.

O manual inclui todos os equipamentos (de série ou opcionais) disponíveis para estes modelos. A sua presença no veículo depende da versão, das opções escolhidas e do país de comercialização.

Este documento poderá incluir igualmente informações sobre equipamentos a introduzir futuramente no modelo.

Para além disso, as funções descritas no presente manual estão igualmente sujeitas a modificações futuras devido a atualizações, regulamentos ou restrições técnicas.

Os esquemas nos manuais do utilizador são fornecidos a título de exemplo.

Boa viagem ao volante do seu veículo.

A reprodução ou tradução, em parte ou na íntegra, são interditas sem a obtenção da autorização por escrito do construtor do veículo.

Traduzido do francês.

SUMÁRIO

Bem-vindo a bordo do seu veículo elétrico 6
Exterior 6
Habitáculo 8
Posto de condução 10
Ajudas à condução 12
Segurança a bordo 14
Identificar um veículo - Etiquetas 16
O compartimento do motor (manutenção corrente) 18
desempanagem 20
Conheça o seu automóvel 22
Veículo elétrico 22
Cartão 54
Portas e abríveis 64
Reconhecimento facial 75
Bancos dianteiros 77
Bancos traseiros 83
Cintos de segurança 85
Dispositivos de segurança adicionais 90
Segurança de crianças: 100
Cadeiras de criança 108
Segurança de crianças: desativação, ativação do airbag do passageiro dianteiro 124
Posto de condução 130
Computador de bordo 134
Testemunhos 148
Direção 153
Vista traseira 155
Iluminação e sinalização 158
Sinalização sonora e luminosa 164
Limpa-vidros 165
Conduzir 169
Arranque, paragem do motor 169
MODO DE CONDUÇÃO 172
Função "Overtake" 174
Procedimento de arranque a partir da posição de parado 176
Alavanca de velocidades 178
Sistema de travagem regenerativa 181
Travão de estacionamento 185
Meio ambiente 190
Conselhos de condução, condução Eco 191
Sistema de controlo da pressão dos pneus 197
Sistemas de correção e de ajuda à condução 203
Funções adicionais de ajuda à condução 209
Limitador de velocidade 256
Regulador de velocidade adaptativo 260
Active driver assist 277
Assistência à travagem de emergência 293
Ajuda ao estacionamento 304
Chamada de emergência 333
Conforto 336
Arejadores, aquecimento e ar condicionado 336
Equipamentos multimédia 348
Equipamento do habitáculo 350
Arrumações no habitáculo 354
Transporte de objetos 358
Manutenção 364
Aceder ao motor, níveis 364
Bateria 369
Limpeza 372

SUMÁRIO

Conselhos práticos 376
Pneus 376
desempanagem 385
Faróis, luzes: substituir lâmpadas 388
Escovas de limpa-vidros: substituição 391
Fusíveis 393
Instalação e utilização de acessórios 397
Anomalias de funcionamento 399
Especificações técnicas 404
Informações sobre o veículo 404
Peças sobressalentes e reparações 411
Comprovativos de manutenção 412
Controlo anticorrosão 418

EXTERIOR

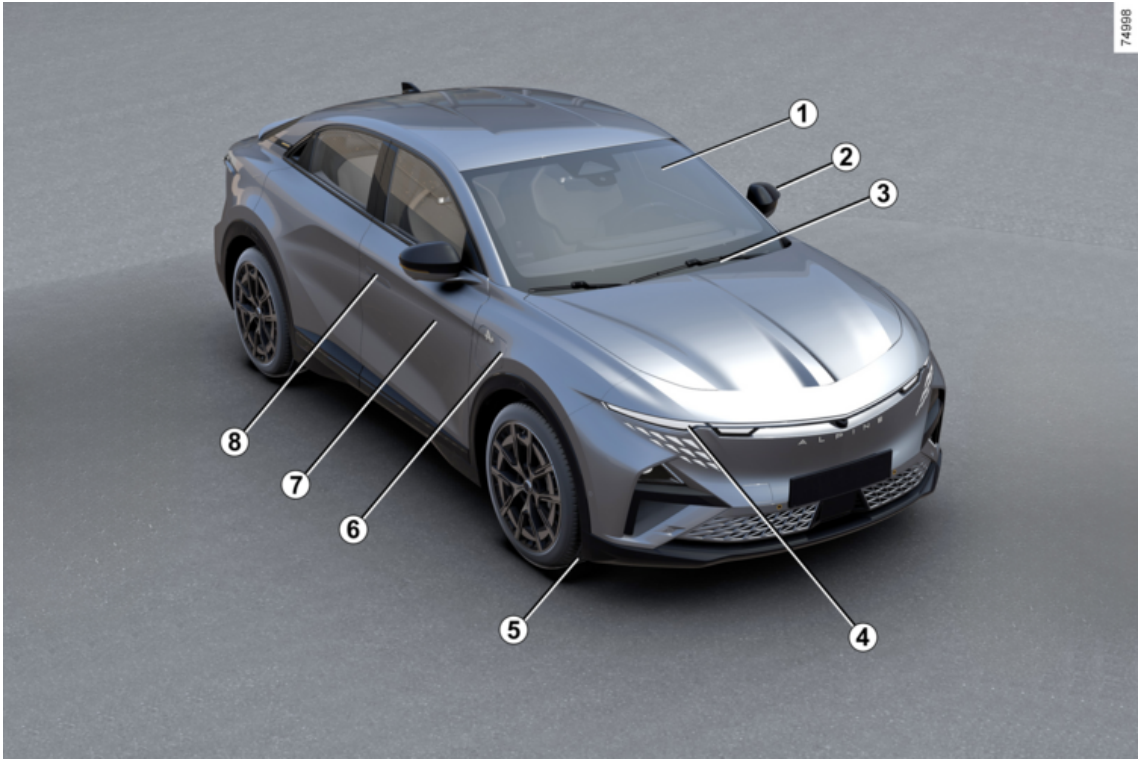

EXTERIOR

1. Vidros elétricos ➔ **350**

2. Retrovisores ➔ **155**

3. Limpa/lava-vidros ➔ **165**
Desembaciamento ➔ **342**

4. Luzes: funcionamento ➔ **158**
Luzes: substituição ➔ **388**

5. Pneus ➔ **376**

6. Carga ➔ **30**

7. Manutenção da carroçaria ➔ **372**

8. Cartão ➔ **54**
Trancar/destrancar as portas ➔ **66**

HABITÁCULO

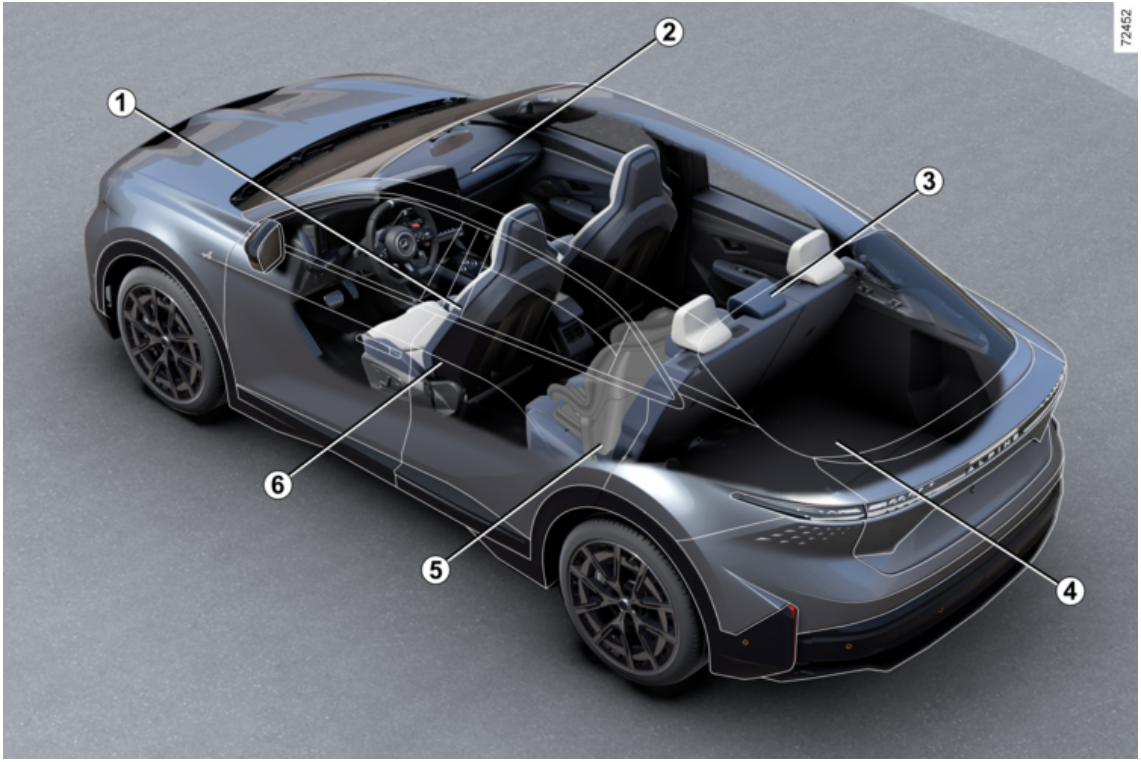

HABITÁCULO

1. Regular a posição de condução ➔ **85**

2. Arrumações no habitáculo ➔ **354**

3. Apoios de cabeça traseiros ➔ **83**
Banco traseiro ➔ **83**

4. Transporte de objetos ➔ **358**

5. Segurança de crianças ➔ **100**

6. Bancos dianteiros com comandos elétricos ➔ **79**

POSTO DE CONDUÇÃO

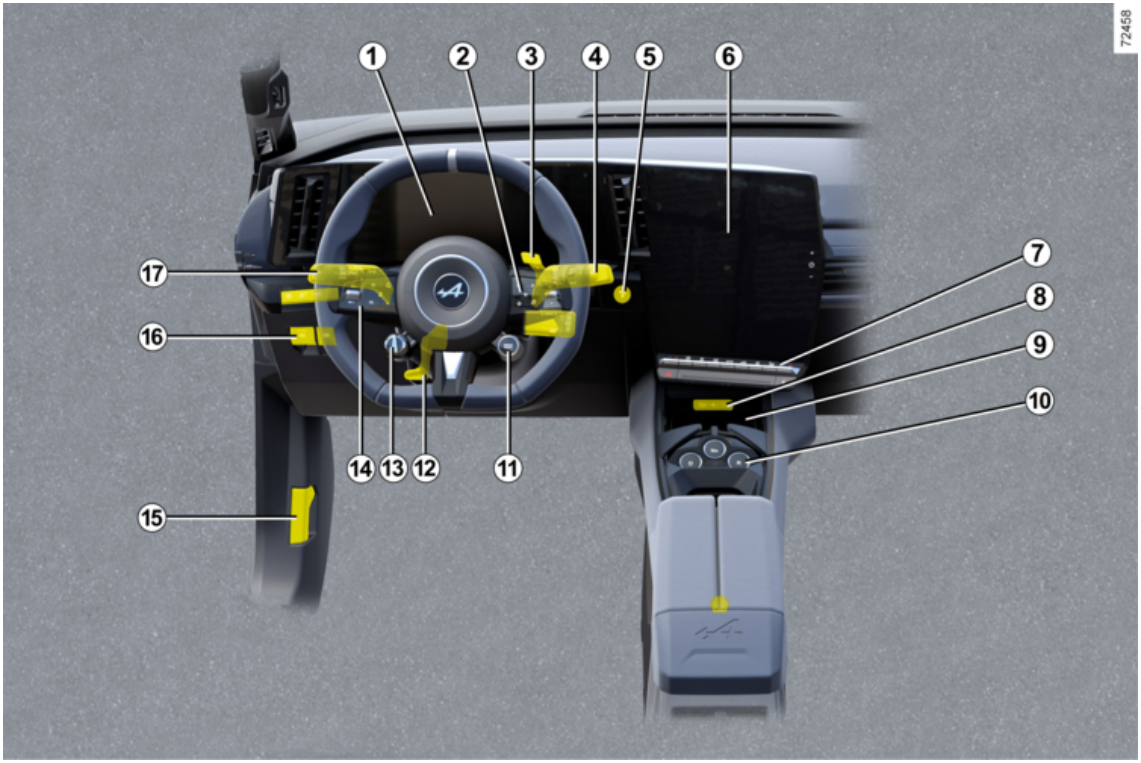

POSTO DE CONDUÇÃO

1. Quadro de instrumentos ➔ **148**

2. Comandos do computador de bordo ➔ **134**

3. Comando de ultrapassagem (OV) ➔ **176** ➔ **174**

4. Comando de limpa-vidros/lava-vidros ➔ **165**

5. Botão start/stop do motor ➔ **169**

6. Painel frontal multimédia ➔ **348**

6. Bancos aquecidos ➔ **78**/volante aquecido ➔ **153**

7. Aquecimento/ar condicionado ➔ **339**

8. Portas USB-C na consola central ➔ **353**

9. Compartimento de arrumação da consola central/zona de carga por indução ➔ **354**

10. Alavanca de velocidades ➔ **178**

11. Comando do MODO DE CONDUÇÃO ➔ **172**

12. Regulação do volante ➔ **153**

13. Comando da travagem regenerativa ➔ **181**

14. Limitador de velocidade ➔ **256**
Regulador de velocidade adaptativo ➔ **260**

15. Destrancamento do capô ➔ **364**

16. Travão de estacionamento assistido ➔ **185**

17. Iluminação exterior ➔ **158**

72455

AJUDAS À CONDUÇÃO

- Dispositivos de correção e de ajuda à condução ➔ **203**
- A minha segurança ➔ **209**
- Prevenção de saída involuntária de via ➔ **210**
- Prevenção de transposição involuntária de via de emergência ➔ **218**
- Travagem de emergência ativa ➔ **236**
- Travagem de emergência ativa em marcha-atrás ➔ **253**
- Aviso de ângulo morto ➔ **226**
- Alerta de saída de estacionamento ➔ **327**
- Sistema de controlo da pressão dos pneus ➔ **197**
- Aviso de distância de segurança ➔ **232**
- Alerta de atenção do condutor ➔ **243**
- Alerta de fadiga do condutor ➔ **245**
- Limitador de velocidade ➔ **256**
- Regulador de velocidade adaptativo ➔ **260**
- Deteção de sinais rodoviários ➔ **248**
- Sistema de ajuda ao estacionamento➔ **313**
- Câmara 360° (dependendo do veículo) ➔ **304**
- Estacionamento mãos livres ➔ **320**
- Saída do veículo em segurança ➔ **330**

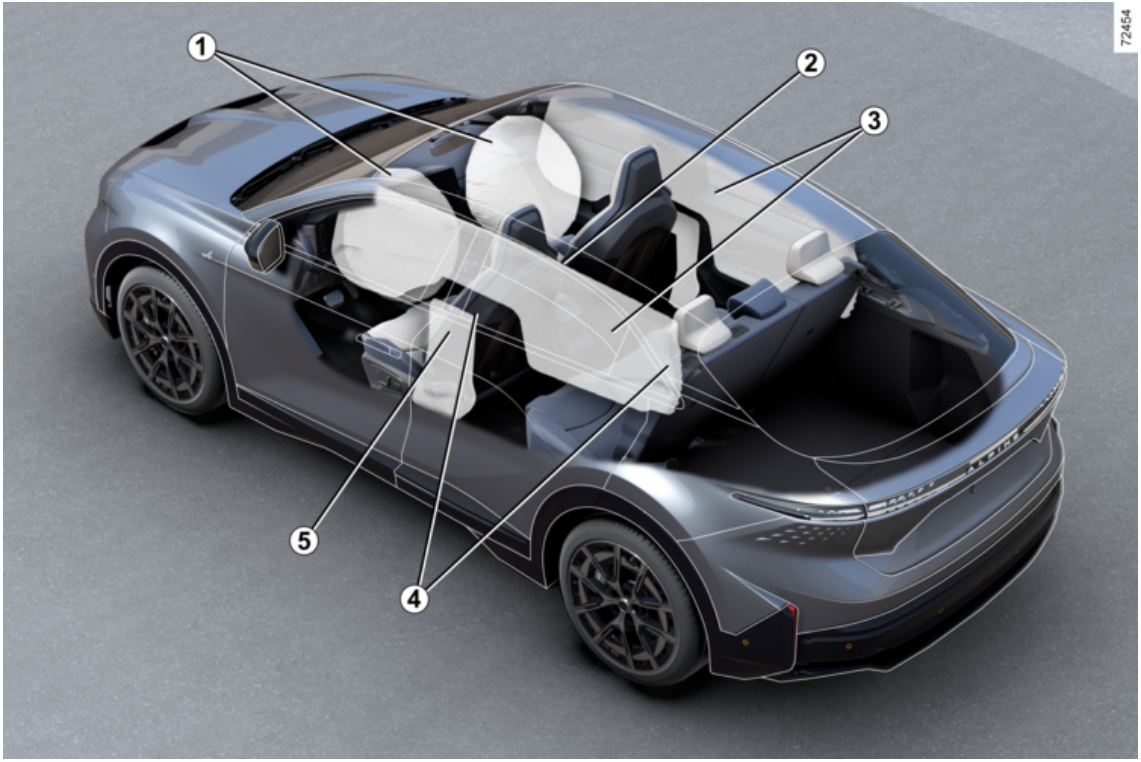
1
2
3
4
5
72454

SEGURANÇA A BORDO

1. Airbags frontais ➔ **90**
Desativar o airbag frontal do passageiro ➔ **124**

2. Airbag central ➔ **97**

3. «Airbags» cortinas ➔ **97**

4. Cintos de segurança ➔ **85**

5. «Airbags» laterais ➔ **97**

IDENTIFICAR UM VEÍCULO - ETIQUETAS

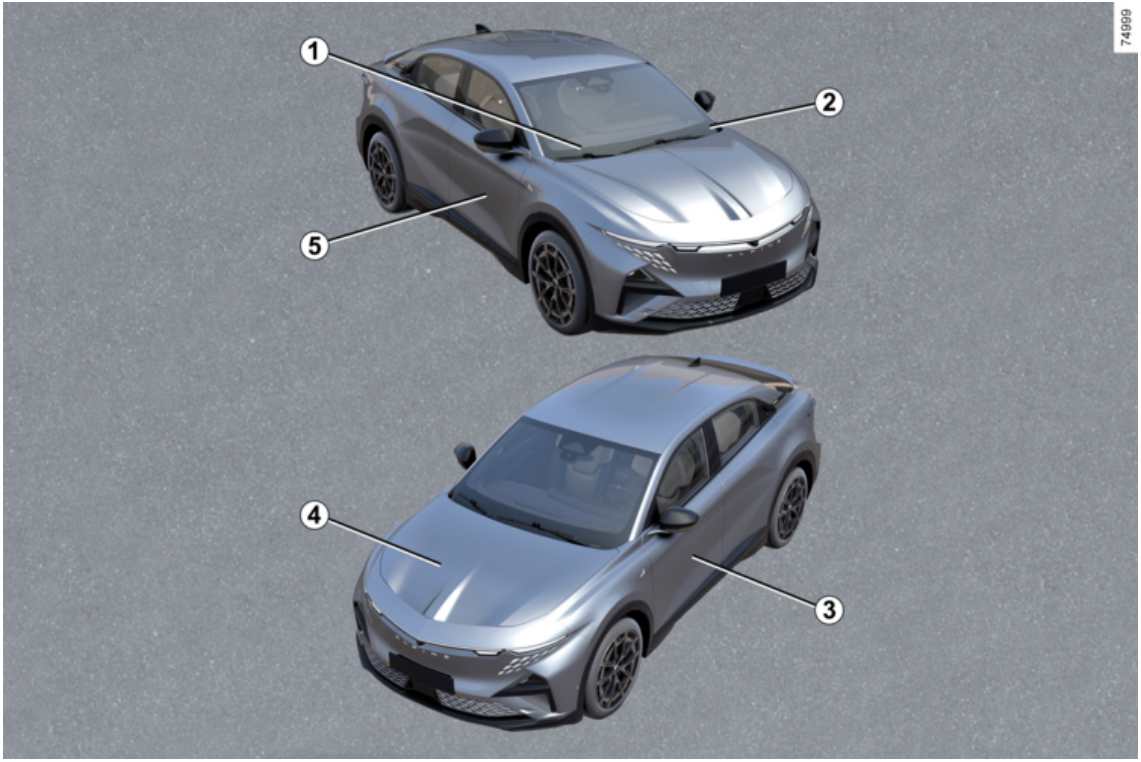

IDENTIFICAR UM VEÍCULO - ETIQUETAS

1. Informações técnicas para os serviços de emergência ➔ **404**
2. Indicador do número de identificação do veículo ➔ **404**
3. Etiquetas da pressão dos pneus ➔ **378**
4. Identificação do motor ➔ **405**
5. Placa do construtor ➔ **404**

O COMPARTIMENTO DO MOTOR (MANUTENÇÃO CORRENTE)

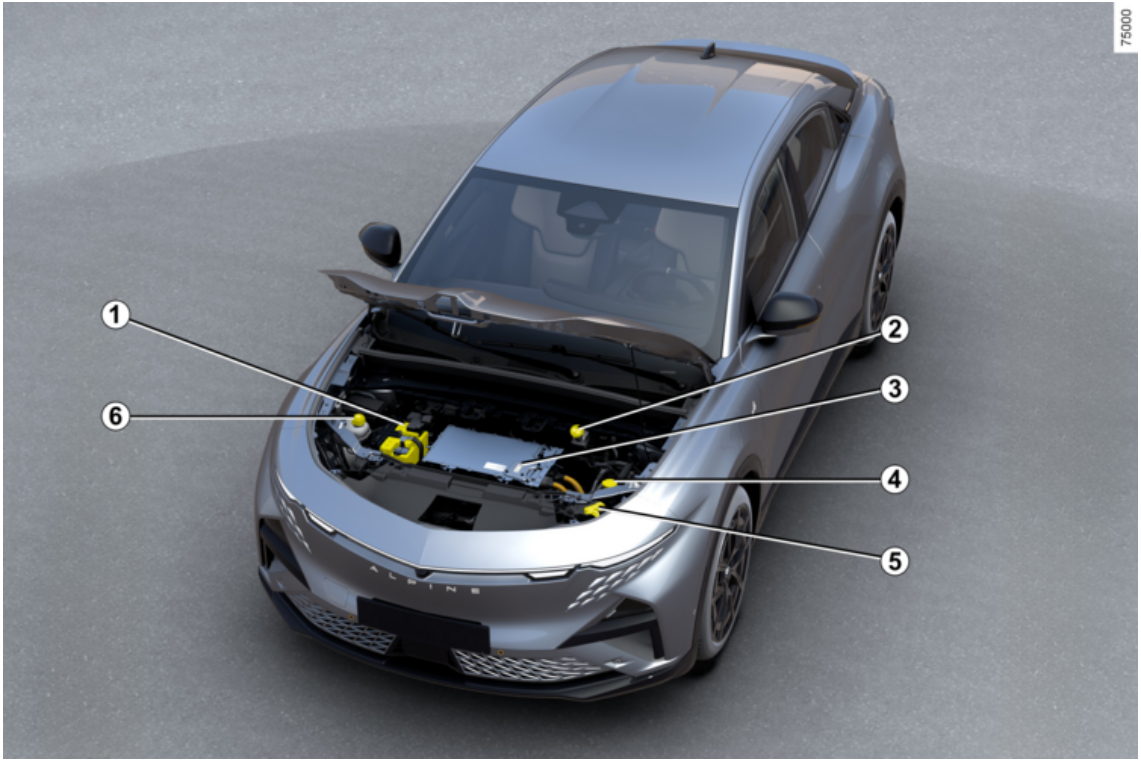

O COMPARTIMENTO DO MOTOR (MANUTENÇÃO CORRENTE)

1. Bateria de 12 V➔ **369**
2. Líquido de travões ➔ **366**
3. Circuito elétrico de "alta tensão" ➔ **22**
4. Líquido lava-vidros ➔ **366**
5. Abrir o capô ➔ **364**
6. Líquido de refrigeração ➔ **366**

DESEMPANAGEM

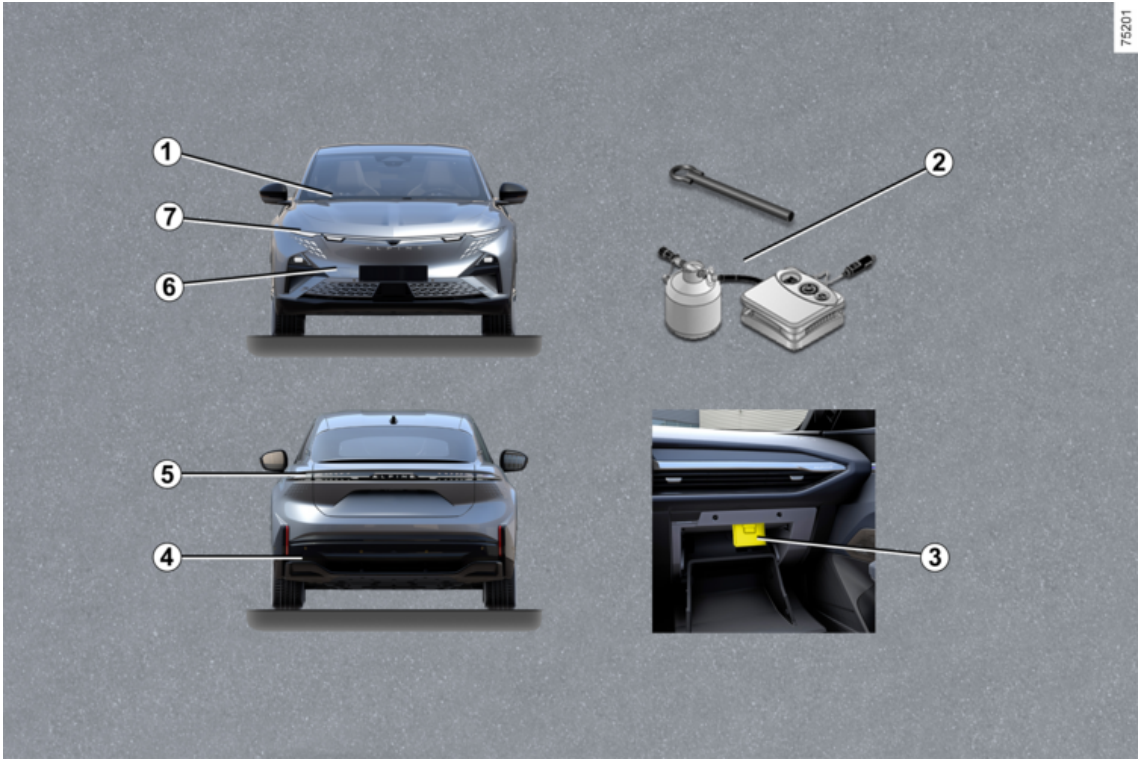

DESEMPANAGEM

1. Substituir a(s) escova(s) do limpa-vidros dianteiro ➔ **391**

2. Furo ➔ **380**
Ferramentas ➔ **384**

3. Fusíveis ➔ **393**

4. Ponto de reboque traseiro ➔ **385**

5. Substituir as lâmpadas das luzes traseiras ➔ **388**

6. Ponto de reboque dianteiro ➔ **385**

7. Substituir as lâmpadas dos faróis ➔ **388**

Apresentação

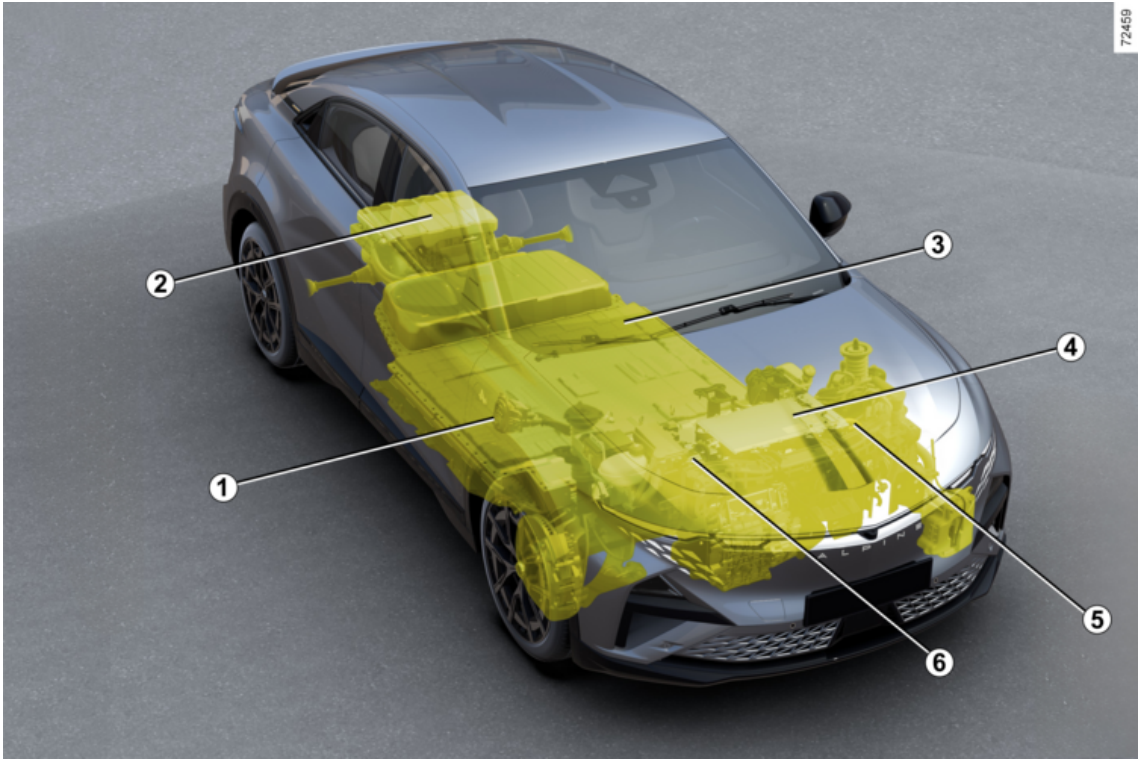

VEÍCULO ELÉTRICO

1. Ligação de carga elétrica

2. Motores elétricos traseiros

3. Bateria de tração de "alta tensão"

4. Motor elétrico dianteiro

5. Cabos de potência elétrica laranja

6. Bateria de 12 V

O veículo elétrico possui características específicas, mas funciona de modo semelhante a um veículo com motor térmico.

A diferença fundamental do veículo elétrico é a utilização exclusiva de energia elétrica em vez de combustível, como nos veículos com motor térmico.

Recomendamos a leitura atenta deste manual que descreve o seu veículo elétrico.

Serviços conectados

Apresentação

O seu veículo elétrico dispões de serviços ligados que permitem conhecer e/ou comandar:

- o estado de carga do veículo com alerta de bateria fraca;
- o programa de carga da bateria de tração, consoante as opções disponíveis;
- autonomia do veículo;
- ...

Pode aceder a estes serviços através de:

- dispositivos digitais externos (telemóveis *7*, tablets *8*, etc.);
- o ecrã multimédia do veículo.

Para mais informações, consulte as instruções do equipamento multimédia ou contacte um Representante da marca.

> ⓘ Pode subscrever um serviço conectado ou prolongá-lo a qualquer momento, consultando um Representante da marca.

Baterias

O veículo elétrico possui dois tipos de baterias:

- uma bateria de tração de "alta tensão";
- uma bateria de "12 V".

Bateria de tração de "alta tensão"

Esta bateria armazena a energia necessária para o bom funcionamento do motor do veículo elétrico. Tal como acontece com qualquer bateria, é descarregada ao ser utilizada, pelo que deve ser recarregada regularmente ➔ **30**.

Não é necessário esperar que a bateria de tração se encontre na reserva para a recarregar.

Os tempos de carga variam consoante o tipo de tomada de pare-

de específica ou do terminal público a que o veículo é ligado.

A autonomia do seu veículo depende do nível de carga da bateria de tração, bem como do seu estilo de condução ➔ 193.

O sistema de ar condicionado do veículo é utilizado para refrigerar a bateria de tração.

No sentido de preservar o tempo de vida útil da sua bateria de tração, solicite a verificação do seu sistema de ar condicionado junto de um profissional qualificado. Especialmente se detetar uma redução no desempenho do ar condicionado.

Bateria de 12 V

A segunda bateria do seu veículo é uma bateria de 12 V: fornece a energia necessária para a operação dos equipamentos do veículo (luzes, limpa-vidros para-brisas, ABS, etc.).

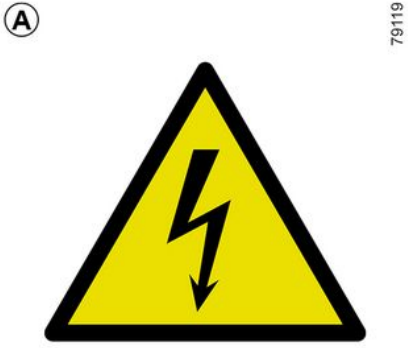

O símbolo ***A*** identifica os componentes elétricos do seu veículo que poderão representar riscos para a segurança.

Circuito elétrico de "alta tensão"

O circuito elétrico de "alta tensão" pode ser reconhecido pelos respetivos cabos laranja ***9*** e pelas peças identificadas pelo símbolo ⚠.

O sistema de tração do veículo elétrico utiliza corrente elétrica de alta tensão.
O sistema pode ficar quente durante e depois de desligar a ignição. Respeite as mensagens de aviso das etiquetas existentes no veículo.
Todas as intervenções ou modificações no sistema elétrico de "alta tensão" do veículo (componentes, cabos, fichas, bateria de tração) são rigorosamente interditas devido aos riscos que podem constituir para a sua segurança. Chame um representante da marca.
Risco de queimaduras graves ou choques elétricos podendo causar a morte.

Condução

Tal como num veículo com caixa de velocidades automática, deve habituar-se a não utilizar o pé esquerdo e a não travar com ele.

Durante a condução, se levantar o pé do pedal do acelerador ou acionar o pedal do travão, o motor gerará energia elétrica durante a desaceleração e esta energia será utilizada para travar o veículo e carregar a bateria ➔ 191.

Intempéries, estradas inundadas:

Não circule numa estrada inundada se o nível da água ultrapassar o bordo inferior das jantes.

O travão-motor não pode, em caso algum, substituir a utilização do pedal de travão.

Ruído

Os veículos elétricos são particularmente silenciosos. Não está ainda necessariamente habituado a isto, e os outros automobilistas também não. É difícil aperceber-se de que o veículo está em movimento.

Dado que o motor é silencioso, ouvirá os ruídos que não está habituado a sentir (ruído aerodinâmico, pneus...).

Sempre que a ignição for desligada, a ventilação será desligada ao fim de cerca de dez segundos.

Perturbação da condução
Do lado do condutor, utilize imperativamente apenas tapetes adaptados ao veículo fixados aos elementos pré-instalados e verifique regularmente a sua fixação. Não sobreponha vários tapetes.
Risco de bloqueio dos pedais

Buzina para peões

O sinal de alerta para peões permite avisar terceiros sobre a sua presença, nomeadamente peões e ciclistas.

Quando o motor é ligado, o sinal de alerta para peões é ativado automaticamente. O som é acionado quando a velocidade do veículo está compreendida entre 1 e 30 km/h, aproximadamente.

Para mais informações sobre o sinal de alerta para peões, consulte as instruções do sistema multimédia.

Em caso de avaria no sinal de alerta para peões, o testemunho

VEÍCULO ELÉTRICO

é apresentado no quadro de instrumentos, acompanhado da mensagem "Falha de som exterior".

Consulte o representante da marca.

O seu veículo elétrico é silencioso. Antes de sair do mesmo, com o pé no travão, pare o motor.

RISCOS DE FERIMENTOS GRAVES

Recomendações importantes

Leia atentamente estes conselhos. O desrespeito por estes conselhos pode provocar **um risco de incêndio, ferimentos graves ou choques elétricos, que podem provocar a morte.**

Em caso de acidente ou choque

Em caso de acidente ou de choque na parte inferior do veículo (por exemplo, contacto com um pilarete, um passeio mais elevado ou qualquer outro objeto no solo), o circuito elétrico ou a bateria de tração poderão ser danificados.

Solicite a verificação do seu veículo a um representante da marca.

Nunca toque nos componentes de "alta tensão" nem nos cabos laranja expostos e visíveis no interior ou no exterior do veículo.

Em caso de danos importantes na bateria de tração, podem ocorrer fugas eventuais:

- nunca toque nos líquidos (fluidos, etc.) provenientes da bateria de tração;
- em caso de contacto corporal, lave com água abundante e consulte um médico o mais depressa possível.

Em caso de choque, ainda que ligeiro, contra a tampa de carga e/ou a válvula, mande verificar o mais depressa possível por um representante da marca.

Em caso de incêndio

Em caso de incêndio, saia e faça evacuar imediatamente o veículo, contacte os serviços de emergência indicando com precisão que se trata de um veículo elétrico.

Se tiver de intervir, utilize apenas produtos de extinção ABC ou BC adequados para apagar incêndios em sistemas elétricos. Não utilize água nem outros produtos de extinção.

Em caso de danos no circuito elétrico, contacte um representante da marca.

Para todos os reboques

➔ **385**.

Lavagem do veículo

Nunca lave o compartimento do motor, a tomada de carga e a bateria de tração num dispositivo de alta pressão.

Risco de danos no circuito elétrico.

Nunca lave o veículo quando estiver em carga. Nunca lave o cabo de carga enquanto o veículo estiver a ser carregado. Nunca lave o cabo de carga e a ficha do cabo de carga com o cabo desligado, de modo a evitar a corrosão nos pinos de carga.
Risco de choques elétricos que podem causar a morte.

Recarga

Diagrama esquemático

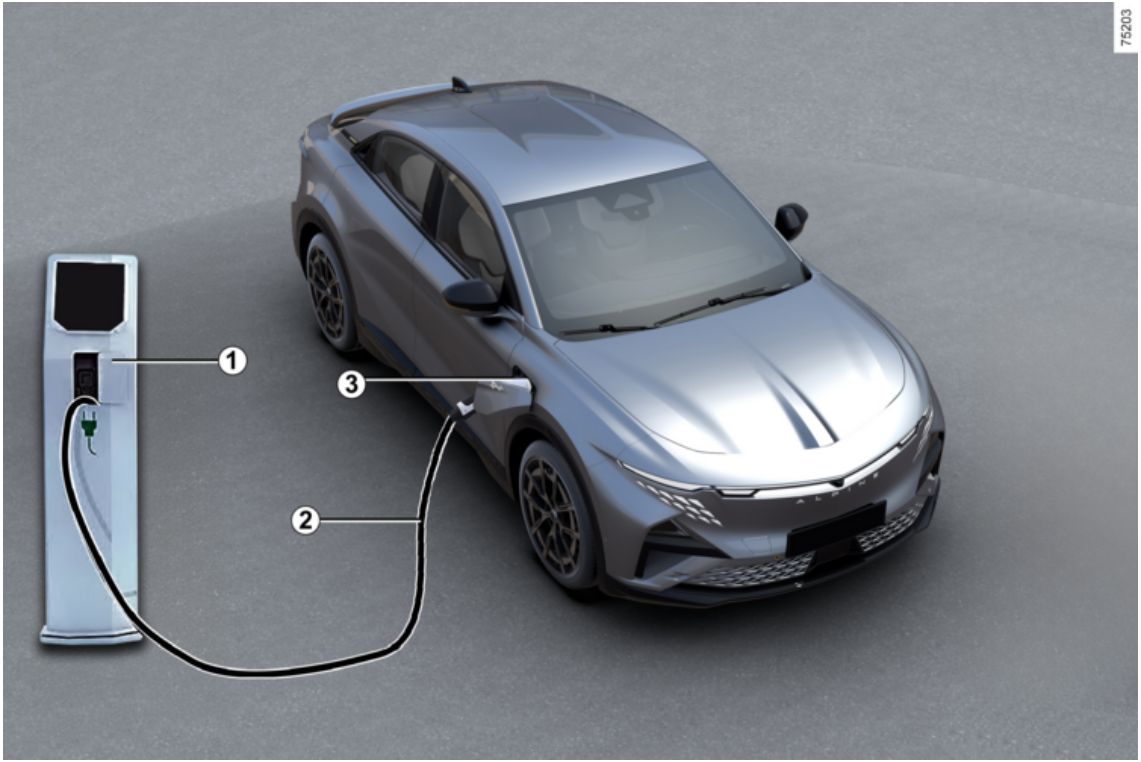

VEÍCULO ELÉTRICO

1. Caixa mural específica ou posto de carregamento
2. Cabo de carga
3. Ligação de carga elétrica

Se tiver questões relacionadas com os equipamentos necessários para a carga, contacte um Representante da marca.

Recomendações importantes para carregar o veículo
Leia cuidadosamente estas instruções. O desrespeito por estes conselhos pode provocar **um risco de incêndio, ferimentos graves ou choques elétricos, que podem provocar a morte.**
Carregar
Não efetue qualquer intervenção no veículo durante a carga (lavagem, intervenção no compartimento do motor, etc.).
Em caso de presença de água, de indícios de corrosão ou de elementos estranhos na ficha do cabo de carga ou na tomada de carga do veículo, não carregue o veículo. Risco de incêndio.
Não tente tocar nos contactos do cabo, na tomada doméstica ou na tomada de carga do veículo, nem tente introduzir objetos nos mesmos.
Nunca ligue o cabo de carga num adaptador, numa tomada múltipla ou numa extensão.
É proibido utilizar geradores.
Não remova nem modifique a tomada de carga do veículo ou o cabo de carga. Risco de incêndio.
Não modifique nem realize qualquer ação na instalação durante a carga.
Em caso de choque, ainda que ligeiro, contra a tampa de carga ou a válvula, solicite a respetiva verificação o mais rapidamente possível por um representante da marca.
Tenha cuidado com o cabo: não o pise, não o mergulhe na água, não o puxe, não o sujeite a impactos.
Verifique regularmente se o cabo de carga se encontra em bom estado.
Em caso de danos no cabo de carga (corrosão, escurecimento, cortes, etc.), na unidade ou na tomada de carga elétrica do veículo, não proceda à respetiva utilização. Dirija-se a um representante da marca para proceder à respetiva substituição.
Em caso de não ativação do mecanismo de trancamento da tampa de carga e/ou do destrancamento da tomada de carga elétrica do veículo, contacte um representante da marca.

Cabo de carga A

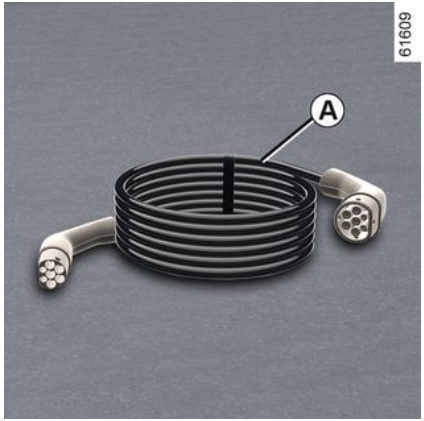

O cabo de carregamento ***A***, específico para o seu veículo e destinado à utilização com uma unidade de parede dedicada ou terminal público de carregamento, permite a carga normal da bateria de tração (carga até 32 A).

Antes de limpar o cabo de carga, certifique-se de que o cabo está desligado.
Limpe o cabo com um pano ligeiramente humedecido com água.
Ao limpar, certifique-se de que o pano não entra em contacto com as extremidades do cabo (fichas, pinos de carga) de modo a evitar um eventual risco de corrosão.

Cada um dos cabos de carga está arrumado na bagageira do veículo ➔ **358**.

Cabo de carga B

Para carregar o seu veículo, pode ser utilizado o cabo ***B***:

- para carga normal utilizando uma tomada reforçada (carga a 14 A/16 A) dedicada à carga de um veículo elétrico;
- para carga ocasional com utilização de uma tomada doméstica (carga a 8 A), por exemplo quando está fora de casa.

Em qualquer caso, as tomadas devem ser instaladas de acordo com as instruções fornecidas juntamente com o cabo de carga ***B***.

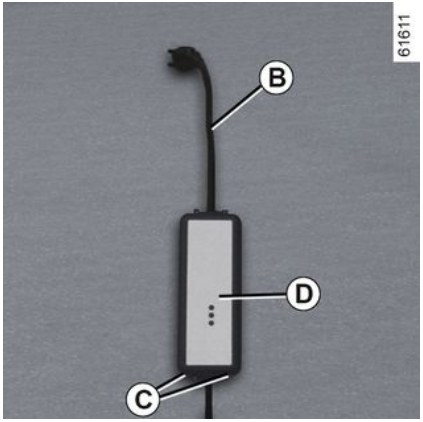

Em qualquer caso, leia **atentamente** as instruções de utilização do cabo de carga ***B***.

Nunca deixe a unidade pendurada pelo cabo. Utilize os ganchos ***C*** para a pendurar.

Se ocorrer uma anomalia durante o processo de carga (acendimento do testemunho vermelho na unidade ***D***), interrompa imediatamente a carga. Consulte o manual do utilizador do cabo.

Recomendações importantes

Recomendações importantes para o carregamento do veículo
Leia atentamente estes conselhos. O desrespeito por estes conselhos pode provocar **um risco de incêndio, ferimentos graves ou choques elétricos, que podem provocar a morte.**
Escolha do cabo de carga
Os cabos de carga standard fornecidos com o veículo foram desenvolvidos especificamente para o veículo em questão. Estão concebidos para o proteger contra os riscos de choque elétrico que podem causar a morte ou incêndio. Não utilize juntamente com os cabos de carga de veículos anteriores, dado que não estão adaptados.
Para sua segurança, a utilização de um cabo de carga não preconizado pelo construtor é estritamente interdita. O desrespeito por esta prescrição pode provocar riscos de incêndio ou de choque elétrico que podem causar a morte. Para escolher um cabo de carga adaptado ao seu veículo, consulte um representante da marca.
Utilizar o cabo de carga *B*
Leia atentamente as instruções fornecidas com o cabo de carga para conhecer as precauções de utilização do produto e as especificações técnicas exigidas para a instalação da tomada.
Instalação
Tomada de parede
Peça a um profissional que instale uma caixa mural específica.
Em caso de carga doméstica
Solicite a um profissional qualificado que verifique se cada tomada onde vai ligar o cabo de carga está em conformidade com as normas e regulamentos em vigor no país e se está em conformidade com as especificações descritas nas informações sobre "Sistemas de alimentação".
Sistemas de alimentação
Utilize apenas terminais de carga em conformidade com a norma IEC 61851-1 e com os pontos de ligação protegidos por:

- um dispositivo de corrente residual de 30 mA do tipo A específico da tomada utilizada;
- um dispositivo de proteção contra sobrecorrente;

- uma proteção contra a sobretensão relacionada com raios nas zonas expostas (IEC 62305-4);
- uma ligação à terra que esteja em conformidade com as normas do país em questão.

Tipos de carga em conformidade com as normas europeias

Corrente alterna (AC)

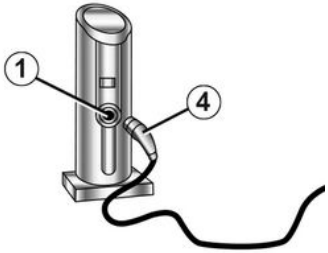

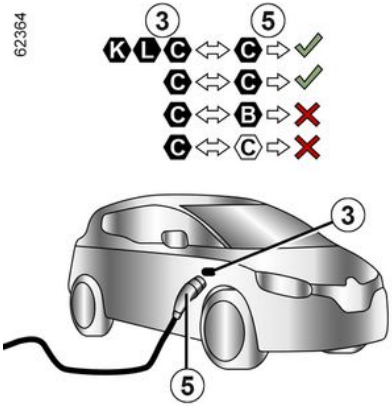

Se as informações forem apresentadas na tampa de carga do veículo, siga as instruções mais abaixo.

Antes de ligar um cabo de carga, verifique se:

- a cor e uma das letras da tomada de entrada ***1*** correspondem à cor e a uma das letras na extremidade ***4*** do cabo;
- a cor e uma das letras da tomada de entrada ***3*** correspondem à cor e a uma das letras na extremidade ***5*** do cabo.

Etiquetas

Tipo de carga	Corrente alternada (AC)			
Ligação	Terminal de carga *1*/cabo de carga *4*		Veículo *3*/cabo de carga *5*	
Tipos de carga em conformidade com as normas europeias (em todos os restantes casos, consulte um representante da marca).	C	D	B	C

Corrente contínua (DC)

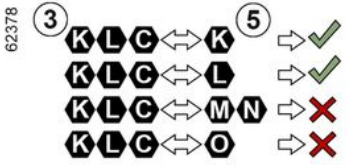

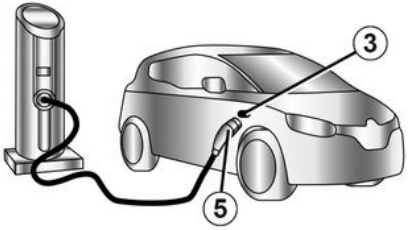

Se as informações forem apresentadas na tampa de carga do veículo, siga as instruções mais abaixo.

Antes de ligar um cabo de carga, certifique-se de que a cor e uma das letras da tomada de entrada ***3*** correspondem à cor e a uma das letras na extremidade ***5*** do cabo de carga.

No caso de uma carga rápida do veículo (DC), o cabo de carga entre o seu veículo e o terminal de carga não pode exceder **30 metros**.
Em caso de dúvida sobre o comprimento do cabo, consulte o proprietário do terminal de carga (DC).

Etiquetas

Tipo de carga	**Corrente contínua (DC)**				
Ligação	**Veículo *3*/cabo de carga *5***				
Tipos de carga em conformidade com as normas europeias (em todos os restantes casos, consulte um representante da marca).	K	L	M	N	O

Tomada de carga elétrica 3

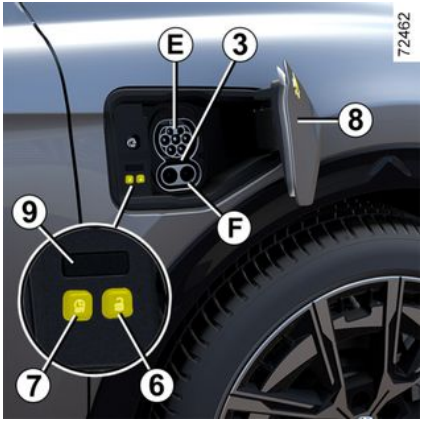

Nota: se houver neve no veículo, remova-a da área da tomada de carga do veículo localizada na parte dianteira do lado do passageiro antes de conectar ou desconectar.

A presença de neve na tomada poderá bloquear a inserção da ficha do cabo de carga.

O veículo está equipado com duas ligações de carga situadas no lado do passageiro, na parte dianteira do veículo:

- tomada ***E*** para recarga até 22 kW;
- tomada ***F*** para carga rápida até 190 kW (consoante o veículo).

Existem igualmente dois botões situados no interior da tampa de carga:

- o botão ***6*** desbloqueia o cabo de carga;
- o botão ***7*** pode ser utilizado para interromper o programa de carga (se tiver sido previamente configurado), de modo a começar a carregar o veículo imediatamente.

Precauções

- Não é necessário esperar que a bateria de tração se encontre na reserva para a recarregar.
- Os tempos de carga variam consoante o tipo de tomada de parede específica ou do terminal público a que o veículo é ligado.
- O carregamento é possível em tempo de chuva ou neve.
- A ativação do ar condicionado aumenta a duração do carregamento.
- A disponibilidade do nível de energia depende da temperatura da bateria. Por conseguinte, poderá variar entre o momento em que o veículo é parado e novamente ligado, consoante a bateria esteja fria ou quente.
- Se o veículo permanecer estacionado durante mais de três meses com uma carga próxima de zero, poderá ser impossível carregar a bateria.

Em condições meteorológicas extremas

- Com tempo muito quente, privilegie o estacionamento e a recarga do veículo num local à sombra/coberto.
- Na presença de tempo frio, a duração da carga poderá ser sobrestimada no início da carga.
- Evite carregar e estacionar o veículo em condições extremas de temperatura (quentes ou frias).
- Em condições extremas, a carga poderá demorar vários minutos a começar (o tempo necessário para que a bateria de tração arrefeça ou aqueça).
- Será preferível recarregar o veículo depois da condução se o nível de carga for reduzido (< 25 %) e as temperaturas forem negativas.
- Quando o veículo permanece estacionado durante mais de 7 dias com temperaturas abaixo dos cerca de -25 °C, a recarga da bateria de tração pode não ser possível.

Conselhos

- No sentido de preservar a vida útil da sua bateria de tração:
  - para os seus trajetos diários, escolha uma carga máxima de 80 %;
  - evite estacionar o seu veículo durante mais de um mês com um nível de carga elevado (superior a aproximadamente 50 %), particularmente durante períodos com altas temperaturas.
- Privilegie a recarga da bateria de tração depois de circular e/ou num local temperado. Caso contrário, a recarga pode ser mais demorada ou impossível.

Recarregar a bateria de tração

Com o veículo parado e a ignição desligada:

- segure no cabo de carga ***2*** situado no compartimento de arrumação na bagageira do veículo;
- prima a tampa de carga ***8*** para a desbloquear. A luz de advertência ***9*** acende-se a branco:

ⓘ Consoante o veículo, quando a tampa de carga está aberta ou não está devidamente fechada, a mensagem "Tampa de carga aberta" é apresentada no quadro de instrumentos.

ⓘ No caso de uma carga rápida do veículo (DC), o cabo de carga entre o seu veículo e o terminal de carga não pode exceder **30 metros**.
Em caso de dúvida sobre o comprimento do cabo, consulte o proprietário do terminal de carga (DC).

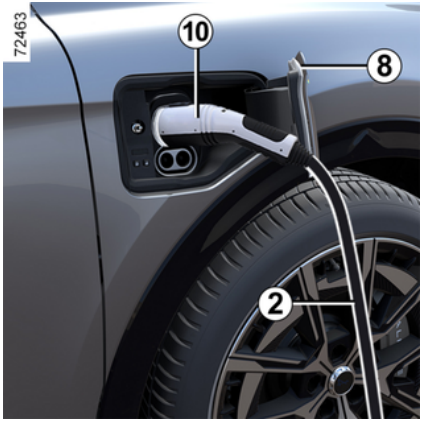

- ligue a extremidade do cabo à fonte de alimentação;
- agarre a pega ***10***;
- ligue o cabo ao veículo. O testemunho ***9*** pisca a branco;

ⓘ Não utilize a tampa de carga ***8*** para pendurar o cabo de carga ***2*** ao recarregar o veículo.

Se tiver aceitado recentemente uma atualização do sistema através do sistema multimédia, a recarga da bateria de tração será adiada ou cancelada. Aguarde pela conclusão da atualização antes de ligar o cabo de carga ao veículo. Para mais informações sobre atualizações do sistema, consulte as instruções do sistema multimédia.

- após ouvir um clique de bloqueio, verifique se o cabo de carga está bem encaixado. Para verificar o bloqueio, puxe ligeiramente a pega ***10***;
- se tiver programado uma carga diferida e pretender iniciar a carga imediatamente, prima o botão ***7*** para iniciar a recarga ➔ **343**.

O cabo de carga é fixado automaticamente no veículo. Isto torna impossível desligar o cabo do veículo.

É imperativo que desenrole o cabo de carga para limitar o seu aquecimento.

Não utilize extensões, tomadas múltiplas ou um adaptador.
Risco de incêndio.

Durante a recarga, a luz de advertência ***9*** pisca a azul.

Quando a carga é iniciada, são apresentadas as seguintes informações no quadro de instrumentos:

- o nível de energia na luz de advertência da bateria ***12***;

O tempo de carga da bateria de tração depende da quantidade de energia restante e da potência fornecida pelo posto de carregamento. Esta informação está afixada no quadro de instrumentos durante a recarga ➔ **141**.
Nota: em determinadas condições, o tempo de carga efetivo poderá ser superior ao tempo de carga apresentado no quadro de instrumentos. Isto depende:

- da qualidade da rede elétrica;
- do nível de carga inicial;
- de uma temperatura exterior demasiado baixa;
- ...

Em caso de problema com o cabo de carga, aconselhamos a respetiva substituição por um cabo idêntico ao original. Consulte o representante da marca.

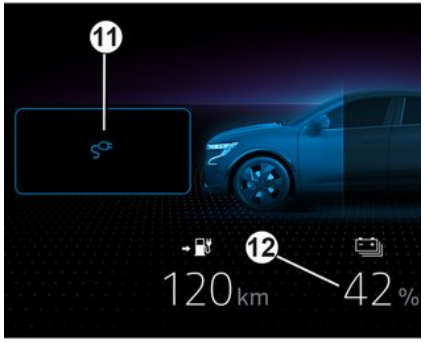

- a taxa de carga da bateria;
- uma estimativa do tempo de carga restante (este valor deixa de ser apresentado a partir quando a bateria se encontrar com aproximadamente 95 % da carga);
- a luz de advertência ***11*** indica que o veículo está ligado a uma fonte de alimentação;
- a autonomia do veículo variará consoante o nível de carga.

A visualização no quadro de instrumentos desaparece ao fim de alguns segundos. A visualização surge novamente no quadro de instrumentos quando é aberta uma porta.

Assim que a carga for concluída, a luz de advertência ***9*** acender-se-á a verde de forma contínua.

Não é necessário esperar que esteja na reserva para recarregar o veículo.

Anomalias de funcionamento

Se a luz de advertência ***9*** se acender a vermelho, contacte um representante autorizado da marca.

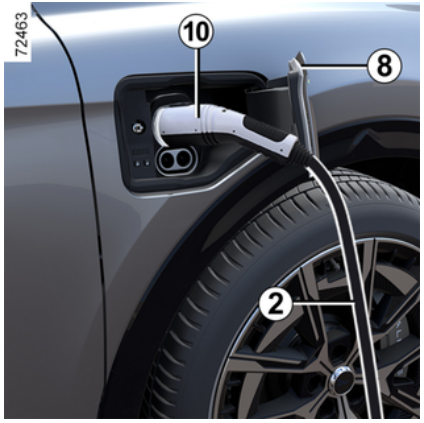

Precauções a adotar quando desliga da tomada

- Prima o botão ***6*** ou **prima e segure** no botão de destrancamento das portas do cartão para desbloquear o cabo de carregamento do veículo;
- agarre a pega ***10***;

> ⓘ Respeite imperativamente a ordem das operações de libertação.

- solte o cabo de carga***2*** do veículo;
- deve feche a tampa de carga ***8*** e pressioná-la para a bloquear;
- desligue o cabo ***2*** da fonte de alimentação ***1***;
- guarde o cabo ***2*** no compartimento de arrumação do porta-bagagens.

Nota: imediatamente após um longo período de carga da bateria de tração, o cabo poderá estar quente. Utilize as pegas.

> ⓘ Depois de premir o botão para soltar o cabo de carga, dispõe de aproximadamente 30 segundos para o retirar antes que seja bloqueado de novo.

Etiqueta 13

A etiqueta ***13*** localizada na tampa de carregamento ***8*** faculta informações sobre a operação de carregamento em função do estado da luz de advertência ***9***:

- quando pisca a branco, indica que o cabo está ligado ao veículo e que o sistema está a efetuar as verificações;
- quando se acende fixamente a azul, isto indica que a programação das recargas está ativada;
- pisca a azul: a carga está em curso ou o veículo está a utilizar a rede elétrica para o respetivo funcionamento (por exemplo, para o ar condicionado do habitáculo);
- quando se acende fixamente a verde, indica que o veículo está totalmente carregado;
- pisca a verde: quando a opção Veículo-Rede (V2G) ➔ **53** ou Veículo-Carga (V2L) ➔ **46** for ativada;
- quando se acende continuamente a vermelho, tal indica uma anomalia operacional.

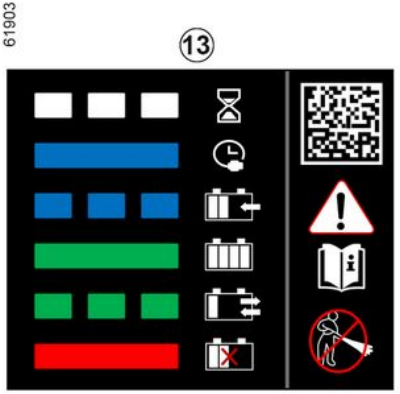

A etiqueta ***13*** situada no lado direito recapitula as seguintes instruções:

- não lave a tampa de carga com um jato de água de alta pressão;
- com o veículo imobilizado, é possível abrir a válvula e a tampa de carga;
- com o veículo em andamento, a válvula e a tampa de carga devem estar fechadas;
- abra a tampa para ligar o cabo de carga;
- feche novamente a tampa assim que o cabo for desligado;
- ligue a uma tomada doméstica, um posto de carregamento de corrente alternada ou um posto de carregamento rápido;
- para mais informações sobre a carga, consulte o Manual do Utilizador do veículo.

Função Vehicle to Load (V2L)

Com o veículo parado e o travão de estacionamento acionado, a função "Vehicle to Load" (V2L) permite ligar dispositivos elétricos diretamente ao veículo.

O sistema fornece energia AC (até 16 A/3,7 kW) utilizando energia elétrica armazenada na bateria de tração do seu veículo ➔ **30**.

A ficha V2L permite ligar e utilizar diversos dispositivos elétricos utilizando a tomada de carga presente na dianteira do seu veículo.

Recomendações importantes

Leia atentamente estes conselhos. O desrespeito por estes conselhos pode provocar **um risco de incêndio, ferimentos graves ou choques elétricos, que podem provocar a morte.**

Precauções a tomar ao utilizar a função V2L.

Não tente fornecer energia à sua casa, dado que tal pode provocar danos e choques elétricos.

Não lave o veículo nem intervenha no compartimento do motor durante a utilização da função V2L.

Não utilize a função V2L:

- se existir água na ficha V2L ou na tomada de carga do veículo;
- se a ficha V2L do veículo ou a tomada de entrada de carga estiverem danificados (partidos, indícios de corrosão, descoloração, etc.), contacte um representante da marca para agendar uma substituição;
- em espaços exteriores, se as condições meteorológicas não forem favoráveis (chuva, risco de relâmpagos, etc.).

Não coloque objetos metálicos na ficha V2L.

Não modifique nem interfira com a ficha V2L durante a utilização da função V2L.

Nunca ligue um adaptador à ficha V2L.

Precauções a tomar ao manusear e utilizar a ficha V2L.

Utilize apenas a ficha V2L fornecida com o veículo. A ficha V2L foi concebida especificamente para este veículo. Para sua segurança, a utilização de uma ficha V2L não preconizada pelo construtor é estritamente interdita. Para mais informações sobre a ficha V2L adequada para o seu veículo, consulte um representante da marca.

Não apoie qualquer objeto sobre a ficha V2L e não pendure dispositivos pelo cabo de alimentação da tomada AC da ficha V2L. **Riscos de danos.**

Tenha cuidado com a ficha V2L. Não a desmonte, mergulhe em água ou puxe enquanto estiver ligada nem permita que qualquer objeto bata na mesma. Verifique regularmente o estado da ficha antes de a utilizar.

Precauções a tomar ao utilizar dispositivos elétricos/eletrónicos.

Antes de ligar e utilizar um dispositivo (cabo de extensão, fichas múltiplas, etc.), verifique as precauções de utilização consultando o respetivo manual do utilizador.

Não ligue:

- dispositivos que necessitem de uma corrente contínua, como, por exemplo, equipamento médico. A alimentação de corrente poderá ser interrompida em função das condições de funcionamento do veículo;
- dispositivos que consumam mais de 16 A;
- dispositivos que não estejam em conformidade com os regulamentos e normas nacionais;
- dispositivos danificados (unidades, cabos, etc.);
- dispositivos cujas recomendações iniciais de utilização não se adaptem ao ambiente em que serão utilizados (riscos relacionados com o contacto com poeiras e água);
- mais de uma ficha múltipla. Durante a utilização, não ligue produtos que consumam mais de 8 A;
- um cabo de extensão com mais de 20 m de comprimento. Se for utilizado, não se esqueça de o desenrolar por completo.

Veículo-Carga (V2L) ficha *A*

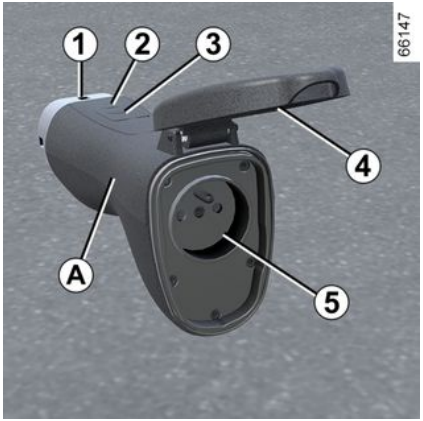

1. Tomada de carga;
2. Testemunho de funcionamento;
3. Interruptor para ligar/desligar;
4. Cobertura de proteção;
5. Tomada AC.

Antes de realizar operações de manutenção na ficha V2L, certifique-se de que a ficha está desligada. Limpe a ficha com um pano ligeiramente humedecido com água.
Ao limpar, certifique-se de que o pano não entra em contacto com as extremidades da ficha (fichas, pinos de carga) de modo a evitar um eventual risco de corrosão.

Funcionamento

Certifique-se de que o travão de estacionamento é sempre acionado quando a função V2L for utilizada.

É necessário respeitar a ordem pela qual a ficha V2L é ligada/desligada.

Antes de ligar ou desligar um dispositivo, certifique-se de que o testemunho da ficha V2L ***2*** está apagado.

Para ligar a ficha V2L

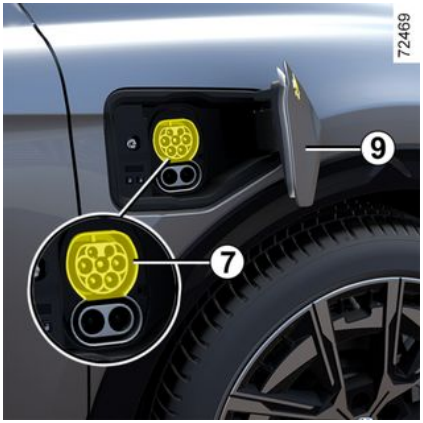

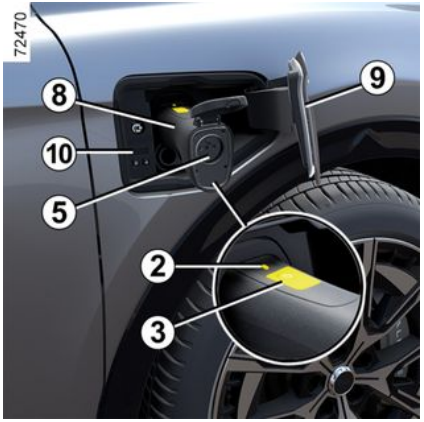

Com o veículo imobilizado, os abríveis destrancados e a ignição desligada:

- pressione a tampa de carga ***9*** para a desbloquear;
- segure na pega da ficha ***8*** e ligue a extremidade ***1*** da ficha à tomada de carga ***7*** do veículo;
- verifique se a ficha V2L está corretamente ligada puxando ligeiramente pela pega ***8***. Antes do início da descarga, o bloqueio da tomada é ativado. A ficha V2L é bloqueada automaticamente no veículo. Isto faz com que seja impossível desligar a ficha do veículo;
- ligue o dispositivo elétrico à tomada de saída AC da ficha V2L ***5***;
- prima o interruptor da ficha V2L ***3*** durante, pelo menos, três segundos até o testemunho ***2*** ser apresentado a verde. A função V2L é ativada, o testemunho na tomada de carga ***10*** pisca a verde e é fornecida energia ao dispositivo elétrico.

Nota: não puxe pela pega ***8*** enquanto a ficha V2L estiver bloqueada no veículo.

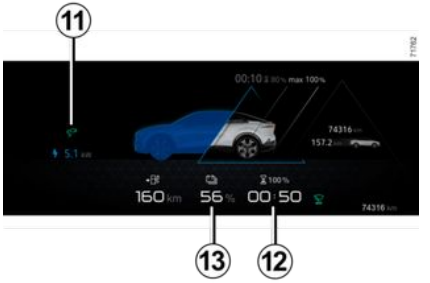

Durante a utilização, são apresentadas as seguintes informações no quadro de instrumentos:

- o testemunho ***11*** de modo a indicar que o veículo está ligado à ficha V2L;
- o tempo restante estimado ***12*** para atingir o limiar de carga mínima da bateria;
- o nível de energia da bateria ***13***.

Nota: a fonte de alimentação é automaticamente desligada quando:

- a função V2L não é utilizada durante cerca uma hora (não existem dispositivos elétricos ligados à tomada AC ***5*** da ficha V2L ou não existe qualquer consumo de energia);
- é ligado um dispositivo elétrico que exceda a capacidade de potência máxima;
- os abríveis foram previamente trancados, a porta do condutor está destrancada;
- o limiar de carga mínima da bateria de tração configurado através do ecrã multimédia é atingido.

Quando a alimentação de corrente for interrompida, será apresentada uma mensagem no quadro de instrumentos para informar o condutor.

Para desligar a ficha V2L

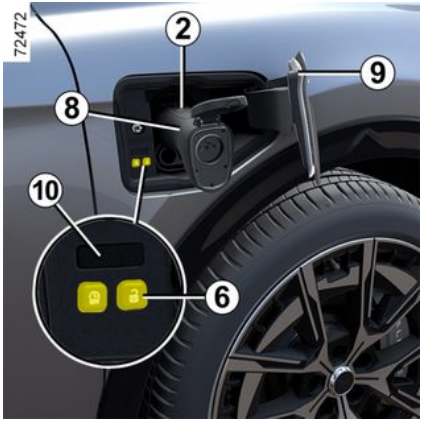

Com o cartão na sua posse ou os abríveis destrancados:

- prima o botão ***6*** situado junto à tomada de carga para interromper a descarga. O testemunho ***2*** apaga-se, o testemunho na tomada de carga ***10*** apaga-se e a função V2L é desativada;
- a ficha V2L é desbloqueada automaticamente no veículo. Isto permite desligar a ficha do seu veículo;
- desligue o dispositivo elétrico e segure na pega ***8*** da ficha V2L para a desligar do veículo **no espaço de aproximadamente 15 segundos.** Caso contrário, a tomada de carga ***7*** será novamente bloqueada de forma automática;
- feche a tampa de carga ***9*** e pressione-a para a bloquear;
- coloque a ficha V2L na respetiva zona de arrumação.

> ⓘ Não conduza o veículo enquanto a tampa de carga ***9*** estiver aberta.
> Assim que a ficha V2L for desligada do veículo, certifique-se de que a tampa de carga ***9*** é devidamente fechada.

Definições

Pode definir o nível mínimo do limiar de carga da bateria de tração através do ecrã multimédia ***14***.

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Anomalias de funcionamento

Em caso de anomalia de funcionamento, o testemunho ***2*** na ficha V2L apaga-se e a fonte de alimentação V2L (descarga) desliga-se automaticamente. É apresentada uma mensagem no quadro de instrumentos para o informar.

Em caso de avaria interna na função V2L, a mensagem "Descarga V2L impossível Verificar V2L" será apresentada no quadro de instrumentos: desligue o dispositivo elétrico e desligue a ficha V2L. Consulte o representante da marca.

Em caso de avaria na função V2L do dispositivo ligado à tomada AC da ficha V2L, a mensagem "Descarga V2L impossível Falha de dispositivo ligado" é apresentada no quadro de instrumentos:

- desligue o dispositivo elétrico e a ficha V2L;
- verifique se o dispositivo e a ficha V2L estão danificados e se a ficha da alimentação de corrente está partida ou corroída;

– certifique-se de que o dispositivo elétrico não excede a capacidade de potência máxima que o veículo pode fornecer.

Dirija-se a um representante da marca, se o problema subsistir.

Programação da carga

Funcionamento

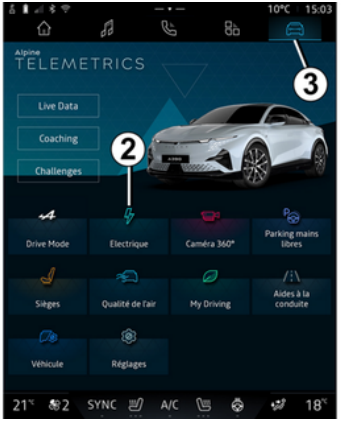

Com o veículo imobilizado e o motor a trabalhar, no mundo "Veículo" ***2*** no ecrã multimédia ***1***, prima o menu "Elétrico" ***3*** para programar a carga e/ou o conforto do seu veículo.

É possível utilizar o separador "Programas" para:

– adicionar um novo programa de carga;

ou

– aceder a programas de carga previamente guardados.

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Por razões de segurança, efetue estas operações com o veículo parado.

Quando a programação estiver confirmada, o testemunho acender-se-á no quadro de instrumentos.

Nota: a recarga será iniciada se o motor estiver desligado e o veículo estiver ligado a uma fonte de alimentação cujo acesso esteja autorizado.

Se tiver aceitado recentemente uma atualização do sistema através do sistema multimédia, a recarga da bateria de tração será adiada ou cancelada. Aguarde pela conclusão da atualização antes de ligar o cabo de carga ao veículo. Para mais informações sobre atualizações do sistema, consulte as instruções do sistema multimédia.

VEÍCULO ELÉTRICO

Carga Veículo-Rede (V2G)

Consoante o veículo, com o veículo imobilizado e ligado através do cabo de carga do seu veículo, a carga Veículo-Rede (V2G) permite-lhe redistribuir a energia armazenada na bateria do seu veículo pela sua residência e pela rede elétrica.

Deverá dispor de um terminal de carga AC bidirecional compatível e deverá ter subscrito o serviço de carga V2G. Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Desligue o seu veículo antes de realizar qualquer intervenção ou modificação na instalação elétrica.

Para configurar a carga V2G, consulte o manual do utilizador do sistema multimédia.

Generalidades

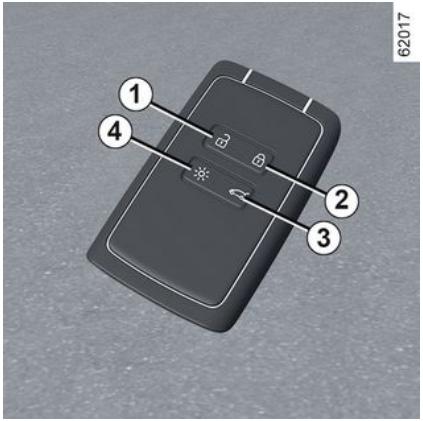

1. Destrancar as portas e a bagageira.

2. Trancamento de todos os abríveis.

3. Trancar/destrancar a bagageira.

4. Acendimento da iluminação à distância.

O cartão é utilizado para:

– trancamento/destrancamento de abríveis (portas, tampa da bagageira) e abertura ou recolhimento dos puxadores das portas dianteiras;
– desbloquear a tampa de carga ➔ 30;
– acender a iluminação à distância;
– abertura/fecho automático dos vidros elétricos à distância ➔ 66.

Autonomia

Verifique se a pilha está em bom estado, se é do tipo adequado e se está corretamente encaixada no respetivo alojamento. A vida útil é de aproximadamente dois anos: deverá ser substituída quando a mensagem "Pilha do cartão fraca" for apresentada no quadro de instrumentos ➔ 54.

Alcance do cartão

Varia consoante a zona envolvente: tenha cuidado para não trancar ou destrancar acidentalmente o veículo ao premir inadvertidamente os botões do cartão.

Nota: se uma porta ou a bagageira estiver aberta ou não estiver devidamente fechada, o veículo não será trancado. É emitido um sinal sonoro e o sinal de perigo e os pisca-piscas laterais não piscam.

ⓘ Se a pilha estiver descarregada, continua a ser possível trancar/destrancar o veículo e pôr o motor a trabalhar ➔ 169 ➔ 66 ➔ 54.

Função "Iluminação à distância"

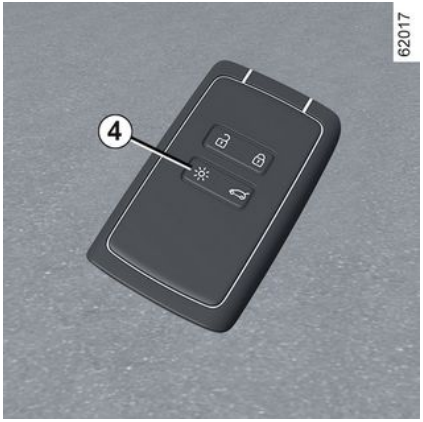

Prima o botão *4* para acender os médios e a iluminação exterior durante aproximadamente 20 segundos. Isto permite, por exemplo, identificar ao longe o veículo num parque de estacionamento. Efetue uma pressão longa *4* durante

aproximadamente dois segundos para ligar a iluminação exterior e emitir um som.

Nota: prima o botão ***4*** novamente para apagar as luzes.

Conselho
Não aproxime o cartão de uma fonte de calor ou de frio e proteja-o da humidade.
Não guarde o cartão num local onde possa ser deformado ou danificado inadvertidamente, como, por exemplo, num bolso do vestuário podendo ser premido ao sentar-se.

Substituição: necessidade de um cartão adicional
Em caso de extravio ou se desejar um outro cartão, dirija-se exclusivamente a um representante da marca.
Se um cartão for substituído, será necessário levar o veículo **e todos os respetivos cartões** a um representante da marca para inicializar o sistema.
É possível utilizar até quatro cartões por veículo.

Interferências

O acionamento do telecomando nas proximidades de instalações exteriores ou de aparelhos que utilizem a mesma frequência pode provocar interferências no seu funcionamento.

Responsabilidade do condutor durante o estacionamento ou paragem do veículo
Nunca abandone o veículo com crianças, adultos não autónomos ou animais lá dentro, ainda que seja por pouco tempo.
Com efeito, poderiam pôr-se em perigo a si próprios e a outras pessoas, acionando, por exemplo, o motor ou os equipamentos (como é o caso dos elevadores de vidros) ou ainda o sistema de trancamento das portas.
Além disso, com tempo quente e/ou com sol, a temperatura no interior do habitáculo aumenta muito rapidamente.
PERIGO DE MORTE OU FERIMENTOS GRAVES.

CARTÃO

Colocar uma correia 7

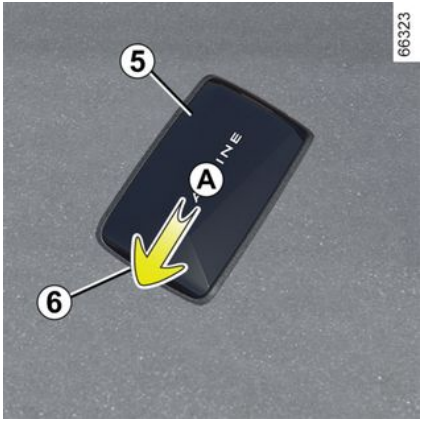

Faça deslizar a cobertura traseira ***5*** para baixo, exercendo pressão sobre a zona ***A***.

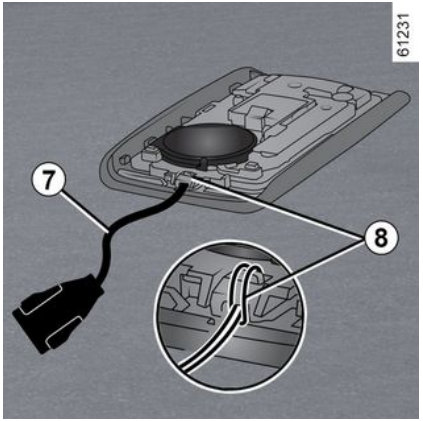

Insira a correia no componente ***8*** e passe a extremidade da correia pela lingueta.

Posicione a correia na abertura ***6*** e feche a cobertura.

Nota: verifique se o diâmetro do cabo com correia ***7*** cabe na abertura ***6***.

Utilização

Há duas formas de trancar/destrancar o veículo:

- no modo "mãos livres", ao aproximar-se e ao afastar-se do veículo;
- utilizando o cartão no modo de telecomando;

Não guarde o cartão num local onde possa entrar em contacto com outros equipamentos eletrónicos (computador, telefone, etc.), dado que tal poderá perturbar o respetivo funcionamento.

Ativar/desativar o modo "mãos livres"

Consoante o veículo, é possível ativar/desativar o destrancamento por aproximação e o trancamento por afastamento do veículo.

É igualmente possível ativar/desativar o sinal sonoro emitido após o trancamento ao afastar-se do veículo ➔ **145**.

Nunca abandone o veículo com o cartão no interior.

Responsabilidade do condutor durante o estacionamento ou paragem do veículo

Nunca abandone o veículo com crianças, adultos não autónomos ou animais lá dentro, ainda que seja por pouco tempo.

Com efeito, poderiam pôr-se em perigo a si próprios e a outras pessoas, acionando, por exemplo, o motor ou os equipamentos (como é o caso dos elevadores de vidros) ou ainda o sistema de trancamento das portas.

Além disso, com tempo quente e/ou com sol, a temperatura no interior do habitáculo aumenta muito rapidamente.

PERIGO DE MORTE OU FERIMENTOS GRAVES.

Destrancamento "mãos livres" ao aproximar-se do veículo

Com o cartão na zona de acesso, *1*, o veículo será destrancado.

Os puxadores dianteiros são abertos e o sinal de perigo e os pisca-piscas laterais **piscam uma vez** para indicar que as portas foram destrancadas e, consoante os veículos, os retrovisores exteriores são abertos automaticamente.

Trancamento "mãos livres" ao afastar-se do veículo

Com o cartão na sua posse e as portas e a tampa da bagageira fechadas, afaste-se do veículo: as portas trancar-se-ão automaticamente assim que sair da zona de acesso *1*. Os puxadores dianteiros são recolhidos, o sinal de perigo **pisca duas vezes e, em seguida, permanece aceso** durante cerca de quatro segundos; é emitido um sinal sonoro para indicar que as portas foram trancadas e, consoante os veículos, os retrovisores exteriores são recolhidos automaticamente.

Nota: a distância a que ocorre o trancamento do veículo depende das condições do meio ambiente.

Se o cartão permanecer na zona de deteção ***1*** durante aproximadamente 15 minutos, o trancamento à distância será desativado. Para trancar o veículo, prima o botão ***3*** no cartão.

O veículo não poderá ser trancado à distância se o cartão se encontrar dentro da zona ***2***.

Destrancamento "mãos livres" ao abrir o porta-bagagens

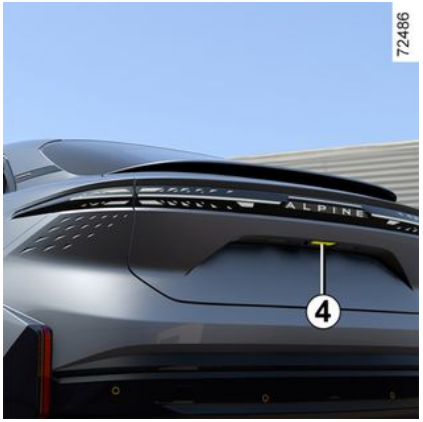

Com o cartão na zona ***1*** e o veículo trancado, prima o botão ***4*** uma vez para destrancar a totalidade do veículo.

Os puxadores dianteiros são abertos e os pisca-piscas laterais e o sinal de perigo **piscam uma vez** para indicar que as portas foram destrancadas.

Particularidades do sistema de destrancamento

Em determinadas circunstâncias, o destrancamento ao aproximar-se do veículo é desativado:

- se o veículo não tiver sido utilizado durante oito dias;
- se o cartão permanecer perto da zona do veículo ***1*** durante aproximadamente cinco minutos **após o trancamento do veículo**;
- depois de várias passagens nas imediações da zona ***1*** **sem que as portas tivessem sido destrancadas**.

Prima o botão de abertura do porta-bagagens ***4*** ou utilize o cartão como telecomando para destrancar o veículo e reativar o modo "mãos livres".

Particularidades relacionadas com o trancamento "mãos livres"

Após o trancamento no modo "mãos livres", é necessário aguardar aproximadamente três segundos para poder destrancar novamente o veículo. Durante estes três segundos, é possível assegurar-se que o trancamento foi devidamente efetuado acionando os puxadores das portas.

Nota: se uma porta ou a bagageira estiver aberta ou não estiver devidamente fechada, o veículo não será trancado. É emitido um sinal sonoro, mas o sinal de perigo

e os pisca-piscas laterais não piscam.

Utilização do cartão no modo de telecomando

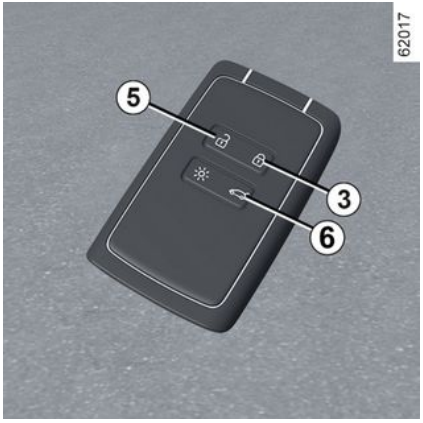

Destrancamento com o cartão

Prima o botão ***5***.

Os puxadores dianteiros são abertos e os pisca-piscas laterais e o sinal de perigo **piscam uma vez** para indicar que as portas foram destrancadas.

> Com o motor a trabalhar, os botões do cartão estão desativados.

Trancamento com o cartão

Com as portas e a tampa do porta-bagagens fechadas, prima o botão ***3***: o veículo é trancado.

Os puxadores dianteiros são recolhidos e o sinal de perigo e os pisca-piscas laterais **piscam duas vezes** para indicar que as portas foram trancadas e, consoante os veículos, os retrovisores exteriores são recolhidos automaticamente.

Consoante o veículo, ao premir o botão ***3*** duas vezes destranca o veículo. Efetue uma pressão longa no botão ***3*** para fechar os vidros dianteiros e traseiros.

Nota:

- a distância máxima a que ocorre o trancamento do veículo depende das condições do meio ambiente;
- se uma porta ou a bagageira estiverem abertas ou mal fechadas, o trancamento não será realizado. É emitido um sinal sonoro, mas o sinal de perigo e os pisca-piscas laterais não piscam.

Com o motor a trabalhar, se o cartão já não estiver na zona ***2*** depois de uma porta ser aberta e fechada, a mensagem "Cartão não-detetado" indicará que o cartão já não se encontra no interior do veículo. Isto permite evitar, por exemplo, que o veículo se desloque depois de um passageiro sair com o cartão.

Todos os sinais de alerta desaparecem logo que o cartão é novamente detetado.

Destrancamento/trancamento apenas da tampa da bagageira

Prima o botão ***6*** para trancar/destrancar apenas a bagageira.

Nota: depois de destrancar a bagageira apenas com o botão ***6***, para destrancar os restantes abríveis, é necessário:

– premir o botão ***5***;

ou

– afastar-se do veículo para ativar o trancamento automático por afastamento do veículo. Neste caso, o destrancamento por aproximação do veículo ficará novamente operacional.

Responsabilidade do condutor durante o estacionamento ou paragem do veículo

Nunca abandone o veículo com crianças, adultos não autónomos ou animais lá dentro, ainda que seja por pouco tempo.
Com efeito, poderiam pôr-se em perigo a si próprios e a outras pessoas, acionando, por exemplo, o motor ou os equipamentos (como é o caso dos elevadores de vidros) ou ainda o sistema de trancamento das portas.
Além disso, com tempo quente e/ou com sol, a temperatura no interior do habitáculo aumenta muito rapidamente.
PERIGO DE MORTE OU FERIMENTOS GRAVES.

Desbloquear o cabo de carga

Prima o botão ***5*** para desbloquear o cabo de carga do veículo.

Supertrancamento

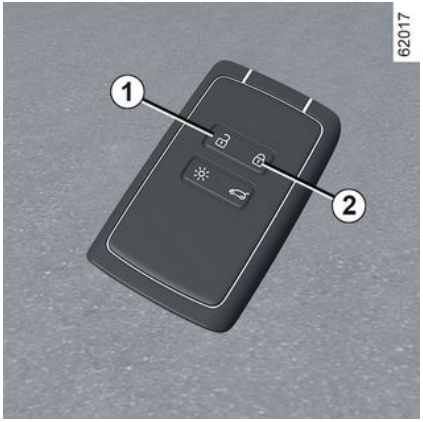

Se o veículo estiver equipado com supertrancamento, este sistema permite trancar os abríveis e tornar impossível a abertura das portas através dos manípulos interiores (no caso, por exemplo, de um vidro partido seguido de tentativa de abertura da porta pelo interior).

Nunca utilize o supertrancamento das portas se estiver alguém dentro do veículo.

Ativação do supertrancamento

Prima duas vezes consecutivas o botão ***2***.

O trancamento é confirmado por **duas intermitências lentas e três intermitências rápidas** dos sinais de perigo e dos pisca-piscas laterais.

Consoante o veículo, os retrovisores exteriores poderão ser rebatidos automaticamente quando o veículo é trancado ➔ **155**.

Para desativar o supertrancamento

Prima uma vez o botão ***1***.

O destrancamento das portas é identificado por **um acendimento** do sinal de perigo.

Cartão "mãos livres": pilha

Substituição da bateria

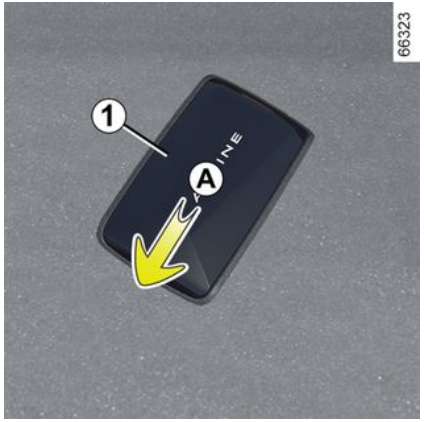

Quando a mensagem "Pilha do cartão fraca" for apresentada no quadro de instrumentos, substitua a pilha do cartão:

- deslize a capa traseira ***1*** para baixo, exercendo pressão sobre a zona ***A***;
- na zona ***B***, remova a tampa ***2*** da bateria ***3*** elevando-a;
- retire a pilha, premindo de um lado e levantando do outro;
- substitua-a de acordo com a direção e modelo apresentados no interior da tampa.

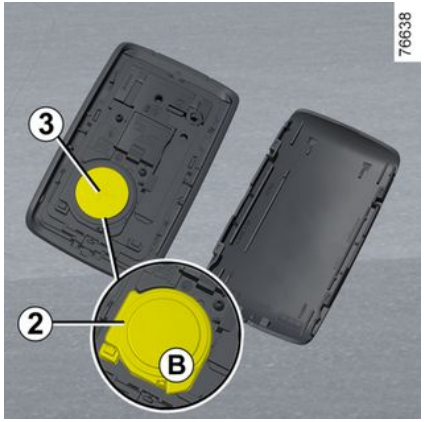

Para montar novamente o conjunto, proceda no sentido inverso. Em seguida, quando estiver perto do veículo, prima quatro vezes um dos botões do cartão: no próximo arranque, a mensagem já não aparecerá.

Assegure-se de que a tampa está bem encaixada.

Nota: quando susbstituir a bateria, não toque no circuito eletrónico nem nos contactos do cartão no momento de substituição da pilha.

As pilhas estão disponíveis nos Representantes da marca e a sua vida útil é de, aproximadamente, dois anos. Verifique se existe corante na pilha: risco de contacto elétrico incorreto.

Se for necessário proceder à respetiva substituição, certifique-se de que utiliza um tipo de pilha idêntico ou equivalente (consulte um representante da marca).

Aquando da substituição:

- certifique-se de que as pilhas são corretamente inseridas.

Risco de explosão.

- se a tampa não fechar corretamente, não utilize o cartão e mantenha-o fora do alcance das crianças.

Anomalias de funcionamento

Se a pilha estiver demasiado fraca para assegurar o funcionamento correto, continuará a ser possível ligar o motor e trancar/destrancar o veículo ➔ **66**.

Não elimine as baterias usadas como resíduos domésticos. Leve-as a um representante da marca ou consulte a sua autoridade local para obter mais informações sobre instalações de reciclagem adequadas.

CARTÃO

Precauções referentes às pilhas:

– mantenha as pilhas (novas ou usadas) fora do alcance das crianças;
– não ingira pilhas;

Risco de queimaduras químicas que poderão revelar-se fatais.

– em caso de ingestão ou inserção em qualquer zona do corpo, consulte um médico assim que possível.

Abertura e fecho das portas

Abertura pelo exterior

Portas dianteiras

As portas dianteiras estão equipadas com puxadores que se abrem e recolhem automaticamente consoante o estado do veículo:

- quando destranca o veículo, os puxadores abrem-se para permitir o acesso ao veículo;
- os puxadores são recolhidos quando o veículo é trancado;
- acima de 5 km/h, os puxadores são recolhidos;
- ao realizar marcha atrás, os puxadores são recolhidos.

Após a ativação dos puxadores, estes serão recolhidos automaticamente ao fim de cerca de três minutos se não for realizada qualquer ação nos abríveis.

O puxador pode ser extraído tanto de forma manual como elétrica. Para tal, mova a tampa da fechadura ***2*** e agarre na extremidade ***A*** do puxador ***1*** com o dedo.

Portas traseiras

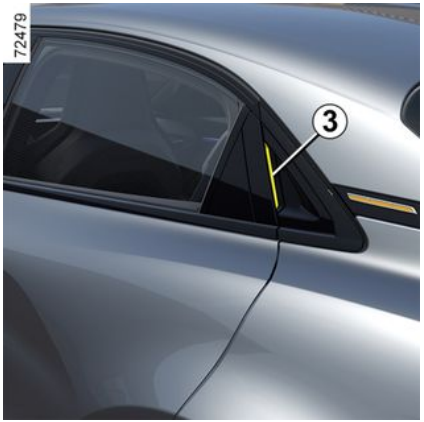

Com as portas destrancadas, faça deslizar a mão para o puxador ***3*** e puxe na sua direção.

Por motivos de segurança, a abertura/fecho das portas só deve ser efetuada com o veículo parado.

Abertura pelo interior

Puxe pelo manípulo ***4***.

No interior do veículo, é possível abrir os puxadores dianteiros exteriores:

- abrindo uma porta;
- premindo uma vez o botão de trancamento centralizado assim que o veículo for trancado ou duas vezes quando o veículo for destrancado.

Em movimento, os puxadores são recolhidos automaticamente:

- assim que a velocidade do veículo exceder 5 km/h, aproximadamente;
- ao realizar marcha atrás.

Alarme sonoro de esquecimento de luzes acesas

É ativado um sinal sonoro quando a porta do condutor está aberta para o alertar de que as luzes ainda estão acesas.

Alarme de porta ou tampa da bagageira aberta

Com o veículo imobilizado, o testemunho acende-se no quadro de instrumentos acompanhado de um testemunho que indica que abríveis (porta[s], porta-bagagens) estão abertos ou mal fechados.

Assim que o veículo atingir uma velocidade de aproximadamente 20 km/h, um testemunho indica se a(s) porta(s) ou o compartimento de carga está(ão) aberto(s) ou mal fechado(s) e a mensagem "Porta-bagagens aberto" ou "Porta aberta" e a emissão de um sinal sonoro durante cerca de 40 segundos ou até a porta ou o porta-bagagens ser fechado.

Particularidade

Após a paragem do motor, as luzes e os acessórios (rádio...) continuam a funcionar até à abertura da porta do condutor.

Segurança de crianças:

Para impossibilitar a abertura das portas traseiras pelo interior, baixe a alavanca ***5*** e verifique, pelo interior, se as portas estão bem trancadas.

Responsabilidade do condutor durante o estacionamento ou paragem do veículo

Nunca abandone o veículo com crianças, adultos não autónomos ou animais lá dentro, ainda que seja por pouco tempo.
Com efeito, poderia colocar-se em perigo a si próprio e a outras pessoas acionando o motor ou os equipamentos, como por exemplo os elevadores de vidros ou o sistema de trancamento das portas.
Além disso, com tempo quente e/ou com sol, a temperatura no interior do habitáculo aumenta muito rapidamente.
PERIGO DE MORTE OU FERIMENTOS GRAVES.

Trancar/destrancar os abríveis e as portas

Se o cartão não funcionar:

Em determinados casos,, o cartão poderá não funcionar:

- quando a bateria do cartão estiver gasta, descarregada, etc;
- devido à utilização de dispositivos eletrónicos junto ao telecomando (por exemplo, telemóvel);
- o veículo encontra-se numa zona de fortes radiações eletromagnéticas;

Se isto acontecer, pode:

- utilizar a chave integrada no cartão;
- trancar manualmente cada uma das portas;
- para utilizar o comando interior de trancamento/destrancamento da porta;

A chave integrada no cartão

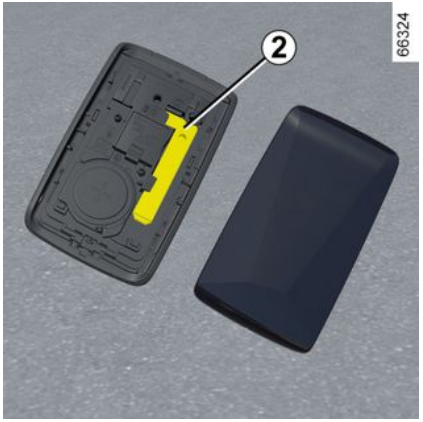

A chave integrada ***2*** serve para trancar ou destrancar a porta dianteira esquerda quando o cartão não funciona.

Acesso à chave 2

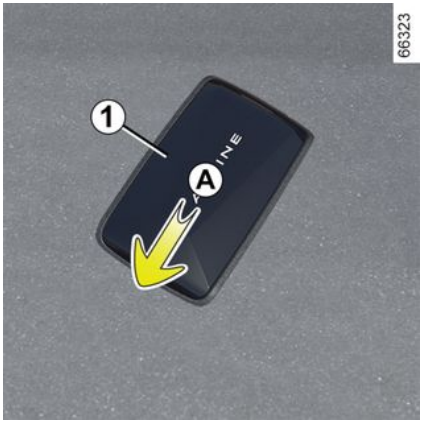

Faça deslizar a cobertura traseira ***1*** para baixo, exercendo pressão sobre a zona ***A***.

Utilizar a chave integrada no cartão

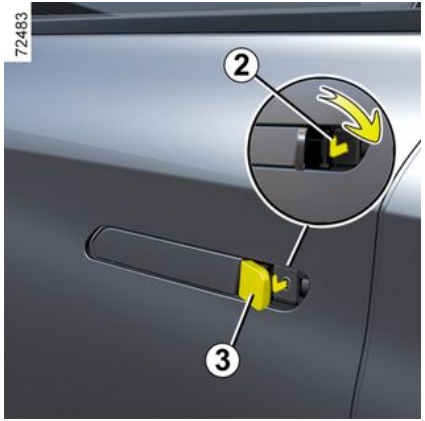

Mova a tampa da fechadura ***3***, pressionando a parte esquerda, e insira a chave ***2*** na fechadura. Tranque ou destranque a porta do condutor.

Trancamento manual das portas

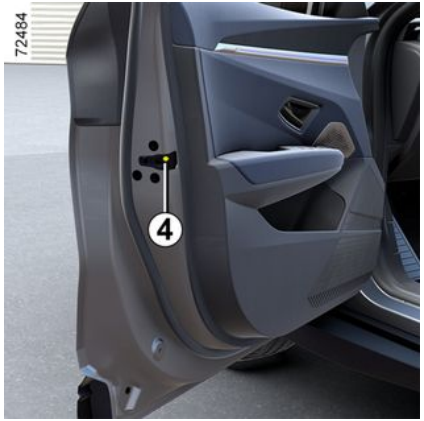

Com a porta aberta, rode o parafuso ***4*** (utilizando a extremidade da chave) e feche a porta.

Isto significa que a porta será trancada em seguida pelo exterior.

As portas só poderão ser abertas pelo interior ou a partir da fechadura da porta dianteira esquerda.

Comando de trancamento/ destrancamento pelo interior

O interruptor ***5*** controla simultaneamente as portas e a porta do compartimento de bagagem.

Se alguma porta, ou a tampa da bagageira, estiver aberta ou mal fechada, ocorrerá um trancamento seguido de um destrancamento rápido das portas.

Se transportar um objeto com o porta-bagagens aberto, continuará a ser possível trancar as restantes portas: **com a ignição desligada,** pressione e segure o interruptor ***5*** durante mais de cinco segundos para trancar as restantes portas destrancadas.

Testemunho de estado dos abríveis

Com a ignição ligada, o testemunho do interruptor ***5*** indica o estado de trancamento dos abríveis:

- quando o testemunho está aceso, as portas e o compartimento de carga estão trancados;
- se o testemunho estiver apagado, as portas e o o compartimento de carga estarão destrancados.

Se a ignição estiver desligada, ao trancar as portas, o testemunho permanecerá aceso durante algum tempo e, em seguida, apagar-se-á.

> ⓘ Após trancar/destrancar o veículo com os botões do cartão, o trancamento à distância e o destrancamento "mãos livres" são desativados.
> Para reativar o modo "mãos livres", volte a ligar o veículo.

Trancar os abríveis sem o cartão

Por exemplo, no caso de uma pilha descarregada ou de inoperacionalidade temporária do cartão, etc.

Com a ignição desligada e uma porta ou o porta-bagagens aberto, pressione e segure o interruptor ***5*** durante mais de cinco segundos.

Todos os abríveis serão trancados quando fechar a porta.

Nota: o destrancamento do veículo a partir do exterior apenas será possível se o cartão estiver dentro da zona de deteção do veículo ou utilizando a chave integrada no cartão.

> ⚠ Nunca abandone o veículo com o cartão no interior.

> ⚠ **Responsabilidade do condutor**
> Se decidir circular com as portas trancadas, lembre-se que isso poderá dificultar o acesso dos socorristas ao habitáculo em caso de emergência.

Trancamento automático dos abríveis com o veículo em andamento

Princípio de funcionamento

Após o veículo ser ligado, o sistema trancará automaticamente as portas assim que for atingida uma velocidade de aproximadamente 10 km/h.

Para destrancar:

- premindo o interruptor de destrancamento das portas ***1***;
- com o veículo parado, quando abrir uma porta dianteira a partir do interior.

Nota: se uma porta for aberta/fechada, será novamente trancada de forma automática assim que o veículo atingir uma velocidade de aproximadamente 10 km/h.

Ativação/desativação da função

Para ativá-la: com o veículo parado e o motor a trabalhar, prima o interruptor *1* durante, pelo menos, cinco segundos até ser emitido um sinal sonoro.

Para desativá-la: com o veículo parado e o motor a trabalhar, prima o interruptor *1* durante, pelo menos, cinco segundos até serem emitidos dois sinais sonoros.

A função pode ser igualmente ativada e desativada através do ecrã multimédia ➔ **145** (consoante o veículo).

Anomalias de funcionamento

Se constatar uma anomalia de funcionamento (inoperacionalidade do trancamento centralizado, o interruptor *1* não se acende aquando do trancamento das portas e do porta-bagagens, etc.), certifique-se de que o trancamento centralizado não foi desativado inadvertidamente e que todos os abríveis estão bem fechados. Se assim for, dirija-se a um representante da marca.

Responsabilidade do condutor
Se decidir circular com as portas trancadas, lembre-se que isso poderá dificultar o acesso dos socorristas ao habitáculo em caso de emergência.

Bagageira

Abertura manual das portas pelo interior

Se não for possível destrancar a bagageira, poderá fazê-lo manualmente a partir do interior:

– aceda à bagageira rebatendo o(s) encosto(s) do banco traseiro para baixo;
– insira uma chave de fendas ou ferramenta semelhante na alavanca de abertura de emergência *2* e faça-a deslizar para a esquerda, conforme ilustrado na figura;
– empurre a tampa da bagageira, para a abrir.

É interdita a fixação de qualquer dispositivo de transporte (porta-bicicletas, bagageira de tejadilho, etc.) apoiado sobre a tampa da bagageira. Para montar um dispositivo de transporte no seu veículo, contacte um representante da marca.

Bagageira elétrica

Condições de utilização

- Imobilize o veículo.
- Em caso de gelo/neve que impeça a abertura da tampa da bagageira, remova obrigatoriamente o gelo/neve para a libertar.
- Em caso de descarga da bateria ou da sua substituição, a bagageira deverá ser fechada (manualmente, se necessário) para reinicializar o motor da tampa da bagageira.

Responsabilidade do condutor durante o estacionamento ou paragem do veículo

Nunca abandone o veículo com crianças, um adulto não autónomo ou animais no interior ou na bagageira, ainda que por pouco tempo.
Com efeito, podem representar um perigo para os próprios ou outras pessoas acionando o motor ou equipamentos, como, por exemplo, os elevadores de vidros, a bagageira automática ou o sistema de trancamento das portas.
PERIGO DE MORTE OU FERIMENTOS GRAVES.

É proibido fixar qualquer dispositivo de transporte (porta-bicicletas, caixa de carga, etc.) apoiado na bagageira.
Para montar um dispositivo de transporte no seu veículo, contacte um representante da marca.

Destrancamento/Trancamento

A abertura ou fecho da bagageira automática é indicado por **três sinais sonoros**.

Ao abrir/fechar a bagageira, certifique-se de que ninguém se encontra na proximidade das peças móveis.
Risco de ferimentos.

Consoante o equipamento, a bagageira é trancada e destrancada ao mesmo tempo que as portas.

Estão disponíveis os seguintes modos para utilizar a bagageira:

- utilize o cartão como telecomando;
- utilizando os comandos no para-choques e na bagageira;
- com o comando no quadro de instrumentos.

Por motivos de segurança, a abertura/fecho das portas só deve ser efetuada com o veículo parado.
Risco de ferimentos.

Para evitar danos no sistema da bagageira, não force manualmente a bagageira para a abrir ou fechar quando esta estiver em movimento.

com o cartão telecomando

Com a ignição desligada, efetue uma pressão longa no botão ***1*** do cartão quando estiver perto da bagageira.

Com o comando exterior de abertura da bagageira

Prima o comando ***2***.

Com o comando interior de fecho da bagageira

Prima o comando ***3***.

Com o comando no painel de bordo

Para abrir a bagageira, efetue uma pressão longa no interruptor ***4*** até ouvir o sinal sonoro e, em seguida, solte imediatamente o interruptor.

Nota: se o interruptor não for solto com rapidez suficiente (no espaço de aproximadamente um segundo) após o sinal sonoro, a bagageira não se abrirá. Neste caso, repita a sequência.

Para fechar a bagageira, efetue uma pressão longa no interruptor ***4*** até a bagageira se fechar por completo. É emitido um sinal sonoro ao longo de toda a operação.

Nota: se soltar o interruptor ***4*** antes da bagageira se fechar por completo, a operação de fecho será interrompida.

Paragem do movimento da tampa da bagageira

O movimento do porta-bagagens motorizado pode ser interrompido em qualquer momento efetuando uma pressão breve num dos comandos de abertura/fecho.

Se a tampa da bagageira estiver parada na posição intermediária, a próxima pressão irá mover a tampa da bagageira na direção oposta à da direção antes da paragem.

Modo manual

Após uma paragem da tampa de porta-bagagens, pode manobrá-la manualmente, se desejar.

Pode passar para a manobra automática em qualquer momento premindo um dos comandos.

Deteção de obstáculos

Se a tampa da bagageira detetar um obstáculo durante a manobra, parará. Em seguida, será libertada do obstáculo após um ligeiro movi-

mento em sentido contrário, antes de parar por completo.

Prima um comando de abertura/fecho da bagageira para que o respetivo funcionamento seja retomado.

A deteção de obstáculos é uma ajuda para abrir e fechar a bagageira, não substituindo de forma alguma o cuidado ou a responsabilidade do utilizador.
Ao abrir/fechar a tampa da bagageira:

- verifique se ninguém se encontra perto de peças em movimento;
- os objetos de pequenas dimensões poderão não ser detetados. Certifique-se de que nenhuma parte do corpo (braços, mãos, dedos, etc.) está perto das peças em movimento do porta-bagagens.

A deteção de obstáculos é desativada no final do movimento, antes de o porta-bagagens ser fechado por completo. Se um objeto ficar preso, pare o movimento efetuando uma pressão num dos comandos de abertura/fecho.
Perigo de ferimentos graves.

Limitação do ângulo de abertura da tampa da bagageira

Pode regular a altura máxima de abertura da tampa da bagageira. Esta irá parar na posição escolhida:

- abra a tampa da bagageira até uma posição intermédia;
- ajuste manualmente a tampa até à posição pretendida;
- prima o comando da bagageira elétrica ***3*** durante mais de três segundos para memorizar a posição.

São emitidos **dois sinais sonoros** para avisar o condutor que a definição foi guardada.

Precauções de utilização

- Antes de qualquer abertura/fecho da tampa da bagageira, certifique-se de que o espaço à sua volta é suficiente para permitir a respetiva abertura.
- Limita as paragens manuais repetitivas durante o funcionamento automático da tampa da bagageira (risco de danos no sistema da bagageira).

Anomalias de funcionamento

Se a bagageira automática for acionada continuamente durante aproximadamente um minuto

(uma série de aberturas e fechos), a tampa da bagageira automática será bloqueada de modo a evitar o sobreaquecimento. O sistema ficará novamente operacional ao fim de aproximadamente um minuto.

A bagageira automática não funciona se a bateria estiver fraca. Neste caso, acione a bagageira automática apenas com o motor a trabalhar.

Nota: em condições climáticas muito frias, a abertura automática poderá não funcionar se as juntas da bagageira estiverem congeladas.

RECONHECIMENTO FACIAL

Funcionamento

Depois de guardar o seu perfil no sistema multimédia *1*, poderá recuperar as definições de "utilizador" do condutor (posição de condução, etc.) utilizando o reconhecimento facial quando estiver no veículo.

Quando a porta do condutor é fechada, assim que a câmara interior ***2*** deteta o seu rosto e o associa à imagem do rosto associado ao perfil de "utilizador" guardado, as predefinições são ativadas (posição de condução, ligação ao telemóvel, calendário, etc.).

Nota: certifique-se de que a câmara não está obstruída (por sujidade, etc.) ou tapada.

Gerir o perfil de utilizador

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Depois de criar um perfil de utilizador ou de atualizar a imagem do rosto, aguarde aproximadamente 30 segundos depois de fechar a porta para que o sistema multimédia tome as novas informações em consideração.

Nota: não é possível registar o mesmo rosto em vários perfis.

Para mais informações sobre como gerir o perfil de utilizador e memorizar o perfil utilizando o reconhecimento facial, consulte o manual do utilizador do sistema multimédia.

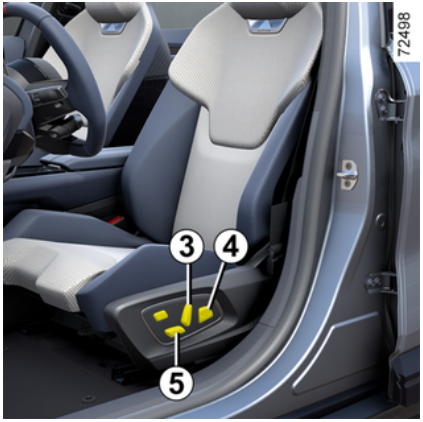

Se tiver ativado previamente a chamada da posição de condução a partir do seu perfil de "utilizador", o banco começará a mover-se automaticamente assim que o seu rosto for reconhecido, de modo a adotar a posição memorizada.

Quando o banco estiver a ser colocado na devida posição, poderá interrompê-lo premindo um dos botões de regulação do banco ***3***, ***4*** ou ***5***.
Permaneça atento.

Limitações do funcionamento do sistema

Determinadas condições poderão perturbar o funcionamento do sistema, como, por exemplo:

- ao usar determinados tipos de óculos;
- se a câmara estiver obstruída, ainda que parcialmente;
- se parte do rosto do condutor estiver oculta (pelo cabelo, por uma máscara cirúrgica, por um lenço, etc.);
- uma posição de condução inadequada (como, por exemplo, sentar-se numa posição demasiado baixa, demasiado recostada, etc.) que possa impedir a câmara de analisar corretamente o rosto;
- usar vestuário refletor;
- ...

Nestes casos, se a imagem do rosto não for reconhecida pela câmara ***2*** durante o reconhecimento facial, o sistema sugerirá por predefinição o último perfil utilizado.

Apoios de cabeça dianteiros

Para fazer subir o apoio de cabeça

(consoante o veículo)

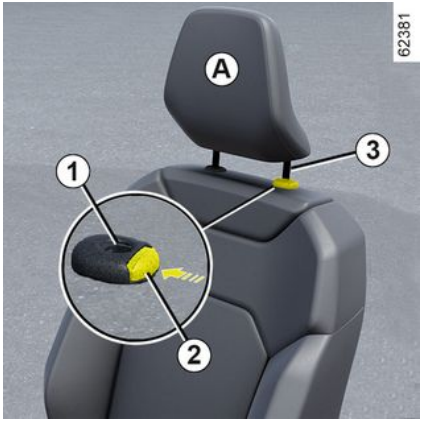

Puxe o apoio de cabeça para cima até à altura desejada. Assegure-se do seu correto travamento.

Para baixar o apoio de cabeça

Prima o botão ***2*** e baixe o apoio de cabeça até à altura desejada. Assegure-se do seu correto travamento.

Para retirar o apoio de cabeça

Coloque-o na posição mais elevada (incline o encosto para trás). Prima o botão ***2*** e levante o apoio de cabeça para o libertar.

Para repor o apoio de cabeça

Verifique se as hastes do apoio de cabeça estão limpas ***3***.

Introduza as hastes do apoio de cabeça nos orifícios ***1*** (incline o encosto para trás). Carregue no apoio de cabeça até que bloqueie e prima depois o botão ***2*** para regular de acordo com a altura pretendida. Assegure-se do correto travamento de cada haste ***3*** no encosto do banco.

61287

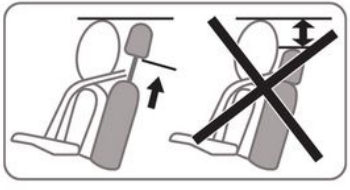

O apoio de cabeça é um elemento de segurança. Utilize-o em todas as deslocações e na posição correta. A parte superior do apoio de cabeça deve estar ao nível da parte superior da cabeça. A distância entre a cabeça e a parte ***A*** do apoio de cabeça deverá ser a menor possível.

Bancos dianteiros

Bancos dianteiros com comandos manuais

Para avançar ou recuar o banco

Levante o puxador ***1*** para desbloqueá-lo. Solte o puxador na posição desejada e certifique-se de que está devidamente trancado.

Regulação do banco do condutor ao nível da zona lombar

(consoante o veículo)

Empurre o interruptor ***2*** para a frente ou para trás para ajustar a almofada lombar.

Para levantar ou baixar o assento do banco

Manobre a alavanca ***3*** para cima ou para baixo, tantas vezes quantas as necessárias para atingir a posição desejada.

Para inclinar o encosto

Levante a alavanca ***4*** o máximo possível e incline o encosto do banco até à posição pretendida. Solte o puxador na posição desejada e certifique-se de que está devidamente trancado.

> ⚠ Após efetuar ajustes, certifique-se de que os encostos dos bancos estão corretamente travados na devida posição.

> ⚠ Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.
> Para não pôr em causa a eficácia dos cintos de segurança, aconselhamo-lo a não inclinar demasiado os encostos dos bancos para trás.
> Não coloque objetos sobre o piso (à frente do condutor): em caso de travagem súbita, esses objetos poderão deslizar para baixo dos pedais e impedir a respetiva utilização.

Função "Favoritos"

Consoante o veículo, ao premir o comando no volante ***6***, é possível ativar o aquecimento dos bancos de acordo com as definições de utilização previamente memorizadas.

Para mais informações sobre a programação desta função, consulte as instruções do sistema multimédia.

BANCOS DIANTEIROS

Bancos dianteiros com comandos elétricos

Está montado no banco do condutor.

Utilize o interruptor ***1*** para aceder ao menu "Bancos" no ecrã multimédia.

Regulação do encosto

Para inclinar o encosto, acione a parte superior do interruptor ***2*** para a frente ou para trás.

Regulação do banco do condutor ao nível da zona lombar

Mova o interruptor ***3*** para a frente, para trás, para cima ou para baixo.

Regulação do assento

Para avançar ou recuar o banco

Mova o interruptor ***4*** para a frente ou para trás.

Para levantar ou baixar o assento do banco

Mova a parte de trás do interruptor ***4*** para cima ou para baixo.

Para inclinar ou elevar a parte dianteira do assento do banco (consoante o veículo)

Mova a parte dianteira do interruptor ***4*** para baixo ou para cima.

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Para não pôr em causa a eficácia dos cintos de segurança, aconselhamo-lo a não inclinar demasiado os encostos dos bancos para trás.

Não deverá ser colocado qualquer objeto sobre o piso (na área à frente do condutor) dado que, no caso de uma travagem súbita, esses objetos poderão deslizar para debaixo dos pedais e, dessa forma, obstar à sua utilização.

BANCOS DIANTEIROS

Bancos aquecidos

Consoante o veículo, com a ignição ligada, pode ativar os bancos aquecidos através do ecrã multimédia ***5***:

- premir o pictograma no banco pretendido pela primeira vez ativa o sistema de aquecimento com a máxima força. Acendem-se três luzes de advertência, integradas no interruptor;
- uma segunda pressão diminui o aquecimento para a força média. Acedem-se duas luzes de advertência integradas;
- uma terceira pressão diminui o aquecimento para a força mínima. Acende-se uma luz de advertência integrada;
- uma quarta pressão desliga o aquecimento.

No sentido de evitar um consumo de energia desnecessário, o banco aquecido do passageiro pode ser desativado automaticamente caso não exista um ocupante presente.

Função "Favoritos"

Consoante o veículo, ao premir o comando no volante ***6***, é possível ativar o aquecimento dos bancos de acordo com as definições de utilização previamente memorizadas.

Para mais informações sobre a programação desta função, consulte as instruções do sistema multimédia.

Bancos dianteiros: funções

Consoante o veículo, o ecrã multifunções dá acesso a uma série de funcionalidades dos bancos.

Efetue uma pressão breve no interruptor ***A*** do banco pretendido para aceder diretamente ao menu "Bancos" no ecrã multimédia.

Bancos com massagem

(consoante o veículo)

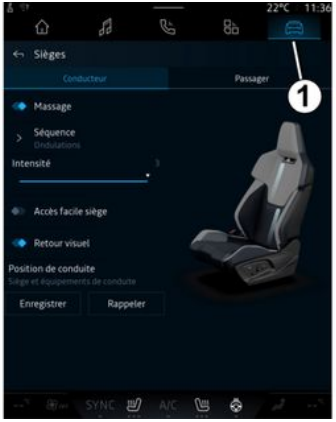

76755

É possível ativar a função "Massagem" para o banco do condutor ou, consoante o veículo, para o banco do passageiro dianteiro.

Com a ignição ligada, a partir do ecrã multimédia, selecione o mundo do "Veículo" ***1***, e depois "Bancos", seguido de "Massagem".

Navegue no menu "Condutor" para:

- selecione o seu modo de massagem entre as cinco opções disponíveis;
- ajuste a intensidade em três níveis: 1, 2 ou 3;
- ativar/desativar o banco de massagem.

Efetue uma pressão longa no interruptor ***A*** no respetivo banco para reiniciar o ciclo de massagem anterior.

Definições

Para mais informações sobre o acesso às regulações, consulte o manual do sistema multimédia.

Pode ativar ou desativar os seguintes elementos:

- facilidade de acesso do condutor/passageiro;
- retorno visual do movimento em curso.

Nota: se o perfil de utilizador for "Convidado", as funções de regulação automática não estarão disponíveis.

Fácil acesso ao banco

Quando a função está ativada:

- o banco do condutor, com o veículo imobilizado:
  - recua quando a porta é aberta (se o motor estiver desligado) ou quando o motor é desligado (se a porta estiver aberta);
  - avança quando o motor é ligado (se a porta estiver fechada) ou quando a porta é fechada (se o motor estiver a trabalhar);
- o banco do passageiro recua quando a porta é aberta e avança quando a porta é fechada.

Os bancos movem-se automaticamente. É possível interromper o movimento premindo um dos botões de regulação do banco ***3***, ***4*** e ***5***.

Desative a função "Fácil acesso ao banco" antes de montar uma cadeira para criança no banco do passageiro dianteiro e/ou nos bancos traseiros.
Risco de ferimentos.

Posição

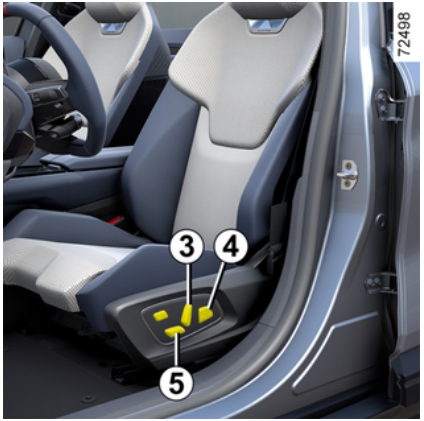

É possível memorizar a posição de condução do banco do condutor e/ou do banco do passageiro.

A posição de condução compreende as regulações do assento e do encosto do banco e as regulações dos retrovisores exteriores.

No sistema multimédia, é possível memorizar e recuperar a posição de condução premindo os botões ***3***, ***4*** e ***5*** (➔ **79**):

- ao alterar o perfil de utilizador;
- ao premir o botão "Ligar de volta" do banco do condutor.

Memorização da posição de condução

- Regule o banco do condutor através dos botões ***3***, ***4*** e ***5*** ➔ **79**;
- regule os retrovisores exteriores ➔ **155**.

Para mais informações sobre o acesso à posição de condução memorizada, consulte o manual do sistema multimédia.

As posições dos retrovisores exteriores ao conduzir em marcha à frente, marcha-atrás e do banco do condutor são guardadas.

Chamamento da posição de condução

Para mais informações sobre a memorização da posição de condução, consulte o manual do sistema multimédia.

É possível interromper o lembrete da posição de condução memorizada premindo um dos botões de regulação do banco ***3***, ***4*** e ***5***.

« Posição Relax »

Com o veículo imobilizado, é possível recuar e inclinar o banco do condutor de modo a garantir uma posição sentada relaxante ao fazer uma pausa. Para tal, prima "Ativar".

É possível interromper o movimento em curso premindo um dos botões de regulação do banco ***3***, ***4*** e ***5*** ou através do ecrã multimédia premindo "Regressar à posição de condução".

Nota: enquanto o veículo é carregado, é automaticamente apresentada uma mensagem no ecrã multimédia para perguntar se pretende ativar a posição. Durante a ativação, é possível aceder às definições de "Posição Relax";

Para mais informações sobre o "Posição Relax", consulte as instruções do sistema multimédia.

Antes de utilizar "Posição Relax" ou de chamar uma posição de condução (memorização da posição, alteração do perfil), certifique-se de que não existe ninguém perto de peças em movimento (em particular, nos bancos traseiros). **Risco de ferimentos.**

Apoios de cabeça traseiros

Para retirar o apoio de cabeça

Incline o banco para a frente, prima o botão ***1*** e remova o encosto de cabeça ***2***.

Para repor o apoio de cabeça

Incline o banco para a frente e, em seguida, insira as hastes nos orifícios e empurre o apoio de cabeça até bloquear. Assegure-se do seu correto travamento.

Banco traseiro: funções

Funções

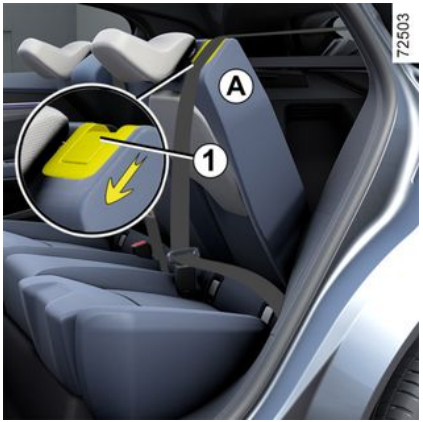

Para rebater o encosto

Verifique se os bancos dianteiros estão suficientemente avançados.

Antes do rebatimento do encosto de qualquer banco, baixe o apoio de cabeça central tanto quanto possível.

Antes do rebatimento de qualquer banco traseiro lateral, **encaixe a lingueta** do cinto de segurança do banco em questão na caixa de travamento correspondente.

Isto impedirá que o cinto de segurança fique entalado quando o banco voltar à respetiva posição de utilização.

Em qualquer caso, verifique se os cintos de segurança estão a funcionar corretamente.

Puxe a pá ***1*** e a parte inferior do encosto ***A***.

Para voltar a colocar o encosto, proceda no sentido inverso.

Levante novamente o encosto do banco até atingir a ligação de bloqueio do encosto do banco.

Tenha cuidado para não trilhar o cinto de segurança entre o encosto do banco e a prateleira.

Verifique o funcionamento do cinto de segurança.

Ao mover os bancos traseiros, certifique-se de que nada obstrui os pontos de fixação (braço ou perna do passageiro, animal doméstico, gravilha, pano, brinquedos, etc.).

BANCOS TRASEIROS

Aquando da reposição do encosto, assegure-se do seu correto travamento.

Em caso de utilização de capas de bancos, assegure-se de que estas não impedem o travamento correto do encosto.

Verifique a posição correta dos cintos de segurança.

Volte a posicionar os apoios de cabeça.

CINTOS DE SEGURANÇA

Apresentação

Para sua segurança, utilize o cinto de segurança em todas as deslocações. Além disso, não se esqueça da legislação em vigor no país em que circula.

Antes de arrancar, proceda à regulação da posição de condução e, em seguida, para todos os ocupantes, ao ajustamento correto do cinto de segurança, para obter a melhor proteção.

Cintos de segurança

Regulação da posição de condução

- **Sente-se corretamente no fundo do banco** (depois de remover o sobretudo ou blusão, etc.). Tal é essencial para garantir o correto posicionamento das costas;
- **regule o assento em função dos pedais.** O seu banco deve estar na posição mais recuada que lhe permita premir a fundo os pedais. A regulação do encosto deve ser feita de modo a deixar os braços ligeiramente fletidos;
- **regule a posição do seu apoio-de-cabeça.** Para um máximo de segurança, a distância entre a sua cabeça e o respetivo apoio deve ser mínima;
- **regule a altura do assento.** Esta regulação permite selecionar a posição do banco que oferece a melhor vista possível;
- **regule a posição do volante.**

Certifique-se de que o banco traseiro ➔ **83** está corretamente bloqueado na devida posição, de modo a que os cintos de segurança traseiros funcionem corretamente.

Cintos de segurança mal ajustados ou torcidos podem provocar ferimentos em caso de acidente.
Utilize um cinto de segurança para cada pessoa, criança ou adulto.
Mesmo as mulheres grávidas devem utilizar sempre o cinto de segurança. Neste caso, o segmento ventral deve ser colocado de modo a não exercer grande pressão sobre a parte inferior do ventre, embora sem excessiva folga.

CINTOS DE SEGURANÇA

Regulação dos cintos de segurança

Para garantir um ajuste e posicionamento corretos dos cintos de segurança em todos os lugares:

- ajuste os bancos (posição do banco e ângulo do encosto do banco, se disponível);
- sente-se com as cosas bem apoiadas no encosto do banco;
- aproxime o segmento torácico do cinto ***1*** tanto quanto possível da base do pescoço sem que se apoie sobre o mesmo (se necessário, ajuste a altura do cinto de segurança, se disponível) e certifique-se de que o segmento torácico ***1*** está em contacto com o ombro;
- posicione o segmento ventral do cinto ***2*** de modo a que assente bem nas coxas e na bacia.

O cinto de segurança deve adaptar-se bem ao corpo; por exemplo, evite vestuário muito espesso, objetos volumosos sob os cintos, etc.

Para utilizar

Puxe o cinto **lentamente e sem esticões** e certifique-se de que a lingueta ***3*** engata na caixa ***5*** (verifique se está engatada puxando pela lingueta ***3***).

Se o cinto se bloquear, deixe que recue um pouco e puxe novamente.

Se o cinto ficar totalmente bloqueado, puxe-o, lenta mas fortemente, até conseguir deslocá-lo cerca de 3 cm. Deixe que recue um pouco e puxe novamente.

Dirija-se a um representante da marca, se o problema subsistir.

Desbloqueio

Prima o botão ***4***, o cinto é recuperado pelo enrolador. Acompanhe o cinto enquanto se enrola.

Testemunho de alerta de não-utilização do cinto de segurança

Este testemunho acende-se no visor central ***A*** ao ligar a ignição do veículo e se o cinto de segurança do condutor e/ou do passageiro dianteiro e/ou do(s) passageiro(s) traseiro(s) (se o banco do passageiro estiver ocupado) não estiver(em) encaixado(s).

Testemunho de alerta dos cintos de segurança dianteiros e traseiros

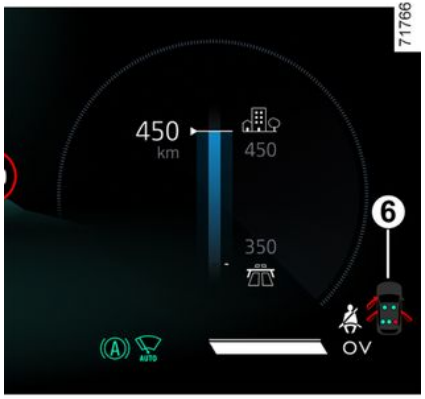

Com as portas fechadas, o gráfico ***6*** é apresentado no quadro de instrumentos durante aproximadamente 60 segundos quando a ignição do veículo é ligada. Isto informa sempre o condutor sobre o estado de encaixe de cada um dos cintos de segurança:

- as portas são abertas em andamento (velocidade do veículo superior a zero);
- um cinto de segurança é encaixado/desencaixado.

Compreender o gráfico *6*:

- símbolo apresentado a verde: cinto de segurança encaixado;
- símbolo apresentado a vermelho: o lugar está ocupado e o cinto de segurança não está encaixado;
- símbolo apresentado a cinzento: o banco não está ocupado.

Com as portas fechadas, o testemunho será apresentado no visor central quando a ignição do veículo for ligada se o cinto de segurança do condutor e/ou do(s) passageiro(s) (se esse lugar estiver ocupado) não estiverem encaixados.

Quando a velocidade do veículo for inferior a aproximadamente (20 km/h), o testemunho será apresentado no visor central se um lugar estiver ocupado e o cinto de segurança não estiver encaixado.

É acompanhado do gráfico ***6***, o qual é apresentado durante aproximadamente 60 segundos sempre que um dos cintos de segurança é encaixado ou desencaixado.

Quando a velocidade do veículo exceder 20 km/h, aproximadamente, se um dos cintos de segurança estiver ou for desencaixado durante o trajeto:

- o testemunho piscará no visor central;

e

- será emitido um sinal sonoro durante aproximadamente 120 segundos;

e

- o gráfico ***6*** será apresentado durante aproximadamente 180 segundos e o símbolo do lugar em questão passará a vermelho.

Certifique-se sempre de que os passageiros dianteiros utilizam os respetivos cintos e que o número de cintos indicados como encaixados corresponde ao número de lugares ocupados.

Nota: em alguns casos, os alertas poderão ser ativados se for colocado um objeto num dos lugares.

Regulação em altura dos cintos de segurança dianteiros

Prima o botão *7* para regular a altura do cinto de forma a que o segmento torácico fique conforme indicado anteriormente. Prima o botão *7* e suba ou desça o cinto. Depois de concluída a regulação, assegure-se do seu correto travamento.

Cintos de segurança traseiros

Cintos traseiros laterais 8

A colocação, remoção e posicionamento efetuam-se de modo idêntico aos dos cintos dianteiros.

Depois de cada manipulação do banco traseiro, verifique se os cintos de segurança traseiros estão bem posicionados e se funcionam corretamente.

Cinto de segurança traseiro central 9

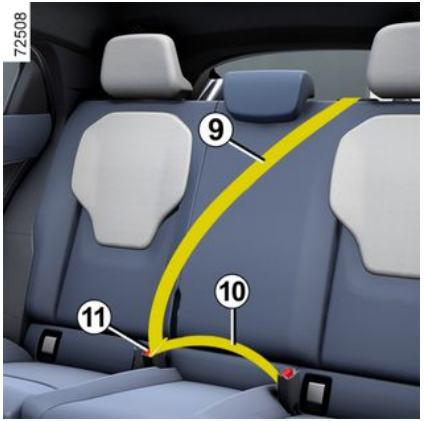

Puxe o cinto lentamente *9*.

Encaixe a lingueta deslizante *10* na caixa de travamento vermelha *11*.

Alertas

As informações que se seguem dizem respeito aos cintos dianteiros e traseiros.

- Não deve ser realizada nenhuma modificação nos elementos do sistema de retenção montados de origem (cintos de segurança, bancos e respetivas fixações). Para casos particulares (por exemplo: instalação de cadeiras de criança), contacte um representante da marca.
- Não utilize dispositivos que possam provocar folgas nos cintos (por exemplo, molas, pinças, etc.), dado que um cinto lasso pode provocar ferimentos em caso de acidente.
- Nunca faça passar o cinto por baixo do seu braço, nem por trás das costas.
- Nunca utilize o mesmo cinto para mais de uma pessoa e nunca envolva com o cinto de segurança um bebé ou uma criança que tenha ao colo.
- O cinto não deve estar torcido.
- Depois de um acidente, solicite a verificação e, se necessário, a substituição dos cintos de segurança. Da mesma forma, mande substituir os cintos se apresentarem sinais de desgaste.
- Ao repor o banco traseiro, certifique-se do correto posicionamento dos cintos de segurança e das caixas de travamento, de modo a que possam ser devidamente utilizados.
- Verifique se introduziu a lingueta do cinto na respetiva caixa de travamento.
- Tenha o cuidado de não colocar, na zona da caixa de travamento do cinto, qualquer objeto suscetível de perturbar o seu correto funcionamento.
- Assegure o posicionamento correto da caixa de travamento (não deve estar escondida, encravada, bloqueada... por pessoas ou objetos).

Dispositivos complementares aos cintos de segurança dianteiros

Apresentação

Consistem em:

- **pré-tensores dos enroladores dos cintos de segurança;**
- **pré-tensores de cinto ventral;**
- **limitadores de esforço sobre o tórax;**
- airbags **condutor e passageiro dianteiro.**

Estes sistemas estão previstos para funcionar separados ou em conjunto, em caso de choque frontal.

Em função da violência do choque, podem apresentar-se quatro situações:

- bloqueio do cinto de segurança;
- pré-tensor do enrolador de cinto de segurança, que é ativado para suprimir a folga do cinto;
- o pré-tensor de cinto ventral, para reter o condutor no banco;
- o airbag dianteiro.

Pré-tensores

Os pré-tensores servem para ajustar o cinto ao corpo, manter o passageiro no respetivo banco e aumentar assim a sua eficácia.

Na eventualidade de uma colisão frontal grave e se a ignição estiver ligada, o sistema pode ativar o seguinte, consoante a força do impacto:

- o pré-tensor do enrolador de cinto de segurança ***1*** que puxa o cinto de segurança de imediato;
- o pré-tensor do enrolador do cinto ventral ***2*** nos bancos dianteiros.

- Depois de um acidente, mande verificar o conjunto do sistema de retenção.
- Qualquer intervenção no sistema completo (pré-tensores, airbags, caixas eletrónicas, cablagens) ou reutilização num outro veículo, ainda que semelhante, é rigorosamente interdita.
- Apenas os técnicos qualificados da Rede da marca estão habilitados a intervir nos airbags; caso contrário, o sistema poderá disparar inadvertidamente e provocar ferimentos.
- A verificação das características elétricas do detonador deve ser efetuada por especialistas e com ferramentas apropriadas.
- Se o seu veículo tiver de ser abatido, dirija-se a um representante da marca para eliminar o gerador de gás dos pré-tensores e do airbags.

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA ADICIONAIS

Limitador de esforço

A partir de uma dada violência de colisão, este sistema entra em funcionamento para limitar, a um nível suportável, os efeitos do embate do corpo no cinto de segurança.

Airbags frontais do condutor e do passageiro

Equipam os dois lugares dianteiros: do condutor e do passageiro.

Um símbolo na parte inferior do para-brisas indica se este equipamento está presente (consoante o veículo).

Cada sistema de airbag é composto por:

- um airbag e o respectivo gerador de gás montados sobre o volante para o condutor e no painel de bordo para o passageiro;
- uma caixa eletrónica para a monitorização do sistema que comanda o acionamento elétrico do gerador de gás;
- sensores remotos;
- testemunhos de controlo, apresentados na consola do tejadilho ***3***:

  - aceso, airbag do passageiro ativado;
  - aceso, airbag do passageiro desativado.

O sistema airbag utiliza um princípio pirotécnico. Isto explica por que motivo, quando um airbag é insuflado, é produzido calor, é libertado fumo (o que não representa um início de incêndio) e é gerado um som semelhante a uma detonação. Numa situação em que a ativação de um airbag seja necessária, este será insuflado imediatamente, o que poderá provocar ferimentos ligeiros na pele, ainda que ligeiros e superficiais, ou outros problemas.

Funcionamento

O sistema só fica operacional depois de ligada a ignição.

Aquando de um choque frontal violento, os airbags enchem-se rapidamente, amortecendo o impacto da cabeça e do tórax do condutor contra o volante e do passageiro dianteiro contra o painel de bordo. Em seguida, após o choque, esvaziam-se imediatamente por si sós, a fim de evitar qualquer entrave à evacuação dos ocupantes do veículo.

Anomalias de funcionamento

Este testemunho luminoso acende-se quando se liga o motor e apaga-se ao fim de, aproximadamente, 65 segundos.

Se, ao ligar a ignição, não se acender ou se permanecer apagado, tal indica uma avaria no sistema.

Consulte um representante da marca, logo que possível;

Qualquer atraso nesta consulta pode significar uma perda de eficácia da proteção.

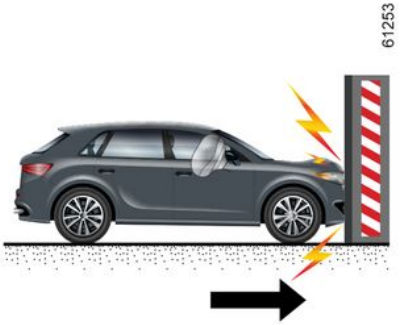

Os casos que se seguem fazem disparar os pré-tensores ou os Airbags.

Em caso de choque frontal contra uma superfície rígida (não deformável) a uma velocidade de impacto igual ou superior a 25 km/h.

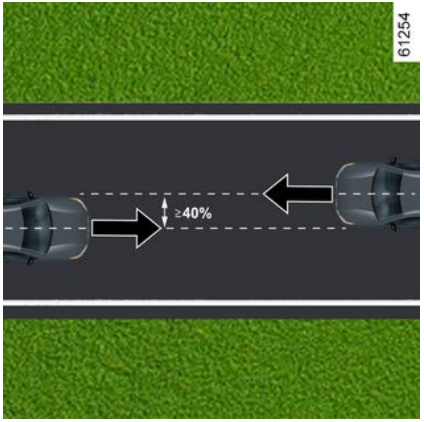

Em caso de choque frontal com outro veículo de categoria equivalente ou superior, com uma área de impacto igual ou superior a 40 %, em que a velocidade de ambos os veículos seja igual ou superior a 40 km/h.

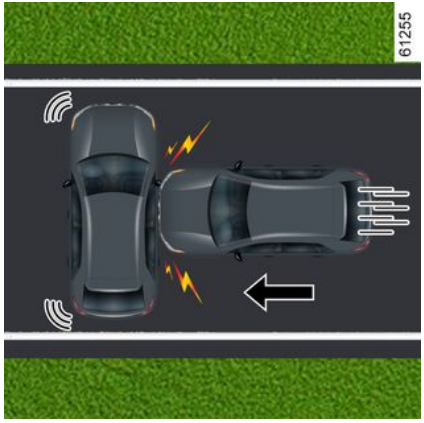

Em caso de choque lateral com outro veículo de categoria equivalente ou superior, a uma velocidade de impacto igual ou superior a 50 km/h.

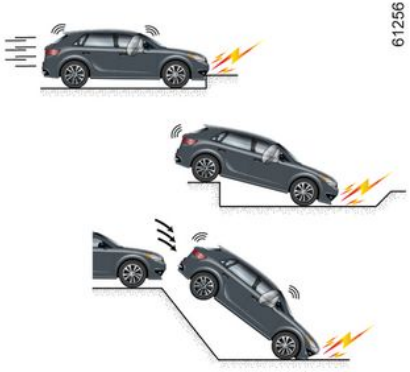

Os pré-tensores ou os Airbags podem ser acionados por:

- uma pancada sob o veículo (por exemplo, num passeio);
- buracos;
- uma queda ou "aterragem" brusca;
- pedras;
- ...

Os pré-tensores ou os Airbags poderão não ser acionados por:

- um choque traseiro, independentemente do grau de gravidade;
- capotagem;

- um choque lateral, com impacto na dianteira ou na traseira do veículo;
- um choque frontal, debaixo da traseira de um camião;
- choque frontal contra um obstáculo a um ângulo agudo;
- ...

Todos os avisos apresentados mais abaixo se destinam a não obstruir o acionamento do airbagquando for ativado e a evitar igualmente o risco de ferimentos graves provocados pela projeção de objetos quando o airbag for insuflado.

Alertas

Avisos relacionados com o airbag frontal do condutor airbag

- Não modificar o volante ou a respetiva almofada.
- Não cobrir a almofada do volante em qualquer circunstância.
- Nunca fixe qualquer objeto (mola, emblema, relógio, suporte de telemóvel...) sobre a almofada.
- Não é permitido extrair o volante (exceto se a intervenção for realizada por técnicos qualificados da Rede da marca).
- Não conduzir numa posição demasiado próxima do volante: adotar uma posição de condução com os braços ligeiramente fletidos (consulte "Regular a posição de condução") ➔ **85**). Nesta posição, assegurará um espaço suficiente para um correto enchimento do airbag.

Avisos relacionados com o airbag frontal do passageiro airbag

- Não cole, nem fixe objetos (molas, emblema, relógio, suporte de telemóvel...) no painel de bordo, na zona do airbag.
- Não posicione nada entre o painel de bordo e o passageiro (animal, chapéu de chuva, bengala, encomendas, etc.).
- Não coloque os pés no painel de bordo nem no banco, porque essas posições podem provocar ferimentos graves. De uma maneira geral, deve manter afastada do painel de bordo qualquer parte do corpo (joelhos, mãos, cabeça, etc.).

Dispositivos complementares aos cintos de segurança traseiros

Consistem em:

- **pré-tensores dos enroladores dos cintos de segurança laterais;**
- **limitadores de esforço sobre o tórax.**

Estes sistemas estão previstos para funcionar separados ou em conjunto, em caso de choque frontal.

Em função da violência do choque, podem apresentar-se quatro situações:

- bloqueio do cinto de segurança;
- o pré-tensor de enrolador de cinto de segurança (que dispara para corrigir a folga do cinto de segurança).

Limitador de esforço

A partir de uma dada violência de colisão, este sistema entra em funcionamento para limitar, a um nível suportável, os efeitos do embate do corpo no cinto de segurança.

Pré-tensores dos cintos de segurança laterais

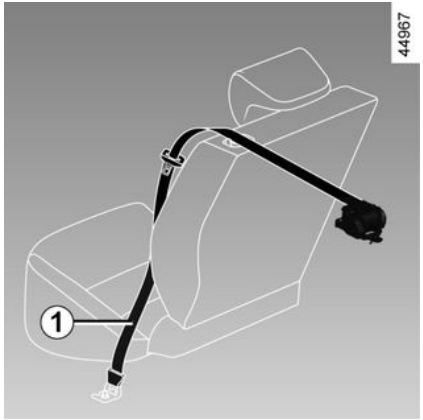

Os pré-tensores servem para ajustar o cinto ao corpo, manter o passageiro no respetivo banco e aumentar assim a sua eficácia.

Com a ignição ligada, quando ocorre um choque frontal grave e consoante a violência do embate, o sistema pode ativar o pré-tensor do enrolador do cinto de segurança ***1*** que puxa instantaneamente o cinto.

- Depois de um acidente, mande verificar o conjunto do sistema de retenção.
- Qualquer intervenção no sistema completo (pré-tensores, airbags, calculadores, cablagens) ou reutilização num outro veículo, ainda que semelhante, é rigorosamente interdita.
- Apenas o pessoal qualificado da nossa rede poderá intervir nos pré-tensores e airbags. Caso contrário, o sistema poderá ser ativado inadvertidamente e provocar ferimentos.
- A verificação das características elétricas do detonador deve ser efetuada por especialistas e com ferramentas apropriadas.
- Ao abater o seu veículo, contacte um representante da marca para eliminar o gerador de gás dos pré-tensores e dos airbags.

Dispositivos de proteção lateral

Airbag lateral

Trata-se de um «airbag» que equipa cada banco dianteiro e se distende pela parte lateral do banco (do lado da porta), para proteger o ocupante em caso de embate lateral violento.

Airbag cortina

Trata-se de um airbag que poderá estar montado (consoante o veículo) ao longo das partes laterais superiores do veículo. São insuflados ao longo dos vidros laterais das portas dianteiras e traseiras de modo a proteger os passageiros em caso de embate lateral violento.

Airbag central

Este airbag poderá estar montado no banco do condutor e é insuflado entre o banco do condutor e o banco do passageiro, de modo a proteger o condutor e o passageiro em caso de impacto lateral violento.

Estende-se igualmente para proteger o condutor, se for o único ocupante dianteiro, em caso de embate lateral violento.

Alertas

Aviso respeitante ao airbag lateral e ao airbag central

– **É proibido colocar capas de bancos nos bancos dianteiros, dado que tal poderá afetar o funcionamento do** airbag lateral **e do airbag central.**

– Nunca coloque acessórios, objetos ou mesmo um animal entre o encosto, a porta e os revestimentos interiores. Não cubra igualmente o encosto do banco com objetos como vestuário ou acessórios. Isto poderá impedir que o airbag funcione corretamente ou provocar ferimentos em caso de insuflação do airbag.

– Não conduza com o apoio de braço central na posição aberta, dado que tal poderá afetar o funcionamento correto do airbag e/ou provocar ferimentos em caso de insuflação.

– Não coloque objetos na tampa do porta-objetos do apoio de braço central, dado que tal poderá impedir o funcionamento do airbag e/ou provocar ferimentos em caso de insuflação.

– Não deixe objetos suspensos no porta-objetos do apoio de braço central, dado que tal poderá impedir o funcionamento do airbag e/ou provocar ferimentos em caso de insuflação.

– É interdita qualquer intervenção ou modificação do banco e das guarnições interiores, exceto se forem realizadas por técnicos qualificados da Rede da marca.

– As ranhuras nos encostos dos bancos dianteiros (lado da porta e consola central) correspondem à zona de insuflação dos airbags: não insira objetos nestas ranhuras.

Alertas

As indicações que se seguem devem ser respeitadas para que nada impeça o enchimento da almofada insuflável e para evitar ferimentos graves diretos aquando do disparo do «airbag».

O airbag foi concebido para complementar a ação do cinto de segurança. O airbag e o cinto de segurança são parte integrante do mesmo sistema de proteção. Assim, é imperativa a utilização permanente do cinto de segurança. A não utilização do cinto de segurança expõe os ocupantes do veículo a ferimentos graves em caso de acidente. Poderá aumentar igualmente o risco de ferimentos ligeiros superficiais em caso de insuflação do airbag, embora estes ferimentos ligeiros sejam sempre possíveis no caso dos airbags.
O accionamento dos pré-tensores ou dos airbags em caso de capotagem ou de choque traseiro mesmo violento não é sistemático. Pancadas sob o veículo do tipo descida ou subida de passeios, circulação em estrada com mau piso, pedras... podem provocar a ativação destes sistemas.

- Qualquer intervenção ou modificação em qualquer parte do airbag (airbags, pré-tensores, calculador, cablagem, etc.) **é estritamente proibida** (exceto se efetuada por pessoal qualificado da rede).
- No sentido de garantir que o sistema funciona corretamente e evitar uma ativação inadvertida do sistema que possa provocar ferimentos, apenas o pessoal qualificado da rede está habilitado a intervir num sistema de airbag.
- Por razões de segurança, mande verificar o sistema dos airbag se o veículo tiver sido acidentado, roubado ou assaltado.
- Quando vender ou emprestar o veículo, informe o comprador destas condições quando entregar-lhe este manual do utilizador do veículo.
- Ao abater o seu veículo, contacte um representante da marca para eliminar o(s) gerador(es) de gás.

SEGURANÇA DE CRIANÇAS:

Generalidades

2

Transporte de criança

Respeite a legislação local do país onde se encontra.

A criança, tal como o adulto, deve viajar corretamente sentada e presa com um cinto, em todos os trajetos. O condutor é responsável pelas crianças que transporta.

A criança não é um adulto em miniatura. Está exposta a riscos de ferimentos específicos porque as suas estruturas muscular e óssea estão em pleno crescimento. Só o cinto de segurança não é adequado ao seu transporte. Utilize a cadeira para criança apropriada e corretamente.

Para evitar a abertura das portas, utilize a funcionalidade "Trancamento de segurança para crianças" ➔ **64**.

Um choque a 50 km/h representa uma queda de uma altura de 10 metros.
Ou seja, não prender uma criança ao banco equivale a deixá-la brincar na varanda de um terceiro andar sem parapeito!
Nunca permita que uma criança seja transportada ao colo. Em caso de acidente, será impossível segurá-la ainda que o passageiro que a transporta esteja a utilizar o cinto.
Se o seu veículo tiver estado envolvido num acidente, substitua a cadeira para criança e mande verificar os cintos e as fixações ISOFIX.

Responsabilidade do condutor durante o estacionamento ou paragem do veículo

Nunca abandone o veículo com crianças, adultos não autónomos ou animais lá dentro, ainda que seja por pouco tempo.
Com efeito, poderia colocar-se em perigo a si próprio e a outras pessoas acionando o motor ou os equipamentos, como por exemplo os elevadores de vidros ou o sistema de trancamento das portas.
Além disso, com tempo quente e/ou com sol, a temperatura no interior do habitáculo aumenta muito rapidamente.
PERIGO DE MORTE OU FERIMENTOS GRAVES.

Utilização de uma cadeira para criança

O nível de proteção oferecido pela cadeira para criança é função da sua capacidade para reter a criança e da sua instalação. Uma má instalação compromete a prote-

ção da criança, em caso de travagem violenta ou de colisão.

Antes de adquirir uma cadeira para criança, verifique se está conforme à regulamentação do país em que se encontra e se pode ser montada no seu veículo. Consulte um representante da marca, para saber as cadeiras recomendadas para o seu veículo.

Os regulamentos referentes ao transporte de crianças são específicos de cada país. A utilização de uma cadeira de criança durante o transporte depende da idade e/ou do tamanho e/ou do peso da criança.

No caso de crianças que não necessitem de viajar numa cadeira de criança, certifique-se de que o cinto de segurança está corretamente ajustado e encaixado.

Em todos os casos, deve respeitar os regulamentos em vigor no país em que circula.

Antes de montar uma cadeira para criança, leia e respeite as instruções que a acompanham. Em caso de dificuldade na instalação, contacte o fabricante do equipamento. Guarde as instruções junto da cadeira.

Exemplifique como se utiliza o cinto de segurança e ensine a criança:

- a utilizar corretamente o cinto;
- a entrar e sair sempre do veículo a partir do passeio e em direção ao mesmo, longe do trânsito.

Não utilize uma cadeira para criança usada ou que não tenha manual de utilizador.
Verifique se nenhum objeto, na cadeira ou perto dela, impede o seu correto funcionamento.

Nunca deixe uma criança dentro do veículo sem que seja vigiada por um adulto.
Assegure-se de que a criança está sempre fixa pelo cinto e que este está corretamente regulado e ajustado. Evite vestuário muito espesso que provoque folga nos cintos ➔ **85**.
Nunca deixe que a criança ponha a cabeça ou os braços fora da janela.
Durante o percurso, verifique se a criança permanece em postura correta, nomeadamente, enquanto dorme.

SEGURANÇA DE CRIANÇAS:

Antes de montar uma cadeira para criança num dos bancos traseiros, certifique-se de que a função "Banco com fácil acesso" está desativada no(s) banco(s) do condutor e/ou do passageiro dianteiro ➔ 78.
RISCO DE FERIMENTOS.

Escolher uma cadeira de criança

Cadeiras de criança instalada de costas para a dianteira do veículo

A cabeça do bebé é, proporcionalmente, mais pesada que a do adulto e o seu pescoço é muito frágil. Transporte a criança nesta posição o mais tempo possível (no mínimo, até aos 2 anos). Esta posição é a mais adequada para a retenção da cabeça e do pescoço.

Escolha uma cadeira envolvente para uma melhor proteção lateral e substitua-a assim que a cabeça da criança ultrapasse a estrutura da cadeira.

Cadeiras para criança instaladas de frente para a dianteira do veículo

Até 18 kg ou 4 anos, a criança pode viajar numa cadeira de frente para a dianteira do veículo. Escolher uma cadeira em função do tamanho da criança: a cabeça e o abdómen da criança devem ser protegidas de forma prioritária. Uma cadeira para criança de frente para a dianteira do veículo bem fixa ao veículo reduz os riscos de impacto da cabeça. Transporte a criança numa cadeira instalada de

frente para a dianteira com cinto desde que a sua morfologia o permita.

Escolha uma cadeira envolvente, para uma melhor proteção lateral.

Bancos elevatórios

A partir de 15 kg ou 4 anos, a criança pode viajar instalada num banco de criança, que permite adaptar o cinto de segurança à sua morfologia. O assento do banco elevatório deve estar equipado com guias que obriguem o cinto a passar sobre as coxas da criança e não sobre o ventre. É aconselhável utilizar um encosto de banco regulável em altura e que esteja equipado com uma guia de cinto de segurança, de modo a posicionar o cinto de segurança no centro do ombro. O cinto nunca deve passar sobre o pescoço ou sobre o braço.

Escolha uma cadeira envolvente, para uma melhor proteção lateral.

SEGURANÇA DE CRIANÇAS:

Lista de dispositivos de retenção de crianças recomendados

Idade	Tamanho	Peso	Cadeira de segurança para crianças recomendada*
0-4 anos	40-105 cm	0-17,5 kg	Maxi Cosi Pearl 360 + Familyfix 360 Base
		0-19 kg	Joie i-Spin 360
3.5-12 anos	100-150 cm	15-36 kg	Britax Römer KIDFIX PRO M*

*Para mais informações e conhecer a disponibilidade de cadeiras, consulte o site do fabricante.

O dispositivo de retenção para crianças deve ser instalado e utilizado de acordo com as instruções fornecidas pelo fabricante.

Utilize os fixadores ISOFIX sempre que o espaço disponível o permitir.

escolha da fixação da cadeira para criança

Existem dois sistemas de fixação de cadeiras de criança: o cinto de segurança ou o sistema ISOFIX.

Fixação pelo cinto de segurança

O cinto de segurança deve ser ajustado para assegurar a sua função, em caso de travagem violenta ou de choque.

Certifique-se de que respeita a trajetória do cinto indicada pelo fabricante da cadeira de criança.

Verifique sempre se o cinto de segurança está bem fixo. Para isso, puxe-o e estique-o ao máximo, apoiando-se na cadeira para criança.

Verifique se a cadeira está devidamente travada fazendo-a oscilar para a esquerda/para a direita e para a frente/para trás. a cadeira deve manter-se fixa com firmeza.

Verifique se a cadeira de criança não foi montada de forma inclinada e que não está encostada a um vidro.

PERIGO DE MORTE OU DE FERIMENTOS GRAVES: Uma cadeira de criança com perna de apoio nunca deve ser instalada num banco com fixação por cinto de segurança.

Não utilize uma cadeira de criança que possa desencaixar o cinto de segurança que a prende: a base da cadeira não pode assentar sobre a lingueta e/ou a caixa de travamento do cinto de segurança.

O cinto de segurança nunca deve estar lasso nem torcido.
Nunca faça passar o cinto por baixo do braço, nem por trás das costas.
Verifique se o cinto de segurança foi danificado por arestas vivas.
Se o cinto de segurança não funcionar normalmente, também não poderá proteger a criança.
Consulte um Representante da marca.
Não utilize este banco enquanto o cinto de segurança não for reparado.

Fixação pelo sistema ISOFIX

As cadeiras para criança autorizadas ISOFIX são homologadas de acordo com os regulamentos atuais, no caso de se aplicar um dos quatro casos seguintes:

- Universal ISOFIX de frente para a dianteira do veículo de 3 pontos;
- Semiuniversal ISOFIX 2 pontos;
- Específica do veículo;
- i-Size com:

SEGURANÇA DE CRIANÇAS:

– um cinto que se liga ao terceiro anel da cadeira correspondente;
– ou um suporte assente sobre o piso do veículo, compatível com a cadeira i-Size aprovada, cujo objetivo é evitar que a cadeira de criança se desloque em caso de colisão.

Nestes últimos três casos, verifique se a cadeira para crianças pode ser instalada ao consultar a lista dos veículos compatíveis.

Não devem ser introduzidas modificações nos componentes do sistema de origem: cintos de segurança, ISOFIX e bancos, bem como as respetivas fixações.

Prenda a cadeira para criança com os fechos ISOFIX, se existirem no veículo. O sistema ISOFIX assegura uma montagem fácil, rápida e segura.

O sistema ISOFIX é constituído por dois anéis e, em alguns casos, por um terceiro anel.

As fixações ISOFIX foram estudadas exclusivamente para serem utilizadas por cadeiras para criança com sistema ISOFIX.
Nunca fixe nestes pontos qualquer outro tipo de cadeira para criança, cinto ou outros objetos.
Assegure-se de que nada impede a instalação da cadeira ao nível dos pontos de fixação.
Se o veículo tiver estado envolvido num acidente, mande verificar as fixações ISOFIX e substitua a cadeira para criança.

Antes de utilizar uma cadeira de criança ISOFIX que tenha adquirido para outro veículo, verifique se a respetiva instalação está autorizada.
Consulte a lista dos veículos onde a cadeira pode ser instalada fornecida pelo fabricante do equipamento.

Os dois anéis *1* estão situados entre o encosto e o assento do banco e estão identificados por uma marca .

SEGURANÇA DE CRIANÇAS:

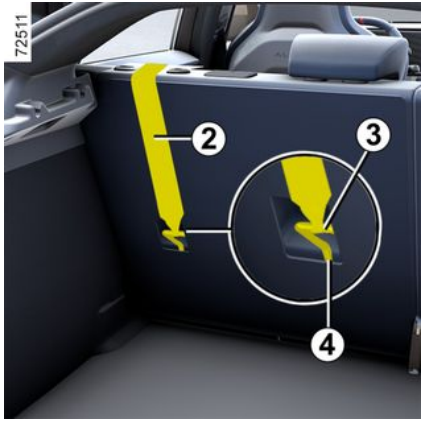

O terceiro anel ***4*** é utilizado para prender o cinto superior ***2*** de algumas cadeiras de criança.

Bancos traseiros

O cinto superior ***2*** deverá ser posicionado entre o encosto do banco e a prateleira traseira. Para tal, remova a prateleira traseira ➔ **69**.

Fixe o gancho ***3*** num dos anéis ***4*** indicados pelo símbolo .

É **necessário** fixar o cinto da cadeira de criança ao anel correspondente.

Instalação de cadeira para criança, generalidades

Não é permitida a instalação de cadeiras para criança nalguns lugares do veículo.

Os esquemas ➔ **108** indicam os lugares onde pode ser instalada uma cadeira para criança.

De preferência, instale a cadeira para criança num dos lugares traseiros.

Assegure-se de que a cadeira para criança ou os pés da criança não impedem o correto travamento do banco dianteiro ➔ **78**.

Assegure-se de que não há perigo da cadeira se deslocar da sua base.

Se tiver de retirar o apoio de cabeça, assegure-se de que o arruma em local seguro; em caso de travagem violenta ou de choque, pode tornar-se um projétil agressor.

Fixe sempre a cadeira para criança ao veículo, ainda que não esteja a ser utilizada; em caso de travagem violenta ou de choque, pode tornar-se um projétil agressor para os ocupantes do veículo.

Os tipos de cadeira para criança indicados podem não estar disponíveis. Antes de utilizar uma outra cadeira para criança, verifique junto do construtor a exequibilidade da sua montagem.

À frente

A legislação relativa ao transporte de crianças no lugar do passageiro dianteiro é específica a cada país. Consulte a legislação pertinente e siga as indicações no esquema.

Antes de instalar uma cadeira para criança neste lugar (se a instalação for autorizada):

- baixe totalmente o cinto de segurança;
- faça recuar totalmente o banco;
- incline ligeiramente o encosto (aproximadamente 25°);
- nos veículos com esta funcionalidade, suba o assento do banco tanto quanto possível.

Eleve sempre por completo o apoio de cabeça do banco de modo a que não interfira com a cadeira para criança ➔ **77**.

Depois da instalação da cadeira para criança, quando tal for possível, é possível avançar o banco do veículo, se necessário (para deixar espaço suficiente nos bancos traseiros para os passageiros ou para outras cadeiras para criança). Para que uma cadeira para crian-

ça instalada de costas para a dianteira não entre em contacto com o painel de bordo ou na posição máxima avançada.

Não modifique as outras regulações depois da instalação da cadeira para criança.

PERIGO DE MORTE OU DE FERIMENTOS GRAVES: antes de montar uma cadeira para criança voltada para trás no banco do passageiro dianteiro, certifique-se de que o airbag do passageiro dianteiro foi desativado ➔ **124**.

Nos lugares traseiros laterais

Uma cadeirinha deve ser instalada no sentido transversal do banco e ocupa, no mínimo, dois lugares. Posicione a cadeira de modo a que a cabeça da criança fique virada para o interior do veículo.

Antes de montar uma cadeira para criança de costas para a dianteira do veículo, avance o banco dianteiro tanto quanto possível e, após a montagem da cadeira para criança, recue o banco dianteiro tanto quanto possível sem que toque na cadeira para criança.

Para a segurança da criança na posição voltada para a frente:

- mova o banco em que a criança vai ficar sentada o mais para trás possível;
- Avance o banco à frente da criança e regule a posição do encosto do banco de modo a evitar o contacto entre o banco e as pernas da criança.

Assegure-se de que a cadeira para criança ou os pés da criança não impedem o correto travamento do banco dianteiro ➔ **78**.

Em qualquer caso, remova o apoio de cabeça do banco traseiro onde a cadeira para criança está posicionada ➔ **83**. Se necessário, coloque o banco traseiro na posição mais recuada. Estas ações devem ser efetuadas antes de instalar a cadeira para criança. Verifique se a cadeira para criança está apoiada no encosto do banco traseiro.

Instalar um banco de criança (grupo 2 ou 3)

Verifique se o cinto de segurança ➔ **85** funciona (enrola) corretamente.

Ajuste o cinto de segurança posicionando:

- o segmento torácico do cinto sobre o ombro da criança, sem tocar no pescoço;
- o segmento ventral de modo a que assente bem nas coxas e na bacia.

Se necessário, adapte a posição do banco do veículo.

De preferência, instale a cadeira para criança num dos lugares traseiros.

Para montar uma cadeira ISOFIX no lugar traseiro esquerdo, desencaixe manualmente o cinto de segurança central antes de encaixar os fechos.

CADEIRAS DE CRIANÇA

No lugar traseiro central

2

Verifique se o cinto está adequado à fixação da sua cadeira para criança. Consulte o representante da marca.

É interdito montar uma cadeira para criança com uma perna de força no lugar traseiro central.
PERIGO DE MORTE OU FERIMENTOS GRAVES.

Fixação pelo cinto de segurança

Esquema de montagem

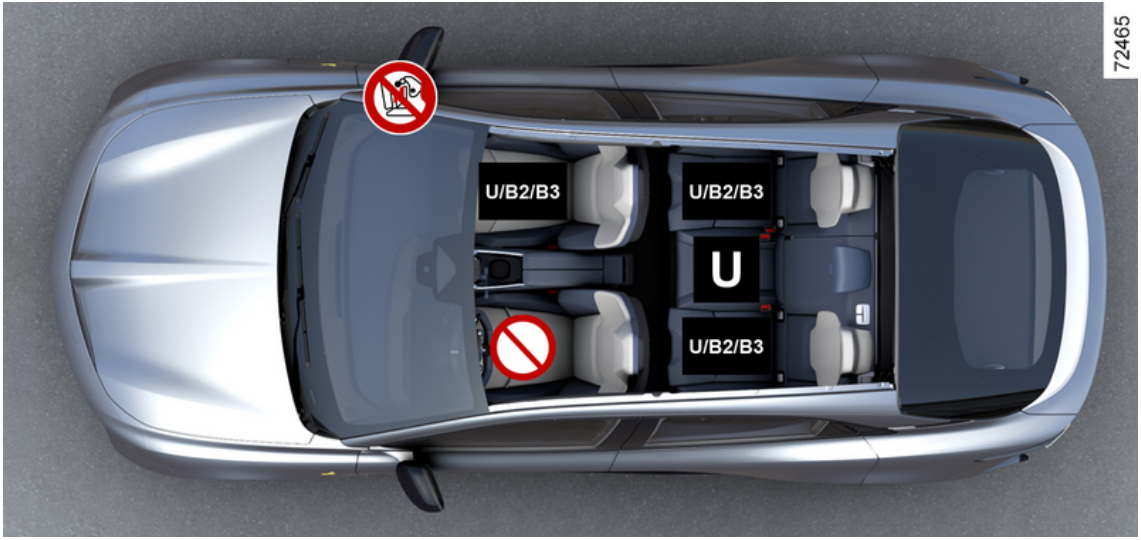

PERIGO DE MORTE OU DE FERIMENTOS GRAVES: Uma cadeira de criança com perna de apoio nunca deve ser instalada num banco com fixação por cinto de segurança.

PERIGO DE MORTE OU DE FERIMENTOS GRAVES: antes de montar uma cadeira para criança de costas para a dianteira do veículo no banco do passageiro dianteiro, verifique se o airbag foi desativado ➔ **124**.

Verifique o estado do airbag dianteiro antes de instalar um passageiro ou uma cadeira para criança.

Lugar interdito à instalação de uma cadeira para criança.

Cadeira para criança fixa pelo cinto

U Lugar equipado para a fixação de uma cadeira homologada como "Universal" com um cinto de segurança.

B2 Banco que permite a fixação pelo cinto de segurança de uma cadeira para criança homologada como "B2".

B3 Banco que permite a fixação pelo cinto de segurança de uma cadeira para criança homologada como "B3".

A utilização de um sistema de segurança de crianças inadequado a este veículo não protegerá corretamente o bebé ou a criança. Corre perigo de ser grave ou mortalmente ferido.

CADEIRAS DE CRIANÇA

Verifique sempre se a criança está corretamente retida e se o cinto ou o arnês de segurança estão corretamente regulados e ajustados.
Se necessário, ajuste a posição do banco em conformidade.

É proibido instalar uma cadeira de criança no lugar adjacente disponível quando o encosto de banco grande está rebatido sobre os outros bancos ➔ **83**.

Quadro de instalação

O quadro mais abaixo resume as informações apresentadas no esquema, de modo a garantir o respeito pela legislação em vigor.

Tipo de cadeira de criança	Peso da criança	Banco do passageiro dianteiro		Lugares laterais traseiros	Lugar central traseiro
		Com airbag desativado	Com airbag ativado		
Alcofa instalada no sentido transversal do banco Grupo 0	< 10 kg	X	X	U (2)	U (2)
Cadeira instalada de costas para a dianteira do veículo Grupos 0 ou 0 +	< 10 kg e < 13 kg	U (1) (5) (6)	X	U (3) (6)	U (3) (6)
Banco/cadeira de costas para a dianteira do veículo Grupos 0 + e 1	< 13 kg e 9 a 18 kg	U (1) (5) (6)	X	U (3) (6)	U (3) (6)
Cadeira de frente para a dianteira do veículo Grupo 1	9 a 18 kg	X	U (5) (6)	U (4) (6)	U (4) (6)
Banco elevatório Grupos 2 e 3	15 a 25 kg e 22 a 36 kg	X	U / B2 / B3 (5) (6)	U / B2 / B3 (4) (6)	U (4) (6)

CADEIRAS DE CRIANÇA

(1) RISCO DE FERIMENTOS GRAVES OU FATAIS: antes de montar uma cadeira para criança de costas para a dianteira do veículo no banco do passageiro dianteiro, verifique se o airbag foi desativado ➔ 124.

X = Lugar não adequado para a instalação deste tipo de cadeira para criança.

U = lugar que permite a instalação de uma cadeira para criança homologada como "Universal" e fixa pelo cinto de segurança: verifique se pode ser montada.

B2 = banco elevatório no Grupo 2 (15 kg a 25 kg).

B3 = Banco elevatório do grupo 3 (22 a 36 kg).

(2) É possível instalar uma alcofa no veículo no sentido transversal do banco, ocupando, no mínimo, dois lugares. Posicione a criança com a cabeça no lado mais afastado da porta.

(3) Se necessário, coloque o banco do veículo na posição mais recuada possível. Antes de montar uma cadeira para criança de costas para a dianteira do veículo, avance o banco dianteiro tanto quanto possível e, após a montagem da cadeira para criança, recue o banco dianteiro tanto quanto possível sem que toque na cadeira para criança.

(4) Em qualquer caso, remova o apoio de cabeça do lugar traseiro onde a cadeira para criança está posicionada. Estas ações devem ser efetuadas antes de instalar a cadeira para criança. Avance o banco à frente da criança e regule o encosto de banco para a posição vertical, de modo a evitar o contacto entre o banco e as pernas da criança.

(5) Coloque o banco do veículo na posição o mais recuada e mais alta possível e incline ligeiramente o encosto (cerca de 25º).

(6) RISCO DE FERIMENTOS GRAVES OU FATAIS: nunca instale uma cadeira de criança com uma perna de apoio.

Fixação pelo sistema ISOFIX

2

Esquema de instalação

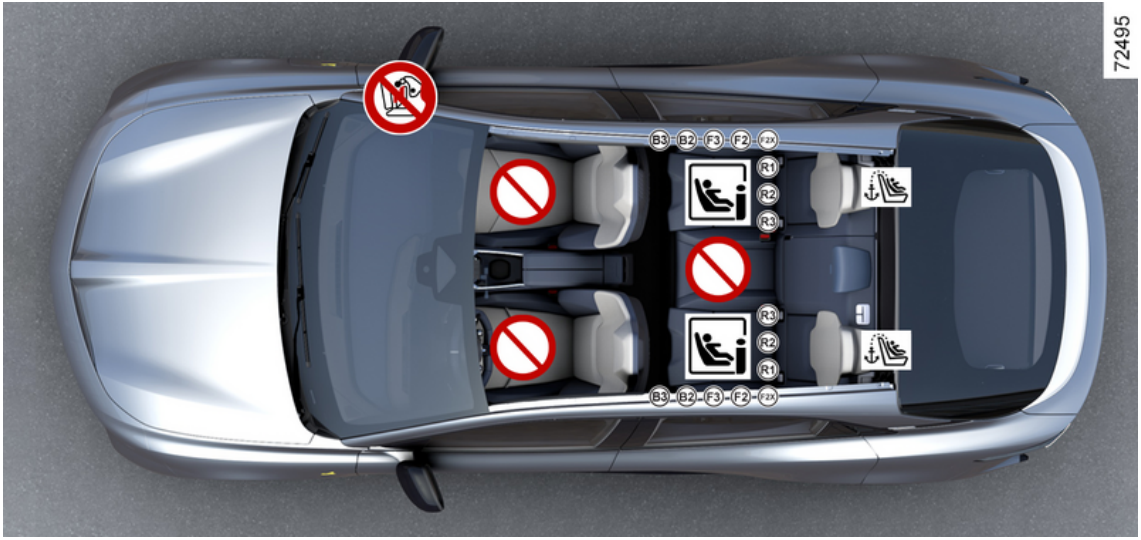

A utilização de um sistema de segurança de crianças inadequado a este veículo não protegerá corretamente o bebé ou a criança. Corre perigo de ser grave ou mortalmente ferido.

A montagem de uma cadeira ISOFIX no lugar traseiro direito significa que não é possível utilizar o lugar central. O cinto de segurança central deixa de poder ser acedido e utilizado.

Lugar interdito à instalação de uma cadeira para criança.

Cadeira para criança retida através da fixação ISOFIX

Lugares equipados para a fixação de uma cadeira para criança ISOFIX ou i-Size.

Os lugares traseiros estão equipados com um dispositivo que permite fixar uma cadeira para criança de frente para a dianteira do veículo ISOFIX homologada como universal. Os pontos de fixação estão situados no encosto do banco.

Assegure-se de que a criança está sempre fixa pelo cinto e que este está corretamente regulado e ajustado.
Se necessário, ajuste a posição do banco em conformidade.

É proibido instalar uma cadeira para criança no lugar disponível adjacente quando o encosto do banco grande está rebatido sobre os outros lugares ➔ **83**.

Para montar uma cadeira ISOFIX nos lugares traseiros, desencaixe os cintos de segurança com a mão antes de encaixar os fechos.

Quadro de instalação

O quadro mais abaixo resume as informações apresentadas no esquema, de modo a garantir o respeito pela legislação em vigor.

Tipo de cadeira de criança	Peso da criança	Dimensão da cadeira [fixação]	Banco do passageiro dianteiro		Lugares laterais traseiros	Lugar central traseiro
			Com airbag desativado	Com airbag ativado		
Alcofa instalada no sentido transversal do banco Grupo 0	< 10 kg	L1 [F] L2 [G]	X	X	X	X
Cadeira instalada de costas para a dianteira do veículo Grupos 0 ou 0 +	< 13 kg	R1 [E]	X	X	IL (4)	X
Cadeira de costas para a dianteira do veículo Grupos 0 + e 1	< 13 kg e 9 a 18 kg	R3 [C] R2 [D]	X	X	IL (4)	X
Cadeira de frente para a dianteira do veículo Grupo 1	9 a 18 kg	F3 [A] F2 [B] F2X [B1]	X	X	IUF-IL (5)	X
Banco elevatório Grupos 2 e 3	15 a 25 kg e 22 a 36 kg	B3 B2	X	X	IUF-IL (5)	X

CADEIRAS DE CRIANÇA

Tipo de cadeira de criança	Peso da criança	Dimensão da cadeira [fixação]	Banco do passageiro dianteiro		Lugares laterais traseiros	Lugar central traseiro
			Com airbag desativado	Com airbag ativado		
Cadeira i-Size	Cadeira de costas para a dianteira do veículo		X	X	i-U (4)	X
	Cadeira de frente para a dianteira do veículo		X	X	i-UF (5)	X
	Banco elevatório		X	X	i-UF (5)	U(4)

X = Banco não adequado para a instalação de cadeiras para criança.

IUF-IL = banco que permite instalar uma cadeira de criança com aprovação "Universal/Semi-universal ou específica do veículo" através de ISOFIX (em veículos equipados): verifique se pode ser montada.

(1) RISCO DE FERIMENTOS GRAVES OU FATAIS: antes de montar uma cadeira para criança de costas para a dianteira do veículo no banco do passageiro dianteiro, verifique se o airbag foi desativado ➔ 124.

(4) Se necessário, coloque o banco do veículo na posição mais recuada possível. Antes de montar uma cadeira para criança de costas para a dianteira do veículo, avance o banco dianteiro tanto quanto possível e, após a montagem da cadeira para criança, recue o banco dianteiro tanto quanto possível sem que toque na cadeira para criança.

(5) Em qualquer caso, remova o apoio de cabeça do lugar traseiro onde a cadeira para criança está posicionada. Estas ações devem ser efetuadas antes de instalar a cadeira para criança. Avance o banco à frente da criança e regule o encosto de banco para a posição vertical, de modo a evitar o contacto entre o banco e as pernas da criança.

A dimensão da cadeira de criança ISOFIX está identificada por uma letra:

- F3, F2, F2X [A, B, B1] : para cadeiras a instalar de frente para a dianteira do veículo do grupo 1 (9 a 18 kg);
- B3 ; B2 : bancos elevatórios para criança dos grupos 2 e 3 (15 a 25 kg e 22 a 36 kg);

- R3, R2 [C, D] : cadeiras ou estruturas de costas para a dianteira do veículo do grupo 0+ (inferior a 13 kg) ou do grupo 1 (de 9 a 18 kg);
- R1 [E] : estruturas de costas para a dianteira do veículo do grupo 0 (inferior a 10 kg) ou 0+ (inferior a 13 kg);
- L1, L2 [F, G] : alcofas do grupo 0 (inferior a 10 kg).

i-U = adequado para sistemas de retenção i-Size da categoria "Universal" de frente para a dianteira e para a traseira do veículo.

i-UF = apenas adequado para sistemas de retenção i-Size da categoria "Universal" de frente para a dianteira do veículo.

Segurança de crianças: desativação, ativação do airbag do passageiro dianteiro

Atenção

O airbag do passageiro apenas poderá ser desativado ou ativado com o **veículo imobilizado e a ignição desligada**.

Desativação do «airbag» do passageiro dianteiro

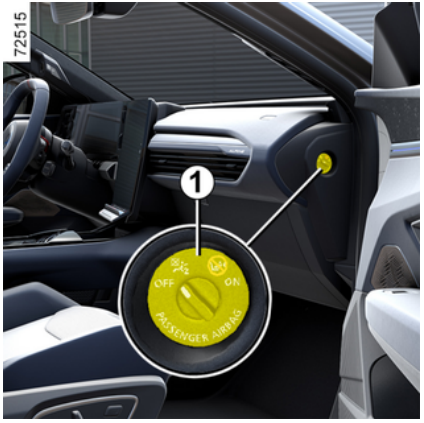

Antes de montar uma cadeira para criança no banco do passageiro dianteiro:

- verifique se a cadeira para criança pode ser montada neste lugar;
- é imperativo **desativar** o airbag- para uma cadeira para criança voltada para trás.

Para desativar o airbag: com o veículo parado e a ignição desligada, empurre e rode o interruptor *1* para a posição OFF.

Com a ignição ligada, é **necessário** verificar se o testemunho se acende no visor ***2***.

Este testemunho permanece aceso fixamente para o informar que pode instalar uma cadeira para criança.

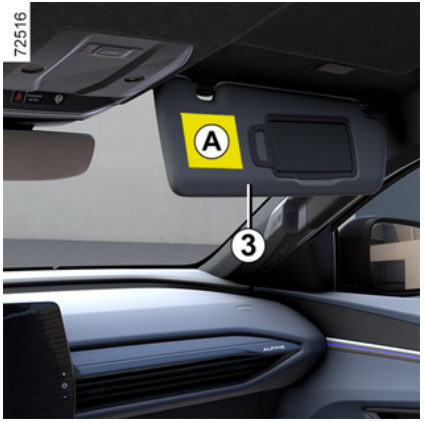

SEGURANÇA DE CRIANÇAS: DESATIVAÇÃO, ATIVAÇÃO DO AIRBAG DO PASSAGEIRO DIANTEIRO

PERIGO
Devido à incompatibilidade entre o acionamento do airbag do passageiro dianteiro e o posicionamento de uma cadeira para criança de costas para a dianteira do veículo, **NUNCA instale um sistema de retenção para crianças de costas para a dianteira do veículo num banco protegido por um airbag dianteiro ATIVADO. Isto pode provocar a MORTE da CRIANÇA ou FERIMENTOS GRAVES.**

As marcas no painel de bordo e nas etiquetas ***A*** em cada um dos lados da pala de sol do passageiro ***3*** (consulte o exemplo da etiqueta apresentada mais acima) destinam-se a recordar-lhe estas instruções.

Ativação do «airbag» do passageiro dianteiro

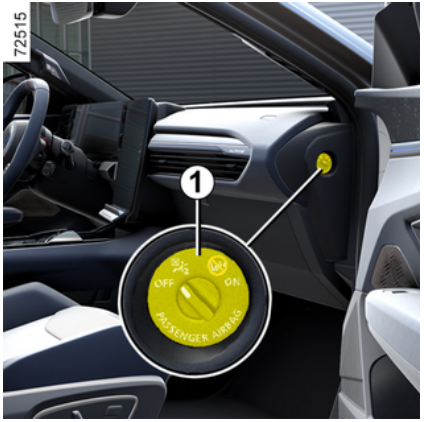

Logo que retire a cadeira para criança do lugar do passageiro dianteiro, volte a ativar os "airbag" para que o passageiro dianteiro possa beneficiar da proteção deste dispositivo, em caso de choque.

Para reativar o airbag: com o veículo imobilizado e a ignição desligada, empurre e rode o interruptor ***1*** para a posição ON.

Quando a ignição é ligada, é **necessário** verificar se o testemunho está apagado e se o testemunho se acende no visor ***2*** depois de cada arranque durante cerca de 1 minuto.

O airbag do passageiro dianteiro está ativado.

SEGURANÇA DE CRIANÇAS: DESATIVAÇÃO, ATIVAÇÃO DO AIRBAG DO PASSAGEIRO DIANTEIRO

Anomalias de funcionamento

Em caso de avaria do sistema de ativação/desativação do airbag do passageiro dianteiro, os testemunhos e são apresentados no quadro de instrumentos.

Desligue a ignição e verifique a posição da fechadura *1*.

Ligue novamente a ignição: os testemunhos apagam-se.

Se o problema persistir, tal indicará uma avaria no sistema. Neste caso, é proibido instalar uma cadeira de criança virada para trás no banco do passageiro dianteiro ou que qualquer outro passageiro ocupe o banco.

Consulte um representante da marca, logo que possível;

Sistema de deteção de passageiro

Funcionamento

Consoante o veículo, o sistema de deteção de passageiro gere automaticamente a ativação e a desativação do airbag do passageiro consoante o banco do passageiro dianteiro esteja ocupado ou não.

O airbag do passageiro será automaticamente desativado se estiver montada uma cadeira para criança no banco do passageiro dianteiro ou se o banco não estiver ocupado.

Antes de montar uma cadeira para criança no banco do passageiro dianteiro, conheça os diferentes tipos de cadeiras ➔ 100 e os respetivos métodos para a sua instalação ➔ 124.

Para saber o tipo de cadeira de criança autorizado para utilização no banco do passageiro dianteiro ➔ 108.

Funcionamento

Após uma fase de inicialização de aproximadamente 5 segundos, os testemunhos *1* e *2* permitem verificar o estado de ativação do airbag do passageiro:

- Testemunho *1* ligado, o airbag do passageiro está desativado. Neste caso, o testemunho permanece aceso de forma contínua;
- Testemunho *2* ligado, o airbag do passageiro está ativado. Neste caso, o testemunho permanece aceso durante aproximadamente 65 segundos.

Após a fase de inicialização, se o sistema detetar uma mudança do estado (por exemplo, banco do passageiro ocupado quando a ignição é ligada e, em seguida, não ocupado), as seguintes mensagens serão apresentadas no quadro de instrumentos:

- "Airbag do passageiro ativado", acompanhado pelo testemunho ;

ou

- "Airbag do passageiro desativado", acompanhado pelo testemunho .

SEGURANÇA DE CRIANÇAS: DESATIVAÇÃO, ATIVAÇÃO DO AIRBAG DO PASSAGEIRO DIANTEIRO

PERIGO
Depois de montar uma cadeira para criança de costas para a dianteira do veículo, verifique se o airbag está desativado (testemunho *1* ligado).

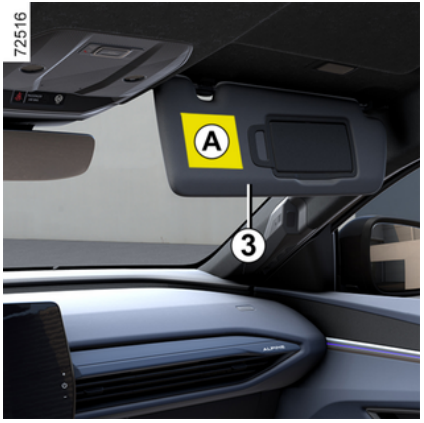

As marcações no quadro de instrumentos e as etiquetas ***A*** em cada um dos lados da pala de sol do passageiro ***3*** (como, por exemplo, a etiqueta mais acima) recordam que não pode transportar uma criança numa cadeira para criança de costas para a dianteira do veículo quando o airbag do passageiro está ativo.

Se o testemunho de ativação **estiver ligado quando for montada uma cadeira para criança de costas para a dianteira do veículo:**

- desligue a ignição;
- remova a cadeira para criança do banco do passageiro;
- remova os eventuais elementos adicionais que possam estar situados entre a cadeira para criança e o banco do passageiro;
- reponha a cadeira para criança de acordo com as instruções do fabricante da cadeira para criança;
- ligue o veículo.

Se o problema persistir, posicione a cadeira para criança na traseira e contacte um representante da marca.

Nunca desligue a ignição antes de o veículo estar completamente parado. A paragem do motor provoca a supressão dos sistemas de assistência. Após a paragem do motor, o servofreio, a direção assistida, etc. e os dispositivos de segurança passiva como, por exemplo, os airbags e os pré-tensores deixarão de funcionar.

Se o testemunho de desativação **estiver ligado quando um passageiro adulto estiver sentado no banco do passageiro dianteiro, o componente poderá não estar corretamente montado.**

Realize as seguintes ações para permitir que o sistema detete o passageiro:

– remova os eventuais elementos adicionais do assento do banco, como, por exemplo, toalhas de praia, capas de banco, etc.;
– certifique-se de que o encosto do banco não está excessivamente inclinado para trás;
– solicite ao passageiro que se sente direito no banco, ao centro do assento do banco, com as pernas esticadas de forma confortável;
– solicite ao passageiro que se mantenha sentado nessa posição durante dois a três minutos após o acendimento do testemunho de ativação.

Se o problema persistir, solicite ao passageiro que se sente atrás e contacte um representante da marca.

PERIGO
Depois de montar uma cadeira para criança de costas para a dianteira do veículo, verifique se o airbag está desativado (testemunho *1* ligado).

Fatores adicionais que afetam o funcionamento do sistema

Os cintos de segurança ajudam a manter o passageiro na devida posição no banco durante as manobras e a travagem do veículo. Isto ajuda o sistema de deteção de passageiros a manter o estado do airbag do passageiro.

Uma camada grossa de material adicional (casaco grosso, almofada, objeto de grandes dimensões colocado no bolso traseiro do passageiro, dispositivo de aquecimento ou massagem) poderá impedir o correto funcionamento do sistema de deteção de passageiros.

Nota: colocar um objeto no assento do passageiro pode acionar o testemunho em alguns casos.

Aviso respeitante ao airbag do passageiro**: é proibido colocar capas dos bancos nos bancos dianteiros.**

Um banco molhado poderá afetar a eficácia do sistema de deteção de passageiro. Se o banco do passageiro dianteiro estiver molhado, seque-o imediatamente.

Posição de condução volante à esquerda

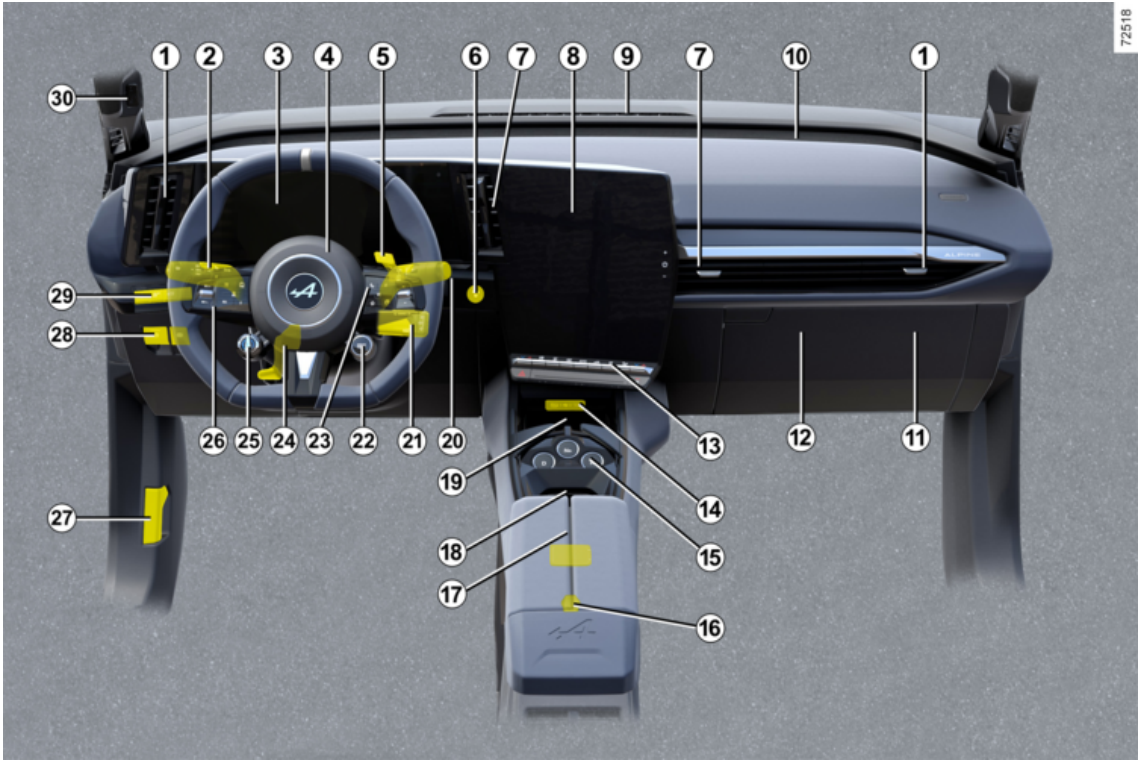

POSTO DE CONDUÇÃO

Os equipamentos descritos mais abaixo DEPENDEM DA VERSÃO DO VEÍCULO E DO PAÍS.

1. Arejadores laterais.

2. Haste de:

- pisca-piscas;
- iluminação exterior;
- luzes de nevoeiro traseiras.

3. Quadro de instrumentos.

4. Local do airbag do condutor, buzina.

5. Comando de ultrapassagem (OV).

6. Botão start/stop do motor

7. Arejadores centrais.

8. Ecrã multimédia.

9. Saída de desembaciamento.

10. Local airbag do passageiro.

11. Compartimento dos fusíveis.

12. Porta-luvas

13. Comandos:

- aquecimento ou ar condicionado;
- sinal de perigo;
- trancamento centralizado das portas;
- ...

14. Portas USB-C na consola central.

15. Seletor de relações.

16. Tomada de acessórios.

17. Porta-cartões "mãos livres".

18. Porta-bebidas.

19. Zona de carga por indução ou porta-objetos da consola central.

20. Haste de limpa-vidros/lava-vidros.

21. Comando satélite do rádio.

22. Comando do MODO DE CONDUÇÃO.

23. Comandos:

- de emissão das informações do computador de bordo e do menu de personalização das regulações do veículo;
- telecomando do rádio, sistema de navegação.

24. Comando de regulação do volante em altura e em profundidade.

25. Comando da travagem regenerativa.

26. Interruptor principal e comandos para o limitador de velocidade, controlo de cruzeiro adaptativo e, consoante o veículo, Assistente de Condução Ativo.

27. Comando de destrancamento do capô.

28. Comandos:

- ativar/desativar o travão de estacionamento assistido;
- ativar/desativar a função AUTOHOLD;
- ...

29. Comandos:

- reóstato de iluminação dos instrumentos de comando;
- a função "My Safety"
- ativação/desativação da função do "Sistema de assistência na transposição involuntária de via" (alerta de transposição involuntária da via, prevenção de transposição involuntária da via, centragem na via);
- ...

30. Câmara de reconhecimento facial.

Posto de condução - volante à direita

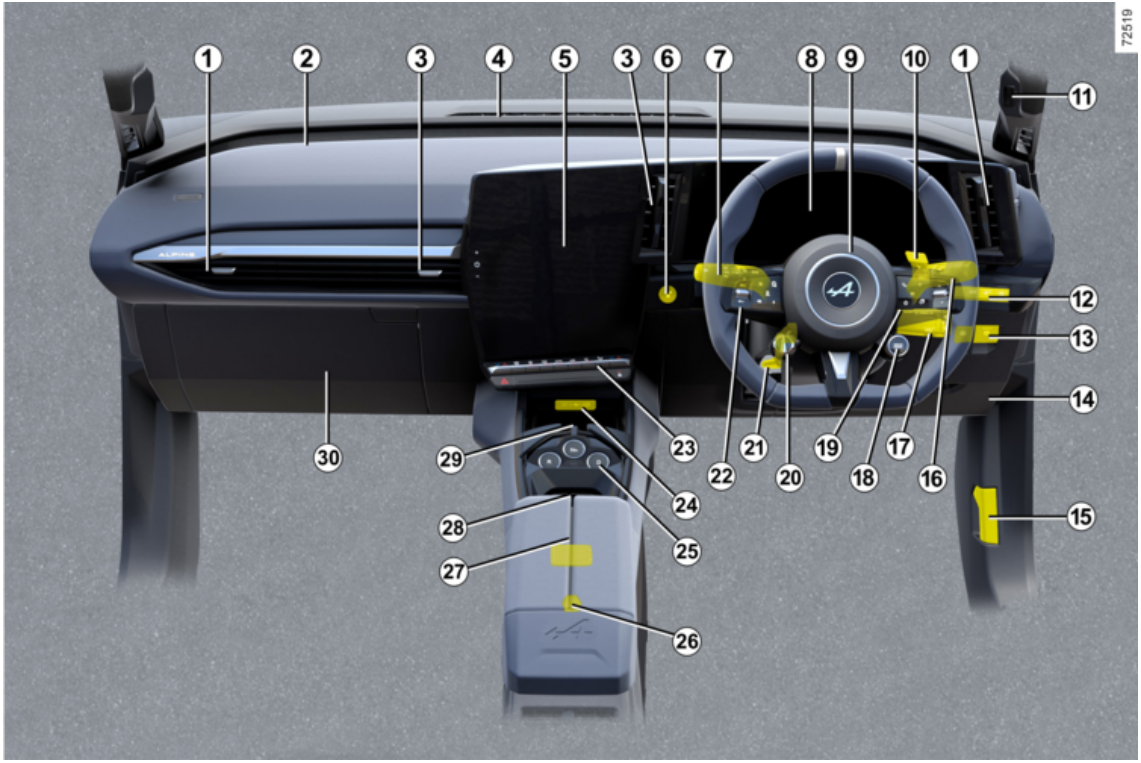

POSTO DE CONDUÇÃO

Os equipamentos descritos mais abaixo DEPENDEM DA VERSÃO DO VEÍCULO E DO PAÍS.

1. Arejadores laterais.

2. Local airbag do passageiro.

3. Arejadores centrais.

4. Saída de desembaciamento.

5. Ecrã multimédia.

6. Botão start/stop do motor

7. Haste de:

- pisca-piscas;
- iluminação exterior;
- luzes de nevoeiro traseiras.

8. Quadro de instrumentos.

9. Local do airbag do condutor, buzina.

10. Comando de ultrapassagem (OV).

11. Câmara de reconhecimento facial.

12. Comandos:

- reóstato de iluminação dos instrumentos de comando;
- a função "My Safety"
- ativação/desativação da função do "Sistema de assistência na transposição involuntária de via" (alerta de transposição involuntária da via, prevenção de transposição involuntária da via, centragem na via);
- ...

13. Comandos:

- ativar/desativar o travão de estacionamento assistido;
- ativar/desativar a função AUTOHOLD;
- ...

14. Compartimento dos fusíveis.

15. Comando de destrancamento do capô.

16. Haste de limpa-vidros/lava-vidros.

17. Comando satélite do rádio.

18. Comando do MODO DE CONDUÇÃO.

19. Comandos:

- de emissão das informações do computador de bordo e do menu de personalização das regulações do veículo;
- telecomando do rádio, sistema de navegação.

20. Comando da travagem regenerativa.

21. Comando de regulação do volante em altura e em profundidade.

22. Interruptor principal e comandos para o regulador de velocidade/limitador de velocidade/controlo de velocidade adaptativo e, consoante o veículo, Assistência Ativa ao Condutor.

23. Comandos:

- aquecimento ou ar condicionado;
- sinal de perigo;
- trancamento centralizado das portas;
- ...

24. Portas USB-C na consola central.

25. Seletor de relações.

26. Tomada de acessórios.

27. Porta-cartões "mãos livres".

28. Porta-bebidas.

29. Zona de carga por indução ou porta-objetos da consola central.

30. Porta-luvas

Generalidades

Computador de bordo A

Nalgumas versões, apresenta as seguintes funções:

- quilometragem;
- definições do trajeto;
- mensagens de informação;
- mensagens de anomalia de funcionamento (geralmente, associadas ao testemunho luminoso);
- mensagens de aviso (associadas ao testemunho STOP).

Todas estas funções são descritas no Manual do Utilizador do veículo.

Pressione repetidamente para cima/para baixo no interruptor *1* para navegar entre essas funções.

desaparece do quadro de instrumentos *A*:.

a) definições de viagem:

- consumo médio de energia desde a última reposição e consumo instantâneo de energia;
- distância percorrida desde a última reinicialização.

b) reinicializar a pressão dos pneus;

c) intervalo de revisão;

d) menu de personalização das definições do veículo;

e) diário de bordo, passagem das mensagens de informação e de anomalia de funcionamento.

Reposição a zero dos parâmetros de viagem ("ponto zero")

Com um dos parâmetros de trajeto selecionado como ecrã, mantenha o interruptor premido *1* até a indicação ser reiniciada.

Reposição automática dos parâmetros de viagem

A reposição a zero faz-se automaticamente, logo que seja ultrapassada a capacidade máxima de um dos parâmetros.

Interpretação dos valores de consumo de energia

Algum equipamento do veículo consome energia: a energia consumida pelo veículo pode, portanto, divergir da energia consumida no contador elétrico.

Interpretação de alguns valores afixados após um "ponto zero"

Os valores do consumo médio de energia e da autonomia serão cada vez mais estáveis e significativos à medida que aumentar a distância percorrida desde a última vez que o botão de reinicialização tiver sido premido.

Nos primeiros quilómetros após o "ponto zero", pode constatar que a autonomia aumenta em andamento. Isto deve-se ao facto de o consumo médio de energia desde o último ponto zero ser tomado em consideração. Contudo, o consumo

médio de energia poderá diminuir quando:

- o veículo sai de uma fase de aceleração;
- passa de uma circulação urbana para uma circulação em estrada.

> ⓘ Determinadas informações do computador de bordo aparecem no visor do sistema de navegação. O conta-quilómetros parcial dos parâmetros de trajeto é reposto simultaneamente no computador de bordo e no sistema de navegação.

Reinicialização da autonomia previsível

Depois da recarga completa da bateria de tração, pode escolher entre dois tipos de reinicialização: manual ou automática.

Reinicialização manual

Selecione as definições de viagem a reiniciar e, depois, mantenha o premido interruptor ***1*** para reinicializar a autonomia.

Reinicialização automática

A autonomia é automaticamente reinicializada quando a bateria de tração é carregada na totalidade. O valor calculado corresponde a uma utilização média, tomando em consideração a temperatura exterior. Se for identificado um padrão de condução particularmente económico, o cálculo será corrigido e a autonomia sofrerá um aumento.

Definições de viagem

A afixação das informações a seguir apresentadas DEPENDE DO EQUIPAMENTO DO VEÍCULO E DO PAÍS.

Exemplos de seleção	Interpretação da afixação selecionada
	a) Definições de viagem.
+ 13,4 kWh	**Consumo instantâneo de energia.**
12,8 kWh/100 km	**Consumo médio de energia**. O valor é afixado após ter percorrido pelo menos 400 metros, depois do último "ponto zero".
Trajeto 1284,7 km	**Distância percorrida** desde o último "ponto zero".
Pressão pneus inic. pres.longa	**b) Reinicializar a pressão dos pneus** **➔ 197**

Exemplos de seleção	Interpretação da afixação selecionada
Revisão dentro de 1936 km ou 3 meses	**c) Intervalo de revisão.** Distância restante a percorrer até à próxima revisão (afixação em milhas ou quilómetros); quando a data da revisão está próxima, vários cenários são possíveis: – intervalo inferior a **1500 km ou um mês:** a mensagem "Revisão dentro de" é apresentada juntamente com a distância ou tempo restante;

Exemplos de seleção	Interpretação da afixação selecionada
	– quando a data da revisão expirar, a mensagem "Revisão dentro de" é apresentada juntamente com o primeiro limite (distância ou tempo); – autonomia igual a **0 km ou data de revisão atingida:** é apresentada a mensagem "Efetuar revisão" em conjunto com o testemunho . Neste caso, o veículo necessita de uma revisão o mais depressa possível.

Reinicializar a indicação após a revisão de acordo com o programa de manutenção.

O intervalo de revisão apenas pode ser reinicializado depois de uma revisão em conformidade com as previsões do programa de manutenção.

Particularidade: para reinicializar o intervalo de revisão, efetue uma pressão longa num dos botões de reinicialização da indicação durante aproximadamente 10 segundos, até o visor apresentar a autonomia de manutenção de forma permanente.

Exemplos de seleção	Interpretação da afixação selecionada
Ajustes (OK)	**d) Menu de personalização das definições do veículo.** **➔ 145**
Porta-bagagens aberto	**e) Diário de bordo.** Afixação sucessiva: – mensagens de informação; – mensagens de anomalia de funcionamento.

Mensagens de informação

Estas mensagens podem servir para o ajudar na fase do arranque do veículo ou para informar o utilizador de uma opção ou de um estado de condução.

Em seguida, são dados alguns exemplos de mensagens de informação.

Exemplos de mensagens	Interpretação da afixação selecionada
"Desligue o cabo para arrancar"	Indica que o cabo de carga ainda está ligado ao veículo. Desligue e ligue o veículo.
"Verifique as ligações"	Se a mensagem se exibir sempre, pode ser devido a outra causa relacionada com as condições exteriores de carga ou com a instalação de residência.
"Verifique o terminal de carregamento"	Indica uma possível falha elétrica ou um cabo de carregamento defeituoso: altere o terminal ou local de carregamento ou verifique o cabo.
"Energia cortada durante o carregamento"	Indica um problema durante o carregamento elétrico. Recomece o carregamento. Se não funcionar, mande verificar a instalação elétrica.

Mensagens de anomalias de funcionamento

São apresentadas em simultâneo com o testemunho de modo a informar o condutor de que deverá dirigir-se a um representante da marca assim que possível com extremo cuidado. O desrespeito por esta recomendação pode implicar o risco de danificar o veículo.

Desaparecem se premir uma vez a tecla de seleção da afixação ou ao fim de alguns segundos. Ficam memorizadas no diário de bordo. O testemunho mantém-se aceso. Em seguida, são dados alguns exemplos de mensagens de anomalias de funcionamento.

Exemplos de mensagens	Interpretação da afixação selecionada
« AVISO: Verificar airbag »	Indica uma deficiência nos sistemas de retenção complementares aos cintos de segurança. Em caso de acidente, há risco de não funcionarem.
« Mandar verificar o veículo »	Indica uma deficiência num dos sensores dos pedais ou no sistema de gestão da bateria de 12 V.
« Mandar verificar os travões »	Indica a necessidade de verificar o sistema de travagem.
« Verificar pós-colisão »	Indica um problema na travagem multicolisão.
« Verificar a ficha de carregamento do veículo »	Indica um sobreaquecimento ao nível da tomada de carga do lado do veículo. Aguarde aproximadamente 20 minutos e, em seguida, tente novamente. Se este procedimento não funcionar, contacte um representante da marca.
« Mandar verif. sist. elétrico »	Indica uma falha do sistema de tração.
« Carregamento da bateria impossível »	Indica uma deficiência no sistema de recarga da bateria de tração.

Mensagens de alerta

Aparecem em simultâneo com o testemunho STOP e impõem, para sua segurança, uma paragem obrigatória e imediata assim que as condições de circulação o permitirem. Pare o motor e não tente voltar a acioná-lo. Chame um representante da marca.

Em seguida, são dados alguns exemplos de mensagens de alerta. **Nota:** as mensagens podem aparecer no visor isolada ou alternadamente (se houver várias mensagens a apresentar) e poderão ser acompanhadas de um testemunho e/ou sinal sonoro.

Exemplos de mensagens	Interpretação da afixação selecionada
"Falha no sistema de travagem"	Indica um problema no sistema de travagem.
"Avaria na direção"	Indica um problema na direção.
"Falha no motor elétrico"	Indica uma avaria de potência do veículo.
"Avaria elétrica"	Indica uma avaria do sistema elétrico.
"Furo"	Indica que, pelo menos, um dos pneus está furado ou muito vazio.

Em caso de estacionamento na berma da estrada, deve avisar os outros utentes da estrada da presença do seu veículo com um triângulo de pré-sinalização ou com outros dispositivos exigidos pela legislação local do país em que se encontra.

Visores e indicadores

Quadro de instrumentos A

Ilumina-se ao abrir a porta do condutor. Em simultâneo com o acendimento de alguns testemunhos, é afixada uma mensagem.

Seleção das vistas

Consoante o veículo, poderão estar disponíveis diversas vistas no quadro de instrumentos. Para selecionar uma vista, prima o comando ***1*** as vezes necessárias para percorrer as diferentes vistas no quadro de instrumentos ***A*** até aceder à vista pretendida.

Todas as vistas disponíveis apresentam as seguintes informações essenciais no quadro de instrumentos:

- velocímetro;
- as informações sobre as ajudas à condução ativadas;
- zona de informações.

Apenas quando o veículo está a ser carregado, **a vista "Carga"** apresenta a autonomia, a percentagem da bateria e o tempo de carga restante no quadro de instrumentos.

A vista "Clássica" apresenta as informações essenciais no quadro de instrumentos e, consoante o veículo, o potenciómetro.

A vista "Navegação" apresenta as informações essenciais e o mapa da estrada duplicado a partir do sistema multimédia em todo o quadro de instrumentos.

A vista "Realista" ***B***

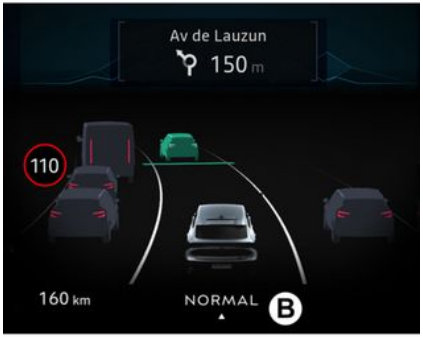

A vista ***B*** apresenta as informações essenciais no quadro de instrumentos, em conjunto com o seu veículo e o respetivo entorno (faixas, veículos circundantes que se movem no mesmo sentido, etc.).

Nota: o sistema apenas reconhece veículos das categorias de ligeiros, camiões e motociclos.

A vista "Minimalista" apenas apresenta as informações essenciais no quadro de instrumentos.

COMPUTADOR DE BORDO

Afixação das informações

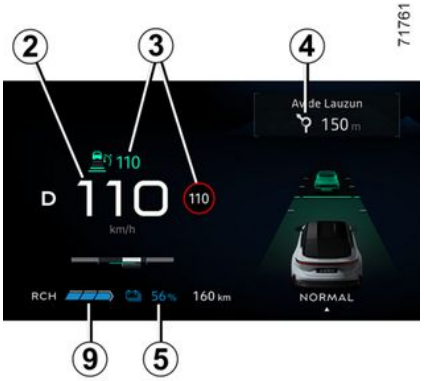

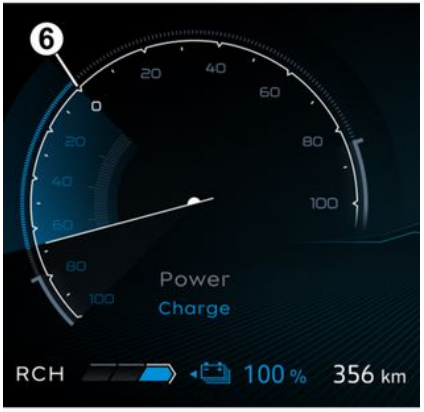

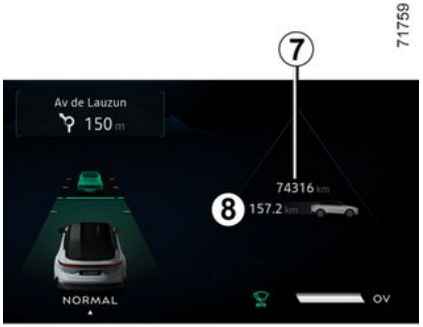

Velocímetro *2*.

Alarme sonoro de excesso de velocidade

Consoante o veículo e o país, o testemunho é apresentado no quadro de instrumentos e é emitido um sinal sonoro. O sinal sonoro será emitido assim que o veículo circular a mais de 120 km/h.

Este testemunho permanecerá aceso enquanto o veículo circular a mais de 120 km/h.

Informações sobre as ajudas à condução *3*.

Informação sobre a navegação em curso *4*.

Informações sobre a bateria *5* (nível de carga da bateria de tração, autonomia estimada).

Potenciómetro *6*.

Conta-quilómetros total *7*.

Testemunho do nível de travagem regenerativa *9*.

Área de informações *8*, navegue com o comando ***10*** para selecionar diversos widgets no quadro de instrumentos ***A***:

- informações do computador de bordo (conta-quilómetros, consumo, etc.);
- informações sobre o telefone e o sistema multimédia (fonte de áudio em escuta, etc.);

- informações sobre o veículo (mensagens de aviso, etc.);
- ...

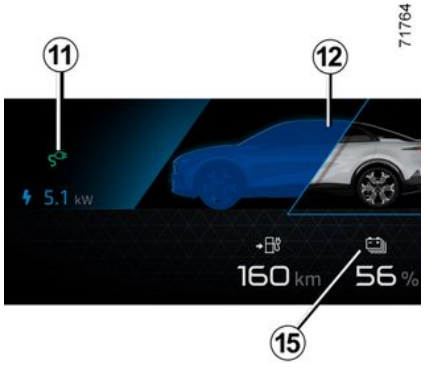

Testemunho de cabo de carga "ligado" ***11***

Acende-se quando o cabo de carga é ligado ao veículo.

Nível de carga ***12***

A vareta indica a quantidade de energia restante.

Tempo de carga restante ***13***

Taxa de carga da bateria de tração ***14***

Limite da reserva

Consoante o veículo, quando a bateria de tração atinge cerca de 15 %, o nível da bateria de tração ***14*** e o testemunho ***15*** são apresentados a amarelo no quadro de instrumentos, acompanhados, consoante o veículo, de um sinal sonoro.

Para otimizar a autonomia ➔ 193

Limites de imobilização eminente

Consoante o veículo, quando o nível de carga atinge aproximadamente 5 %, é emitido um sinal sonoro. O testemunho ***15*** pisca a amarelo e o nível da bateria de tração ***14*** é apresentado a vermelho.

Nota: quando o nível de carga atinge aproximadamente 5 % ou, consoante o veículo, 0 %, o valor da autonomia restante deixa de ser apresentado no quadro de instrumentos ou, consoante o veículo, ao fim de uma temporização de aproximadamente 30 segundos.

O desempenho do motor diminui progressivamente até à imobilização do veículo ➔ 385

Autonomia estimada ***16***

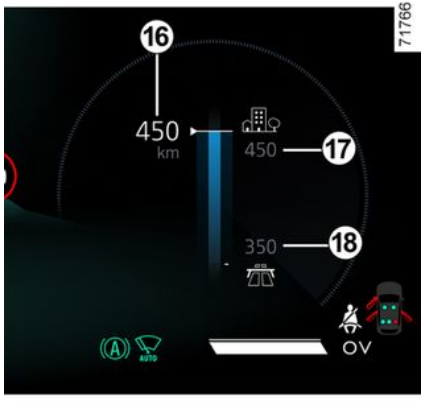

A autonomia estimada em tempo real é calculada com base em diversos fatores, como, por exemplo, as condições de utilização do veículo, o equipamento, o estilo de condução, as condições meteorológicas, etc.

O cálculo baseia-se nos últimos quilómetros percorridos. O cálculo

será automaticamente corrigido durante o trajeto se os fatores se alterarem (tipo de estrada, estilo de condução, etc.).

Além disso, para compreender a autonomia estimada, pode consultar os indicadores *17* e *18*. Dependendo do nível de carga da bateria de tração:

- indicador *17*: **estimativa de autonomia "alta"** calculada de acordo com as condições de circulação ideais (por exemplo, condução numa estrada nacional ou numa estrada com duas faixas de rodagem com tempo quente e utilização reduzida do ar condicionado);
- indicador *18*: **estimativa de autonomia "reduzida"** calculada em função de condições de circulação desfavoráveis (por exemplo, condução numa autoestrada no inverno ou num engarrafamento com utilização intensiva do sistema de aquecimento).

Para otimizar a autonomia ➔ 193

Quadro de instrumentos em milhas

(possibilidade de passar a km/h)

Com o veículo parado e o motor a trabalhar, no ecrã multimédia *19*, selecione o mundo "Veículo", prima o menu "Definições" e, em seguida, "Sistema" e "Unidades".

Escolha entre km/h ou mph.

O velocímetro e algumas das informações de distância apresentadas no quadro de instrumentos são convertidas.

Para voltar à unidade anterior, efetue a mesma operação.

Nota: assim que a bateria for desligada, o computador de bordo regressará automaticamente à unidade de medida original.

Para mais informações, consulte as instruções do sistema multimédia.

Para utilizar determinadas funções de ajuda à condução, é necessário alterar a unidade de medida no quadro de instrumentos para obter as devidas informações ao conduzir num país cujas unidades de velocidade sejam diferentes das predefinições do seu veículo.

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Funções personalizáveis do veículo

Apresentação

Consoante o equipamento do veículo, esta função permite ativar/desativar e regular algumas funções do veículo.

Acesso ao menu de regulação

Com o veículo imobilizado e o motor a trabalhar, no ecrã multimédia *1*, selecione o mundo "Veículo", prima o menu "Veículo" e, depois, o separador "Exterior" para aceder às várias definições.

Regulação dos parâmetros

Selecione um separador e, em seguida, a função a modificar (a visualização depende do equipamento do veículo e do país):

a) "Acesso":

- « Trancamento automático das portas em andamento » ;
- « Trancar/destrancar em mãos livres » ;
- « Acesso e arranque por telefone » ;
- ...

b) "Bem-vindo":

- « Sequência da iluminação exterior » ;
- « Som de boas-vindas ao abrir a porta » ;
- « "Abertura" automática dos retrovisores » ;
- « Ativação automática da luz de teto » ;
- ...

c) "Iluminação":

- « Visão seletiva » ;
- « Seleção do lado de condução » ;
- ...

d) "Limpa-vidros":

- « Limpa-vidros à frente automático » ;
- ...

Consoante a função, selecione:

- "ON" ou "OFF" para ativar ou desativar;

ou

- um período de tempo para regular o tempo de acendimento dos faróis (por exemplo, para a função "Seguimento automático até casa").

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Função "Favoritos"

Consoante o veículo, quando premir o comando no volante ***2***, é possível ativar as seguintes funções de acordo com as definições do utilizador memorizadas anteriormente:

- bancos aquecidos;
- volante aquecido;
- seleção de definições (acesso, boas-vindas, iluminação, limpa-vidros, etc.);
- Função "Estacionamento mãos livres";
- modo Save;
- ...

Para mais informações sobre a programação desta função, consulte as instruções do sistema multimédia.

> Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Relógio e temperatura exterior

Acerto das horas

As horas e a temperatura exterior são apresentadas no ecrã multimédia ***1***.

Para ajustar a hora, no ecrã multimédia ***1*** selecione o mundo "Veículo", pressione o menu "Definições" e, depois, "Data e hora".

É possível aceder a diversas definições:

- "Formato da hora";
- "Selecionar um fuso horário";
- "Definir o fuso horário";
- ...

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Indicador de temperatura exterior

Característica especial:

Quando a temperatura exterior estiver compreendida entre -3 °C e +3 °C, os carateres °C piscam (assinala a eventual presença de gelo na estrada).

> Após uma rutura de alimentação elétrica (bateria desligada, fio de alimentação cortado...), é conveniente acertar o relógio. Aconselha-se a que esta operação seja executada com o veículo imobilizado.

Indicador de temperatura exterior
Esta informação não pode ser utilizada como detetora de gelo na estrada. Com efeito, a formação de gelo depende de outros fatores, para além da temperatura, como a exposição e a higrometria locais, pelo que não se podem tirar conclusões a partir da simples indicação de um valor de temperatura instantânea.

TESTEMUNHOS

A apresentação das informações a seguir apresentadas DEPENDE DO EQUIPAMENTO DO VEÍCULO E DO PAÍS.

Quadro de instrumentos *A*: Ilumina-se ao abrir a porta do condutor. Para regular a luminosidade do quadro de instrumentos, consulte as instruções do sistema multimédia.

Em simultâneo com o acendimento de alguns testemunhos, é afixada uma mensagem.

Para sua segurança, o testemunho STOP impõe uma paragem imediata assim que as condições de circulação o permitirem. Pare o motor e não tente voltar a ligá-lo. Chame um representante da marca.

A ausência de sinais visuais ou sonoros indica uma avaria no quadro de instrumentos, Como tal, é imperativo parar imediatamente (assim que as condições de circulação o permitirem). Assegure-se de que o veículo está corretamente imobilizado e chame um representante da marca.

O testemunho significa que deverá conduzir **de forma extremamente cuidadosa e dirigir-se a um representante da marca assim que possível**. O desrespeito por esta recomendação pode implicar danos no veículo.

Testemunho de mínimos

Testemunho de médios

Testemunho de máximos

Testemunho de máximos automáticos

Testemunho das luzes de nevoeiro traseiras

Testemunho dos pisca-piscas esquerdos

Indicador dos pisca-piscas direitos

Testemunho de condições meteorológicas adversas

Testemunho de anomalias das luzes "Adaptive Vision"

Testemunho do estado da(s) porta(s)

Testemunho de travão de estacionamento assistido acionado ➔ 185

Testemunho do sistema "Autohold"

Testemunho de avaria no sinal sonoro para peões

Testemunho de avaria no airbag frontal do condutor e no ➔ 124 do passageiro

Testemunho de nível reduzido do líquido lava-vidros dianteiro

Testemunho da função do limpa-vidros automático

Testemunho de STOP
Acende-se ao ligar a ignição e apaga-se assim que o motor arranca. O testemunho acende-se em simultâneo com outros testemunhos e/ou mensagens e é acompanhado de um sinal sonoro.
Para sua segurança, impõe uma paragem imperativa e imediata assim que as condições de circulação o permitirem. Pare o motor e não tente voltar a ligá-lo.
Chame um representante da marca.

Testemunho
Acende-se ao ligar a ignição e apaga-se assim que o motor arranca. O testemunho poderá acender-se em conjunto com outros testemunhos e/ou mensagens no quadro de instrumentos.
Tal significa que deverá **conduzir de forma extremamente cuidadosa** até alcançar um Representante da marca assim que possível. O desrespeito por esta recomendação pode implicar danos no veículo.

Testemunho
Se se acender a vermelho em andamento e for acompanhado do testemunho STOP, deverá parar de imediato assim que as condições de circulação o permitirem, para sua segurança. Pare o motor e não tente voltar a ligá-lo.
Chame um representante da marca.
Se se acender a amarelo em andamento e for acompanhado do testemunho , dirija-se a um Representante da marca assim que possível. **Entretanto, conduza com cuidado**. O desrespeito por esta recomendação pode implicar danos no veículo.

Testemunho de temperatura do sistema eletrotécnico
Acende-se em conjunto com o testemunho STOP e um sinal sonoro quando a temperatura do conjunto elétrico é demasiado elevada. Pare o veículo e desligue a ignição. Consulte um Representante da marca.
Caso se acenda acompanhado do testemunho STOP, de um sinal sonoro e da mensagem "SAIR DO VEICULO EM SEGURANCA", desligue a ignição e não volte a ligar o motor. Saia do veículo e consulte um representante da marca.

A mensagem "SAIR DO VEICULO EM SEGURANCA" acompanhada do testemunho STOP e de um sinal sonoro exige que o condutor pare o veículo imediatamente, em função das condições de circulação. Desligue a ignição. Deixe a ignição desligada. Saia do veículo e peça aos passageiros que saiam do veículo e se mantenham afastados do veículo e da zona de circulação.
Riscos de incêndio

Em caso de estacionamento na berma da estrada, deve avisar os outros utentes da estrada da presença do seu veículo com um triângulo de pré-sinalização ou com outros dispositivos exigidos pela legislação local do país em que se encontra.

Testemunho de avaria do sistema eletrotécnico
Quando se acende, tal indica uma avaria eletrotécnica relacionada com o conjunto elétrico (bateria de tração e motor elétrico). Consulte imediatamente um representante da marca.

Testemunho de avaria do motor elétrico
Quando se acende, tal indica uma avaria no sistema eletrotécnico relacionada com o motor elétrico. Consulte imediatamente um representante da marca.

Testemunho do indicador do nível de carga da bateria de tração
Este testemunho acende-se a amarelo quando o nível de carga da bateria de tração atinge o limite da reserva.

Testemunho de avaria da bateria de tração
Caso se acenda, acompanhado do testemunho , tal indicará uma avaria relacionada com o funcionamento da bateria de tração. Consulte imediatamente um representante da marca.

Testemunho de carga da bateria de 12 volts
Caso se acenda, acompanhado do testemunho STOP e de um sinal sonoro, tal indicará uma sobrecarga ou descarga do circuito elétrico ➔ 369.

Testemunho de desempenho limitado
Acende-se quando o motor elétrico ou a bateria de tração não fornece, temporariamente, a respetiva potência nominal. Durante este período, o rendimento do veículo sofre uma redução.
Opte por um estilo de condução mais suave até que o testemunho se apague.

Indicador de ligação do cabo de carga
Acende-se quando o cabo de carga é ligado ao veículo ➔ 30.

Testemunho de antibloqagem de rodas
Acende-se ao ligar a ignição e apaga-se alguns segundos depois. Caso não se apague após ligar a

ignição ou se se acender em andamento, tal significará que existe uma avaria no ABS. Neste caso, a travagem passará a ser normal, sem o ABS. Consulte imediatamente um representante da marca.

Testemunho do controlo eletrónico de estabilidade (ESC) e do sistema de controlo de tração
O testemunho poderá surgir por diversos motivos.

Testemunho(s) do controlo eletrónico de estabilidade (ESC) e/ou do sistema de controlo de tração ➔ 203

Testemunho de pressão insuficiente dos pneus
Acende-se ao ligar a ignição ou quando o motor arranca e, em seguida, desaparece ao fim de alguns segundos ➔ 197.

Testemunho da função "Estacionamento mãos livres"

Testemunho da direção assistida variável
Acende-se ao ligar a ignição ou no arranque do motor e apaga-se alguns segundos depois.
Se se acender em andamento acompanhado do testemunho

STOP, tal indicará uma avaria no sistema.
Chame um representante da marca.

Testemunho de avaria no circuito de travagem
Acende-se ao ligar a ignição ou no arranque do motor e apaga-se alguns segundos depois.
Se se acender ao travar ao mesmo tempo que o testemunho

STOP e for emitido um sinal, tal indicará um nível reduzido do fluido no circuito ou uma avaria no sistema de travagem.
Pare assim que as condições de circulação o permitirem e consulte um Representante da marca.

Testemunho do pedal de travão
Acende-se quando é necessário acionar o pedal de travão.

Testemunho de programação da carga

Indicador de programação do ar condicionado

Testemunho de deteção de mãos afastadas do volante

Testemunho da função "Travagem de emergência ativa" ➔ 236

Testemunho para indicar uma avaria ou a indisponibilidade da função "Travagem de emergência ativa" ➔ 236

Testemunho de excesso de velocidade

Testemunho de transposição involuntária de via

Testemunho da prevenção de transposição involuntária de via

Testemunho do sistema de centragem na via

Testemunho do limitador de velocidade

Testemunho do regulador de velocidade adaptativo

Testemunho da função de alerta(s) de "atenção" e/ou de "fadiga" do condutor ➔ 243; ➔ 245

Na visualização *B*

Airbag passageiro ON ➔ 124

Airbag passageiro OFF ➔ 124

Testemunho de alerta de não utilização dos cintos de segurança dianteiros ➔ 85

Volante de direção

Regulação do volante em altura e em profundidade

Baixe a alavanca ***1*** e configure o volante para a posição pretendida.

Em seguida, levante completamente a alavanca para além do ponto duro, de modo a bloquear o volante.

Certifique-se do correto travamento da coluna de direção.

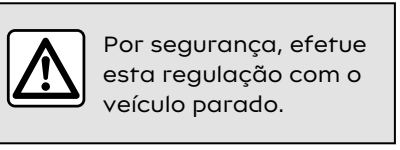

Por segurança, efetue esta regulação com o veículo parado.

Aquecimento do volante

(consoante o veículo)

Esta função aquece o volante ***4***.

Princípio de funcionamento

Quando a temperatura for atingida, a função regula a temperatura das zonas aquecidas durante cerca de 30 minutos e, em seguida, desliga-se automaticamente.

Ativação da função

Com a ignição ligada, prima o botão ***5*** no ecrã multimédia ***2***.

Desativação da função

- **automaticamente:**

A função desliga-se automaticamente cerca de 30 minutos depois da fase de regulação.

- **Manualmente:**

Para desativar a função durante a fase de regulação, prima o botão ***5*** no ecrã multimédia ***2***.

Nota: é igualmente possível aceder à função através do botão ***3*** "Favoritos" no volante ***4***.

Função "Favoritos"

Consoante o veículo, quando premir o comando ***6*** no volante, é possível ativar o volante aquecido de acordo com as definições de utilização memorizadas anteriormente.

Para mais informações sobre a programação desta função, consulte as instruções do sistema multimédia.

Direção assistida

A direção de assistência variável está dotada de um sistema de gestão eletrónica que adapta o nível de assistência à velocidade do veículo.

A assistência é maior em manobras de estacionamento, o que proporciona mais comodidade. À medida que a velocidade aumenta, a assistência diminui, proporcionando uma maior segurança a grande velocidade.

Nunca desligue o motor numa descida nem, de modo geral, em andamento (supressão da assistência).

Não mantenha o volante totalmente rodado para qualquer dos lados, até ao batente, com o veículo parado.
Com o motor parado ou em caso de avaria do sistema, é sempre possível manobrar o volante. A força a exercer será, todavia, maior.
Poderá ser emitido um ruído ao mover rapidamente o volante. É normal.

Retrovisores

Retrovisores exteriores com regulação elétrica:

Selecione o retrovisor com um dos interruptores ***3*** e, depois, utilize o interruptor ***2*** para o regular até à posição desejada.

Retrovisores com desembaciador

Com o motor a trabalhar, o degelo dos retrovisores é ativado em simultâneo com o degelo/desembaciamento do óculo traseiro.

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Retrovisores elétricos rebatíveis

Os retrovisores serão automaticamente abertos quando o veículo for destrancado. Os retrovisores exteriores são rebatidos quando o veículo é trancado.

É possível ativar/desativar o rebatimento automático dos retrovisores exteriores ➔ **145**.

É possível forçar o rebatimento premindo o interruptor ***1***. Nesta situação, os retrovisores exteriores permanecerão rebatidos até o botão ***1*** ser novamente premido, independentemente do rebatimento automático.

Caso particular

Se o retrovisor tiver sido aberto ou rebatido manualmente, será possível repô-lo numa posição de utilização.

Para tal, prima o interruptor ***1***. Irá ouvir um clique mecânico no bloco retrovisor.

Se não for possível escutar um ruído tipo batida, prima novamente o interruptor ***1*** até ser possível ouvir o ruído tipo batida proveniente do retrovisor exterior.

Os objetos observados no espelho do retrovisor estão realmente mais próximos do que parecem.
Para sua segurança, tenha isso em consideração para avaliar corretamente a distância antes de qualquer manobra.

Retrovisores inclináveis em marcha-atrás

Para os veículos equipados com banco do condutor com memória, os retrovisores podem ser regulados aquando de uma manobra em marcha-atrás e essa posição pode ser memorizada.

Com o veículo parado e a marcha-atrás engrenada, selecione o retrovisor com um dos interruptores ***3*** e, em seguida, utilize o interruptor ***2*** para regulá-lo para a posição pretendida.

Retorno à posição de condução

É possível passar da marcha atrás para a marcha à frente:

- nove segundos, aproximadamente, depois de desengrenar a marcha-atrás se a velocidade for inferior a 10 km/h;
- com a marcha à frente engrenada, se a velocidade for superior a 10 km/h;
- quando o motor está parado.

Memorização das regulações

- Regule os retrovisores exteriores (ver parágrafos anteriores);
- consulte o manual do sistema multimédia para aceder à memória das regulações. Guardar as regulações.

As posições dos retrovisores exteriores em marcha para a frente e marcha-atrás e a posição do banco do condutor são memorizadas em simultâneo.

Chamamento da posição memorizada

Consulte o manual do sistema multimédia para o chamamento da posição guardada.

Selecione "Memorizar".

As posições dos retrovisores exteriores em marcha para a frente, marcha-atrás e dos bancos dianteiros são memorizadas.

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Retrovisor interior

É orientável.

Retrovisor com patilha *4*

O retrovisor escurece-se automaticamente para não ser encandea-

do pelos máximos de um veículo que o siga ou em caso de forte luminosidade.

Iluminação e sinalização exteriores

Luzes diurnas

Rode o anel ***3*** até o símbolo AUTO ficar alinhado com a marca ***2***.

As luzes de dia acendem-se automaticamente (sem qualquer ação na haste ***1***) quando o motor é ligado e apagam-se quando o motor é desligado.

Luzes laterais

Rode o anel ***3*** até o símbolo ficar no lado oposto à marca ***2***.

Este testemunho acende-se no quadro de instrumentos.

Nota: consoante o veículo, os mínimos apenas podem ser ativados manualmente quando o travão de estacionamento é acionado ou, consoante do veículo, quando a alavanca de velocidades se encontra na posição **P**. Caso contrário, a mensagem "Mínimos indisponíveis" será apresentada no quadro de instrumentos para informar o condutor que não é possível ativar os mínimos.

Médios

Funcionamento manual

Rode o anel ***3*** até o símbolo ficar no lado oposto à marca ***2***.

Este testemunho acende-se no quadro de instrumentos.

> À noite, antes de iniciar uma viagem, verifique o estado do equipamento elétrico e regule os faróis (se não for circular nas condições de carga habituais).
> De uma maneira geral, verifique se os faróis não estão "tapados" (sujidade, lama, neve, transporte de objetos que os possam tapar...).

Funcionamento automático

Rode o anel ***3*** até o símbolo AUTO ficar no lado oposto ao da marca ***2***: com o motor ligado, os médios acendem-se ou apagam-se automaticamente consoante o nível de luminosidade exterior, sem necessidade de realizar qualquer ação na haste ***1***.

Consoante o veículo, os médios acender-se-ão automaticamente após vários varrimentos das escovas do limpa-vidros dianteiro.

Sistema de iluminação dianteira adaptativa

(consoante o veículo)

Esta função regula automaticamente a amplitude e o alcance dos médios em função da velocidade e das condições meteorológicas.

Rode o anel ***3*** até o símbolo AUTO ficar no lado oposto ao da marca ***2***: com o motor ligado.

Esta função pode ser desativada, consulte as instruções do sistema multimédia.

Anomalias de funcionamento

Quando a mensagem "Verificar acend. automático luzes" for apresentada no quadro de instrumentos, o sistema está desativado.

Consulte o representante da marca.

Função de "condições meteorológicas adversas"

(consoante o veículo)

Esta função faz parte do sistema de iluminação dianteira adaptativa. Substitui a utilização das luzes de nevoeiro dianteiras. Poderá ser ativada na presença de nevoeiro ou neve ou em qualquer outro caso de fraca visibilidade.

Para ativar esta função, rode o anel ***3*** até o símbolo AUTO ficar em frente à marca ***2*** e, em seguida, prima o interruptor rotativo para colocar a marca ***4*** em linha com o símbolo ***5***.

O testemunho acende-se no quadro de instrumentos.

Extinção das luzes

Para desativar a função, rode o interruptor rotativo novamente para que a marca ***4*** fique no lado oposto ao do símbolo ***5***.

O testemunho apaga-se no quadro de instrumentos.

As luzes de condições meteorológicas adversas são desligadas quando as luzes exteriores são desligadas.

Iluminação à curva adicional

(consoante o veículo)

Em marcha para a frente, se os médios ou máximos estiverem acesos e, consoante o ângulo do volante, esta função adaptará a amplitude do feixe de modo a melhorar a visibilidade numa curva ou num cruzamento.

Máximos:

Com o motor ligado e os médios acesos, empurre a haste ***1*** (movimento ***A***).

Este testemunho acende-se no quadro de instrumentos.

Para regressar à posição dos médios, empurre novamente a haste ***1***.

Máximos automáticos

Consoante o veículo, este sistema acende e apaga automaticamente os máximos.

Esta função utiliza uma câmara situada atrás do retrovisor interior para detetar veículos que circulam mais à frente e os veículos em sentido contrário.

Nota: à noite, em zonas urbanas com iluminação das ruas, os máximos automáticos apagam-se automaticamente.

Os máximos acendem-se automaticamente se:

- o nível da luminosidade exterior for reduzido;
- não for detetado outro veículo ou iluminação;
- a velocidade do veículo é superior a cerca de 40 km/h.

Se uma das condições acima não for satisfeita, o sistema passa para médios.

Nota: certifique-se de que o para-brisas não está tapado (sujidade, lama, neve, condensação, etc.).

Ativação/desativação

Para ativar os máximos automáticos

Rode o anel ***3*** até o símbolo AUTO ficar alinhado com a marca ***2*** e, em seguida, prima o interruptor ***6***.

O testemunho no quadro de instrumentos acender-se-á se os médios estiverem ligados.

Para desativar os máximos automáticos

Prima o interruptor ***6***: o testemunho desaparece do quadro de instrumentos.

Nota: ao empurrar a haste ***1***, a função de máximos automáticos será desativada, o testemunho desaparecerá do quadro de instrumentos e o veículo ativará os máximos.

> O sistema pode ser perturbado em determinadas condições, nomeadamente:
>
> - condições climáticas extremas (chuva, neve, nevoeiro...);
> - para-brisas ou câmara obstruídos;
> - quando um veículo atrás ou de frente possui uma iluminação pouco visível ou coberta;
> - má regulação das luzes dianteiras;
> - sistemas refletores;
> - ...

Anomalias de funcionamento

Quando a mensagem "Verificar acend. automático luzes" for apresentada no quadro de instrumentos, o sistema está desativado.

Consulte o representante da marca.

A utilização de um sistema de navegação portátil à noite na zona do para-brisas sob a câmara poderá perturbar o funcionamento do sistema de "máximos automáticos" (risco de reflexos no para-brisas).

O sistema de "máximos automáticos" não pode, em caso algum, substituir a atenção e a responsabilidade do condutor em relação à iluminação do veículo e à respetiva adaptação às condições de luminosidade, de visibilidade e de circulação.

Extinção das luzes

As luzes apagar-se-ão automaticamente quando a porta do condutor for aberta, o veículo for trancado ou um minuto depois de desligar o motor.

Neste caso, da próxima vez que o motor for acionado, acender-se-ão as luzes correspondentes à posição do anel ***3***.

Alarme sonoro de esquecimento de luzes acesas

No caso em que as luzes estão ligadas depois de desligar a ignição, é emitido um alarme sonoro ao abrir a porta do condutor para o prevenir que as luzes ficaram ligadas.

Anomalias de funcionamento

Consoante o veículo, se a mensagem "Verificar iluminação" for apresentada juntamente com o testemunho e o testemunho piscar no quadro de instrumentos, tal indicará uma avaria na iluminação.

Consulte o representante da marca.

Função de boas-vindas e despedida

(consoante o veículo)

Assim que a função estiver ativa, as luzes de dia e os mínimos traseiros acender-se-ão automaticamente aquando da deteção do cartão ou do destrancamento do veículo.

Estas luzes apagam-se automaticamente:

- aproximadamente quinze segundos depois de serem ligadas;
- quando ligar o motor com base na posição da haste de luzes;

ou

- quando o veículo for trancado.

Ativação/desativação da função

Para ativar ou desativar a iluminação exterior de boas-vindas, consulte as instruções do sistema multimédia.

"Iluminação exterior de acompanhamento"

Esta função permite acender temporariamente os mínimos e os médios (por exemplo, para iluminar aquando da abertura de um portão).

Com o motor parado e as luzes desligadas, depois de abrir a porta do condutor, com o anel ***3*** na posição AUTO, puxe a haste ***1*** na sua direção: os mínimos e os médios

acender-se-ão durante aproximadamente 30 segundos juntamente com os testemunhos e no quadro de instrumentos.

Para prolongar este tempo, puxe a haste até quatro vezes (tempo total limitado a aproximadamente dois minutos).

A mensagem "Iluminação acesa durante _ _ _" é apresentada com o tempo de iluminação no quadro de instrumentos para confirmar a ação.

Em seguida, pode trancar o veículo.

Desativar a funcionalidade de "Iluminação exterior de acompanhamento"

Para apagar as luzes antes de desligarem automaticamente, rode o anel ***3*** para uma posição qualquer e, em seguida, recoloque-o na posição AUTO.

Nota: se a função de boas-vindas e despedida for ativada, assim que o motor for desligado, o procedimento de desativação da função de "Iluminação exterior de acompanhamento" deverá ser realizado antes de puxar pela haste (caso contrário, as luzes permanecerão acesas devido à função de boas-vindas e despedida).

Luz de nevoeiro traseira

Para ativar esta função, rode o anel ***3*** até o símbolo AUTO ficar em frente à marca ***2*** e, em seguida, prima o interruptor rotativo para colocar a marca ***4*** em linha com o símbolo ***7***.

O testemunho acende-se no quadro de instrumentos.

As luzes de nevoeiro acendem-se, ou não, em função da iluminação exterior selecionada. Um testemunho acender-se-á no quadro de instrumentos.

Não se esqueça de desligar estas luzes logo que não necessite delas, para não incomodar os outros automobilistas. Respeite a legislação em vigor.

Extinção das luzes

Para desativar a função, rode o interruptor rotativo novamente para que a marca ***4*** fique no lado oposto ao do símbolo ***7***.

O testemunho apaga-se no quadro de instrumentos.

A extinção da iluminação exterior implica a extinção das luzes de nevoeiro traseiras.

Com tempo de nevoeiro, neve ou se transportar um objeto que ultrapasse a dimensão do teto, o acendimento automático das luzes não é sistemático.
As luzes de nevoeiro são controladas pelo condutor: os testemunhos no quadro de instrumentos informam o condutor se estão ligadas (testemunho aceso) ou apagadas (testemunho apagado).

Buzina

Carregue na almofada do volante ***A*** para acionar a buzina.

Sinal de luzes

Para fazer um sinal de luzes, puxe a haste ***1*** na sua direção e, em seguida, solte-a.

Pisca-piscas

Desloque a haste ***1*** no mesmo sentido em que pretende mover o volante de direção.

Modo impulsional

Desloque a haste ***1*** para cima ou para baixo durante breves instantes, sem ultrapassar o ponto de resistência, e, em seguida, solte-a: a haste regressará à respetiva posição inicial e o testemunho do pisca-pisca em questão piscará três vezes.

Sinal de perigo

Prima o interruptor ***2***. Este dispositivo aciona simultaneamente todos os pisca-piscas, incluindo os laterais.

Este sinal só deve ser utilizado em caso de perigo, para avisar os outros automobilistas de que se viu obrigado a parar num local inadequado, ou mesmo interdito, ou que está em condições de condução particulares.

Limpa-vidros, lava-vidros dianteiro

Veículo equipado com limpa-vidros dianteiro intermitente

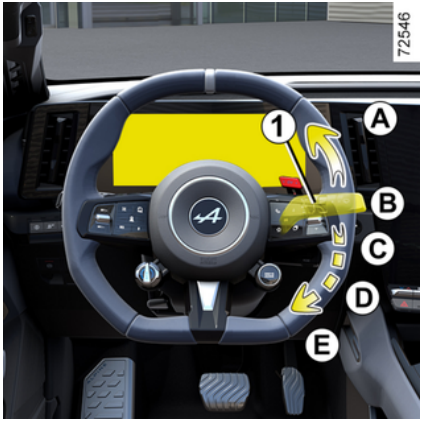

A. **varrimento único**
Um impulso breve provoca um movimento de vaivém dos limpa-vidros.

B. **desligado**

C. **varrimento intermitente**
Entre dois varrimentos, as escovas param durante alguns segundos. É possível modificar o intervalo entre dois varrimentos rodando o anel ***2***.

D. **varrimento contínuo lento**

E. **varrimento contínuo rápido**

Particularidade

Em andamento, a velocidade do varrimento diminuirá sempre que o veículo parar.

De uma velocidade de varrimento contínuo rápido passa para uma velocidade de varrimento contínuo lento.

Quando o veículo retoma o andamento, o varrimento passa para o movimento inicialmente seleciona-do.

Qualquer ação na haste ***1*** é prioritária e anula, consequentemente, o modo automático.

Veículo equipado com limpa-vidros com sensor de chuva

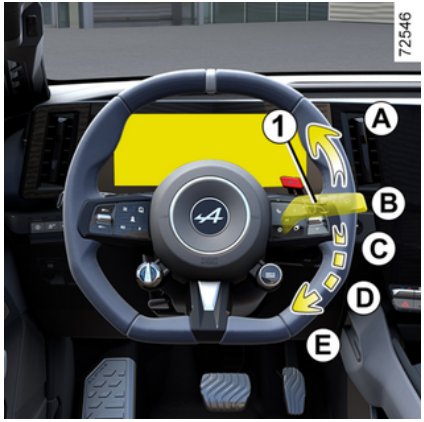

O sensor de chuva está localizado no para-brisas, em frente do retrovisor interior.

A. **varrimento único**
Um impulso breve provoca um movimento de vaivém dos limpa-vidros.

B. **desligado**

72547

***C.* função «limpa-vidros automático»**

Com esta posição selecionada, o sistema deteta a presença de água no para-brisas e aciona o limpa-vidros na velocidade de varrimento adaptada.
É possível modificar o limiar de ativação e o intervalo entre dois varrimentos; para isso, rode o anel ***2***:

- ***F***: sensibilidade máxima;
- ***G***: sensibilidade mínima.

Quanto mais elevada for a sensibilidade, mais rapidamente reage o limpa-vidros e aumenta a frequência de varrimento.

Um movimento de vaivém é efetuado no momento da ativação do limpa-vidros automático ou ao aumentar a sensibilidade.

O testemunho AUTO acende-se no quadro de instrumentos para confirmar que a função está ativa.

Nota:

- o sensor de chuva tem apenas uma função de assistência. Em caso de visibilidade reduzida, o condutor deve ativar manualmente o limpa-vidros. Em caso de nevoeiro ou de queda de neve, o limpa-vidros não se ativa automaticamente e permanece sob o controlo do condutor;
- em caso de temperaturas negativas, o limpa-vidros automático não está ativo no arranque do veículo. Este é automaticamente ativado assim que o veículo ultrapassar uma velocidade definida (cerca de 8 km/h);
- não ative o limpa-vidros automático com tempo seco;
- remova totalmente o gelo do para-brisas antes de ativar o limpa-vidros automático;
- no momento de lavagem num pórtico de lavagem, reponha a haste ***1*** na posição desligada ***B*** com o objetivo de desativar o limpa-vidros automático.

Anomalias de funcionamento

Em caso de não funcionamento do varrimento automático, o limpa-vidros funciona no varrimento intermitente. Chame um representante da marca.

O funcionamento do sensor de chuva poderá ser interrompido em caso de:

- limpa-vidros dianteiro danificado: uma película de água ou marcas deixadas por uma escova na zona de deteção do sensor podem aumentar o tempo de reação do limpa-vidros automático ou a frequência de varrimento;
- para-brisas que se apresenta estalado ou fissurado junto do sensor, ou para-brisas sujo devido ao pó, sujidades, insetos, gelo, à utilização de ceras de lavagem e de produtos hidrófobos; O limpa-vidros dianteiro será menos sensível ou pode até não reagir.

***D.* varrimento contínuo lento**

***E.* varrimento contínuo rápido**

Particularidade

Em andamento, a velocidade do varrimento diminuirá sempre que o veículo parar.

De uma velocidade de varrimento contínuo rápido passa para uma velocidade de varrimento contínuo lento.

Quando o veículo retoma o andamento, o varrimento passa para o movimento inicialmente selecionado.

Qualquer ação na haste *1* é prioritária e anula, consequentemente, o modo automático.

Precauções

– Em caso de existência de gelo, verifique se as escovas não estão coladas, antes da primeira ativação do limpa-vidros. Se acionar o limpa-vidros enquanto as escovas estiverem imobilizadas pelo gelo, corre o risco de danificar a escova bem como o motor do limpa-vidros.
– Não ative o limpa-vidros se o vidro estiver seco. Isso provoca o desgaste prematuro ou danos nas escovas.

Posição particular do limpa-vidros dianteiro (posição serviço)

Esta posição permite levantar as escovas para as poder afastar do para-brisas.

Pode ser útil para:

– limpar as escovas;
– libertar as escovas do para-brisas no inverno;
– substituir as escovas ➔ 391.

Com o motor desligado ou a trabalhar, eleve a haste *1* duas vezes para a posição ***A*** (varrimento único).

As escovas pararão a uma certa distância do capô.

Para recolocar as escovas na posição mais baixa, com a ignição ligada, certifique-se de que as escovas de limpa-vidros foram corretamente rebatidas sobre o para-brisas e, em seguida, desloque a haste *1* para a posição ***A*** (varrimento único).

Antes de ligar a ignição, baixe as escovas de limpa-vidros sobre o para-brisas. Caso contrário, poderá existir risco de danos no capô ou no limpa-vidros quando for ligado.

Antes de qualquer ação no para-brisas (lavagem do veículo, degelo ou limpeza do para-brisas, etc.), volte a colocar a haste *1* na posição ***B*** (repouso).
Risco de ferimentos e/ou de deterioração.

Em caso de presença de obstáculos no para-brisas (sujidades, neve, gelo, etc.), limpe o para-brisas (incluindo a zona central situada por trás do retrovisor interior) antes de acionar os limpa-vidros (risco de sobreaquecimento do motor).
Se um obstáculo impedir o movimento de uma escova, esta pode parar.
Retire o obstáculo e volte a ativar o limpa-vidros com a haste de limpa-vidros.

LIMPA-VIDROS

Lava-vidros dianteiro

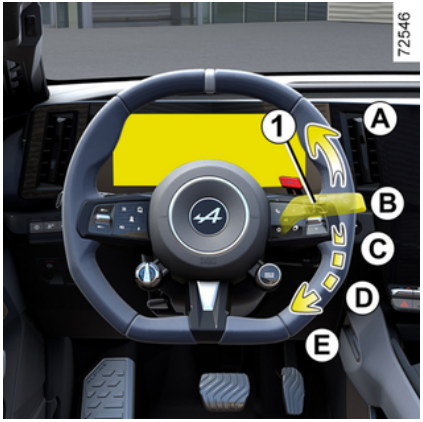

Com a ignição ligada, puxe a haste ***1*** e, depois, liberte-a.

Uma ação mais longa provocará, além do lava-vidros dianteiro, duas passagens do limpa-vidros seguidas de uma terceira passagem, alguns segundos mais tarde.

Nota:

- Uma ação do lava-vidros dianteiro na haste ***1*** que dure mais de 30 segundos poderá provocar a interrupção do funcionamento da bomba do lava-vidros. **Isto evita que a bomba sobreaqueça**;
- com temperaturas negativas, o líquido do lava-vidros corre o risco de congelar no para-brisas e reduzir a visibilidade. Aqueça o para-brisas com a ajuda do comando de desembaciamento dianteiro antes de o limpar.

Durante as intervenções no compartimento do motor, assegure-se que a haste de limpa-vidros está na posição ***B*** (parado).
Risco de ferimentos.

Eficiência de uma escova de limpa-vidros

Vigie o estado das escovas de limpa-vidros. A sua duração depende de si:

- deve manter-se limpa: limpe regularmente a escova e o vidro com água com sabão;
- não a utilize quando o vidro estiver seco;
- separe a escova do vidro se não for utilizada durante muito tempo.

Em qualquer caso, substitua-as assim que a sua eficiência diminua: aproximadamente uma vez por ano ➔ **391**.

Precaução de utilização dos limpa-vidros

- Em condições com gelo ou neve, limpe o vidro antes de ligar os limpa-vidros (risco de sobreaquecimento do motor);
- verifique se nenhum objeto obstrui o curso da escova.

Arranque do motor

O cartão deve estar na zona de deteção ***1***.

Para arrancar:

- carregue no pedal de travão;
- prima o botão ***2***. A mensagem READY é apresentada no quadro de instrumentos, em conjunto com um sinal sonoro.

A mensagem desaparece quando a velocidade do veículo for superior a aproximadamente 5 km/h.

Caraterísticas particulares

- Se alguma das condições prévias não se verificar, a mensagem "Carregar no travão + START" será apresentada no quadro de instrumentos.

Durante uma atualização do sistema através do sistema multimédia, não será possível ligar o veículo.
Aguarde pela conclusão da atualização antes de ligar o veículo.
Para mais informações sobre atualizações do sistema, consulte as instruções do sistema multimédia.

Apenas será possível ligar o veículo se o cabo de carga for desligado do veículo.

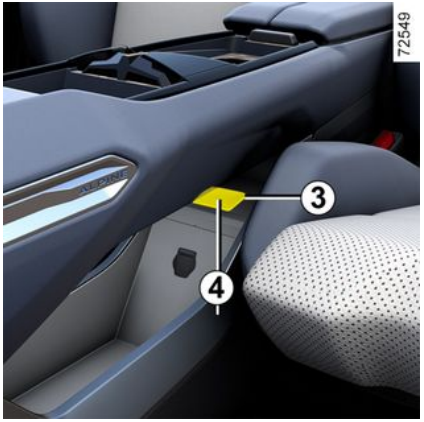

Arranque "mãos livres" com a tampa da bagageira aberta

Neste caso, o cartão não deve estar na bagageira para evitar o risco de perda.

Função "acessórios"

(ligação da ignição)

Logo que o veículo é destrancado, ficam disponíveis algumas funcionalidades (rádio, sistema de navegação, limpa-vidros...).

Para utilizar as restantes funcionalidades, com o cartão no habitáculo, prima o botão ***2*** sem carregar nos pedais.

Anomalias de funcionamento

Em determinados casos, o cartão "mãos livres" poderá não funcionar:

- se a pilha do cartão estiver descarregada, se a bateria de 12 V secundária estiver descarregada, etc.;
- se o cartão estiver próximo de aparelhos que utilizem a mesma frequência (ecrã, telemóvel, consolas de videojogos, etc.);
- se o veículo se encontrar numa zona de fortes radiações eletromagnéticas.

A mensagem "Coloq. cartão na zone + START" aparece no quadro de instrumentos.

Carregue no pedal de travão e, em seguida, coloque o cartão ***4*** (lado dos botões) na zona de colocação ***3*** da consola.

Prima o botão ***2*** para ligar o veículo. A mensagem apaga-se.

Paragem do motor

O veículo deve estar parado.

Prima o botão ***2***: o motor para, a mensagem READY desaparece do quadro de instrumentos e o travão de estacionamento assistido é acionado.

Se o cartão já não estiver no habitáculo quando tentar ligar o motor, a mensagem "Cartão ausente press.long.START" será apresentada no quadro de instrumentos: prima o botão ***2*** durante mais de dois segundos.

Com o motor parado, os acessórios (rádio...) que nesse momento estejam a ser utilizados continuam

a funcionar durante cerca de 45 minutos.

Ao abrir a porta do condutor, os acessórios deixam de funcionar.

Nunca desligue a ignição antes de o veículo estar completamente parado. A paragem do motor provoca a supressão dos sistemas de assistência. Após a paragem do motor, a direção assistida e os dispositivos de segurança passiva, como, por exemplo, os Airbags e os pré-tensores, deixarão de funcionar.

Responsabilidade do condutor durante o estacionamento ou paragem do veículo

Nunca abandone o veículo com crianças, adultos não autónomos ou animais lá dentro, ainda que seja por pouco tempo.

Com efeito, poderiam pôr-se em perigo a si próprios e a outras pessoas, acionando, por exemplo, o motor ou os equipamentos (como é o caso dos elevadores de vidros) ou ainda o sistema de trancamento das portas.

Além disso, com tempo quente e/ou com sol, a temperatura no interior do habitáculo aumenta muito rapidamente.

PERIGO DE MORTE OU FERIMENTOS GRAVES.

MODO DE CONDUÇÃO

Consoante o veículo, o sistema DRIVE MODE permite optar entre diversos modos de condução que influenciam a condução, a iluminação ambiente e o conforto:

- todos os modos estão pré-configurados e podem ser personalizados (iluminação ambiente, etc.);
- o modo "Perso" é personalizável.

Os modos de condução afetam:

- a força da direção;
- o controlo eletrónico de estabilidade;
- a reatividade do motor.

Também influenciam:

- a iluminação do habitáculo e do quadro de instrumentos;
- a apresentação do quadro de instrumentos e do ecrã multimédia.

> ⓘ As definições do motor são específicas de cada modo de condução e não podem ser personalizadas, com exceção do modo "Perso".

Acesso ao menu

É possível aceder ao MODO DE CONDUÇÃO, consoante o veículo:

- a partir do ecrã multimédia ***1***;
- utilizando o comando no volante ***2***.

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

> ⓘ Se os modos Normal ou Poupança forem selecionados antes de a ignição ser desligada, será conservado o último modo selecionado.
> Quando o modo Sport é selecionado antes de a ignição ser desligada, o modo Normal será ativado automaticamente ao ligar novamente o veículo.

Modos do MODO DE CONDUÇÃO

Modo "Save"

O modo "Save" concentra-se na poupança de energia. A gestão do motor reduz o consumo ➔ 191.

Modo "Normal"

Com as predefinições do veículo, este modo proporciona-lhe o melhor equilíbrio entre conforto e dinamismo.

Modo "Sport"

Este modo autoriza uma maior capacidade de resposta do motor. A direção é mais firme.

Modo "Perso"

Este modo permite uma configuração completa dos elementos de condução, incluindo a capacidade de resposta do motor.

Nota: se o controlo de agilidade e o modo Track estiverem ativados (consoante o veículo), o regulador de velocidade adaptativo é desativado.

Modo "Track"

(consoante o veículo)

Este modo atrasa as intervenções do sistema ESC e do controlo de tração.

Observação: No modo Track:

- o sistema de ajuda à travagem de emergência é desativado em caso de forte desaceleração;
- O regulador de velocidade adaptativo é desativado.

> Pode reinicializar as definições modo a modo.

Definição "Eco" do ar condicionado

Este parâmetro está disponível para cada um dos modos DRIVE MODE, permitindo otimizar a autonomia do veículo ao atuar sobre o rendimento do ar condicionado (por exemplo: prolongamento do tempo necessário para atingir o valor de referência da temperatura solicitado, etc.) ➔ 191.

No ecrã multimédia *1*, é possível ativar ou desativá-lo no menu de configuração DRIVE MODE.

Após a ativação, é apresentado um testemunho ECO *3* no ecrã multimédia *1*.

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

FUNÇÃO "OVERTAKE"

3

Apresentação

Se premir o botão "OV" ***1*** no volante, o motor melhorará temporariamente o desempenho, aumentando imediatamente a aceleração do veículo (Boost).

É necessário efetuar uma pressão longa no botão "OV" ***1*** para manter a função ativada. A duração máxima da função é de aproximadamente 10 segundos.

Para além deste período e/ou quando o botão for solto, o veículo retomará o seu funcionamento normal.

Devido à aceleração que procura, esta função só deve ser utilizada se as condições de circulação o permitirem, e respeitando os regulamentos locais em vigor.
Certifique-se de que todas as condições estão respeitadas antes de cada utilização.
Riscos de acidente ou de ferimentos graves.

Ativação do sistema

Para ativar a função, as seguintes condições devem estar reunidas:

- com o motor ligado, a posição **D** está engrenada;
- o modo Normal ou Sport está ativo ➔ **172**;
- a velocidade do veículo não é nula;
- o pedal de acelerador está premido;
- a bateria de tração e o motor atingiram a respetiva temperatura de funcionamento.

Continua a ser possível obter a potência máxima ao carregar no pedal do acelerador para além do ponto de resistência.

Visor

Em qualquer momento, é possível verificar se a função está disponível consultando a autonomia restante no indicador de "OV" ***2*** apresentado no quadro de instrumentos.

Quando o indicador de "OV" ***2*** está vazio, a função deixará de estar disponível e será necessário

aguardar que seja recarregada gradualmente. Para tal, basta soltar o botão "OV" ***1*** e o indicador ***2*** começará a ser recarregado gradualmente.

O tempo necessário para recarregar na totalidade o medidor "OV" ***2*** é de 30 segundos, no máximo.

Nota: não é necessário esperar que o indicador ***2*** seja recarregado na totalidade para ativar a função. Esta função estará disponível desde que o indicador não esteja vazio.

Condições de não ativação do sistema

Determinadas condições impedirão a ativação do sistema:

- selecionar a posição **R** ou **N**;
- se o modo "Save" estiver ativado. Neste caso, a mensagem "Overtake indisponível neste DRIVE MODE" é apresentada no quadro de instrumentos ➔ **172**;
- se o indicador de "OV" ***2*** estiver vazio;
- o nível de carga da bateria de tração de 15 %;
- avaria num sistema do veículo (ESC, etc.).

Limites de funcionamento e indisponibilidade temporária

Em determinadas condições (temperatura da bateria ou do motor demasiado alta ou demasiado baixa, etc.), a disponibilidade da função "Overtake" poderá estar limitada ou inclusivamente temporariamente inibida.

Quando a função é limitada, o indicador "OV" ***2*** no quadro de instrumentos poderá não indicar uma recarga completa.

Se a função estiver inibida, o indicador "OV" ***2*** será apresentado como vazio no quadro de instrumentos. Se o condutor premir o botão "OV" ***1***, a mensagem "Overtake indisponível" será apresentada no quadro de instrumentos para informar o condutor que a função não está disponível.

PROCEDIMENTO DE ARRANQUE A PARTIR DA POSIÇÃO DE PARADO

O procedimento de arranque com o veículo parado (Launch Control) é uma função que permite ao veículo acelerar à velocidade máxima quando a aderência entre os pneus e o solo é ideal.

Nota: a função Launch Control apenas estará disponível se a bateria de tração e o motor tiverem atingido as respetivas temperaturas de funcionamento.

Para permitir o melhor desempenho, recomendamos que a função seja utilizada quando a bateria dispuser da maioria da carga.

> Uma utilização intensa do sistema reduz a vida útil dos componentes mecânicos. Para mais informações, consulte um representante da marca.

Ativação do sistema

O sistema é ativado da seguinte forma:

- com o motor a trabalhar e o veículo imobilizado, engrene a posição **D**;
- o modo Sport é ativado ➔ 172;
- carregue no pedal de travão com firmeza utilizando o pé esquerdo;
- mantendo o pé sobre o pedal de travão, prima o botão de ultrapassagem (OV) no volante *1* até a mensagem "Launch Control pronto Acelerar a fundo" ser apresentada no quadro de instrumentos;
- solte o botão *1*;
- no espaço de 60 segundos, mantendo o pé esquerdo a carregar no pedal de travão, carregue no acelerador a fundo **para além do ponto de resistência** utilizando o pé direito até a mensagem "Launch Control Solte o travão" ser apresentada no quadro de instrumentos;
- no espaço de quatro segundos, solte o pedal de travão de modo a permitir um arranque desportivo do veículo, acompanhado por uma animação especial no quadro de instrumentos

> Não utilizar esta função em estradas escorregadias ou húmidas.
> **Risco de perda de controlo do veículo.**

Condições de não ativação do sistema

Determinadas condições impedirão a ativação do sistema:

- engrenar a posição **R** ou **N**;
- com o modo Poupança ou Normal ativado, a mensagem "Launch Control indisponível neste DRIVE MODE" é apresentada no quadro de instrumentos ➔ 172;
- o nível de carga da bateria de tração é demasiado reduzido;
- a temperatura da bateria de tração é demasiado baixa ou demasiado alta;

– a temperatura do motor é demasiado baixa ou demasiado alta;
– avaria num sistema do veículo (ESC, etc.).

Nota: se a função for inibida por uma destas condições, a mensagem "Launch Control indisponível" será apresentada no quadro de instrumentos.

A utilização desta função acelera significativamente o desgaste dos pneus ➔ **376**.

Devido à aceleração que procura, esta função só deve ser utilizada se as condições de circulação o permitirem, e respeitando os regulamentos locais em vigor.
Certifique-se de que todas as condições estão respeitadas antes de cada utilização.
Riscos de acidente ou de ferimentos graves.

Comandos de seleção

Os interruptores **R**, **N/P** e **D** podem ser utilizados para selecionar diversas posições da caixa de velocidades:

- **R**: marcha-atrás;
- **N/P**: ponto-morto, estacionamento;
- **D**: relação de marcha para a frente.

A posição selecionada é apresentada no quadro de instrumentos a título informativo.

Para selecionar a posição de ponto-morto (N)

Com o veículo parado e o motor a trabalhar, carregue no pedal de travão e efetue uma pressão breve no interruptor **N/P** (o testemunho integrado no interruptor **N/P** acende-se a branco e é apresentado **N** no quadro de instrumentos).

Para engrenar a posição de Estacionamento (posição P)

Com o veículo parado e o motor a trabalhar, carregue no pedal de travão e efetue uma pressão longa no interruptor **N/P** (o testemunho integrado no interruptor **N/P** acende-se a vermelho e é apresentado **P** no quadro de instrumentos). A caixa de velocidades passa para a posição de Estacionamento (P).

Para engrenar a relação de marcha à frente (posição D)

Com o veículo parado, o motor a trabalhar e o pé no pedal de travão, efetue uma pressão breve no interruptor **D** (o testemunho integrado no interruptor **D** acender-se-á a branco e será apresentado **D** no quadro de instrumentos).

Se o pedal de travão não for premido, a indicação da posição atual piscará durante aproximadamente cinco segundos e a mensagem "Carregue no pedal de travão" será apresentada no quadro de instrumentos durante aproximadamente cinco segundos.

> ⓘ Com a posição **D** ou **R** selecionada, se o veículo estiver imobilizado, este avançará assim que o pedal de travão for libertado (sem carregar no pedal de acelerador).

Na maioria das condições de circulação, não terá de tocar nos interruptores.

Nota: com o motor a trabalhar e o veículo a circular a uma velocidade compreendida entre 0 e 14 km/h, com a posição **N** ou **R** selecionada, não é necessário carregar no pedal de travão para engrenar a posição **D**. Isto é útil no estacionamento, quando são necessárias várias manobras de marcha para a frente e para trás.

Para engrenar a marcha-atrás (posição R)

Com o veículo parado, o motor a trabalhar e o pé no pedal de travão, efetue uma pressão breve no interruptor **R** (o testemunho integrado no interruptor **R** acender-se-á a branco e será apresentado **R** no quadro de instrumentos).

> ⓘ Com a posição **D** ou **R** selecionada, se o veículo estiver imobilizado, este avançará assim que o pedal de travão for libertado (sem carregar no pedal de acelerador).

Se o pedal de travão não for premido, a posição atual piscará durante aproximadamente cinco segundos e o testemunho ***1*** permanecerá no quadro de instrumentos.

Nota: com o motor a trabalhar e uma velocidade do veículo compreendida entre aproximadamente 0 e 10 km/h, na posição **N** ou **D**, não é necessário carregar no pedal de travão para selecionar a posição **R**. Isto é útil no estacionamento, quando são necessárias várias manobras de marcha para a frente e para trás.

Paragem do veículo

Com o veículo parado, carregue no pedal de travão e efetue uma breve pressão no interruptor **N/P**.

Nota: depois de ser engrenada após a paragem do motor, a posição **N** será mantida até a ignição do veículo ser novamente ligada.

Certifique-se de que o travão de estacionamento está ativado e que o veículo está imobilizado **➔ 185.**

> ⚠ O travão de estacionamento assistido pode ser utilizado para imobilizar o veículo.
> Antes de abandonar o veículo, verifique se o travão de estacionamento assistido está efetivamente acionado. A ativação do travão de estacionamento assistido é confirmada pelo acendimento do testemunho no interruptor do travão de estacionamento assistido e do testemunho (Ⓟ) no quadro de instrumentos até as portas serem trancadas. Consoante o veículo, é afixada uma etiqueta na parte superior do para-brisas para recordar esta situação ➔ **185**.

A engrenagem da posição **N** do comando das mudanças não bloqueia mecanicamente as rodas motrizes; certifique-se de que o veículo está imobilizado antes de sair do veículo.

Por segurança, nunca desligue a ignição antes do veículo estar completamente parado.

Anomalias de funcionamento

No caso de uma avaria no motor ou de uma avaria elétrica (avaria na bateria, etc.), certifique-se de que o veículo está devidamente imobilizado.

Em caso de colisão na parte inferior do veículo durante uma manobra (por exemplo, contacto com um pilarete, um passeio mais elevado ou qualquer outro mobiliário urbano) poderá danificar o veículo (por exemplo, deformação de um eixo).
Para evitar o risco de acidente, mande verificar o seu veículo num representante da marca.

SISTEMA DE TRAVAGEM REGENERATIVA

Apresentação

71757

72550

Ao soltar o acelerador, o veículo utiliza a travagem regenerativa para abrandar o veículo.

Toda esta energia é convertida em eletricidade para carregar a bateria de tração.

O comando no volante ***2*** pode ser utilizado para aumentar ou diminuir a travagem regenerativa.

> ⚠ A travagem regenerativa não pode, em caso algum, ser utilizada em substituição do pedal de travão.

> ⓘ Em determinadas condições (bateria totalmente carregada demasiado quente ou demasiado fria, motor quente, etc.), o desempenho do sistema de travagem regenerativa será limitado, dando origem a uma travagem reduzida com o motor ao soltar o pedal de acelerador. No quadro de instrumentos, o testemunho do potenciómetro ***1*** informa o condutor sobre o potencial de travagem regenerativa disponível. No entanto, a capacidade de travagem através da utilização do pedal de travão será conservada e continuará a permitir a limitação da velocidade do veículo.

Comando de mudança da travagem regenerativa *2*

O comando tátil ***2*** pode ser utilizado para alterar o nível da travagem regenerativa:

– rode o comando ***2*** para ***A*** de modo a aumentar a travagem com o motor ao soltar o pedal de acelerador;
– rode o comando ***2*** para ***B*** de modo a reduzir a travagem com o motor ao soltar o pedal de acelerador.

O nível selecionado através do comando ***2*** não entrará em ação enquanto a função do Regulador de velocidade adaptativo estiver ativada ➔ **260**.

Condução com o comando de travagem regenerativa

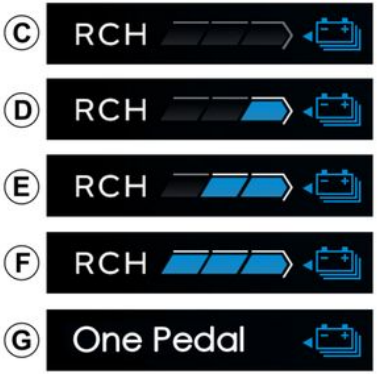

Níveis de travagem regenerativa

Consoante o nível selecionado através do comando ***2***, o testemunho ***3*** informa o condutor sobre o nível da travagem regenerativa:

– ***C***: nível "Roda livre" para uma condução tranquila e económica, associado ao modo Save por predefinição. Exige que o condutor conduza com maior antecipação;
– ***D***: travagem reduzida com o motor ao soltar o pedal de acelerador, associado por predefinição aos modos Normal e Sport;
– ***E***: travagem média com o motor ao soltar o pedal de acelerador;
– ***F***: travagem elevada com o motor ao soltar o pedal de acelerador;
– ***G***: travagem muito elevada com o motor ao soltar o pedal de acelerador e ao ativar a função One Pedal.

Nota: ao desligar o motor, o nível de travagem regenerativa é memorizado, com exceção da função One Pedal.

Função One Pedal

Em veículos com este equipamento, a função One Pedal facilita a condução em áreas urbanas ou

tráfego intenso, principalmente com o pedal do acelerador.

Quando soltar o pedal do acelerador de forma suficiente, o veículo desacelera até parar completamente.

Quando solta o pedal do acelerador por completo, o nível de travagem com o motor é muito elevado.

Carregue o suficiente no pedal do acelerador para recuperar a velocidade.

Ativação

Com a posição **D** selecionada, rode o comando ***2*** na direção de ***A*** as vezes necessárias até a mensagem "One Pedal ativado" ser apresentada. O testemunho ONE PEDAL ***3*** acende-se, acompanhado de um sinal sonoro, para confirmar que a função está ativada.

> ⓘ A função One Pedal não realiza uma travagem de emergência e o respetivo desempenho de travagem é limitado.

> ⚠ Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

Nota: com o veículo imobilizado, a função "One Pedal" ativada e a posição **D** selecionada, o veículo não se moverá quando soltar o pedal de travão.

Modo de suspensão

A função One Pedal entra no modo de suspensão quando a posição **R** ou **N** está selecionada.

O testemunho One Pedal é apresentado a cinzento no quadro de instrumentos.

Nota: com a posição **D**, **R** selecionada, se o veículo estiver imobilizado, este avançará assim que o pedal de travão for libertado (sem carregar no pedal de acelerador).

Mudar para a posição **D** reativa a função quando a velocidade do veículo é superior a aproximadamente 10 km/h. O testemunho One

Pedal acende-se a branco para confirmar a reativação.

Nota:

– o travão de estacionamento é acionado automaticamente quando o veículo permanece imobilizado durante mais de três minutos.

Desativação

Para desativar a função:

– em andamento, rode o comando ***2*** na direção de ***B***;
– com o veículo imobilizado, carregue no pedal de travão e, em seguida, rode o comando ***2*** na direção de ***B***.

A mensagem "One Pedal desativado" é apresentada no quadro de instrumentos. O testemunho ***3*** One Pedal apaga-se, acompanhada de um sinal sonoro, de modo a confirmar a desativação.

A função será automaticamente desativada se o motor for parado premindo o botão start/stop do motor. É necessário reativar a função conforme necessário após o rearranque.

Limites de funcionamento

– Em pisos pouco aderentes (gelo, neve, etc.), a função poderá provocar uma desaceleração significativa. É aconselhável utilizar os primeiros níveis ***C*** ou ***D*** e utilizar o pedal de travão para gerir as fases de forte desaceleração e paragem ➔ 182.
– No caso de uma inclinação íngreme, com o pedal do acelerador em repouso, a função One Pedal poderá não ser suficiente para manter o veículo imobilizado. Certifique-se de que o veículo está imobilizado carregando no pedal de travão ou ativando o travão de estacionamento assistido.

Anomalias de funcionamento

Quando o sistema deteta uma anomalia de funcionamento, a mensagem "Verif. sistema One Pedal" é apresentada no quadro de instrumentos. A função deixa de estar disponível. Consulte um representante da marca.

Travão de estacionamento assistido

Função assistida

Ativação do travão de estacionamento assistido

Com o veículo parado, o travão de estacionamento assistido pode ser utilizado para imobilizar o veículo:

- **premindo o botão start/stop do motor *1*** ;

ou

- **quando o cinto de segurança do condutor não é utilizado;**

ou

- **quando a porta do condutor é aberta;**

ou

- **quando a posição P do seletor de relações está selecionada.**

O travão de estacionamento assistido pode ser utilizado para imobilizar o veículo.

Antes de abandonar o veículo, verifique se o travão de estacionamento assistido está efetivamente acionado. O testemunho ***2*** no interruptor ***3*** e o testemunho (Ⓟ) no quadro de instrumentos acendem-se para indicar que o travão de estacionamento foi acionado, mas apagam-se quando as portas são trancadas. Consoante o veículo, encontra-se um autocolante na parte superior do para-brisas para lhe lembrar disto.

Em qualquer outra situação, o travão de estacionamento assistido não é acionado automaticamente. Neste caso, deve ser utilizado o modo manual.

Nalguns países, a função de ativação assistida do travão está desativada. Consulte as informações sobre o "Funcionamento manual".

TRAVÃO DE ESTACIONAMENTO

Para confirmar a ativação do travão de estacionamento assistido, o testemunho (P) é apresentado no quadro de instrumentos e o testemunho ***2*** acende-se no interruptor ***3***.

Depois de desligar o motor, o testemunho ***2*** apaga-se durante alguns minutos depois da ativação do travão de estacionamento assistido e o testemunho (P) apaga-se quando o veículo é trancado.

Nota: em determinadas situações (avaria do travão de estacionamento assistido, desativação manual do travão de estacionamento, etc.), é emitido um sinal sonoro e é apresentada a mensagem "Accionar travão imobilização" no quadro de instrumentos para alertar o condutor de que o travão de estacionamento automático foi desativado.

- **com o motor ligado:** quando a porta do condutor é aberta;
- **com o motor desligado:** quando uma porta dianteira é aberta.

Neste caso, puxe e depois liberte o interruptor ***3*** para acionar o travão de estacionamento assistido.

Desativação do travão de estacionamento assistido

O travão de estacionamento será desativado:

- assim que o veículo começar a acelerar;

ou

- ao remover a transmissão da posição P.

O travão de estacionamento assistido pode ser utilizado para imobilizar o veículo.
Antes de abandonar o veículo, verifique se o travão de estacionamento assistido está efetivamente acionado. O testemunho ***2*** no interruptor ***3*** e o testemunho (P) no quadro de instrumentos acendem-se para indicar que o travão de estacionamento foi acionado, mas apagam-se quando as portas são trancadas. Consoante o veículo, encontra-se um autocolante na parte superior do para-brisas para lhe lembrar disto.

Funcionamento manual

É possível acionar manualmente o travão de mão automático.

Acionar manualmente o travão de estacionamento assistido

Puxe o interruptor ***3***. Os testemunhos ***2*** e (P) no quadro de instrumentos acendem-se.

Desativar manualmente o travão de estacionamento assistido

Pressione o interruptor ***1*** sem pressionar os pedais para ligar a ignição. Carregue no pedal do travão e, em seguida, prima o interruptor ***3***: o testemunho ***2*** no interruptor e o testemunho (P) apresentado no quadro de instrumentos apagam-se.

Paragem pontual

Para acionar manualmente o travão de estacionamento automático (quando paragem num sinal vermelho ou parar com o motor a trabalhar, etc.): puxe e liberte o interruptor ***3***. O travão desativar-se-á automaticamente quando acelerar, para pôr o veículo em andamento.

TRAVÃO DE ESTACIONAMENTO

Casos particulares

Estacionar num declive

Para estacionar num declive ou quando rebocar um atrelado, por exemplo, puxe o interruptor ***3*** durante alguns segundos para conseguir a travagem máxima.

Estacionar com o travão de estacionamento assistido desativado

> ⚠ Antes de desativar o travão de estacionamento, certifique-se de que o veículo está estável.

Para estacionar com o travão de estacionamento assistido desativado, o travão de estacionamento deve ser desativado.

Para tal:

- engrene a posição **P**: as rodas motrizes são bloqueadas mecanicamente pela transmissão;
- pare o motor, premindo o botão de arranque/paragem do motor ***1***;
- desaperte o cinto de segurança do condutor;
- abra a porta do condutor;
- desative manualmente o travão de estacionamento assistido (consulte o parágrafo sobre como "Desativar manualmente o travão de estacionamento assistido"). Certifique-se de que o veículo está estável;
- feche a porta do condutor. Se necessário, tranque o veículo.

Anomalias de funcionamento

- Se existir uma avaria, o testemunho acender-se-á no quadro de instrumentos acompanhado da mensagem "Mandar verificar travão imobiliz." e, em alguns casos, do testemunho (Ⓟ). Consulte imediatamente um representante da marca.
- Se existir uma avaria no travão de estacionamento assistido, o testemunho STOP acender-se-á, acompanhado da mensagem "Avaria sistema de travagem", de um sinal sonoro e, em alguns casos, do testemunho (Ⓟ).

Se isto acontecer, tal implica uma paragem imediata, de forma compatível com as condições de circulação.

Se a mensagem "Avaria elétrica", "Verificar bateria" ou "Avaria sistema de travagem" for apresentada, será necessário imobilizar o veículo engrenando a posição P ou puxando o interruptor ***3*** durante aproximadamente 10 segundos.
Se as condições e o declive o exigirem, coloque calços nas rodas do veículo.
Risco de perda de imobilização do veículo.
Chame um representante da marca.

Nunca saia do veículo sem colocar a alavanca seletora na posição P, acionar o travão de estacionamento e desligar o motor. De facto, se acelerar com uma velocidade engrenada, o veículo começará a rolar.
Risco de acidente.

A ausência de sinais visuais ou sonoros indica uma deficiência do quadro de instrumentos, o que obriga a uma paragem imediata (de forma compatível com as condições de circulação). Assegure-se de que o veículo está corretamente imobilizado e chame um representante da marca.

Função "Autohold"

Veículo parado (por exemplo, num sinal vermelho, cruzamento, engarrafamento, etc.), a função assegura uma força de travagem mesmo quando o condutor solta o pedal do travão.

A força de travagem é libertada assim que o condutor acelera o suficiente com uma relação engrenada.

Ativação

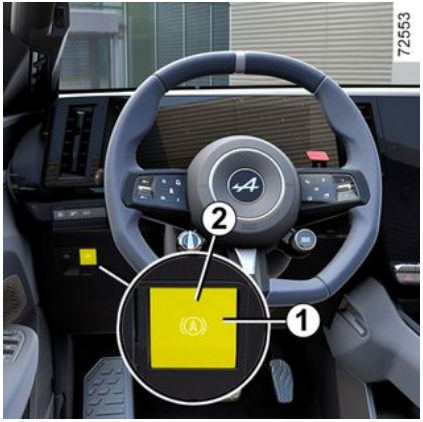

Prima o interruptor ***1***.

O testemunho no interruptor ***2*** acende-se para confirmar a ativação da função.

Desativação

Prima o interruptor ***1***. Se o veículo for retido pela força de travagem, também pode carregue no pedal de travão.

O testemunho do interruptor ***2*** apaga-se para confirmar a desativação da função.

Se a força de travagem se mantiver, o travão de estacionamento

será acionado automaticamente quando:

– o condutor abre a porta;

ou

– o condutor desaperta o seu cinto de segurança;

ou

– o veículo estiver imobilizado durante mais de aproximadamente três minutos.

Depois de cada arranque, a função retoma o modo em curso no momento da última paragem do motor.

O travão de estacionamento assistido pode ser utilizado para imobilizar o veículo.
Antes de abandonar o veículo, verifique se o travão de estacionamento assistido está efetivamente acionado. O testemunho acende-se no interruptor ***2*** e o testemunho (P) é apresentado no quadro de instrumentos até as portas serem trancadas. Consoante o veículo, encontra-se um autocolante na parte superior do para-brisas para lhe lembrar disto.

Condições de manutenção da força de travagem

As condições que se seguem devem estar reunidas:

– a porta do condutor é fechada;

e

– o cinto de segurança do condutor está apertado;

e

– o travão de estacionamento assistido está em repouso;

e

– o veículo não está imobilizado num declive muito acentuado.

A força de travagem mantida é confirmada pelo testemunho (A) no quadro de instrumentos.

Condições de interrupção da força de travagem

As condições que se seguem devem estar reunidas:

– o condutor acelera o suficiente com uma relação selecionada;

ou

– o condutor desativa a função.

O testemunho (A) apaga-se no quadro de instrumentos.

Fabricação

O seu veículo foi concebido para respeitar o **meio ambiente** durante toda a sua vida: aquando da fabricação, durante a utilização e até mesmo quando termina a sua vida útil.

O seu veículo é produzido em instalações industriais que aplicam avançadas tecnologias para redução dos impactos ambientais relativamente à população residente e à natureza (redução dos consumos de água e de energia, poluição sonora e visual, emissões atmosféricas e aquosas, separação seletiva e valorização de resíduos)

Contribua também para um melhor ambiente

- As peças e os veículos que se encontrem no final da respetiva vida útil não podem ser eliminados na natureza. Têm de ser entregues a uma entidade legal que esteja em conformidade com as normas ambientais.
- As peças e componentes gastos que sejam substituídos durante a manutenção de rotina do veículo, como, por exemplo, pneus, têm de ser eliminados em pontos de recolha específicos.
- Os componentes **elétricos** e **eletrónicos** gastos que sejam substituídos (como, por exemplo, baterias, etc.) não podem ser eliminados com os resíduos domésticos. Leve-as a um representante da marca ou consulte a sua autoridade local para obter mais informações sobre instalações de reciclagem adequadas.
- No sentido de otimizar a reciclagem do seu veículo no final da respetiva vida útil, pode contactar um representante da marca ou visitar o site do construtor para ser encaminhado para os pontos de recolha que asseguram o respeito pelo ambiente em conformidade com a legislação local.

Reciclagem

Seu veículo é, pelo menos, 85 % reciclável e, pelo menos, 95 % recuperável.

Para alcançar estes objetivos, numerosas peças do veículo foram concebidas de forma a permitir a respetiva reciclagem.

Os materiais e as estruturas foram cuidadosamente concebidos no sentido de:

- facilitar a remoção e reprocessamento destes componentes por empresas especializadas;
- promover uma economia circular (reutilização, reciclagem, recuperação, etc.)

Isto aplica-se em particular às baterias dos veículos eletrificados.

No sentido de preservar os recursos naturais em termos de matérias-primas, o seu veículo inclui igualmente inúmeras peças de plástico reciclado ou de materiais renováveis.

Condução Eco

Apresentação

A autonomia é homologada de acordo com um método padrão regulamentar. Comum a todos os construtores, permite a comparação de veículos entre si.

A autonomia em tempo real depende das condições de utilização do veículo, dos equipamentos e do estilo de condução do utilizador. Para otimizar a autonomia, consulte os conselhos seguintes.

Consoante a versão, serão disponibilizadas funções que o podem ajudar a reduzir o consumo de energia:

- no quadro de instrumentos:
  - o potenciómetro;
- no ecrã multimédia:
  - um planeador de viagem;
  - Modo de condução de Poupança.

Potenciómetro

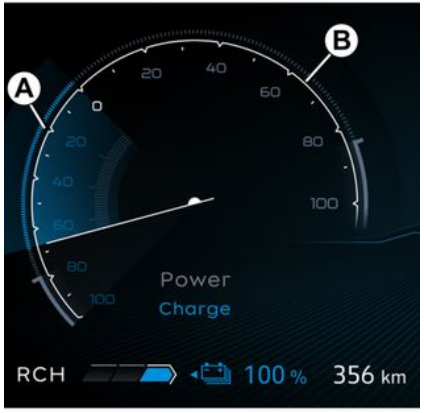

(no quadro de instrumentos)

O económetro oferece uma visão em tempo real da energia consumida ou recuperada quando o veículo está em movimento.

Zona de utilização *A* da "Recuperação de energia"

Durante a condução, se levantar o pé do pedal do acelerador ou carregar no pedal do travão, o motor gerará energia elétrica durante a desaceleração; esta energia é utilizada para reduzir a velocidade do veículo e carregar a bateria de tração ➔ 181.

Zona de utilização de "consumo de energia" *B*

A bateria de tração fornece a energia elétrica necessária ao motor para deslocar o veículo.

> ⓘ A presença e a apresentação destas informações dependem do tipo de definição ambiente selecionada ➔ 141.

Sistema de ajuda à navegação

A utilização das informações disponíveis no seu sistema de navegação (informação de trânsito, estação de recarga mais próxima) permitirá facilitar o seu percurso e otimizar os tempos de carga.

ModoSave

O modo Save é uma função que pode ajudar o condutor a reduzir o consumo e aumentar a autonomia, atuando sobre o rendimento do veículo (aceleração reduzida, velocidade máxima, etc.).

O modo Save afeta igualmente o desempenho do ar condicionado quando a definição "Eco" do ar condicionado está ativada ➔ 172.

Ativação/desativação no ecrã multimédia *3*

Consoante o veículo, a função pode ser ativada ou desativada no menu DRIVE MODE.

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Ativação/desativação através do interruptor *4*

Consoante o veículo, prima o interruptor *4* as vezes necessárias para aceder ao modo Save.

Com o modo Save ativado, o testemunho Save ***5*** é apresentado no quadro de instrumentos. A velocidade do veículo está limitada a aproximadamente 130 km/h.
Em andamento, é possível sair temporariamente do modo Save para melhorar o rendimento do motor.
Para tal, carregue com firmeza no pedal do acelerador a fundo. O modo Save é reativado quando alivia a pressão no pedal do acelerador.

Autonomia do veículo: conselhos

Em utilização real, a autonomia do veículo elétrico pode variar em função de vários fatores que pode controlar, em parte, para gerar ganhos em autonomia que não são negligenciáveis.

Estes fatores são:

- velocidade e estilo de condução;
- tipo de estrada;
- conforto térmico;
- os pneus.
- utilização de acessórios elétricos;
- carga do veículo.

Adicionalmente, a ativação do modo Save permite ao veículo assumir automaticamente todos os consumidores de energia (potência do motor, etc.) de modo a reduzir o respetivo consumo ➔ **191** tanto quanto possível.

Velocidade e estilo de condução

A condução a alta velocidade reduzirá significativamente a autonomia do veículo.

Exemplos (a uma velocidade constante):

- a redução da velocidade de aproximadamente 130 km/h para 110 km/h permite poupar cerca de 20 % de combustível;
- a redução da velocidade de aproximadamente 90 km/h para 80 km/h permite poupar cerca de 10 % de combustível.

Uma condução "desportiva" diminui a autonomia do veículo: opte por um estilo de condução "mais suave".

Conselho:

- conduza a uma velocidade constante;
- consulte regularmente as ferramentas à sua disposição para se informar sobre as condições de circulação (consumo instantâneo, balanço do trajeto, etc.)➔ **191**;
- adapte o seu estilo de condução para evitar um consumo de energia excessivo;
- privilegie a recuperação de energia: antecipe adequadamente as variações do trânsito levantando o pé do acelerador ou travando progressivamente.

O perfil da estrada

Numa subida, em vez de tentar manter a velocidade, não acelere mais que em terreno plano. de preferência, mantenha a mesma posição do pé no pedal de acelerador.

O conforto térmico

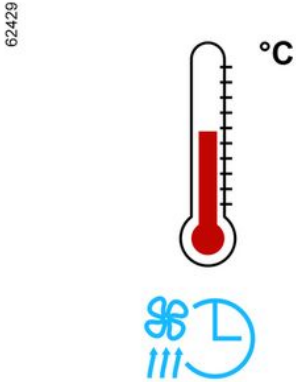

A utilização do aquecimento ou do ar condicionado reduz a autonomia do veículo.

Para manter a autonomia do veículo, recomendamos que selecione o modo de "programação" antes de utilizar o veículo➔ **343**.

A carga do veículo

Evite as cargas inúteis a bordo do veículo.

Pneus

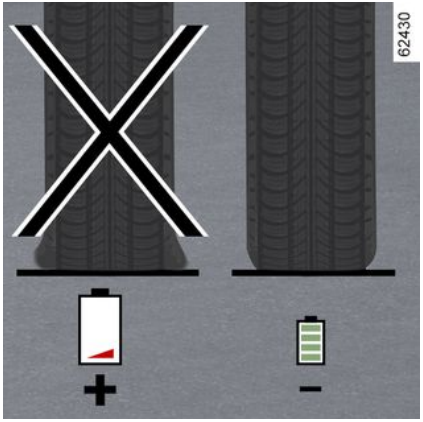

Uma pressão insuficiente aumenta o consumo de energia. Respeite as pressões dos pneus preconizadas para o seu veículo.

Quando substituir os pneus, monte de preferência pneus da mesma marca, dimensão, tipo e estrutura dos montados de origem. A utilização de pneus não recomendados poderá reduzir significativamente a autonomia do veículo ➔ **376**.

Assistente à condução preditiva ECO

Apresentação

Consoante o veículo, a utilização de mapas com base numa subscrição permite adotar um estilo de condução mais económico.

Ao aproximar-se de uma situação de circulação (rotunda, limite de velocidade, etc.), a função informa o condutor, através de um testemunho apresentado no quadro de instrumentos, em que momento deve soltar o pedal de acelerador.

Se o condutor realizar esta ação, tal fará com que o veículo deixe de acelerar e limitará a utilização dos travões.

Isto permite uma redução do consumo da bateria e do desgaste das pastilhas dos travões e dos pneus.

Ativação/desativação

No mundo "Veículo", selecione o menu "Ajudas à condução" e, em seguida, "Assistente à condução preditiva ECO".

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Princípio de funcionamento

Quando uma situação de circulação é iminente, os testemunhos ***1*** e ***2*** são apresentados no quadro de instrumentos.

O testemunho ***2*** solicita ao condutor que solte o pedal do acelerador.

O testemunho ***1*** apresenta a situação de circulação iminente.

Quando o condutor solta o pedal do acelerador, o testemunho ***2*** desaparece do quadro de instrumentos. O testemunho ***1*** permanece apresentado no quadro de instrumentos até a situação se desenrolar.

Se o condutor não adaptar a velocidade, os testemunhos ***1*** e ***2*** permanecerão apresentados no quadro de instrumentos até a situação se desenrolar.

Situações de circulação

CONSELHOS DE CONDUÇÃO, CONDUÇÃO ECO

Os símbolos seguintes indicam as situações de condução que o sistema tem em conta:

- (rotunda);
- (curva);
- (limite de velocidade);
- (entroncamento);
- ...

Quando o pisca-pisca está ativado:

- (cruzamento);
- (consoante a zona geográfica, saída).

Consoante a subscrição e/ou a zona geográfica e após a ativação dos "Alertas de trânsito e de eventos preditivos" através do ecrã multimédia, o veículo terá em conta os seguintes eventos dinâmicos:

- (trânsito intenso).

Consoante a subscrição e/ou a zona geográfica, são igualmente indicados os seguintes eventos, sem qualquer incentivo para abrandar:

- (obras na estrada);
- (acidente);
- (veículo parado).

Nota: trânsito intenso, obras na estrada, acidentes e veículos parados são acontecimentos dinâmicos cuja posição poderá ser menos precisa.

A função não é capaz de detetar o seguinte:

- declives (subidas ou descidas);
- stop ou perda de prioridade.

SISTEMA DE CONTROLO DA PRESSÃO DOS PNEUS

Apresentação

Nas versões com este equipamento, o sistema monitoriza a pressão de enchimento dos pneus.

Consoante o veículo, o sistema é identificável quando o procedimento de reinicialização dos pneus está disponível no separador " Pressão dos pneus " do ecrã multimédia.

> Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução.
> A função não intervém em lugar do condutor.
> Por isso, em caso algum o sistema poderá substituir a vigilância e a responsabilidade do condutor.
> Verifique a pressão dos pneus uma vez por mês.

Princípio de funcionamento

Cada roda possui um sensor na válvula de enchimento que verifica periodicamente a pressão do pneu.

O sistema apresenta um aviso no quadro de instrumentos *1* para alertar o condutor no caso de uma pressão insuficiente.

Em caso de pressão insuficiente dos pneus (pneu vazio, furo, etc.), o testemunho é apresentado continuamente. Consoante o veículo, apresenta igualmente os valores atuais da pressão dos pneus no ecrã multimédia.

> Para sua segurança, o testemunho STOP impõe uma paragem imediata assim que as condições de circulação o permitirem.

Procedimento para redefinir os níveis predefinidos para as pressões dos pneus

Deve ser efetuada:

- depois da mudança de uma roda;
- quando a pressão de referência dos pneus tiver de ser modificada para ser adaptada às condições de utilização (vazio, carregado, condução em autoestrada...);
- depois de uma troca de rodas ➔ 376.

A reinicialização deve ser sempre realizada depois da verificação a frio das pressões de enchimento dos quatro pneus.

As pressões de enchimento devem corresponder à utilização atual do veículo (vazio, carregado, condução em autoestrada...). Respeite a pressão dos pneus. Verifique, pelo menos, uma vez por mês e antes

de cada grande viagem (consulte a etiqueta no enquadramento da porta do condutor ➔ **378**).

Procedimento de reinicialização através do ecrã multimédia *2*

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Nota:

- quando a reinicialização é tomada em consideração, não é necessário aguardar pela conclusão do procedimento para conduzir. Consoante o veículo, os valores da pressão dos pneus serão apresentados no ecrã multimédia;
- O valor da pressão de referência não pode ser inferior à preconizada e indicada no enquadramento da porta.

ⓘ Se o veículo estiver equipado com um sistema de navegação, será possível realizar uma reinicialização através do ecrã multimédia. Consulte o manual de instruções do equipamento.

Apresentação de mensagem

O quadro apresenta as possíveis mensagens relacionadas com o procedimento de reinicialização das pressões dos pneus.

Etapa	Afixações (consoante o veículo)	Mensagem	Interpretação
1			Com a ignição ligada e o veículo parado, comece a reinicialização da pressão dos quatro pneus: consulte o Manual do Utilizador do sistema multimédia.
2		Programação da pressão dos pneus iniciada	Os símbolos "---" à frente de cada roda piscarão de modo a indicar que o sistema registou a reinicialização da pressão dos pneus das quatro rodas.
3			Os símbolos "---" à frente de cada roda permanecerão acesos. Este sistema reinicializa a pressão dos quatro pneus. Em seguida, será possível conduzir. **Nota:** durante a reinicialização, o controlo da pressão dos pneus permanece em funcionamento.
4			O valor da pressão dos quatro pneus é apresentado: o procedimento de reinicialização foi concluído com êxito.

Reajustamento da pressão dos pneus

A pressão dos quatro pneus deve ser ajustada a frio (consulte a etiqueta situada no enquadramento da porta do condutor).

Caso a verificação da pressão não possa ser efetuada com os pneus a frio, é necessário acrescentar às pressões indicadas entre 0,2 e 0,3 bar (3 PSI).

Nunca tire pressão a um pneu quente.

Substituição de rodas/pneus

Este sistema obriga à utilização de equipamentos específicos (rodas, pneus, tampões de roda, etc.) ➔ **376**.

Contacte um representante da marca para substituir os pneus e para saber mais sobre acessórios compatíveis com o sistema disponíveis na rede da marca; a utilização de outros acessórios pode afetar o correto funcionamento do sistema.

Mudança de roda
O sistema pode demorar vários minutos, consoante as condições de circulação, para identificar as novas posições das rodas e as pressões; verifique a pressão dos pneus depois de qualquer intervenção.

Aerossóis tapa-furos e kit de enchimento de pneus

Utilize apenas equipamentos aprovados pela rede da marca; caso contrário, existirá o risco de o sistema intervir tardiamente ou não funcionar de forma correta ➔ **380**.

Após a utilização do kit de enchimento dos pneus, reajuste a pressão dos pneus e inicie a reinicialização do valor de referência da pressão dos pneus.

Anomalias relacionadas com a pressão dos pneus

Se o sistema detetar uma falha relacionada com a pressão dos pneus, será apresentada uma mensagem de aviso no quadro de instrumentos *1*.

Mensagens de alerta

O quadro inclui as mensagens de alerta apresentadas no quadro de instrumentos quando o sistema deteta possíveis problemas de enchimento (pneu vazio, pneu furado, etc.).

Para sua segurança, o testemunho STOP impõe uma paragem imediata assim que as condições de circulação o permitirem.

Testemunhos	Mensagem	Afixações (consoante o veículo)	Interpretação
acende-se e permanece aceso.	Ajustar pressão dos pneus	2.3 1.8 2.3 2.3	Indica que foi detetado um pneu com pressão insuficiente. Consoante o veículo, a roda e o valor de pressão associado são apresentados a amarelo no ecrã multimédia. Verificar e ajustar a pressão dos quatro pneus a frio. Os avisos desaparecem do quadro de instrumentos ao fim de alguns minutos de condução.
+ STOP acendem-se e permanecem acesos.	Furo	0.8 2.3 2.3 2.3	Indica a presença de um furo ou de uma pressão extremamente baixa do respetivo pneu. Consoante o veículo, a roda e o valor de pressão associado são apresentados a vermelho no ecrã multimédia. Ajuste a pressão dos quatro pneus a frio caso a pressão do pneu seja insuficiente. Os avisos desaparecem do quadro de instrumentos ao fim de alguns minutos de condução. Se o pneu estiver furado, substitua-o ou solicite a respetiva substituição e, em seguida, reinicialize o sistema.
pisca e, em seguida, permanece aceso, acompa-	Mandar verificar sensores pneus	2.6 2.6 2.4	Indica que, pelo menos, uma roda não está equipada com um sensor (por exemplo, roda sobressalente) ou que o sensor está avariado. Consoante o veículo, a roda deixa de ser apresentada no ecrã multimédia. Consulte o representante da marca.

SISTEMA DE CONTROLO DA PRESSÃO DOS PNEUS

Testemunhos	Mensagem	Afixações (consoante o veículo)	Interpretação
nhado do testemu- nho .			
			Indica que o sistema não foi capaz de determinar a pressão de cada um dos pneus. Esta situação poderá ser causada pela utilização de um sensor não recomendado por um representante da marca. O sistema de controlo dos sensores de pressão dos pneus permanece em funcionamento.

3

SISTEMAS DE CORREÇÃO E DE AJUDA À CONDUÇÃO

Apresentação

Em algumas versões, são constituídos por:

- **um sistema antiblocagem de rodas (ABS);**
- **antecipação da travagem do sistema de ajuda à travagem de emergência (consoante a versão do veículo);**
- **o controlo eletrónico de estabilidade (ESC) com controlo de subviragem e controlo de tração;**
- **ajuda ao arranque em subida;**
- **travagem multicolisão;**
- **sistema de travagem regenerativa ➔ 207.**

Outros sistemas de ajuda à condução são descritos neste folheto.

Estas funções constituem ajudas adicionais perante condições de circulação críticas, permitindo adaptar o comportamento do veículo às condições de circulação.
No entanto, as funções não intervêm no lugar do condutor. **Estas funcionalidades não aumentam os limites do veículo e não devem ser tomadas como um convite à condução a uma velocidade mais elevada.** Como tal, em caso algum poderão substituir a vigilância e a responsabilidade do condutor (este deve manter-se atento a situações imprevistas e delicadas que possam surgir durante a condução).

Sistema antiblocagem de rodas (ABS)

Em caso de forte travagem, o ABS permite evitar a blocagem das rodas e assim controlar a distância de paragem e manter o controlo do veículo.

Nestas condições, manobras um pouco bruscas para evitar um obstáculo, com ação no travão, são agora admissíveis. Além disso, este sistema permite otimizar as distâncias de paragem, ainda que a aderência de uma ou de várias rodas seja precária (piso molhado, etc.).

A entrada em ação da função manifesta-se por uma vibração do pedal de travão. O ABS não permite, em caso algum, aumentar os desempenhos "fisicamente" ligados às condições de aderência dos pneus ao solo e exploração de estradas. As regras de prudência devem ser **imperativamente** respeitadas (distância entre veículos, etc.).

Em caso de emergência, o pedal de travão deve ser acionado a fundo, **forte e continuamente**. Não é necessário fazê-lo por pressões sucessivas. O ABS modulará a força aplicada no sistema de travagem.

Anomalias de funcionamento

– Os testemunhos e acendem-se no quadro de instrumentos, acompanhados, consoante o veículo, pelas mensagens "Mandar verificar o ABS", "Mandar verificar os travões" e "Mandar verificar ESC": as funções ABS, ESC e Ajuda à travagem de emergência são desativadas. **A travagem continua assegurada**;

– , , e STOP acesos no quadro de instrumentos, acompanhados da mensagem "Avaria sistema de travagem": **tal indica uma avaria no sistema de travagem.**

Em ambos os casos, contacte um Representante da marca.

> A travagem é parcialmente assegurada. No entanto, **é perigoso travar bruscamente** e é imperativo parar imediatamente assim que as condições de circulação o permitirem. Ligue para um representante da marca.

Assistência à travagem de emergência

Trata-se de um sistema complementar ao ABS que ajuda a reduzir as distâncias de paragem do veículo.

Princípio de funcionamento

O sistema destina-se a detetar uma situação de travagem de emergência. Neste caso, o sistema de travagem desenvolve imediatamente a sua máxima potência e poderá ativar a regulação do ABS.

A travagem ABS mantém-se enquanto o pedal de travão for premido.

Acendimento das luzes de travagem

Consoante o veículo, estas luzes poderão piscar no caso de uma desaceleração súbita.

Antecipação da travagem

Consoante a versão do veículo, quando o condutor retira rapidamente o pé do pedal de acelerador, o sistema antecipa a travagem para reduzir as distâncias de paragem.

Casos particulares

Durante a utilização do regulador de velocidade:

– se utilizar o pedal de acelerador, ao aliviar a pressão no pedal o sistema pode ativar-se;
– se não utilizar o acelerador, o sistema não será ativado.

Anomalias de funcionamento

Quando o sistema deteta uma anomalia de funcionamento, a mensagem "Mandar verificar os travões" é apresentada no quadro de instrumentos em conjunto com o testemunho .

Consulte um Representante da marca.

Estas funções constituem ajudas adicionais perante condições de circulação críticas, permitindo adaptar o comportamento do veículo às condições de circulação.
Estas funções não substituem o condutor. **Estas funcionalidades não aumentam os limites do veículo e não devem ser tomadas como um convite à condução a uma velocidade mais elevada.** Como tal, em caso algum poderão substituir a vigilância e a responsabilidade do condutor (este deve manter-se atento a situações imprevistas e delicadas que possam surgir durante a condução).

Controlo eletrónico de estabilidade (ESC) com controlo de subviragem e controlo de tração

Controlo eletrónico de estabilidade ESC

Este sistema ajuda a manter a estabilidade do veículo em situações de condução críticas (contorno de um obstáculo, perda de aderência em curva, etc.).

Princípio de funcionamento

Um sensor no volante permite determinar a trajetória de condução pretendida pelo condutor.

Outros sensores distribuídos pelo veículo medem a trajetória real.

O sistema compara as manobras do condutor com a trajetória real do veículo e corrige esta última, se necessário, provocando a travagem de algumas rodas e/ou recorrendo à potência do motor. Caso o sistema seja ativado, o testemunho piscará no quadro de instrumentos.

Controlo de subviragem

Este sistema otimiza a ação do ESC em caso de subviragem acentuada (perda de aderência do trem dianteiro).

Antipatinagem

Este sistema contribui para limitar o patinamento das rodas motrizes e para controlar o veículo durante o arranque, a aceleração ou a desaceleração.

Princípio de funcionamento

Utilizando os sensores das rodas, o sistema mede e compara continuamente a velocidade das rodas motrizes e deteta uma rotação excessiva. Se uma roda começar a patinar, o sistema travará automaticamente até a tração fornecida passar a ser novamente compatível com o nível de aderência sob a roda.

Anomalias de funcionamento

Quando o sistema deteta uma anomalia de funcionamento, a mensagem "Mandar verificar ESC" e os testemunhos e são apresentados no quadro de instrumentos. Neste caso, o ESC e o sistema de controlo de tração são desativados.

Consulte um Representante da marca.

ESC e controlo de tração no modo Track

Dependendo do veículo, prima o interruptor *1* tantas vezes quanto necessário para selecionar o modo Track: as funções ESC são modificadas e inibem as funções de assistência ao condutor ➔ 172.

Inibição doESC

Em determinadas situações (estrada fechada ou circuito, etc.), estas funções podem ser desativadas mantendo premido o interruptor ***2***.

O testemunho desaparece e a mensagem "ESC desativado" é apresentada no quadro de instrumentos para avisar o condutor.

É possível reativar estas funções em qualquer altura efetuando uma pressão breve no interruptor ***2***.

Nota: o sistema é automaticamente reativado quando o veículo é ligado novamente.

Se o testemunho não for apresentado no quadro de instrumentos, tal confirmará que o sistema está novamente ativado.

A desativação da função do controlo de tração provoca a indisponibilidade temporária de determinadas funções de ajuda à condução (travagem de emergência ativa, etc.).

Qualquer alteração do modo de condução realizada ao premir o interruptor ***1*** reativará as funções ESC e de controlo de tração ➔ 172.

Ajuda ao arranque em subida

Consoante o grau de inclinação, este sistema ajuda o condutor a arrancar em subida. Impede que o veículo recue, intervindo automaticamente na ativação dos travões, quando o condutor levanta o pé do pedal de travão para acionar o acelerador.

Funcionamento do sistema

Apenas funcionará se o comando de relações estiver numa posição diferente de **N** e se o veículo estiver completamente imobilizado (pedal de travão premido).

O sistema retém o veículo durante aproximadamente **2 segundos**. Em seguida, a força de travagem é aliviada progressivamente (o veículo desliza em função da inclinação do piso).

O sistema de Ajuda ao arranque em subida não pode impedir totalmente o veículo de descair em todas as situações (declives extremamente íngremes, etc.).
O condutor pode, em qualquer caso, acionar o pedal de travão e, desta forma, impedir que o veículo recue.
O sistema de ajuda ao arranque em subida não deverá ser utilizado para paragens prolongadas: utilize o pedal de travão.
Esta função não foi concebida para imobilizar o veículo de forma permanente.
Se necessário, utilize o pedal de travão para parar o veículo.
O condutor deve manter-se particularmente vigilante ao circular em pisos escorregadios ou pouco aderentes.
Perigo de ferimentos graves.

Travagem multicolisão

A travagem multicolisão reduz o risco de uma colisão adicional após um acidente ao imobilizar temporariamente o seu veículo.

Princípio de funcionamento

Quando o sistema de airbags deteta uma colisão, os pré-tensores ou airbags são acionados ➔ **90** e a função "Travagem multicolisão" ativa o Controlo eletrónico de estabilidade (ESC) para travar o veículo.

A travagem multicolisão será desativada durante o funcionamento se:

- a força de travagem gerada pelo condutor ao carregar no pedal de travão for superior à força produzida pela travagem automática ativada pela função.

Nota: a travagem multicolisão exige o correto funcionamento do sistema de travagem do seu veículo.

Anomalias de funcionamento

Quando o sistema deteta uma anomalia de funcionamento, a mensagem "Verificar pós-colisão" e o testemunho são apresentados no quadro de instrumentos.

Neste caso, a função será desativada. Consulte o representante da marca.

Sistema de travagem regenerativa

Ao travar, o sistema de travagem regenerativa pode converter a energia criada pela desaceleração do veículo em energia elétrica.

Isto recarregará a bateria de tração de "alta tensão" e disponibilizará uma maior autonomia ➔ **181**.

Anomalias de funcionamento

- apresentado no quadro de instrumentos, acompanhado da mensagem "Mandar verificar os travões": **a assistência à travagem permanece operacional.**

Nestas condições, a sensação ao acionar o pedal de travão pode ser diferente.

É recomendado acionar fortemente o pedal de travão e continuamente.

Consulte um representante da marca.

– STOP apresentado no quadro de instrumentos, acompanhado da mensagem "Avaria sistema de travagem": **tal indica uma avaria no sistema de travagem.**

Chame um representante da marca.

Para sua segurança,

o testemunho STOP impõe uma paragem imediata assim que as condições de circulação o permitirem. Pare o motor e não tente voltar a ligá-lo. Chame um representante da marca.

My Safety

Apresentação

A função "My Safety" pode ser utilizada para ativar ou desativar em simultâneo um conjunto de funções de ajuda à condução.

Consoante o veículo, é possível configurar a função "My Safety" através do ecrã multimédia selecionando as funções de ajuda à condução a desligar em simultâneo.

Funcionamento

Modo "ALL ON"

Consoante o veículo, este modo inclui as seguintes funções de ajuda à condução:

- prevenção de transposição involuntária de via ➔ **210**;
- prevenção de saída involuntária de via de emergência ➔ **218**;
- alerta de atenção do condutor ➔ **243**;
- alerta de fadiga do condutor ➔ **245**;
- alerta sonoro de excesso de velocidade ➔ **248**.

Quando o modo "ALL ON" é ativado: o testemunho no botão *1* acende-se e a mensagem "My Safety All ON selecionado" é apresentada no quadro de instrumentos para confirmar essa situação. As ajudas à condução disponíveis no modo são ativadas.

Modo "Perso"

Este modo pode ser utilizado para **desativar** ou **reativar** algumas funções de ajuda à condução disponíveis no modo "ALL ON" se tiver sido previamente configurado através da definição "My Safety Perso".

Com a ignição ligada, **prima** o botão *1* duas vezes consecutivas para ativar o modo "Perso". No momento da primeira pressão, a mensagem "Premir nov. p/ My Safety Perso" é apresentada no quadro de instrumentos. Aquando da segunda pressão, o testemunho no botão *1* apaga-se. O modo "Perso" é ativado. A mensagem "My Safety Perso selecionado" é apresentada no quadro de instrumentos.

Para regressar ao modo "ALL ON", **prima** uma vez o botão *1*. O testemunho no botão *1* acende-se.

> ⓘ Consoante o veículo e o período de tempo após a última paragem do motor, o modo "ALL ON" é reativado:
>
> - quando o veículo é destrancado;
>
> ou
>
> - quando é aberta uma porta;
>
> ou
>
> - quando o motor é novamente ligado.

3

Configuração de "My Safety Perso"

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

As configurações "My Safety Perso" guardadas para o modo "Perso" são armazenadas sempre que o motor estiver desligado ou quando as portas estiverem trancadas.

Configuração através do ecrã multimédia *2*

Para mais informações sobre o acesso às regulações, consulte o manual do sistema multimédia.

Prevenção de saída involuntária de via

Apresentação

Utilizando informações da câmara *1*, a função ativa uma ação corretiva ao nível do sistema da direção do veículo quando um traço contínuo ou tracejado é cruzado ou ao aproximar-se da berma da estrada (divisória, barreira, passeio, ravina, etc.) sem ativação dos indicadores de luz.

Consoante a configuração, no caso de cruzar um traço descontínuo sem ativar os pisca-piscas, a função:

– avisa o condutor sem realizar qualquer ação corretiva no sistema da direção;

ou

– executa ações corretivas no sistema da direção.

É possível **retomar o controlo do veículo** em qualquer momento acionando o volante.

Localização da câmara *1*

Certifique-se de que o para-brisas não está obstruído (por sujidade, lama, neve, condensação, etc.).

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

Ativação/desativação

No ecrã multimédia *2*;

Para mais informações, consulte as instruções do sistema multimédia.

Utilizando o interruptor *3*

– **Para desativar a função**, se tiver sido anteriormente desativada no modo "Perso" na função "My Safety" ➔ **209**, prima o interruptor *3* duas vezes. O testemunho OFF é apresentado a amarelo no quadro de instrumentos.

– **Para reativar a função**, prima o interruptor *3* uma vez. O testemunho é apresentado no quadro de instrumentos.

FUNÇÕES ADICIONAIS DE AJUDA À CONDUÇÃO

Funcionamento

Quando a função é ativada, o testemunho e os indicadores de traços do lado esquerdo e direito ***4*** são apresentados a cinzento no quadro de instrumentos.

A função estará pronta para alertar ou intervir se a velocidade do veículo for superior a aproximadamente 70 km/h e o testemunho e os testemunhos de traço dos lados esquerdo ou direito ***4*** forem apresentados a branco.

A função intervirá se o veículo:

- se aproximar de uma berma sem ativar os pisca-piscas;
- transpuser um traço contínuo sem ativar os pisca-piscas;
- transpuser um traço descontínuo sem ativar os pisca-piscas, se a definição "Operação em traço descontínuo" estiver selecionada.

Nestes casos:

- a função inicia uma ação no sistema de direção do veículo de modo a corrigir a trajetória do veículo;
- o testemunho e o indicador ***4*** no lado do traço transposto passa para amarelo no quadro de instrumentos.

Se a ação corretiva no sistema da direção não for suficiente, o testemunho e o indicador ***4*** no lado do traço transposto passarão para vermelho no quadro de instrumentos, acompanhados de uma vibração no volante.

Se a definição "Operação com traço descontínuo" não estiver selecionada, **a função fará soar o alarme** se o veículo transpuser um traço descontínuo sem ativar os pisca-piscas e não houver uma berma suficientemente perto do traço.

Neste caso, a função avisa o condutor:

- através de uma vibração no volante;

e

- o testemunho e o indicador ***4*** no lado do traço transposto passarão para vermelho no quadro de instrumentos.

Nota: nas curvas, a função permite cortar ligeiramente a trajetória.

Casos particulares

Aviso "Manter controlo"

- Se o sistema estiver a funcionar e deixar de detetar qualquer atividade do condutor sobre o volante, a mensagem "Manter controlo" será apresentada no quadro de instrumentos, acompanhada de um sinal sonoro e, consoante o veículo, o testemunho será apresentado a vermelho até o condutor retomar o controlo do veículo.
- Se o sistema estiver em funcionamento durante demasiado tempo, a mensagem "Manter controlo" será apresentada no quadro de instrumentos, acompanhada de um sinal sonoro, e, consoante o veículo, o testemunho será

apresentado a vermelho e o testemunho *4* no lado do traço em questão piscará até o condutor retomar o controlo do veículo.

> ⓘ Pode interromper a correção da trajetória em qualquer momento movendo o volante.

Veículo equipado com "Active Driver Assist"

Se a função "Centragem na via" for ativada ao mesmo tempo que a função "Prevenção de transposição involuntária de via", a apresentação do testemunho variará da seguinte forma:

- a função "Centragem na via" está em funcionamento: o testemunho verde substitui o testemunho branco ou cinzento no quadro de instrumentos. Por conseguinte, é atribuída prioridade ao estado da função "Centragem na via" para informar o condutor;
- a função "Centragem na via" é colocada em modo de suspensão e a função "Prevenção de transposição involuntária de via" não está pronta nem em funcionamento: o testemunho cinzento substitui o testemunho branco ou cinzento no quadro de instrumentos. Por conseguinte, é atribuída prioridade ao estado da função "Centragem na via" para informar o condutor;
- a função "Centragem na via" é colocada em modo de suspensão enquanto a função "Prevenção de transposição involuntária da via" está pronta ou em funcionamento: o testemunho é apresentado a vermelho ou amarelo no quadro de instrumentos. Por conseguinte, é atribuída prioridade ao estado da função de "Prevenção de transposição involuntária de via" para informar o condutor.

Em qualquer caso, o condutor é sempre informado sobre o estado da função quando esta controla o sistema da direção do veículo. As informações mais úteis são sempre apresentadas no ecrã.

Função temporariamente indisponível/desativada

O sistema está temporariamente indisponível ou desativado em caso de:

- ultrapassagem muito rápida do traço;
- circulação contínua sobre um traço;
- aproximadamente quatro segundos após mudar de via de trânsito;
- curvas apertadas;
- visibilidade reduzida;
- um dos pisca-piscas é ativado;
- ativação do sinal de perigo;
- engrenar a marcha-atrás;
- forte aceleração;
- alteração da largura da via;
- funcionamento do sistema de controlo eletrónico de estabilidade;
- funcionamento do sistema antiblocagem de rodas;
- o sistema de travagem de emergência ativa é ativado;
- intervenção de outra função que controla o sistema da direção, como, por exemplo, a função "Centragem na via".

Se a função estiver indisponível, o testemunho e os testemunhos de correção dos lados esquerdo e direito *4* passarão para

cinzento no quadro de instrumentos.

Quando a câmara dianteira está obstruída, a mensagem "Câmara dianteira sem visibilidade" aparece no quadro de instrumentos. Limpe a zona em que os sensores se encontram

Desativação automática

A função é automaticamente desativada quando:

- O sistema de controlo da dinâmica do veículo está desativado;
- Existe uma anomalia no sistema eletrónico de estabilidade;
- Existe uma anomalia no sistema antiblocagem de rodas;
- uma barra de reboque está eletricamente ligada ao acoplamento do reboque;
- o testemunho STOP é apresentado.

Quando a função é desativada, o testemunho OFF é apresentado a amarelo no quadro de instrumentos.

Configurar as definições através do ecrã multimédia *2*

Utilizando o interruptor *3*

Para aceder às definições da função a partir do ecrã multimédia ***2***, consulte as instruções do sistema multimédia:

- "Intervenção nas linhas tracejadas": utilize esta definição para selecionar a resposta da função se o veículo transpuser um traço descontínuo sem ativar os pisca-piscas:
  - definição selecionada: a função pode iniciar uma ação no sistema de direção do veículo de modo a corrigir a trajetória do veículo;
  - definição não selecionada: a função pode avisar o condutor

através de uma vibração no volante sem corrigir a trajetória do veículo.

- "Intensi. vibração": regular a vibração do volante para a função de "Prevenção de saída involuntária de via";
- Antecipação de saída de via": regular o nível de sensibilidade da deteção dos traços. Para tal, selecione:
  - "Atrasado": traço detetado em caso de transposição;
  - "Standard": traço detetado na aproximação;
  - »Precoce» linha detetada perto.

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Anomalias de funcionamento

Quando o sistema deteta uma anomalia de funcionamento, os indicadores de traços dos lados esquerdo e direito e o testemunho OFF são apresentados a amarelo no quadro de instrumentos.

Em alguns casos, são acompanhados pela seguinte mensagem:

- « Ajudas condução indisponíveis » ;

ou

- « Verificar câmara dianteira » ;

ou

- « Verificar ajudas à condução ».

Consulte o representante da marca.

Alertas

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

Intervenções/reparações do sistema

- Em caso de embate, o alinhamento da câmara poderá ser modificado e o respetivo funcionamento poderá ser afetado. Desative a função e consulte um representante da marca.
- Qualquer intervenção na zona da câmara (reparações, substituições, modificações no para-brisas, etc.) deve ser realizada por um profissional qualificado.

Apenas um representante da marca está habilitado a intervir no sistema.

Casos de perturbação do sistema

Determinadas condições podem perturbar ou degradar o funcionamento do sistema, tais como:

- para-brisas tapado (por sujidade, gelo, neve, condensação, etc.);
- um meio ambiente complexo (túnel, etc.);
- condições meteorológicas adversas (neve, chuva, granizo, fina camada de gelo, etc.);
- má visibilidade (noite, nevoeiro, etc.);
- diversas marcações da estrada (obras, etc.), de difícil distinção ou irregulares (por exemplo, traços parcial ou extremamente apagados, traços demasiado apagados, espaçamento excessivo dos traços, piso irregular, etc.);
- encandeamento (sol intenso, luzes de veículos em sentido contrário, etc.);
- a estrada é estreita, sinuosa ou o piso é irregular (curvas apertadas, etc.);
- atrás de um veículo próximo na mesma via.

Neste caso, a função "Prevenção de transposição involuntária de via" poderá reagir incorretamente ou não reagir.

Risco de correção involuntária ou incorreta ou ausência de correção da trajetória.

Desativação da função

Será necessário desativar a função se:

- a zona da câmara tiver sido danificada (no lado do para-brisas ou no lado do retrovisor interior);
- a estrada estiver escorregadia (neve, fina camada de gelo, aquaplanagem, gravilha, etc.);
- o para-brisas estiver fissurado ou deformado (não realize reparações do para-brisas nesta zona; solicite a respetiva substituição junto de um representante da marca);
- o veículo rebocar um atrelado ou uma caravana.

Prevenção de saída involuntária de via de emergência

Apresentação

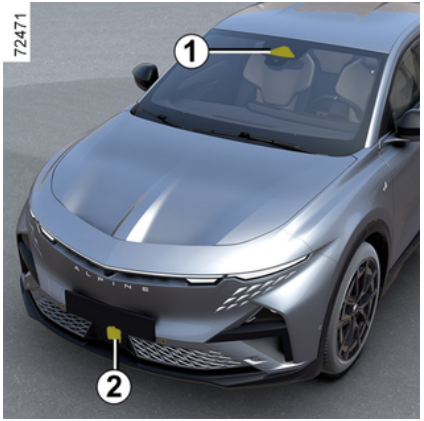

Utilizando as informações do radar dianteiro ***2*** e da câmara ***1***, a função ativa uma ação corretiva do sistema da direção do veículo em caso de risco de colisão com um veículo que circule em sentido contrário na via adjacente, sem a ativação do pisca-pisca.

Consoante o veículo, utilizando as informações dos radares laterais ***3*** e da câmara ***1***, a função ativa uma ação corretiva do sistema da direção do veículo em caso de risco de colisão com um veículo que circule à mesma velocidade ou a uma velocidade superior, se estiver dentro da zona de deteção dos radares traseiros.

É possível **retomar o controlo do veículo** em qualquer momento acionando o volante.

Este sistema disponibiliza uma ajuda suplementar à condução.
Este sistema não se destina, de forma alguma, a substituir a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

Localização da câmara *1*

Certifique-se de que o para-brisas não está obstruído (por sujidade, lama, neve, condensação, etc.).

Localização do radar dianteiro *2*

Certifique-se que a zona do radar não está obstruída (por sujidade, lama, neve, uma placa de matrícula dianteira incorretamente colocada/fixada), sujeita a impactos,

modificada (incluindo pintura) ou ocultada por qualquer acessório colocado na parte dianteira do veículo (no para-choques dianteiro, logótipo, etc.)

Localização dos radares laterais *3*

Certifique-se de que a zona dos radares não está obstruída (por sujidade, lama, neve, etc.), não foi sujeita a impactos nem está modificada (incluindo a pintura, etc.).

Ativação/desativação da função

Utilizar o interruptor *A* "My Safety"

Prima o interruptor ***A*** duas vezes se a função tiver sido desativada através do modo "Perso" na função "My Safety" ➔ **209**.

Para reativar a função, prima o interruptor ***A***.

No ecrã multimédia *B*

Para mais informações, consulte as instruções do sistema multimédia.

Deteção de veículo em sentido contrário

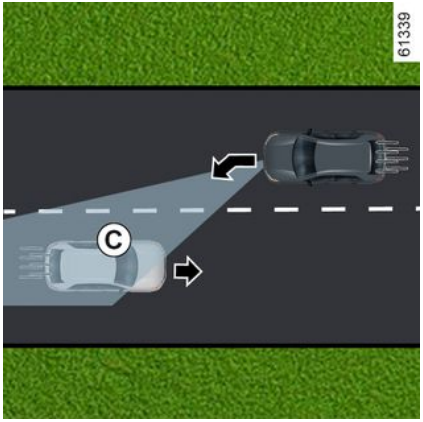

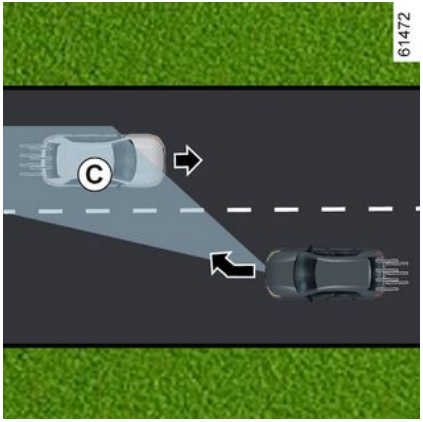

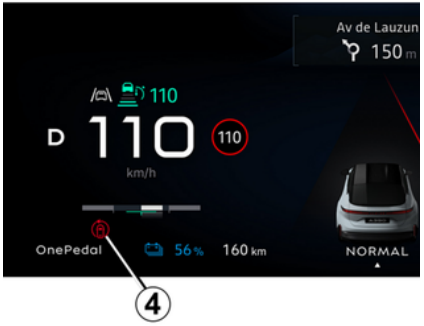

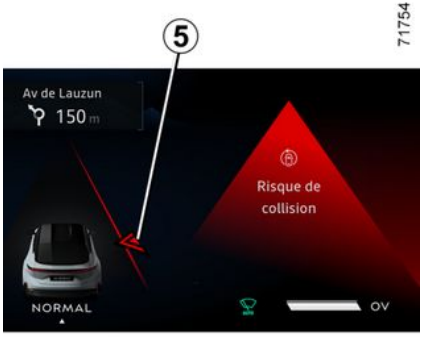

Ao conduzir a uma velocidade compreendida entre 70 km/h e 110 km/h, aproximadamente, se existir um risco de colisão com um veículo que circule em sentido contrário numa via adjacente e dentro da zona de deteção ***C***, sem a ativação do pisca-pisca, o sistema:

– **avisará o condutor do risco de colisão:**

a mensagem "Risco de colisão" será apresentada no quadro de instrumentos acompanhada do testemunho ***4*** a vermelho, do traço no lado relevante e de um sinal sonoro. Será apresentado o símbolo ***5*** para o lado relevante no quadro de instrumentos;

e

– **inicia uma ação corretiva do sistema da direção.**

Pode interromper a correção da trajetória em qualquer momento movendo o volante.

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução.
Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

A função pode não ser ativada se a velocidade de aproximação for superior a aproximadamente 200 km/h (por exemplo, se estiver a circular a 110 km/h) e o veículo estiver a circular na direção oposta na via adjacente a 91 km/h.

Em caso de ultrapassagem

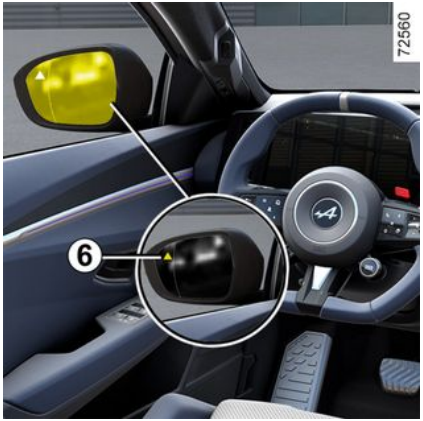

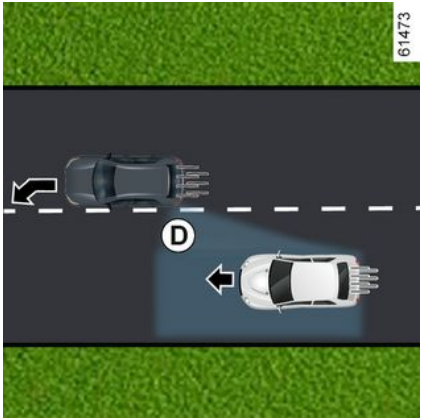

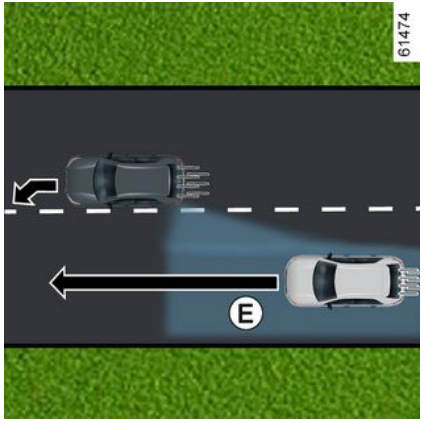

Ao circular a uma velocidade superior a cerca de 70 km/h, caso o veículo se aproxime de um traço (contínuo ou descontínuo) e existir um risco de colisão com um veículo situado no ângulo morto ***D*** e que circule no mesmo sentido que o seu veículo ou com um veículo que se aproxime rapidamente por trás ou numa via adjacente e dentro da zona de deteção ***E***, o sistema:

- **alerta para o risco de colisão:** o testemunho ***6*** pisca, a mensagem "Obstáculo lateral detetado" é apresentada no quadro de instrumentos, acompanhada do testemunho ***4*** a vermelho, do traço no lado relevante e de um sinal sono-

ro. Será apresentado o símbolo ***5*** para o lado relevante no quadro de instrumentos;

e

– **inicia uma ação corretiva do sistema da direção.**

Temporariamente indisponível/ não ativação do sistema

O sistema está temporariamente indisponível ou desativado em caso de:

– ultrapassagem muito rápida do traço;
– circulação contínua sobre um traço;
– aproximadamente quatro segundos após mudar de via de trânsito;
– curvas apertadas;
– visibilidade reduzida;
– ativação do pisca-pisca (apenas quando é detetado um veículo que se aproxima numa via adjacente);
– ativação do sinal de perigo;
– forte aceleração;
– alteração da largura da via;
– funcionamento do sistema de controlo eletrónico de estabilidade;
– funcionamento do sistema antiblocagem de rodas;
– funcionamento do sistema de travagem de emergência ativa;
– ...

O sistema não pode ser ativado quando:

– a câmara não deteta um traço (contínuo ou descontínuo) no lado em questão;
– a câmara não deteta simultaneamente os dois limites da via de trânsito em que o seu veículo circula;
– a marcha-atrás está engrenada;
– o campo de visão da câmara está obstruído;
– o radar dianteiro está obstruído;
– consoante o veículo, os radares traseiros estão obstruídos;
– ...

Consoante o veículo, se um dos radares laterais estiver obstruído, a mensagem "Sensores later. sem visibilidade" aparece no quadro de instrumentos.

Quando o radar dianteiro está obstruído, a mensagem "Sensor diant. sem visibilidade" aparece no quadro de instrumentos.

Quando a câmara dianteira está obstruída, a mensagem "Câmara dianteira sem visibilidade" aparece no quadro de instrumentos.

Limpe a zona em que os sensores se encontram.

Desativar automaticamente a função

O sistema é desativado automaticamente quando:

– o sistema de controlo da dinâmica do veículo está desativado;
– existe uma anomalia no sistema eletrónico de estabilidade;
– existe uma anomalia no sistema antiblocagem de rodas;
– uma barra de reboque está eletricamente ligada ao acoplamento do reboque;
– o testemunho STOP é apresentado.

Se o veículo estiver equipado com uma barra de reboque reconhecida pelo sistema, a mensagem "Reboque: radares laterais indisponíveis" será apresentada para o informar que a função de "Prevenção de transposição involuntária de via de emergência" foi desativada.

Se o veículo estiver a rebocar um atrelado ou uma caravana, poderão verificar-se correções imprevistas ou desnecessárias. É possível desativar o sistema de modo a evitar correções imprevistas ou desnecessárias.

Anomalias de funcionamento

Quando a função deteta uma anomalia de funcionamento, são apresentadas as seguintes mensagens no quadro de instrumentos:

- « Verificar câmara dianteira » ;

ou

- « Verificar sensor dianteiro » ;

ou

- « Verificar ajudas à condução » ;

ou, consoante o veículo,

- « Verificar sensores lat. ».

Consulte o representante da marca.

Alertas

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

Intervenções/reparações do sistema

- Em caso de impacto, o alinhamento da câmara ou do(s) radar(es) poderá ser alterado e o respetivo funcionamento poderá ser afetado. Desative a função e consulte um representante da marca.
- Qualquer intervenção na zona da câmara ou dos radares (substituições, reparações, modificações no para-brisas, etc.) deve ser realizada por um profissional qualificado.

Apenas um representante da marca está habilitado a intervir no sistema.

Casos de perturbação do sistema

Determinadas condições podem perturbar ou degradar o funcionamento do sistema, tais como:

- para-brisas tapado (por sujidade, gelo, neve, condensação, etc.);
- um meio ambiente complexo (túnel, etc.);
- condições meteorológicas adversas (neve, chuva, granizo, fina camada de gelo, etc.);
- má visibilidade (noite, nevoeiro, etc.);
- diversas marcações da estrada (obras, etc.), de difícil distinção ou irregulares (por exemplo, traços parcial ou extremamente apagados, traços demasiado apagados, espaçamento excessivo dos traços, piso irregular, etc.);
- encandeamento (sol intenso, luzes de veículos em sentido contrário, etc.);
- a estrada é estreita, sinuosa ou o piso é irregular (curvas apertadas, etc.);
- atrás de um veículo próximo na mesma via.

Neste caso, a função de "Prevenção de transposição involuntária de via" poderá ser incorretamente ativada ou não ser ativada de todo.

Risco de correção involuntária ou incorreta ou ausência de correção da trajetória.

Desativação da função

Será necessário desativar a função se:

- a zona da câmara (no lado do para-brisas ou no lado do retrovisor interior) ou a(s) zona(s) do(s) radar(es) tiver(em) sido danificada(s);
- a estrada estiver escorregadia (neve, fina camada de gelo, aquaplanagem, gravilha, etc.);
- o para-brisas estiver fissurado ou deformado (não realize reparações do para-brisas nesta zona; solicite a respetiva substituição junto de um representante da marca);
- o veículo rebocar um atrelado ou uma caravana;
- o veículo irá ser rebocado (desempanagem);
- não circular numa estrada pavimentada.

Alerta de ângulo morto

Apresentação

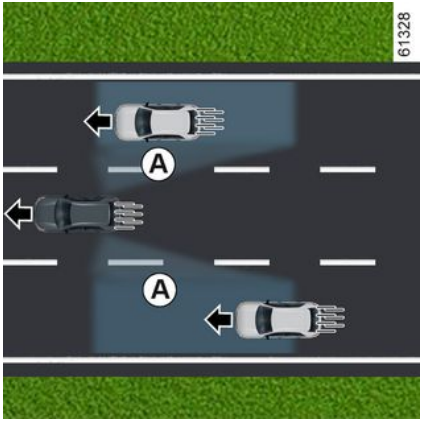

Utilizando informações provenientes dos sensores montados em cada um dos lados do para-choques traseiro (zona ***C***), a função avisa o condutor:

- quando um veículo se encontra no ângulo morto ***A*** e circula no mesmo sentido que o seu veículo;

e/ou

- quando existe um risco de colisão com um veículo presente na zona ***B*** a circular mais depressa do que o seu veículo numa via adjacente.

A função avisa quando o seu veículo circula a uma velocidade superior a aproximadamente 15 km/h.

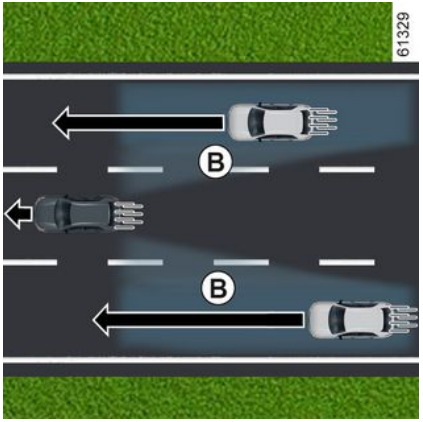

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

A função não notifica o condutor caso os restantes veículos não estejam em movimento.

Particularidade

Certifique-se de que a zona ***C*** em torno dos radares de cada um dos lados do para-choques traseiro não está obstruída (por sujidade, lama, neve, etc.).

Se um radar estiver obstruído, a mensagem "Sensores later. sem visibilidade" será apresentada no quadro de instrumentos. Limpe a

zona em que os sensores se encontram.

Testemunho *1*

O testemunho *1* encontra-se em cada um dos retrovisores *2*.

Nota:

- limpe regularmente os retrovisores exteriores *2* de modo a garantir que os testemunhos *1* podem ser corretamente visualizados;
- se ultrapassar outro veículo, o testemunho *1* acender-se-á apenas se esse veículo permanecer no ângulo morto *A* do veículo durante um período suficientemente longo.

Afixações

Visor *D*

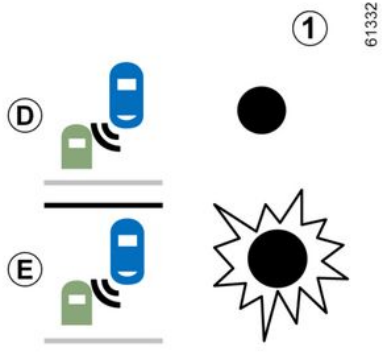

Primeiro aviso: **pisca-pisca não acionado**, o testemunho *1* indica que é detetado um veículo no ângulo morto e/ou que um veículo se aproxima rapidamente por trás, numa via adjacente.

Ecrã *E*

Pisca-pisca acionado, o testemunho *1* pisca quando a função deteta um veículo no ângulo morto e/ou quando um veículo se aproxima rapidamente por trás ou pelo lado para o qual irá rodar o volante.

Se desativar o pisca-pisca, a função passará para o aviso inicial (ecrã *D*).

Condições de não funcionamento

- Ao circular numa estrada com curvas apertadas;
- em marcha-atrás.

Se o veículo estiver equipado com um reboque reconhecido pelo sistema, a mensagem "Reboque: alerta de ângulo morto desligado" será apresentada no quadro de instrumentos para informar que a função não está operacional.

Para escolher o equipamento adaptado ao seu veículo, aconselhamo-lo a consultar um representante da marca.

Anomalias de funcionamento

Se o sistema detetar uma anomalia, a mensagem "Verificar sensores lat." aparece no painel de instrumentos.

Consulte o representante da marca.

Devido à presença de sensores por trás do para-choques, é aconselhável solicitar a realização de qualquer intervenção no para-choques (reparação, substituição, pintura, etc.) a um profissional qualificado.

Alertas

- A capacidade de deteção do sistema tem em consideração uma largura de via convencional. Se conduzir numa via larga, o sistema pode não detetar um veículo no ângulo morto.
- Em caso de condições meteorológicas muito adversas (chuva intensa, neve, etc.), o sistema poderá ser temporariamente perturbado. Mantenha-se atento às condições de circulação.

Risco de acidente.

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

O condutor deve adaptar sempre a sua velocidade às condições de circulação independentemente das indicações do sistema.

O sistema não deve, em caso algum, ser considerado um detetor de obstáculos ou um sistema anticolisão.

Intervenções/reparações do sistema

- Em caso de impacto, o alinhamento do radar poderá ser modificado e o respetivo funcionamento será afetado. Consulte o representante da marca.
- Qualquer intervenção na zona dos radares (reparações, substituições, etc.) deve ser realizada por um profissional qualificado.

Apenas um representante da marca está habilitado a intervir no sistema.

Em caso de perturbação do sistema

Determinadas condições podem perturbar ou degradar o funcionamento do sistema, tais como:

- meio envolvente complexo (pontes metálicas, túneis, estradas com barreiras na berma, etc.);
- más condições climatéricas (neve, granizo, gelo, etc.);
- o veículo estiver equipado com um reboque não reconhecido pelo sistema.

Risco de falsos alarmes ou ausência de avisos

Se o sistema se comportar de forma anormal, contacte um representante da marca.

Limitação do funcionamento do sistema

- A zona do radar deve permanecer limpa e isenta de modificações de modo a garantir o correto funcionamento do sistema.
- Os objetos de pequenas dimensões que se desloquem perto do veículo (motos, bicicletas, peões, etc.) poderão não ser reconhecidos pelo sistema.
- Ao entrar numa curva, os radares poderão deixar temporariamente de detetar veículos em faixas adjacentes.
- A função poderá avisar de forma tardia se dois outros veículos se aproximarem por trás, circulando lado a lado nas faixas adjacentes (ou seja, ao circular numa estrada com 3 faixas) e a uma velocidade muito superior à do seu veículo.
- O sistema poderá não emitir qualquer aviso quando os outros veículos circulam a uma velocidade significativamente diferente.
- Se o veículo for ultrapassado por um veículo longo (por exemplo, ultrapassagem de um veículo pesado de mercadorias a uma velocidade semelhante à do veículo), o sistema poderá interromper o aviso antes do final da manobra.
- O veículo circula numa estrada sinuosa.

Alerta de distância de segurança

Apresentação

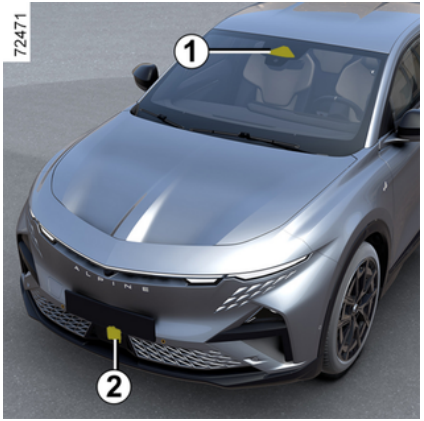

Utilizando as informações do radar ***2*** e da câmara ***1***, esta função informa o condutor sobre o intervalo de tempo que o separa do veículo que segue à sua frente, de modo a que seja possível manter uma distância de segurança entre os dois veículos.

Localização da câmara *1*

Certifique-se de que o para-brisas não está obstruído (por sujidade, lama, neve, condensação, etc.).

Localização do radar *2*

Certifique-se que a zona do radar não está obstruída (por sujidade, lama, neve, uma placa de matrícula dianteira incorretamente colocada, etc.), sujeita a impactos, modificada (incluindo pintura) ou ocultada por qualquer acessório colocado ao nível da parte dianteira do veículo (na grelha ou logótipo, etc.).

> Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

Ativação/desativação no ecrã multimédia *3*

No mundo "Veículo" no ecrã multimédia ***3***, prima o menu "Assistente de condução" e, em seguida, "Ar condicionado".

Ative ou desative a função "Distância de segurança".

> Sempre que o veículo é ligado, a função continua no modo guardado aquando da última paragem do motor.

FUNÇÕES ADICIONAIS DE AJUDA À CONDUÇÃO

Funcionamento

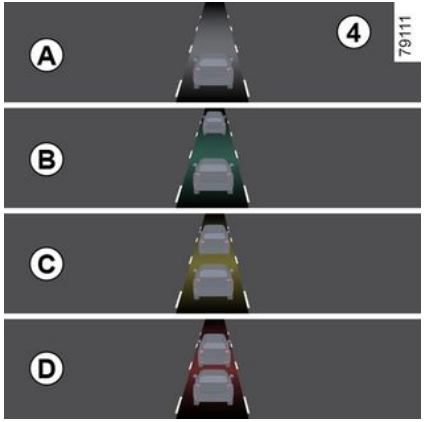

Com a função ativa, o indicador ***4*** é apresentado no quadro de instrumentos e informa o condutor sobre a distância entre o seu veículo e o veículo que circula mais à frente.

- ***A*** (cinzento): inoperacional;
- ***A*** (verde): nenhum veículo detetado;
- ***B*** (verde): o intervalo de tempo é igual ou superior a aproximadamente dois segundos (distância entre os dois veículos adaptada à sua velocidade);
- ***C*** (amarelo): o intervalo de tempo está compreendido entre um e dois segundos, aproximadamente (a distância entre os dois veículos é insuficiente);
- ***D*** (vermelho): o intervalo de tempo é inferior ou igual a aproximadamente 1 segundo (distância muito insuficiente entre os dois veículos).

Se o intervalo entre os dois veículos for inferior a aproximadamente 0,5 segundos, o indicador ***4*** na visualização ***D*** permanecerá aceso a vermelho no quadro de instrumentos.

Em determinadas condições, o intervalo de tempo poderá não ser apresentado:

- numa curva;
- ao mudar de via;
- se o veículo da frente estiver suficientemente longe ou fora do alcance do radar ou da câmara.

3

Alertas

A medição é apresentada para fins informativos: o sistema não realiza qualquer ação sobre o veículo. A função não foi concebida para ser utilizada em condições urbanas nem no âmbito de uma condução dinâmica (curvas, acelerações, travagens bruscas...), mas quando as condições de circulação estão estáveis.
A função de limitador de velocidade não atua no sistema de travagem.
As zonas do radar e da câmara devem permanecer limpas e isentas de alterações de modo a assegurar o devido funcionamento do sistema.
Qualquer intervenção realizada na zona do radar ou da câmara (reparações, substituições, modificações no para-brisas e/ou no para-choques, etc.) deve ser realizada por um profissional qualificado.

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

Intervenções/reparações do sistema

- Em caso de impacto, o alinhamento do radar e/ou da câmara poderá ser modificado e o respetivo funcionamento poderá ser afetado. Desative a função e consulte um representante da marca.
- Qualquer intervenção realizada na zona do radar e/ou da câmara (substituições, reparações, modificações no para-brisas e/ou nos para-choques, etc.) deve ser realizada por um profissional qualificado.

Apenas um representante da marca está habilitado a intervir no sistema.

Casos de perturbação do sistema

- obstrução do para-brisas ou do para-choques (por sujidade, gelo, neve, condensação, etc.);
- um meio ambiente complexo (ponte metálica, túnel, etc.);
- más condições climatéricas (neve, granizo, gelo, etc.);
- má visibilidade (noite, nevoeiro, etc.);
- mau contraste entre o veículo que o precede e a zona envolvente (por exemplo, veículo branco numa zona com neve, etc.);
- encandeamento (sol intenso, luzes de veículos em sentido contrário, etc.);
- a estrada é estreita, sinuosa e ondulante (curvas apertadas, etc.)

Risco de falsos alarmes.

Travagem de emergência ativa

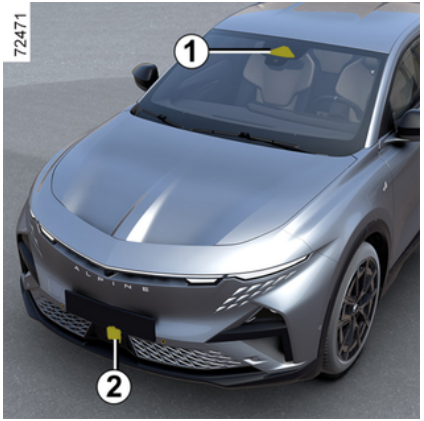

Utilizando informações provenientes da câmara *1* e do radar *2*, o sistema determina a distância entre o seu veículo:

- do veículo que circula mais à frente na mesma via;

ou

- e os veículos que circulem em sentido contrário no contexto de uma manobra de mudança de direção;

ou

- de veículos que passem na perpendicular;

ou

- veículos imobilizados;

ou

- peões e ciclistas existentes nas imediações.

O sistema informará o condutor caso exista risco de colisão frontal, de modo a permitir as devidas manobras de emergência (carregando no pedal do travão e/ou rodando o volante).

Consoante a capacidade de resposta do condutor, o sistema pode facilitar a travagem de modo a limitar os danos ou evitar uma colisão.

Caso contrário, o sistema estará inativo e não emitirá qualquer alerta.

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução.
Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

Este sistema pode aplicar a travagem máxima ao veículo até uma paragem completa, se necessário.
Por motivos de segurança, utilize sempre o cinto de segurança nas suas viagens e certifique-se de que o veículo está carregado de modo a que nenhum objeto possa ser projetado e atingir os ocupantes.

Localização da câmara *1*

Certifique-se de que o para-brisas não está obstruído (por sujidade, lama, neve, condensação, etc.).

Localização do radar *2*

Certifique-se de que a zona em torno do radar não está tapada (por sujidade, lama, neve ou uma placa de matrícula incorretamente posicionada), danificada, alterada (incluindo a pintura) ou ocultada.

Funcionamento

Em andamento, se existir um risco de colisão, o sistema:

– **alertará o condutor para um risco de colisão:** a mensagem "Obstáculo detetado" será apresentada no quadro de instrumentos, acompanhada de um sinal sonoro.

Nota: se o condutor carregar no pedal de travão e o sistema detetar um risco de colisão, a força de travagem poderá ser amplificada caso não seja suficiente para evitar a colisão.

– **pode ativar a travagem:** se o condutor não reagir na sequência do alerta e a colisão se tornar iminente, o testemunho vermelho

e a mensagem "Trave!" serão apresentados no quadro de instrumentos, acompanhados de um sinal sonoro.

Nota:

– se o condutor utilizar os controlos do veículo (volante, pedais, etc.), o sistema poderá retardar a respetiva reação ou não ser ativado;
– se a travagem de emergência ativa tiver provocado a paragem do veículo, este permanecerá imobilizado durante um curto período de tempo. Para além deste limite de tempo, o condutor deve manter o veículo imobilizado mantendo o pé no pedal de travão;
– depois de o sistema ativar a travagem, será apresentada a mensagem "Segurança Avanç. ativada"

ⓘ No caso de uma manobra de emergência, pode interromper a travagem em qualquer momento:

– carregando rapidamente no pedal de acelerador;

ou

– rodando o volante como manobra para evitar uma colisão.

ⓘ **Particularidades dos alertas**
Consoante a velocidade, o alerta e a travagem poderão ser ativados simultaneamente.

Deteção de veículo

Deteção de veículos a circular na mesma via de trânsito

O sistema é capaz de detetar um risco de colisão com o veículo que circula à sua frente na mesma via de trânsito quando o veículo circular a uma velocidade superior a aproximadamente 8 km/h.

Deteção de veículos em sentido contrário no contexto de uma manobra de mudança de direção

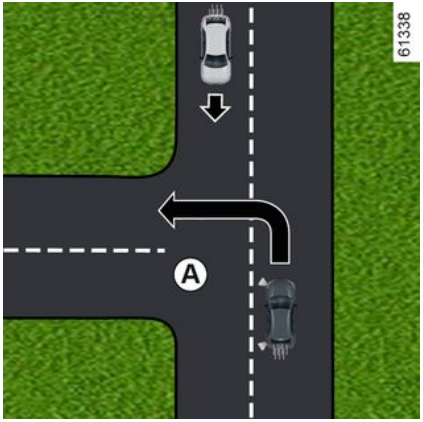

Se pretender mudar de direção (por exemplo, ***A***), os veículos em sentido contrário são detetados pelo sistema quando:

– o seu veículo circular a uma velocidade compreendida entre 8 km/h e 20 km/h, aproximadamente;
– o pisca-pisca tiver sido ativado.

Deteção de veículos que transpõem a via de trânsito na perpendicular

Os veículos que transponham a via de trânsito na perpendicular são detetados pelo sistema quando:

- o seu veículo circular a uma velocidade compreendida entre aproximadamente 20 km/h e 60 km/h.

Deteção de veículos parados na via de trânsito

Os veículos imobilizados são detetados pelo sistema quando:

- o seu veículo circular a uma velocidade compreendida entre aproximadamente 8 km/h e 80 km/h.

Deteção de peões e ciclistas

Deteção de peões e ciclistas na mesma via de trânsito

O sistema deteta peões e ciclistas quando:

- o seu veículo circular a uma velocidade compreendida entre aproximadamente 8 km/h e 85 km/h.

Deteção de peões e ciclistas ao mudar de direção

O sistema deteta peões e ciclistas quando:

- o seu veículo circular a uma velocidade compreendida entre aproximadamente 8 km/h e 20 km/h.

Ativação/desativação

Consoante o veículo, a função é reativada em função do período de tempo após a última paragem do motor:

- quando o veículo é destrancado;

ou

- quando é aberta uma porta;

ou

- quando o motor é novamente ligado.

Ativar/desativar o sistema através do ecrã multimédia *3*

Para ativar ou desativar a função, consulte as instruções do sistema multimédia.

Selecione "ON" ou "OFF".

Definições

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Definições através do ecrã multimédia *3*

Com o veículo imobilizado, para aceder às definições das funções através do ecrã multimédia ***3***, consulte as instruções do sistema multimédia:

"Aviso"": ajustar o nível de sensibilidade. Para tal, selecione:

- « Atrasado » ;
- « Standard » ;
- « Precoce ».

Para mais informações, consulte as instruções do sistema multimédia.

Temporariamente indisponível

Se o sistema detetar uma avaria temporária, será apresentado o testemunho ou, consoante o veículo, será apresentado o testemunho no quadro de instrumentos.

As causas possíveis são as seguintes:

- o sistema está temporariamente obstruído (encandeado pelo sol, médios, condições atmosféricas adversas, etc.). O sistema ficará novamente operacional quando as condições de visibilidade melhorarem;
- o sistema é temporariamente interrompido (por exemplo, o para-brisas, o para-choques dianteiro ou traseiro ou o logótipo estão obstruídos por sujidade, lama, neve, condensação, etc.). Neste caso, estacione o veículo e desligue o motor. Limpe o para-brisas, o para-choques dianteiro ou o logótipo. No arranque seguinte do motor, ao fim de aproximadamente cinco ou dez minutos de condução, o testemunho e a mensagem desaparecerão. Se assim não for, esta situação poderá dever-se a outra causa: contacte um representante da marca.

Anomalias de funcionamento

Se o sistema detetar uma avaria temporária, será apresentado o testemunho ou, consoante o veículo, o testemunho no quadro de instrumentos. Consulte o representante da marca.

Alertas

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

A ativação desta função poderá ser retardada ou inibida quando o sistema deteta indícios claros de controlo do veículo por parte do condutor (ação no volante, pedais, etc.).

O sistema não pode ser ativado quando:

- a alavanca de velocidades se encontra em Ponto-morto;
- o Controlo eletrónico de estabilidade (ESC) tiver sido ativado.

Intervenções/reparações do sistema

- Em caso de impacto, o alinhamento do radar e/ou da câmara poderá ser modificado e o respetivo funcionamento poderá ser afetado.
  Desative a função e consulte um representante da marca.
- Qualquer intervenção na zona do radar e/ou da câmara (reparações, substituições, modificações no parabrisas, etc.) deve ser realizada por um profissional qualificado.

Apenas um representante da marca está habilitado a intervir no sistema.

Em caso de perturbação do sistema
Determinadas condições podem perturbar ou degradar o funcionamento do sistema, tais como:
- um meio ambiente complexo (ponte metálica, túnel, etc.);
- condições meteorológicas adversas (neve, chuva, granizo, fina camada de gelo, etc.);
- má visibilidade (noite, nevoeiro, etc.);
- mau contraste entre o objeto (veículo, peão, etc.) e a zona envolvente (por exemplo, peão vestido de branco numa zona com neve, etc.);
- encandeamento (sol intenso, luzes de veículos em sentido contrário, etc.);
- para-brisas tapado (por sujidade, gelo, neve, condensação, etc.);
- ...

Nestas condições, o sistema poderá não reagir, poderá avisar o condutor ou poderá travar inadvertidamente.
Limitação do funcionamento do sistema

- Sempre que o veículo é ligado, o sistema realiza uma calibração de acordo com o meio envolvente do veículo e poderá permanecer inativo durante um período de tempo compreendido entre dois e cinco minutos de condução, aproximadamente;
- as zonas do radar e da câmara devem permanecer limpas e isentas de modificações de modo a assegurar o devido funcionamento do sistema;
- o sistema poderá não reagir a veículos de pequenas dimensões (como, por exemplo, motos) de forma tão eficaz como relativamente a outros veículos;
- o sistema poderá não funcionar corretamente quando o piso da estrada está escorregadio (chuva, neve, fina camada de gelo, etc.);
- para garantir o correto funcionamento, o sistema necessita distinguir a totalidade do obstáculo. Como tal, o sistema não é capaz de detetar:
  - peões/ciclistas na escuridão ou em condições de iluminação deficiente;
  - peões/ciclistas parcialmente visíveis;
  - peões com menos de 80 cm de altura, aproximadamente;
  - peões que transportem objetos de grandes dimensões;
  - ...

Nestas condições, o sistema poderá não reagir, poderá avisar o condutor ou poderá travar inadvertidamente.

Desativação da função
Será necessário desativar a função se:
- se a zona da câmara tiver sido danificada (por exemplo, no interior ou no exterior do para-brisas);
- a frente do veículo tiver sido danificada (impacto, deformação, risco no radar, etc.);
- o veículo irá ser rebocado (desempanagem);
- o para-brisas estiver fissurado ou deformado (não realize reparações do para-brisas nesta zona; solicite a respetiva substituição junto de um representante da marca);
- não circular numa estrada pavimentada.

Em caso de comportamento anormal do sistema, desative-o e contacte um representante da marca.
Interrupção da função
Pode interromper a função de travagem ativa em qualquer altura através de uma pressão rápida no pedal de acelerador ou manobrando o volante para evitar uma colisão.

Aviso de atenção do condutor

Apresentação

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução em caso de risco de distração. A função não funciona no veículo. A função não pode substituir, em quaisquer circunstâncias, a responsabilidade do condutor em andamento.
O condutor deve adaptar sempre a sua condução à sua capacidade de atenção, independentemente das indicações do sistema.

O sistema analisa o comportamento do rosto do condutor através da câmara interior *1* e emitirá um aviso se for detetada qualquer distração.

Uma distração tem lugar quando um condutor não olha para a estrada durante aproximadamente três segundos ou repete este movimento diversas vezes seguidas.

Nota: o sistema não grava quaisquer imagens e funciona em tempo real.

Localização da câmara *1*

Certifique-se que a câmara não está obstruída (por sujidade, lama, etc.) nem tapada.

Funcionamento

O sistema monitoriza continuamente a atenção do condutor e pode emitir diversos avisos durante um trajeto.

A função estará pronta para avisar o condutor quando a velocidade for superior a aproximadamente 20 km/h.

Em caso de distração, a mensagem "Concentre-se na condução" é apresentada no quadro de ins-

trumentos ***2***, acompanhada de um sinal sonoro.

É aconselhável manter a atenção na estrada e antecipar eventuais incidentes.

Prima o interruptor ***3*** **OK** para apagar o testemunho apresentado no quadro de instrumentos. Após a eliminação da mensagem, o sistema continua a monitorizar uma eventual distração e emitirá um novo aviso, se necessário.

Ativação/desativação

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Consoante o veículo e o período de tempo após a última paragem do motor, os alertas são reativados:

- quando o veículo é destrancado;

ou

- quando é aberta uma porta;

ou

- quando o motor é ligado.

Consoante o veículo, poderá não ser possível desativar os alertas.

Consoante o veículo, os alertas podem ser ativados ou desativados através de:

- o botão "My Safety";
- o ecrã multimédia.

Ativar, desativar alertas através do botão *4* "My Safety"

Os alertas podem ser desativados ou ativados através do modo "Perso" na função "My Safety" ➔ **209**.

Se os alertas tiverem sido anteriormente desativados através do modo "Perso":

- **para desativar** os alertas, prima o botão ***4*** duas vezes seguidas. O testemunho no botão ***4*** apaga-se;
- **para reativar** os alertas, prima o botão ***4*** uma vez. O testemunho no botão ***4*** acende-se.

Ativar e desativar os alertas através do ecrã multimédia *5*

Para ativar ou desativar os alertas, consulte as instruções do sistema multimédia.

Selecione ON ou OFF.

Limitações de funcionamento do sistema

Determinadas condições poderão perturbar o funcionamento do sistema, como, por exemplo:

- ao usar determinados tipos de óculos;
- se a câmara estiver obstruída, ainda que parcialmente;
- se parte do rosto do condutor estiver oculta (pelo cabelo, por um boné, por uma máscara cirúrgica, por um lenço, etc.);
- uma posição de condução inadequada (como, por exemplo, sentar-se numa posição demasiado baixa, demasiado recostada, etc.) que possa impedir a câmara de analisar corretamente o rosto;
- ...

Nestas condições, o sistema poderá não acionar um alerta ou poderá acionar alertas falsos ou inoportunos.

Anomalias de funcionamento

Se o sistema detetar uma anomalia de funcionamento, a mensagem "Verificar Contr. vigil." ou, consoante o veículo, "Monit. atenção indisp. Rosto não detetado" será apresentada no quadro de instrumentos, acompanhada do testemunho .

Verifique se a câmara está limpa e/ou remova os eventuais acessórios que cubram o rosto. Certifique-se de que se senta corretamente.

Se um problema subsistir, contacte um Representante da marca.

Aviso de fadiga do condutor

Apresentação

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução em caso de risco de fadiga. A função não funciona no veículo. A função não pode substituir, em quaisquer circunstâncias, a responsabilidade do condutor em andamento.

O condutor deve adaptar sempre a sua condução à sua capacidade de atenção, independentemente das indicações do sistema.

O sistema analisa o comportamento do rosto do condutor através da câmara interior ***1*** e emitirá um aviso se existir um risco de adormecimento do condutor.

Nota: o sistema não grava quaisquer imagens e funciona em tempo real.

Localização da câmara *1*

Certifique-se que a câmara não está obstruída (por sujidade, lama, etc.) nem tapada.

Funcionamento

O sistema monitoriza continuamente a atenção do condutor e pode emitir diversos avisos durante um trajeto.

Sempre que o motor é ligado ou ao mudar de condutor, as definições do sistema são reinicializadas ao fim de alguns minutos.

A função está pronta para alertar o condutor se:

- tiverem decorrido alguns minutos desde a última paragem do veículo;
- a velocidade do veículo é superior a aproximadamente 20 km/h.

Se existir um risco de fadiga, a mensagem "Fazer uma pausa" será apresentada no quadro de instrumentos ***2*** acompanhada de um sinal sonoro.

Se o condutor adormecer, a mensagem "Alerta de fadiga fazer uma pausa" será apresentada no quadro de instrumentos ***2*** acompanhada de um sinal sonoro.

É aconselhável parar assim que possível e realizar uma pausa.

Prima o interruptor ***3*** **OK** para apagar o testemunho apresentado no quadro de instrumentos. Após a eliminação da mensagem, o sistema continua a monitorizar a fadiga e emitirá um novo aviso, se necessário

FUNÇÕES ADICIONAIS DE AJUDA À CONDUÇÃO

Ativação/desativação

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Consoante o veículo e o período de tempo após a última paragem do motor, os alertas são reativados:

- quando o veículo é destrancado;

ou

- quando é aberta uma porta;

ou

- quando o motor é ligado.

Consoante o veículo, poderá não ser possível desativar os alertas.

Consoante o veículo, os avisos podem ser ativados ou desativados através de:

- o botão "My Safety";
- o ecrã multimédia.

Ativar, desativar alertas através do botão *4* "My Safety"

Os alertas podem ser desativados ou ativados através do modo "Perso" na função "My Safety" ➔ 209.

Se os alertas tiverem sido anteriormente desativados através do modo "Perso":

- **para desativar** os alertas, prima o botão *4* duas vezes seguidas. O testemunho no botão *4* apaga-se;
- **para reativar** os alertas, prima o botão *4* uma vez. O testemunho no botão *4* acende-se.

Ativar e desativar os alertas através do ecrã multimédia *5*

Para ativar ou desativar os alertas, consulte as instruções do sistema multimédia.

Selecione " ON " ou " OFF".

Limitações de funcionamento do sistema

Determinadas condições poderão perturbar o funcionamento do sistema, como, por exemplo:

- ao usar determinados tipos de óculos;
- se a câmara estiver obstruída, ainda que parcialmente;

- se parte do rosto do condutor estiver oculta (pelo cabelo, por um boné, por uma máscara cirúrgica, por um lenço, etc.);
- uma posição de condução inadequada (como, por exemplo, sentar-se numa posição demasiado baixa, demasiado recostada, etc.) que possa impedir a câmara de analisar corretamente o rosto;
- ...

Nestas condições, o sistema poderá não acionar um alerta ou poderá acionar alertas falsos ou inoportunos.

Anomalias de funcionamento

Se o sistema detetar uma anomalia de funcionamento, a mensagem "Verificar Contr. vigil." ou, consoante o veículo, "Monit. atenção indisp. Rosto não detetado" será apresentada no quadro de instrumentos, acompanhada do testemunho .

Verifique se a câmara está limpa e/ou remova os eventuais acessórios que cubram o rosto. Certifique-se de que se senta corretamente.

Se um problema subsistir, contacte um Representante da marca.

Reconhecimento dos sinais de trânsito

Apresentação

O sistema apresenta os limites de velocidade no quadro de instrumentos de acordo com os sinais de trânsito detetados na berma da estrada.

Utiliza principalmente informações fornecidas pela câmara *1* fixada no para-brisas, por trás do retrovisor. Consoante o país, o sistema utiliza igualmente informações de um mapa para interpretar determinados sinais (entrada em localidades, etc.).

O sinal apresentado no quadro de instrumentos muda quando um sinal de trânsito é detetado pelo sistema.

Assim que o "Limitador de velocidade" ou o "Regulador de velocidade adaptativo" for ativado, poderá adaptar o valor de referência do limite de velocidade ao limite de velocidade apresentado no quadro de instrumentos pelo sistema ➔ **256** e ➔ **260**.

Se o limite de velocidade detetado for excedido, o sinal de trânsito apresentado no quadro de instrumentos será modificado de modo a informar o condutor.

Funcionamento

Testemunhos luminosos

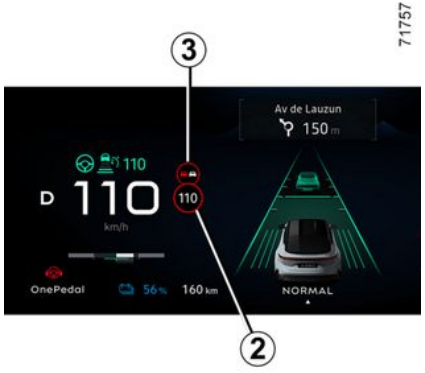

A função apresenta os seguintes testemunhos:

2. Sinais de limite de velocidade e sinais de limite de velocidade adicionais (velocidade na saída com seta, velocidade com uma caravana, limite de velocidade com duração de aplicabilidade, etc.)

3. Sinais de trânsito adicionais (início de zona de ultrapassagem proibida).

Se o limite de velocidade detetado for excedido, um círculo piscará à volta do sinal rodoviário (testemunho ***2***), acompanhado, consoante o veículo, de um sinal sonoro emitido durante alguns segundos para avisar o condutor.

Este permanecerá aceso no quadro de instrumentos enquanto o veículo exceder o limite de velocidade detetado.

Subscrição de mapas
A deteção dos sinais rodoviários está associado a uma subscrição de mapas.
Para gerir a subscrição, consulte as instruções do sistema multimédia.
Se não existir uma subscrição, o sistema limitar-se-á a tomar em consideração os sinais de limite de velocidade quando forem detetados pela câmara. O sistema deixará de tomar em consideração informações relacionadas com os mapas. A disponibilidade do limite de velocidade poderá ser afetada.

Ativação/desativação

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Consoante o período de tempo após a última paragem do motor, o alerta sonoro é reativado:

- quando o veículo é destrancado;

ou

- quando é aberta uma porta;

ou

- quando o motor é novamente ligado.

Ativar/desativar os alertas sonoros de excesso de velocidade utilizando o botão *4* "My Safety"

O alerta sonoro pode ser desativado ou ativado a partir do modo "Perso" na função "My Safety" ➔ 209.

Se o alerta sonoro tiver sido anteriormente desativado através do modo "Perso":

- **para desativar o alerta sonoro**, prima o botão *4* duas vezes seguidas. O testemunho no botão *4* apaga-se;
- **para reativar o alerta sonoro**, prima o botão *4* uma vez. O testemunho no botão *4* acende-se.

Ativar/desativar o alerta sonoro de excesso de velocidade através do ecrã multimédia *5*

Para ativar ou desativar o alerta sonoro, consulte as instruções do sistema multimédia.

Selecione " ON " ou " OFF".

Variação da velocidade limitada ou da velocidade de regulação

(consoante o veículo)

Para adaptar a referência do limitador de velocidade ou do regulador de velocidade adaptativo ao limite de velocidade detetado, prima brevemente o interruptor *6* para regular a velocidade do veículo de acordo com o limite de velocidade indicado no último sinal de limite de velocidade detetado.

Nota: em veículos com uma subscrição de mapas, pode regular automaticamente a velocidade do veículo de acordo com cada novo limite indicado nos sinais de limite de velocidade detetados. Para tal, efetue uma pressão longa no interruptor *6* durante aproximadamente dois segundos.

FUNÇÕES ADICIONAIS DE AJUDA À CONDUÇÃO

Indisponibilidade temporária

Se o sistema estiver indisponível por motivos relacionados com os dados da câmara ou do mapa, o símbolo ou, consoante o veículo, o símbolo amarelo será apresentado no quadro de instrumentos. Dirija-se a um representante da marca, se o problema subsistir.

O sistema pode não detetar o limite de velocidade se:

- o para-brisas não estiver limpo;
- a câmara estiver encandeada devido ao sol;
- a visibilidade for insuficiente (nevoeiro, etc.);
- os painéis estiveram ilegíveis (neve...) ou tapados (por outro veículo ou por árvores);
- as informações provenientes do mapa não estiverem atualizadas.

Nota: quando a câmara dianteira está obstruída, a mensagem "Câmara dianteira sem visibilidade" é apresentada no quadro de instrumentos. Limpe a zona do para-brisas à frente da câmara.

Anomalias de funcionamento

Quando o sistema deteta uma anomalia de funcionamento, o testemunho ou, consoante o veículo, o símbolo amarelo é apresentado no quadro de instrumentos.

Em alguns casos, são acompanhados pela seguinte mensagem:

- « Ajudas condução indisponíveis » ;

ou

- « Verificar câmara dianteira » ;

ou

- « Verificar ajudas à condução ».

Consulte o representante da marca.

3

Alertas

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

O condutor deve adaptar sempre a sua velocidade às condições de circulação independentemente das indicações do sistema.

O sistema deteta sinais de limite de velocidade máxima e não deteta outros sinais (por exemplo, entrada/saída de zonas urbanas).

O sistema poderá não detetar todos os sinais de limite de velocidade ou poderá interpretá-los incorretamente.

O condutor não deve ignorar os sinais de trânsito não detetados pelo sistema e deverá dar prioridade ao respeito pelos sinais de trânsito reais e pelo código da estrada.

Em caso de má visibilidade (nevoeiro, neve, gelo...), o sistema poderá não indicar ao condutor o limite adequado.

Travagem de emergência ativa em marcha-atrás

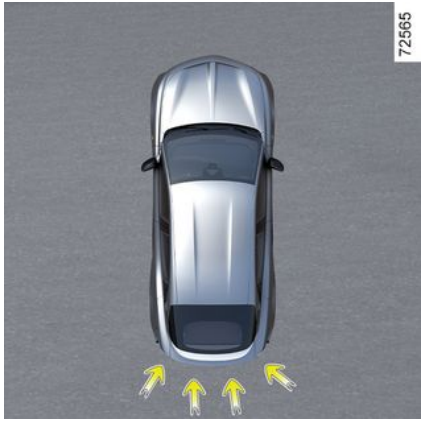

Além da função "Assistente de estacion." ➔ **313** e as informações dos quatro sensores centrais situados na traseira do veículo, o sistema deteta obstáculos fixos situados por trás do veículo. Se existir um risco de colisão significativo, o sistema trava o veículo automaticamente.

Nota: certifique-se de que os quatro sensores centrais situados na traseira do veículo não estão obstruídos (por sujidade, lama, neve, condensação, etc.)

Funcionamento

Deteção de obstáculos traseiros fixos

Em marcha-atrás (a velocidades compreendidas entre aproximadamente 3 km/h e 10 km/h), se existir risco de colisão com um obstáculo fixo, o sistema **travará automaticamente o veículo**. É apresentado um aviso visual *2* no ecrã multimédia *1*, acompanhado de um sinal sonoro.

Após a paragem do veículo, este deve permanecer imobilizado por ação do condutor, mantendo o pé no pedal de travão.

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

Em caso de colisão na parte inferior do veículo durante uma manobra (por exemplo, contacto com um pilarete, um passeio mais elevado ou qualquer outro mobiliário urbano) poderá danificar o veículo (por exemplo, deformação de um eixo).
Para evitar o risco de acidente, mande verificar o seu veículo num representante da marca.

FUNÇÕES ADICIONAIS DE AJUDA À CONDUÇÃO

Ativação, desativação do sistema

72527

Para ativar ou desativar a função através do ecrã multimédia *1*, selecione o universo "Veículo" e, em seguida "Assistente de estacionamento". Selecione "Travagem de emergência ativa em marcha-atrás".

Se a função for desativada, o testemunho *3* OFF será apresentado no ecrã multimédia.

Anomalias de funcionamento

Quando o sistema deteta uma anomalia, a travagem de emergência ativa em marcha-atrás é automaticamente desativada.

O testemunho *3* OFF é apresentado no ecrã multimédia acompanhado, consoante o tipo de anomalia, pela seguinte mensagem no quadro de instrumentos:

- « Sensores estac. indisponíveis » ;

ou

- « Verificar sensor. estac. » ;

ou

- « Ajudas condução indisponíveis » ;

ou

- « Verificar ajudas à condução ».

Limpe os sensores ultrassónicos. Dirija-se a um representante da marca, se o problema subsistir.

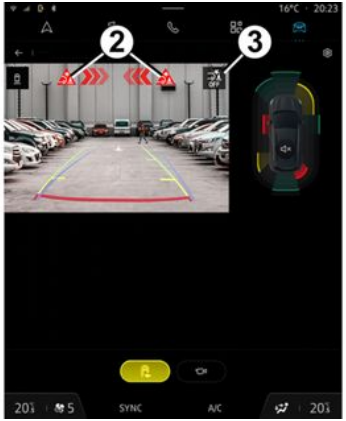

Se o veículo estiver equipado com um reboque reconhecido pelo sistema e existir um atrelado ligado, a travagem de emergência ativa em marcha-atrás será automaticamente desativada e será apresentada no quadro de instrumentos a seguinte mensagem: "Reboque:sensores estac. indisponíveis", acompanhada do testemunho *3* OFF no ecrã multimédia.

Alertas

Travagem de emergência ativa em marcha-atrás
Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não pode substituir, em quaisquer circunstâncias, a atenção e a responsabilidade do condutor.
Determinadas condições meteorológicas e ambientais podem perturbar ou danificar o sistema. Por conseguinte, o condutor deve estar sempre preparado para imprevistos que possam surgir durante a condução: certifique-se sempre de que não existem obstáculos móveis estreitos e de pequenas dimensões (como, por exemplo, uma criança, um animal, um carrinho de criança, uma bicicleta, uma pedra, um poste, etc.) no ângulo morto durante a manobra.
A ativação desta função poderá ser retardada ou inibida quando o sistema deteta indícios claros de controlo do veículo por parte do condutor (ação no volante, pedais, etc.).

Intervenções/reparações do sistema

- Em caso de colisão, os sensores traseiros e o respetivo funcionamento poderão ser afetados. Desative a função e consulte um representante da marca.
- Qualquer intervenção na zona dos sensores (reparações, substituições, modificações dos para-choques, etc.) deve ser realizada por um profissional qualificado.

Apenas um representante da marca está habilitado a intervir no sistema.

Desativação da função
Será necessário desativar a função se o veículo for rebocado (desempanagem) ou se o veículo estiver equipado com um gancho de reboque não reconhecido pelo sistema.
Em caso de comportamento anormal do sistema, desative-o e contacte um representante da marca.

LIMITADOR DE VELOCIDADE

3

Apresentação

A função "Limitador de velocidade" controla o motor e o sistema de travagem de modo a ajudá-lo a não exceder uma velocidade de circulação escolhida por si, denominada **velocidade limitada.**

> ⓘ Com o modo Save ativado, a velocidade limitada não pode exceder a velocidade máxima do modo Save ➔ **191**.

Comandos

1. Interruptor para selecionar/desmarcar as ajudas à condução, consoante o veículo:

- Active Driver Assist;
- regulador de velocidade adaptativo;
- limitador de velocidade;
- OFF.

2. Coloca a função em suspensão e memoriza o limite de velocidade (0).

3. Recuperar o limite de velocidade memorizado (RES).

4.

- Para cima: ativa, aumenta a velocidade limitada ou memoriza a velocidade atual (SET/+).
- Para baixo: ativa, diminui o limite de velocidade ou memoriza a velocidade atual (SET/-).

5. Botão de menu contextual (consoante o veículo): adaptar a velocidade de referência aos limites de velocidade detetados ➔ **248**.

> ⓘ Consoante o veículo, é possível associar a função do limitador de velocidade à função "Reconhecimento dos sinais de trânsito" ➔ **248** ao pressionar o interruptor ***5***.

Consoante o veículo, se o modo "OFF" for selecionado antes de o motor ser desligado, a função do "Limitador de velocidade" será ativada por predefinição da próxima vez que o veículo for ligado.

Condução

Se um limite de velocidade tiver sido definido, mas não atingido, a condução será semelhante à de um veículo sem a função de limitador de velocidade.

Quando atingir a velocidade memorizada, nenhum esforço exercido sobre o pedal do acelerador permitirá ultrapassar a velocidade programada, exceto se necessário ➔ **257**.

LIMITADOR DE VELOCIDADE

Funcionamento

Pressione o interruptor ***1*** quantas vezes forem necessárias para selecionar o "Limitador de velocidade".

O testemunho ***6*** é apresentado a cinzento. A mensagem "Limitad. pronto: SET para ativar" é apresentada no quadro de instrumentos, acompanhada de traços de modo a indicar que a função "Limitador de velocidade" está ativa e a aguardar pela memorização de uma velocidade limitada.

Para memorizar a velocidade atual, prima o interruptor ***4*** para cima (SET/+) ou para baixo (SET/-): o limite de velocidade substitui os traços e, consoante o veículo, o testemunho ***6*** é apresentado a branco.

A velocidade mínima registada será de 20 km/h.

Variação da velocidade limitada

É possível alterar a velocidade limite premindo repetidamente ou efetuando uma pressão longa no comando ***4***:

- para cima (SET/+) para aumentar a velocidade;
- para baixo (SET/-) para diminuir a velocidade.

Limitador de velocidade automático com reconhecimento dos sinais de limite de velocidade

Utilizando a câmara, a função de "Deteção de sinais rodoviários" ➔ **248** e o mapa, o sistema limita automaticamente a velocidade do veículo quando este identifica e passa por um sinal de limite de velocidade.

Ativação/desativação

No ecrã multimédia, no mundo "Veículo", selecione "Assistente de condução". Em seguida, no separador "Conforto", selecione "Limitador de velocidade adaptativo e regulador de velocidade *" (consoante o equipamento).

Nota: é igualmente possível ativar/desativar efetuando uma pressão longa no botão contextual ***5***.

Ultrapassagem da velocidade limitada

É possível exceder a velocidade limitada em qualquer momento. Para tal, carregue no pedal do acelerador **com firmeza e a fundo** para além do ponto de resistência.

LIMITADOR DE VELOCIDADE

Ao exceder o limite de tempo, o limite de velocidade pisca a amarelo no quadro de instrumentos.

Em seguida, largue o pedal do acelerador: a função "Limitador de velocidade" será recuperada assim que o veículo atingir uma velocidade inferior à velocidade memorizada.

Nota: consoante o veículo, é igualmente possível exceder a velocidade limitada carregando no pedal do acelerador até uma posição próxima do ponto de resistência. Neste caso, para além do alerta apresentado no quadro de instrumentos, é emitido um sinal sonoro.

É necessário manter os pés perto dos pedais, de modo a estar pronto a intervir em caso de emergência.

Se o "Limitador de velocidade" não estiver disponível (após várias tentativas de ativação), contacte um representante da marca.

Interrupção da função

A função do limitador de velocidade é suspensa ao premir o interruptor ***2*** (0).

O limite de velocidade é memorizado e apresentado a cinzento no quadro de instrumentos.

Chamada da velocidade limitada

Se tiver sido memorizada uma velocidade, será possível recuperá-la premindo o interruptor ***3***.

Se o limitador estiver suspenso, uma pressão no comando ***4*** para baixo ou para cima reativará a função sem que o dispositivo tenha em conta a velocidade anteriormente memorizada: a velocidade de referência será aquela a que o veículo circular nesse momento.

LIMITADOR DE VELOCIDADE

Paragem da função

A função do limitador de velocidade é interrompida ao premir o interruptor ***1*** para anular a seleção do limitador de velocidade. Neste caso, deixa de haver velocidade memorizada.

O testemunho ***6*** desaparece do quadro de instrumentos para confirmar que a função foi interrompida.

Para sair da ajuda à condução, prima o interruptor ***1*** as vezes necessárias até aceder a OFF. A mensagem "Ajuda à condução desativada" é apresentada no quadro de instrumentos.
Neste caso, consoante o veículo, na próxima vez que o motor for ligado, a função "Limitador de velocidade" será ativada e aguardará a memorização de um limite de velocidade.

3

Apresentação

Com base nas informações de um radar e de uma câmara, a função do regulador de velocidade adaptativo oferece a opção de manter uma velocidade selecionada, denominada velocidade de regulação, conservando simultaneamente uma distância de segurança relativamente ao veículo que circula mais à frente na mesma via de trânsito.

Consoante o veículo, quando a função de "Deteção de sinais de trânsito" é ativada ➔ **248**, o sistema pode adaptar a velocidade do seu veículo de acordo com os sinais de limite de velocidade reconhecidos pela câmara.

Consoante o país, utilizando a câmara e o mapa, o sistema regula a velocidade do veículo de forma antecipada em função do contexto e das incidências de circulação (rotundas, curvas, próximos sinais ou zonas de limite de velocidade).

Se o veículo mais à frente parar, o regulador de velocidade adaptativo poderá travar o seu veículo até uma paragem completa antes de permitir que o veículo se mova novamente.

O sistema controla a aceleração e desaceleração do seu veículo utilizando o motor e o sistema de travagem.

O alcance máximo do sistema é de aproximadamente 130 metros. Este alcance pode variar consoante as condições de circulação (relevo, condições climáticas, etc.).

A função "Regulador de velocidade adaptativo" pode ser ativada a partir de 0 km/h, consoante as condições de circulação (trânsito, condições meteorológicas, etc.).

A função é indicada pelo símbolo .

Nota:

- o condutor deve considerar o limite de velocidade máximo e as distâncias de segurança de acordo com a legislação do país em que circula;
- o "Regulador de velocidade adaptativo" pode travar o veículo até um terço da capacidade de travagem, aproximadamente. Consoante a situação, o condutor pode ter que travar com mais força.

ⓘ Com o modo Save ativado, a velocidade de regulação não pode exceder a velocidade máxima do modo Save ➔ **191**.

ⓘ O sistema de travagem regenerativa e o comando da travagem regenerativa não estão disponíveis quando a função "Regulador de velocidade adaptativo" está ativa.

ⓘ O regulador de velocidade adaptativo não aciona uma paragem de emergência e a respetiva capacidade de travagem é limitada.

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução.
Em caso algum o sistema poderá substituir o respeito pelas limitações de velocidade, distâncias de segurança ou a vigilância do condutor.
O condutor deve manter sempre o controlo do veículo.
O condutor deve adaptar sempre a velocidade às condições de circulação e da zona envolvente.
Utilize o regulador de velocidade adaptativo longe de zonas urbanas, em estradas amplas com traços visíveis.
O funcionamento do "Regulador de velocidade" poderá ser limitado em estradas muito sinuosas ou escorregadias (fina camada de gelo, aquaplanagem, gravilha, etc.) nem quando as condições meteorológicas forem adversas (nevoeiro, chuva, ventos laterais, etc.).
Risco de acidente.

Localização da câmara *1*

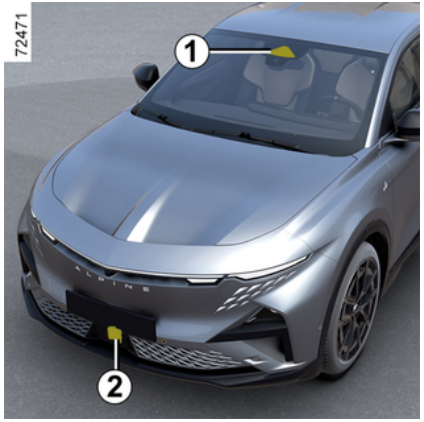

Certifique-se de que o para-brisas não está tapado (por sujidade, lama, neve, etc.).

Localização do radar *2*

Certifique-se de que a placa de proteção do radar não está obstruída (sujidade, lama, neve, placa de matrícula incorretamente montada), sujeita a impactos, modificada (incluindo a pintura) nem oculta por qualquer acessório montado na dianteira do veículo (na grelha ou no logótipo, etc.).

Comandos

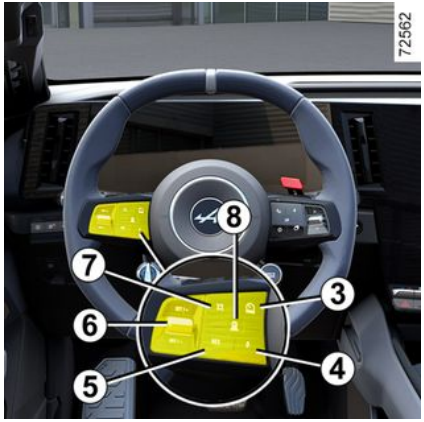

3. Interruptor para selecionar/desmarcar as ajudas à condução, consoante o veículo:

- limitador de velocidade;
- regulador de velocidade adaptativo;
- o Active driver assist;
- OFF.

4. Colocar a função no modo de suspensão (com a velocidade de regulação memorizada) (0).

5. Recuperar a velocidade de regulação memorizada (RES).

6.

– Para cima: ativa, aumenta a velocidade de regulação ou memoriza a velocidade atual (SET/+).
– Para baixo: ativa, diminui a velocidade de regulação ou memoriza a velocidade atual (SET/-).

7. Botão de menu contextual (consoante o veículo): adaptar a velocidade de referência aos limites de velocidade detetados ➔ **248**.

8. Regulação da distância de segurança.

Consoante o veículo, é possível associar a função do regulador de velocidade à função "Reconhecimento dos sinais de trânsito" ➔ **248** premindo o interruptor ***7***.

Consoante o veículo, se o modo "OFF" for selecionado antes de o motor ser desligado, a função do "Limitador de velocidade" será ativada por predefinição da próxima vez que o veículo for ligado.

As zonas do radar e da câmara devem permanecer limpas e isentas de alterações de modo a assegurar o devido funcionamento do sistema.

Afixações

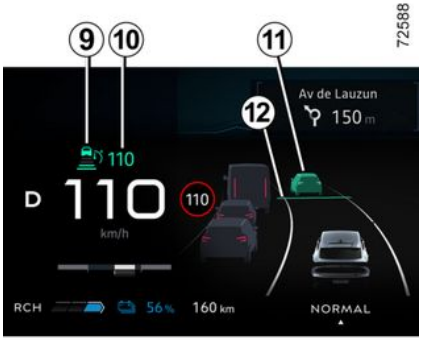

9. Testemunho do regulador de velocidade adaptativo.

10. Velocidade de regulação memorizada.

11. Veículo da frente.

12. Distância de segurança memorizada

Importante: mantenha sempre os pés próximos dos pedais para que esteja preparado para qualquer situação.

Funcionamento

Prima o interruptor ***3*** para selecionar o regulador de velocidade adaptativo em ***13***. O testemunho ***9*** é apresentado a cinzento. A mensagem "Regulador adaptativo selecionado" é apresentada no quadro de instrumentos, acompanhada de traços, de modo a indicar

que a função do regulador de velocidade está em funcionamento e a aguardar a memorização de uma velocidade de regulação.

Esta função não pode ser ativada quando:

- o travão de estacionamento for acionado;
- o cinto de segurança do condutor não está encaixado;
- uma ou mais portas estão incorretamente fechadas;
- a função "Estacionamento mãos livres" já está ativada.

A mensagem "Regul. Adaptat. indisponível" é apresentada no quadro de instrumentos.

Regulação da velocidade

Quando o veículo estiver parado ou a deslocar-se a uma velocidade constante, empurre o comando ***6*** para cima (SET/+) ou para baixo (SET/-): a função será ativada e a velocidade atual será memorizada.

A velocidade de regulação mínima é de 20 km/h.

A velocidade de regulação ***10*** substitui os traços e o "Regulador de velocidade" é confirmado através da apresentação da velocidade de regulação a verde e do testemunho ***9***.

Se tentar ativar a função a uma velocidade superior a 180 km/h, a mensagem "Veloc. inválida" será apresentada e a função permanecerá desativada.

Com uma velocidade de regulação memorizada e a função «regulador» ativa, o condutor pode retirar o pé do pedal do acelerador.

Nota: se a velocidade do seu veículo for inferior a aproximadamente 20 km/h, a função utilizará por predefinição uma velocidade de regulação de 20 km/h. O veículo acelerará até atingir a velocidade de regulação memorizada.

Ativar o "Regulador de velocidade com reconhecimento dos sinais de limite de velocidade" (visualização *A*)

(consoante o veículo)

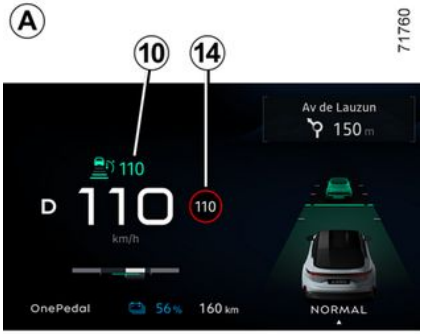

Se o veículo estiver equipado com a função de "Deteção de sinais de trânsito" ➔ **248**, prima o botão contextual ***7*** para adaptar a velocidade do veículo aos limites de velocidade ***14*** detetados pela câmara.

Ao passar pelo sinal, a velocidade de regulação ***10*** adota o valor da velocidade detetada ***14***.

Ativação automática do regulador de velocidade com reconhecimento antecipado dos sinais de limite de velocidade (visualização *B*)

(consoante o veículo)

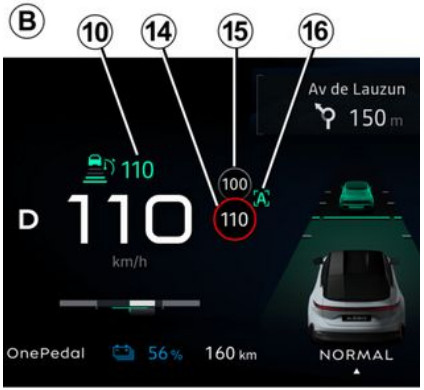

Utilizando a câmara, a função "Deteção de sinais de trânsito" ➔ **248** e o mapa, o sistema antecipa a regulação automática da velocidade do veículo até o sinal seguinte ser identificado e passado ***15***.

Ativação/desativação

No ecrã multimédia, no mundo "Veículo", selecione "Assistente de condução". Em seguida, no menu "Conforto", selecione "Limitador de velocidade adaptativo e regulador de velocidade".

É igualmente possível ativar ou desativar a função efetuando uma pressão longa no botão contextual ***7***.

A letra "A" ***16*** é apresentada no quadro de instrumentos para confirmar a ativação do regulador automático de velocidade com reconhecimento avançado dos sinais de limite de velocidade.

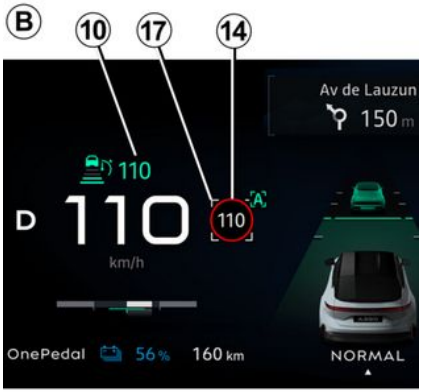

Nota: no caso de diferença entre a velocidade do veículo e o limite de velocidade ***14***, o condutor pode ser solicitado a confirmar manualmente a velocidade, pressionando o botão pop-up ***7***. É apresentado o quadrado branco ***17*** à volta da velocidade indicada, a título informativo.

Funcionamento

Com a função ativa, são apresentadas no quadro de instrumentos as seguintes velocidades:

- velocidade de regulação ***10***;
- o atual limite de velocidade detetado pelo sistema no troço de estrada que o veículo está a percorrer ***14***;
- a velocidade detetada pelo sistema no troço de estrada ou zona de limite de velocidade que se segue ***15***.

O sistema toma em consideração a velocidade detetada ***15***. A velocidade do veículo é adaptada de forma gradual até passar a ser igual à velocidade de regulação ***10***, sem qualquer ação realizada pelo condutor. A velocidade indicada em ***15*** é apresentada em ***14*** ao passar pelo sinal de limite de velocidade ou zona identificados.

O condutor deve prestar sempre atenção à velocidade aplicada pelo sistema e permanecerá responsável pela velocidade do veículo.

Quando a função não está ativa, o funcionamento é idêntico à definição da velocidade de regulação com reconhecimento dos sinais de

limite de velocidade (visualização ***A***).

Ativação automática do regulador de velocidade com reconhecimento antecipado do traçado da estrada (visualização *C*)

(consoante o veículo)

Utilizando a câmara, a função "Deteção de sinais de trânsito" ➔ **248** e os mapas, o sistema pode antecipar e gerir a adaptação automática da velocidade do seu veículo quando detetar determinadas condições (como, por exemplo, uma rotunda, uma curva, etc.).

Ativação/desativação

No ecrã multimédia, no mundo "Veículo", selecione "Assistente de condução". Em seguida, no menu " Conforto ", selecione regulador de velocidade adaptativo em "Para o tipo de estrada".

Funcionamento

Quando é detetada uma condição, é apresentado um símbolo ***18*** no quadro de instrumentos de modo a informar o condutor. Em seguida, o veículo regula automaticamente a respetiva velocidade de modo a aproximar-se da área detetada.

Quando a condição deixa de estar presente, o veículo retoma a velocidade de regulação ***10***.

O condutor deve prestar sempre atenção à velocidade aplicada pelo sistema e permanecerá responsável pela velocidade do veículo.

Quando a função não está ativa, o funcionamento é idêntico à definição da velocidade de regulação com reconhecimento dos sinais de limite de velocidade (visualização ***A***) ou, se ativada, à velocidade de regulação automática com reconhecimento avançado dos sinais de limite de velocidade (visualização ***B***).

Os símbolos seguintes indicam as situações de condução que o sistema tem em conta:

- (rotunda);
- (curva);
- (limite de velocidade);
- (entroncamento);
- ...

Quando o pisca-pisca está ativado:

- (cruzamento);
- (consoante a zona geográfica, saída).

Nota:

- no modo de controlo de velocidade com reconhecimento de sinais de limite de velocidade (visualização ***A***), se o condutor não validar manualmente o novo limite de velocidade sugerido no quadrado branco, uma vez ultrapassada a situação de condução, o veículo regressará automaticamente à velocidade de regulação inicial;
- Só são tidos em conta os incidentes mencionados. Não são ti-

dos em conta outros eventos (sinais de stop ou de perda de prioridade, declives, etc.).

O regulador de velocidade com reconhecimento antecipado do traçado da estrada está associado a uma subscrição.
Se não existir uma subscrição, esta função não poderá ser ativada.
Para gerir a subscrição, consulte as instruções do sistema multimédia.

Configurar a velocidade de regulação

É possível alterar a velocidade premindo repetidamente (para uma variação lenta) ou efetuando uma pressão longa (para uma variação rápida) no comando ***6***:

- para baixo: (SET/-) para diminuir a velocidade;
- para cima (SET/+) para aumentar a velocidade.

Ativação do controlo de distância de segurança

Assim que o regulador de velocidade é ativado, a distância de segurança predefinida ***12*** é apresentada a verde no quadro de instrumentos.

Se o sistema detetar um veículo na sua faixa, a silhueta de um veículo ***11*** será apresentada por cima da guia de distância ***12*** no quadro de instrumentos.

O seu veículo adapta a velocidade à do veículo da frente e, se necessário, aciona os travões (as luzes de travagem acendem-se) de forma a manter a distância apresentada no quadro de instrumentos.

Note: o tamanho da silhueta ***11*** varia de acordo com a distância que o separa do veículo que circula mais à frente. Quanto maior for a silhueta, mais perto está do veículo da frente.

Regulação da distância de segurança

A distância de segurança relativamente ao veículo que circula mais à frente pode ser alterada em qualquer altura premindo repetidamente o interruptor ***8***.

A guia de distância horizontal no quadro de instrumentos indica as várias distâncias de segurança disponíveis:

- guia de distância ***D***: distância longa (correspondente a aproximadamente 2,4 segundos);
- guia de distância ***E***: distância intermédia 2 (correspondente a aproximadamente dois segundos);
- guia de distância ***F***: distância intermédia 1 (correspondente a aproximadamente 1,6 segundos);
- guia de distância ***G***: distância curta (correspondente a aproximadamente 1,2 segundos).

A guia de distância selecionada é apresentada a verde no quadro de

instrumentos. As outras guias permanecem a cinzento.

Nota: a distância deve ser definida de acordo com o fluxo de trânsito, regulamentação local e condições climáticas.

> ⓘ A distância de segurança é configurada por predefinição no guia de distância ***E***.

Ultrapassagem da velocidade de regulação

A velocidade de regulação pode ser ultrapassada em qualquer altura; para isso, prima o pedal do acelerador.

Se for excedida, a velocidade de regulação ***10*** será apresentada a amarelo.

Se o condutor carregar no pedal do acelerador, a função "Controlo de distância" deixará de funcionar.

Em seguida, solte o pedal do acelerador: o regulador de velocidade e o controlo de distância de segurança irão retomar automaticamente a velocidade e as instruções de segurança e distância selecionadas previamente.

Manobra de ultrapassagem

Se pretender ultrapassar o veículo à sua frente e a sua velocidade for superior a 70 km/h, a ativação dos pisca-piscas reduzirá temporariamente a distância de seguimento e acionará a aceleração de modo a facilitar a ultrapassagem.

Antecipação da velocidade em caso de mudança de via de trânsito utilizando o pisca-pisca

Se pretender passar para uma via de trânsito adjacente onde já se encontre um veículo mais lento: quando ativar o pisca-pisca, o sistema começará a regular a sua velocidade em função da velocidade desse veículo antes de iniciar a manobra de mudança de via.

Prevenção de ultrapassagens não autorizadas

Quando a velocidade do veículo é superior a aproximadamente 60 km/h, o sistema pode impedir uma ultrapassagem não autorizada pelo lado direito (ou pelo lado esquerdo, consoante a regulamentação local) se se aproximar de um veículo que se encontre na via de trânsito adjacente.

Neste caso, o sistema regula automaticamente a sua velocidade de modo a evitar a ultrapassagem.

No entanto, pode desativar temporariamente esta função carregando ligeiramente no pedal do acelerador para retomar a velocidade de regulação.

Nota: o sistema adapta-se à regulamentação local do país onde se encontra (condução do lado direito ou do lado esquerdo da via).

Paragem e arranque do veículo

Se o veículo mais à frente abrandar, o sistema adaptará a respetiva velocidade para imobilizar o veículo por completo, se necessário (por exemplo, em caso de trânsito intenso). O veículo imobiliza-se a alguns metros do veículo da frente.

Quando o veículo da frente arranca novamente:

- se a paragem durar menos de trinta segundos, o veículo será novamente ligado sem que seja necessária qualquer ação por parte do condutor;

  Nota: o condutor deve estar sempre preparado para incidências repentinas em andamento

e permanece responsável pelo controlo do veículo: caso o sistema detete um peão na área à volta do veículo, o rearranque automático será inibido até à paragem seguinte;

- se o tempo de paragem exceder aproximadamente trinta segundos, para que o veículo volte a arrancar, é necessário:
  - carregar no pedal do acelerador;

  ou
  - prima uma vez o botão ***5*** (RES).

A mensagem "Prima RES ou acelere para reativar o regulador" aparece no quadro de instrumentos, para confirmar.

Se a paragem exceder cerca de três minutos, o travão de estacionamento eletrónico será acionado automaticamente e o regulador de velocidade adaptativo será desativado.

O testemunho ***9*** apaga-se para confirmar que a função está desativada.

Interrupção da função

Pode definir a suspensão da função para quando:

- premir o interruptor ***4*** (0);
- carregar no pedal de travão se o veículo estiver em andamento.

A função é desativada pelo sistema se:

- colocar a alavanca de velocidades em **R** ou **N**;
- soltar o cinto de segurança do condutor;
- abrir um dos abríveis;
- pressionar o botão Start/Stop do motor;
- o grau de inclinação for demasiado elevado;
- determinadas ajudas à condução e dispositivos de correção forem acionados (travagem de emergência ativa, ABS, ESC, etc.);
- a velocidade do veículo for superior a 180 km/h.

Nota: consoante o veículo, se a receção dos dados conectados não for a ideal, o sistema colocará automaticamente em espera as funções do regulador de velocidade com reconhecimento antecipado dos sinais de limite de velocidade e/ou o reconhecimento antecipado do traçado da estrada.

As duas funções serão reativadas automaticamente assim que a receção dos dados conectados voltar a ser a ideal.

Em todas as circunstâncias, a suspensão é confirmada quando as luzes de alerta aparecem a cinzento e a mensagem "Regulador adaptativo desligado" aparece no quadro de instrumentos.

Colocar o regulador de velocidade adaptativo em suspensão ou desligá-lo não provoca uma rápida redução de velocidade: para travar, será necessário carregar no pedal de travão, se necessário.

Sair do modo de suspensão

Com base na velocidade de regulação memorizada

Antes de chamar uma velocidade memorizada, assegure-se de que as condições de circulação o permitem (estado do trânsito e do piso, condições meteorológicas, etc.). Prima o botão ***5*** (RES) para regular a velocidade dentro do intervalo de velocidade válido.

Quando a velocidade memorizada é chamada, a ativação do "Regulador de velocidade" é confirmada

através da apresentação da velocidade de regulação a verde.

Nota: se a velocidade memorizada for superior à velocidade atual, o veículo irá acelerar para atingir aquela velocidade.

Com base na velocidade atual

Se o "Regulador de velocidade" estiver no modo de suspensão, prima o interruptor ***6*** para cima (SET/+) ou para baixo (SET/-) para reativar a função do "Regulador de velocidade" sem tomar em consideração a velocidade memorizada: será considerada a velocidade a que o veículo circular.

Avisos "Assuma o controlo do veículo"

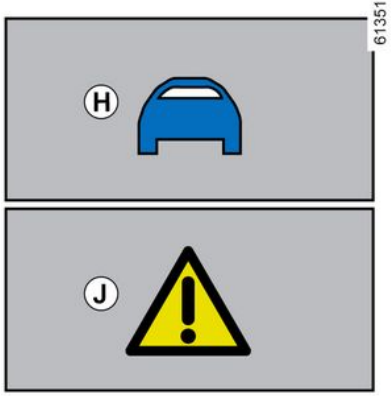

Em algumas situações (p. ex. aproximação de um veículo que circula muito mais lentamente, veículo da frente que muda rapidamente de via, etc.), o sistema pode não ter tempo de reagir.

Dependendo da situação, o sistema emite um sinal sonoro associado ao:

- o testemunho laranja ***H*** se a situação necessitar da atenção do condutor;

ou

- o testemunho vermelho ***J*** acompanhado da mensagem "Trave!" se a situação necessitar da atenção imediata do condutor.

Em todas as situações, reaja em conformidade e execute as manobras adequadas.

Paragem da função

A função "Regulador de velocidade adaptativo" será interrompida:

- se premir o interruptor ***3***.

O testemunho ***9*** desaparece do quadro de instrumentos para confirmar que a função foi interrompida.

Para sair da ajuda à condução, prima o interruptor ***3*** as vezes necessárias até aceder a OFF. A mensagem "Ajuda condução desativada" é apresentada no quadro de instrumentos.
Neste caso, consoante o veículo, na próxima vez que o motor for ligado, a função "Limitador de velocidade" será ativada e aguardará a memorização de um limite de velocidade.

Indisponibilidade temporária

Radar

O radar é capaz de detetar o veículo que circula à sua frente. O sistema pode não funcionar corretamente se a zona de deteção do radar estiver tapada ou se o sinal for interrompido.

Se a zona de deteção do radar estiver obstruída ou se o sinal do radar for interrompido, a mensagem "Sensor diant. sem visibilidade" será apresentada no quadro de instrumentos e a função do regulador de velocidade adaptativo será interrompida.

O testemunho verde ***9*** apaga-se para confirmar que a função foi automaticamente desativada.

Certifique-se que a zona do radar permanece limpa e não está obstruída por neve, lama, uma placa de matrícula dianteira incorretamente colocada ou qualquer acessório colocado na dianteira do veículo (na grelha, etc.) nem ocultada por qualquer acessório montado na dianteira do veículo (na grelha ou logótipo, etc.).

As condições em certas zonas geográficas podem perturbar a função como, por exemplo:

- zonas áridas, túneis, pontes compridas ou estradas pouco utilizadas sem linhas de marcação, sem sinalização ou com árvores nas proximidades;
- zona militar ou aeroporto.

Deve abandonar essas zonas para que a função atue normalmente.

Em todos os casos, se a mensagem não for apagada após o rearranque do motor, contacte um representante da marca.

Câmara

O sistema não poderá funcionar se a câmara estiver obstruída (por

sujidade, lama, neve, condensação, etc.).

Se a visibilidade da câmara for reduzida, a mensagem "Câmara dianteira sem visibilidade" será apresentada no quadro de instrumentos e o desempenho da função do regulador de velocidade adaptativo será reduzido. Permaneça atento.

Anomalias de funcionamento

Se for detetada uma anomalia de funcionamento da função de Regulador de velocidade adaptativo, a mensagem "Verificar ajudas à condução" será apresentada no quadro de instrumentos e a função "Regulador de velocidade adaptativo" será interrompida.

Se for detetada uma avaria operacional num ou em vários componentes do sistema, a função "Regulador de velocidade adaptativo" será interrompida.

Consoante o tipo de anomalia, a mensagem é apresentada no quadro de instrumentos:

- « Ajudas condução indisponíveis » ;
- « Câmara dianteira sem visibilidade » ;
- « Verificar câmara dianteira » ;
- « Sensor diant. sem visibilidade » ;
- « Verificar sensor dianteiro .»

Consulte o representante da marca.

Limitações de funcionamento do sistema

Deteção de veículo

O sistema apenas deteta veículos (carros, camiões, motos) que se deslocam na mesma direção do seu veículo.

O sistema poderá acionar uma travagem indevida ou retardada.

O sistema não é capaz de detetar:

- veículos a chegar a cruzamentos: estrada escorregadia (por exemplo, ***K***), etc.;
- veículos que circulem em contramão ou em marcha-atrás na sua direção.

> ⓘ O regulador de velocidade adaptativo deve ser utilizado fora das zonas urbanas, em estradas amplas com traços visíveis.

Deteção ao curvar

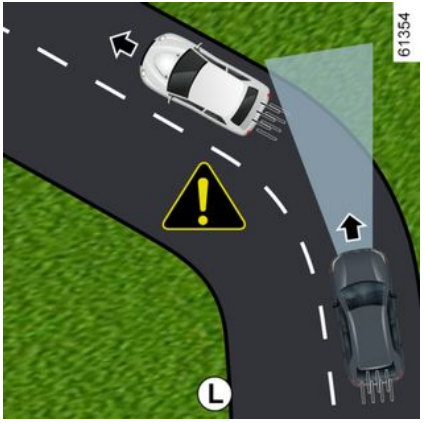

Ao entrar numa curva, o radar e/ou a câmara poderão não conseguir detetar temporariamente o veículo mais à frente (por exemplo, ***L***).

O sistema pode acionar uma aceleração.

Ao sair de uma curva, a deteção do sistema do veículo da frente pode ser interrompida ou retardada.

O sistema poderá acionar uma travagem indevida ou retardada.

Deteção de veículos em vias adjacentes

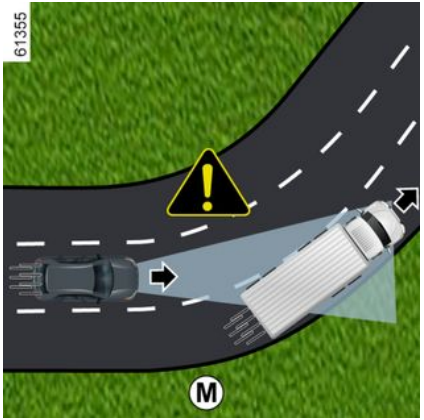

O sistema pode apenas detetar veículos que circulam numa via adjacente quando:

- entrar numa curva (exemplo ***M***);
- circular numa estrada com vias estreitas;
- a velocidade do veículo na via adjacente é mais lenta e se um destes veículos se encontrar demasiado perto da via do outro.

O sistema pode acionar incorretamente o abrandamento ou a travagem do veículo.

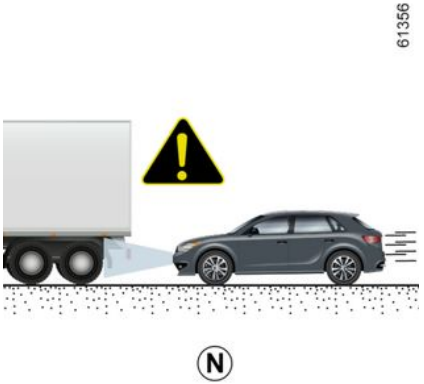

Veículos fora das zonas de deteção da câmara ou do radar.

O sistema não reagirá ou reagirá tarde se os veículos detetados estiverem fora das zonas de deteção da câmara e do radar, particularmente nos seguintes casos:

- veículos que transportam objetos longos que excedam a via;
- o comprimento real de veículos altos (exemplo ***N***) está fora da zona de deteção do radar (máquinas de construção, veículos de reboque de equipamento agrícola, etc.);

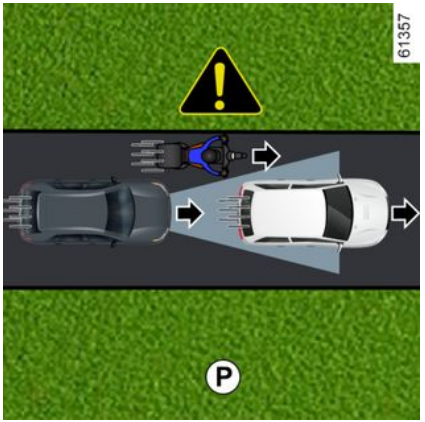

- veículos insuficientemente centrados na via;
- veículos estreitos que estejam bastante próximos (por exemplo, ***P***).

Veículos ocultos devido a variações no nível do solo

O sistema não irá detetar veículos ocultos devido a variações do nível do solo ou os veículos situados fora das zonas de deteção da câmara ou do radar ao circular em subida ou descida.

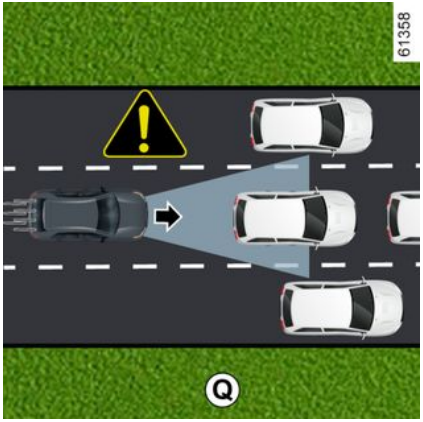

Veículos parados e em marcha lenta

O sistema poderá não reagir ou reagir muito tarde a:

- veículos imobilizados (por exemplo, ***Q***);
- veículos em marcha muito lenta;

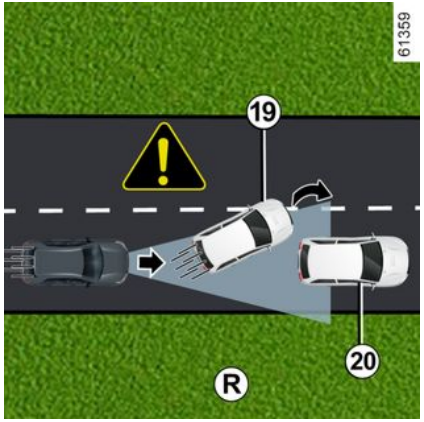

- veículos mais à frente ***19*** que mudem de via de trânsito, revelando um veículo parado ***20*** (por exemplo, ***R***)

> **Esteja sempre preparado para reagir em todas as circunstâncias.**
> **O condutor deve manter sempre o controlo do veículo.**
> O regulador de velocidade adaptativo não aciona uma paragem de emergência e a respetiva capacidade de travagem é limitada.

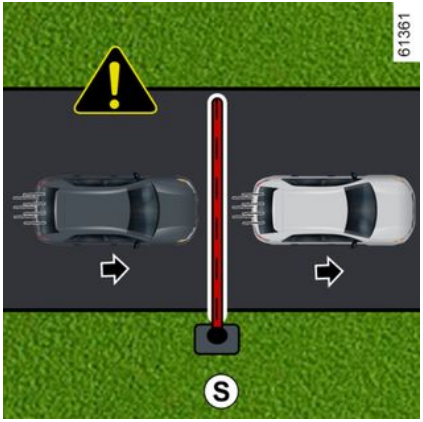

Não deteção de obstáculos fixos e objetos de pequenas dimensões

O sistema não é capaz de detetar:

- peões, bicicletas, motos, etc.;
- animais;
- obstáculos fixos (portagens, paredes, etc.) (por exemplo, ***S***).

Estes não são tidos em conta pelo sistema. Estes não acionam qualquer alerta ou reação do sistema.

Alertas

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Em caso algum o sistema poderá substituir o respeito pelas limitações de velocidade, distâncias de segurança ou a vigilância do condutor.
O condutor deve manter sempre o controlo do veículo.
Com exceção dos sinais de limite de velocidade e das informações dos mapas rodoviários (veículos equipados com a função "Reconhecimento dos sinais de trânsito"), o sistema não tomará em consideração outras informações de trânsito (semáforos, passadeiras, etc.). O condutor deve adaptar sempre a velocidade às condições de circulação e zona envolvente, independentemente das indicações do sistema.
O sistema não deve, em caso algum, ser considerado um detetor de obstáculos ou um sistema anticolisão.
Utilize o regulador de velocidade adaptativo longe de zonas urbanas, em estradas amplas com traços visíveis.
Intervenções/reparações do sistema

- Em caso de impacto, o alinhamento do radar e/ou da câmara poderá ser modificado e o respetivo funcionamento poderá ser afetado. Desative o sistema e consulte um representante da marca.
- Qualquer intervenção perto do radar e/ou da câmara (substituições, reparações, modificações no para-brisas, pintura, etc.) deve ser realizada por um profissional qualificado.

Apenas um representante da marca está habilitado a intervir no sistema.

Casos de perturbação do sistema
Determinadas condições podem perturbar ou degradar o funcionamento do sistema, tais como:
- o para-brisas e o para-choques dianteiro estiverem obstruídos na zona do radar (por sujidade, gelo, neve, condensação, placa de matrícula, etc.);
- um meio ambiente complexo (túnel, etc.);
- mau tempo (neve, chuva intensa, granizo, gelo, etc.);
- má visibilidade (noite, nevoeiro, etc.);
- encandeamento (sol intenso, luzes de veículos em sentido contrário, etc.);
- estrada estreita, sinuosa ou ondulante (curvas apertadas, etc.);
- um veículo com uma diferença de velocidade significativa;
- utilização de tapetes não adaptados para o veículo. Do lado do condutor, utilize imperativamente apenas tapetes adaptados ao veículo fixados aos elementos pré-instalados e verifique regularmente a sua fixação. Não sobreponha vários tapetes. **Risco de bloqueio dos pedais.**

Neste caso, o sistema poderá travar ou acelerar inadvertidamente.
Diversas situações inesperadas podem afetar o funcionamento do sistema. Certos objetos ou veículos que podem surgir na zona de deteção do radar ou da câmara podem ser interpretados incorretamente pelo sistema, levando a uma possível aceleração ou travagem inadequadas.
Deve manter-se sempre atento para situações imprevistas que possam ocorrer durante a condução. Mantenha sempre o seu veículo sob controlo e os pés sempre próximos dos pedais, para que esteja preparado para agir em qualquer situação.

Desativação da função

Será necessário desativar a função se:

- o veículo irá ser rebocado (desempanagem);
- o veículo rebocar um atrelado ou uma caravana;
- o veículo está a circular num túnel ou próximo de uma estrutura metálica;
- o veículo chega a uma portagem, a uma zona de trabalhos na estrada ou a uma via estreita;
- o veículo circula numa estrada muito sinuosa (estrada montanhosa, etc.);
- o veículo está a circular num declive muito acentuado;
- a visibilidade é insuficiente (sol intenso, nevoeiro, etc.);
- o veículo está a circular sobre piso escorregadio (chuva, neve, gravilha, etc.);
- as condições climáticas são más (chuva, neve, ventos laterais, etc.);
- a zona do radar foi danificada (impactos, etc.);
- se a zona da câmara tiver sido danificada (por exemplo, no interior ou no exterior do para-brisas);
- se o para-brisas estiver fissurado ou deformado.

Em caso de comportamento anormal do sistema, desative-o e contacte um representante da marca.

Apresentação

A "Active driver assist" é um sistema de ajuda à condução para utilização fora de zonas urbanas, em estradas amplas e com traços visíveis.

Este sistema é constituído pelas seguintes funções:

- **"Regulador de velocidade adaptativo" ➔ 260**;
- **"Centragem na via" ➔ 278**.

O sistema permite:

- manter a velocidade do veículo com base numa velocidade memorizada;
- regular a distância entre o seu veículo e o veículo que circula mais à frente;
- direcionar a trajetória do veículo na via de trânsito;
- adaptar a velocidade do veículo à velocidade apresentada nos sinais de trânsito, automaticamente ou após confirmação por parte do condutor (consoante o veículo).

Este sistema disponibiliza uma ajuda suplementar à condução.
Em caso algum, o sistema poderá substituir o respeito pelas limitações de velocidade, distâncias de segurança e a vigilância do condutor.
O sistema poderá não detetar todas as situações que exijam um aviso prévio do condutor.
O condutor deve manter sempre o controlo do seu veículo em todas as circunstâncias e situações de condução.
O condutor deve adaptar sempre a velocidade às condições de circulação e da zona envolvente.
Risco de acidente.

A função "Regulador de velocidade adaptativo".

Consoante o país, com base nas informações de um radar, de uma câmara e dos mapas cartográficos enviados através de uma ligação GSM, o regulador de velocidade adaptativo oferece a opção de manter uma velocidade selecionada, denominada velocidade de regulação, mantendo simultaneamente uma distância de segurança relativamente ao veículo que circula à sua frente na mesma via de trânsito.

A velocidade de regulação pode ser adaptada automaticamente a uma alteração do limite de velocidade (consoante o país).

Se o veículo à sua frente parar, o "Regulador de velocidade adaptativo" poderá travar o seu veículo até que se imobilize, antes de voltar a recuperar a velocidade.

Importante: mantenha sempre os pés próximos dos pedais e as mãos no volante, para que esteja preparado para qualquer situação.

O sistema controla a aceleração e desaceleração do seu veículo utilizando o motor e o sistema de travagem.

A função "Regulador de velocidade adaptativo" pode ser ativada a partir de 0 km/h, consoante as

condições de circulação (trânsito, condições meteorológicas, etc.).

Esta função é representada pelo símbolo ➔ 260.

Nota:

– o condutor deve considerar o limite de velocidade máximo e as distâncias de segurança de acordo com a legislação do país em que circula;
– o regulador de velocidade adaptativo pode travar o veículo até um terço da capacidade de travagem. Consoante a situação, o condutor pode ter que travar com mais força.

> ⓘ O regulador de velocidade adaptativo não aciona uma paragem de emergência e a respetiva capacidade de travagem é limitada.

Para mais informações sobre a função do regulador de velocidade adaptativo (ativação do regulador de velocidade, regulador de velocidade com reconhecimento de sinais de limite de velocidade, configuração da velocidade de regulação, distância de segurança, manobra de ultrapassagem, indisponibilidade temporária, limitações de funcionamento do sistema, etc.) ➔ 260.

A função "Centragem na via"

Utilizando informações da câmara, a função "Centragem na via" intervém no sistema da direção para direcionar o veículo na via de trânsito. Esta função apenas está disponível quando Active driver assist é ativado.

Se as condições assim o permitirem, a função poderá ser ativada:

– a partir de 0 km/h **com um veículo mais à frente**. Após a respetiva ativação, a função poderá intervir;

ou

– a partir de aproximadamente 50 km/h **sem um veículo mais à frente**. Após a respetiva ativação, a função poderá intervir a partir de aproximadamente 30 km/h.

A função "Centragem na via" é uma funcionalidade de conforto. No quadro de instrumentos, é representada pelo testemunho .

Nota: no caso de curva apertada, as capacidades de retenção lateral da função são limitadas e requerem que o condutor tome medidas imediatas no volante.

Informações complementares

Consoante o veículo, a função "Active driver assist" pode ser utilizada com outras funções de ajuda à condução.

Interação com a função "Prevenção de transposição involuntária de via"

Quando a função de "Centragem na via" se encontrar no modo de regulação, suspenderá automaticamente a função "Prevenção de transposição involuntária de via" caso esta já tenha sido ativada ➔ 210. Quando a função "Centragem na via" não está a controlar o sistema da direção, a função "Prevenção de transposição involuntária de via" poderá ser reativada se as condições assim o permitirem.

Localização dos componentes

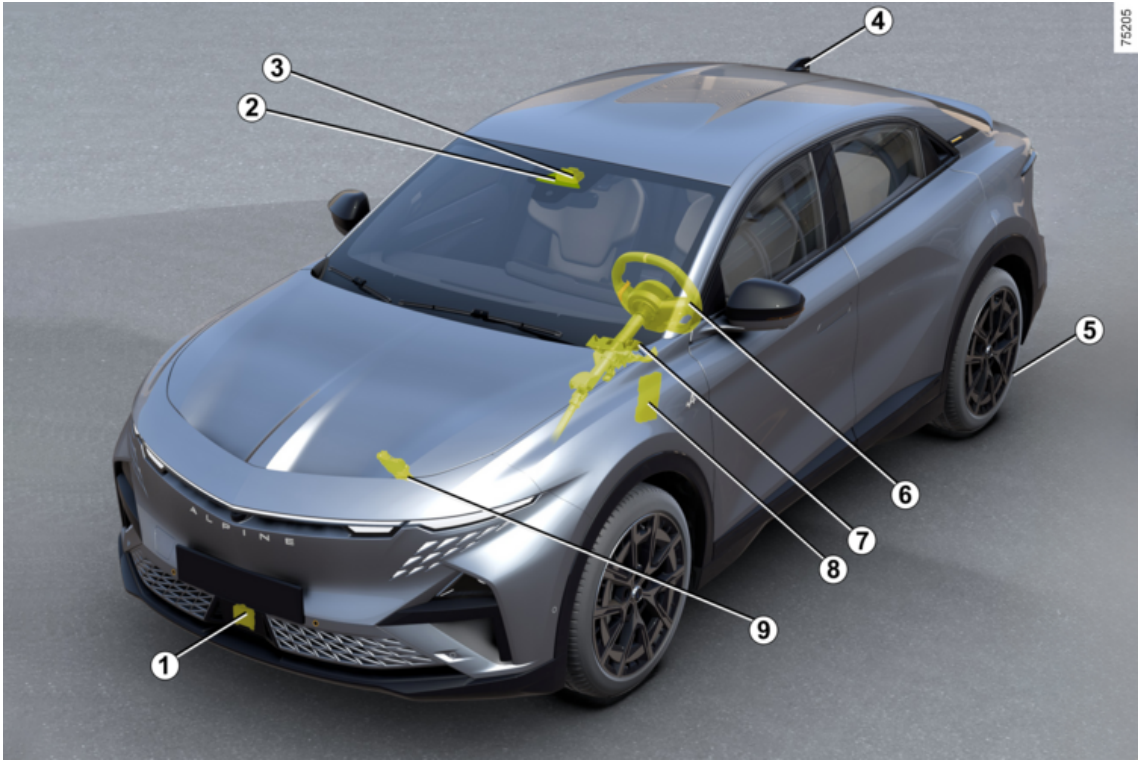

ACTIVE DRIVER ASSIST

1. **Radar.**
Calcula a distância entre o seu veículo e o veículo que circula mais à frente (veículo seguido).
O alcance máximo do sistema é de aproximadamente 130 metros. Este alcance pode variar consoante as condições de circulação (relevo, condições climáticas, etc.)
Certifique-se que a zona do radar não é obstruída (sujidade, lama, neve, uma placa de matrícula dianteira incorretamente colocada), sujeita a impactos, modificada (incluindo através de uma pintura) ou ocultada por qualquer acessório colocado ao nível da parte dianteira do veículo (na grelha ou logótipo, etc.).

2. **Câmara.**
Deteta as marcações no piso e a posição dos veículos nas várias vias de trânsito.

3. **Calculador.**
O calculador associado à câmara ***2*** utiliza as informações do radar ***1***. Este calculador complementa e cruza essas informações com as informações provenientes da câmara de modo a determinar a trajetória e a velocidade do veículo, com o objetivo de regular o respetivo comportamento (posição na via de trânsito, aceleração ou travagem).
Além disso, comanda as definições de ligar/desligar o sistema.
Processa igualmente informações para detetar a presença das mãos do condutor sobre o volante.
Certifique-se de que o para-brisas não está tapado (por sujidade, lama, neve, etc.).

4. **Antena e mapas.**
(consoante o país e a subscrição)
São transferidos mapas rodoviários e determinadas condições de circulação (rotundas, curvas, cruzamentos) em função do trajeto percorrido pelo veículo. Consoante os parâmetros do regulador de velocidade adaptativo anteriormente selecionados pelo condutor, o sistema é capaz de antecipar uma desaceleração quando é detetada uma alteração do limite de velocidade nos sinais de limite de velocidade.
O sistema é igualmente capaz de regular a velocidade do veículo à medida que este se aproxima de condições específicas de circulação, como, por exemplo, uma curva apertada ou uma rotunda.

5. **Travão de estacionamento assistido.**
Mantém o veículo imobilizado em determinadas circunstâncias.

6. **Sensor capacitivo.**
Consoante o veículo, deteta as mãos do condutor no volante.

7. **Direção assistida.**
Atua nas rodas dianteiras para orientar a trajetória do veículo de acordo com as informações transmitidas pelo calculador ***3***.

8. **Calculador do motor.**
Controla e comanda o motor para obter as acelerações desejadas.

9. **Controlo dinâmico do veículo.**
Este sistema transmite informações sobre a dinâmica do veículo ao calculador ***3*** (velocidade, aceleração lateral, etc.) e atua sobre o sistema de travagem para controlar a desaceleração e manter o veículo parado.

As zonas do radar e da câmara devem permanecer limpas e isentas de alterações de modo a assegurar o devido funcionamento do sistema.

Comandos

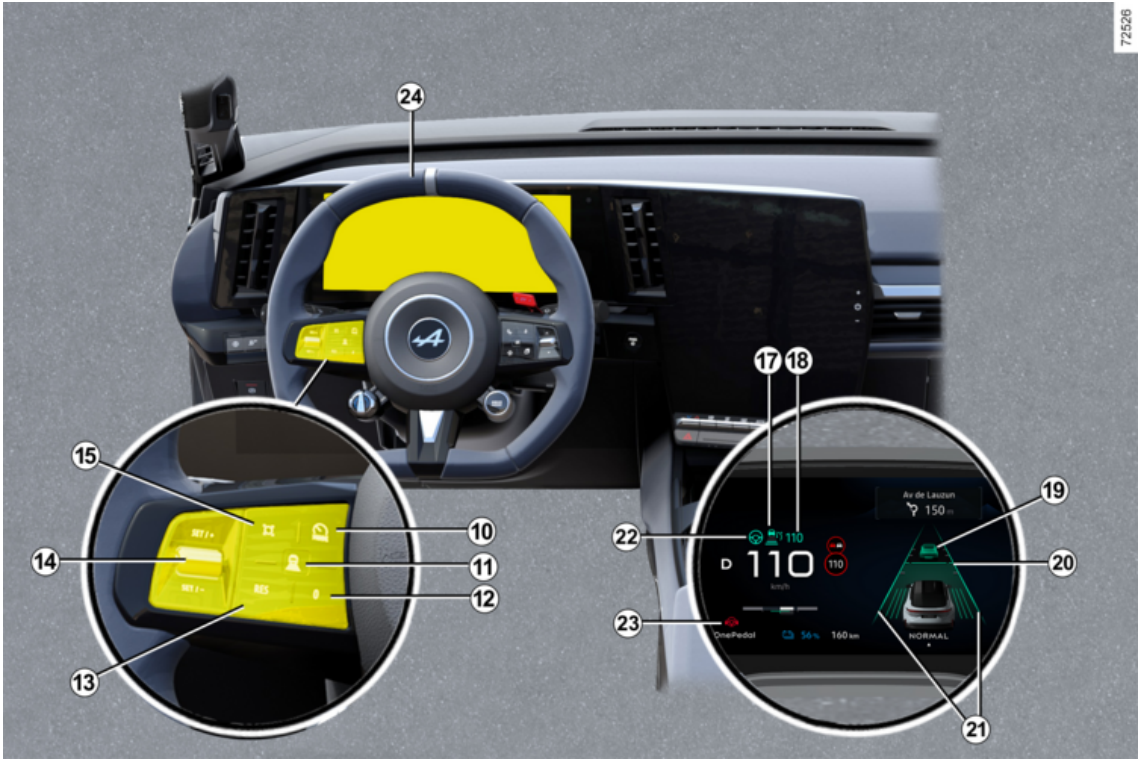
72526
24
17
18
15
14
10
11
12
13
22
23
19
20
21
D
110
km/h
110
Av de Lauzun
150 m
OnePedal
56 %
160 km
NORMAL
RES

10. Interruptor para selecionar/desmarcar as ajudas à condução, consoante o veículo:

- o Active driver assist;
- regulador de velocidade adaptativo;
- limitador de velocidade;
- OFF.

11. Regulações da distância de segurança

12. Colocar a função em suspensão (e memorizar a velocidade limitada) (0).

13. Recuperar a velocidade de regulação memorizada (RES).

14.

- Para cima: ativa, aumenta a velocidade de regulação ou memoriza a velocidade atual (SET/+).
- Para baixo: ativa, diminui a velocidade de regulação ou memoriza a velocidade atual (SET/-).

15. Botão de menu contextual (consoante o veículo): adaptar a velocidade de referência aos limites de velocidade detetados ➔ 248.

Consoante o veículo, se o modo "OFF" for selecionado antes de o motor ser desligado, a função do "Limitador de velocidade" será ativada por predefinição da próxima vez que o veículo for ligado.

Afixações no quadro de instrumentos

17. Testemunho da função do regulador de velocidade adaptativo .

18. Velocidade de regulação memorizada.

19. Veículo da frente.

20. Distância de segurança memorizada

21. Indicadores de linhas esquerda e direita

22. Testemunho da função "Centragem na via" .

23. Testemunho de deteção de mãos afastadas do volante .

Volante *24*

O condutor deve ter sempre as mãos no volante. Se o condutor virar o volante com força suficiente, a função "Centragem na via" será interrompida para que o condutor retome o controlo do veículo.

Se o condutor não assumir o controlo do volante (se não forem detetadas as mãos do condutor), a função de "Centragem na via" será desativada após diversos alertas.

Ativar/desativar a função "Active driver assist"

Ativação da função

Para ativar a função, prima o interruptor ***10*** as vezes necessárias para selecionar o ícone ***25*** no quadro de instrumentos.

O testemunho da função de "Centragem na via" ***22*** e o teste-

munho são apresentados a cinzento no quadro de instrumentos.

Em seguida, prima o comando do volante ***14*** para cima (SET/+) ou para baixo (SET/-). Em seguida, a "Active driver assist", a qual é constituída pelo regulador de velocidade adaptativo e pela função "Centragem na via", é ativada.

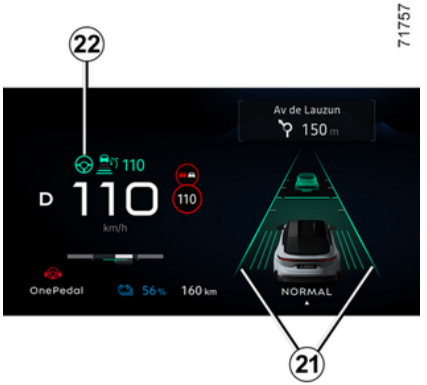

O testemunho verde ***22*** e os indicadores de traço dos lados esquerdo e direito ***21*** são apresentados no quadro de instrumentos para confirmar que a função "Centragem na via" está em funcionamento. A função intervém e orienta o seu veículo na via de trânsito.

Pode interromper a função "Centragem na via" em qualquer momento virando vigorosamente o volante. Assim que o condutor deixar de rodar o volante, a função de "Centragem na via" será automaticamente reativada quando as condições assim o permitirem.

Nota: deve manter as mãos sobre o volante ao utilizar a função "Centragem na via". Não deverá remover as mãos do volante em qualquer circunstância.

Desativação da função

Prima o interruptor ***10***. A desativação da função é confirmada pelo desaparecimento do testemunho

22 e dos indicadores de traços à esquerda e à direita ***21*** no quadro de instrumentos.

Nota: se a função "Prevenção de transposição involuntária de via" tiver sido ativada anteriormente e as condições o permitirem, será reativada automaticamente.

ⓘ Para sair da ajuda à condução, prima o interruptor ***10*** as vezes necessárias até aceder a OFF. A mensagem "Ajuda condução desativada" é apresentada no quadro de instrumentos.
Neste caso, consoante o veículo, na próxima vez que o motor for ligado, a função "Limitador de velocidade" será ativada e aguardará a memorização de um limite de velocidade.

Ajustar a posição na via de trânsito

(consoante o veículo)

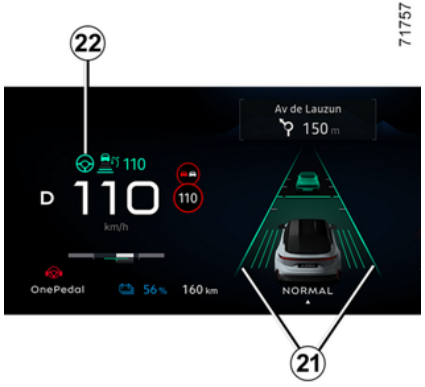

Para ativar o ajuste da posição na via de trânsito, as seguintes condições devem estar reunidas:

- a função "Centragem na via" deve estar em funcionamento com o testemunho ***22*** apresentado a verde no quadro de instrumentos;
- a velocidade do veículo deve ser inferior a aproximadamente 50 km/h;
- o veículo deve circular numa estrada de alta velocidade;
- o veículo deve encontrar-se numa via de trânsito suficientemente larga e retilínea.

Quando estas condições estiverem reunidas, poderá ajustar a posição lateral do seu veículo na via de trânsito sem desativar a função "Centragem na via".

Para tal:

- rode o volante ligeiramente para a direita ou para a esquerda para ajustar/descentrar o seu veículo na via de trânsito até atingir a posição pretendida;
- mantenha a pressão no volante durante cerca de 10 segundos: a posição do veículo é calculada automaticamente em função da velocidade, da largura da via de trânsito e do tipo de traço;
- alivie a pressão exercida sobre o volante: o veículo mantém a posição de descentragem e as linhas ***21*** apresentadas no quadro de instrumentos indicam que a regulação foi acionada.

Nota: em determinadas condições de condução, como, por exemplo, ao aproximar-se de curvas e ao atingir uma velocidade superior a aproximadamente 70 km/h, o veículo poderá ser automaticamente recentrado.

Para regressar ao centro da via de trânsito, rode ligeiramente o volante no sentido contrário e, em seguida, deixe de tentar assim que o veículo atingir o centro da via de trânsito.

Função "Centragem na via" no modo de espera

A função "Centragem na via" é colocada automaticamente no modo de espera nos seguintes casos:

- as marcações da via de trânsito deixam de ser detetadas pelo sistema ou são detetadas apenas de um lado;
- a largura da via de trânsito é demasiado estreita ou larga;
- o sistema não deteta as mãos do condutor no volante;
- em algumas condições de circulação (rotunda, cruzamento, curva demasiado apertada, etc.);
- a velocidade do veículo é superior à velocidade máxima;
- a velocidade do veículo é inferior a aproximadamente 30 km/h, sem quaisquer veículos mais à frente;
- o veículo cruza uma linha;
- o sistema é temporariamente perturbado (por exemplo: câmara tapada por sujidade, lama, neve, condensação, etc.).

Determinadas ações realizadas pelo condutor também podem colocar a função "Centragem na via" no modo de espera:

- ativação dos pisca-piscas;
- viragem do volante com força suficiente.

A suspensão da função é confirmada pela apresentação do testemunho cinzento ***22*** e dos indicadores de traços à esquerda e à direita ***21*** no quadro de instrumentos.

Quando as condições estiverem reunidas, a função realizará novamente a regulação e manterá a posição do veículo na via de trânsito. O testemunho ***22*** e os indicadores de traços à esquerda e à direita ***21*** são apresentados a verde no quadro de instrumentos.

Casos particulares

O sistema prevê determinadas situações (aproximação de uma linha de delimitação da via de trânsito, etc.) que poderão colocar a função "Centragem na via" em suspensão.

Neste caso, o testemunho ***22*** e o indicador de traço do lado esquerdo ou direito ***21*** são apresentados a amarelo no quadro de instrumentos de modo a avisar o condutor.

Em alguns casos (se a câmara não for capaz de detetar traços, etc.), o sistema será colocado em espera e será emitido um sinal sonoro.

Importante: mantenha sempre os pés próximos dos pedais e as mãos no volante, para que esteja preparado para qualquer situação.

Pode alterar **a trajetória do veículo** em qualquer altura, virando o volante.

Aviso "Mantenha as mãos no volante"

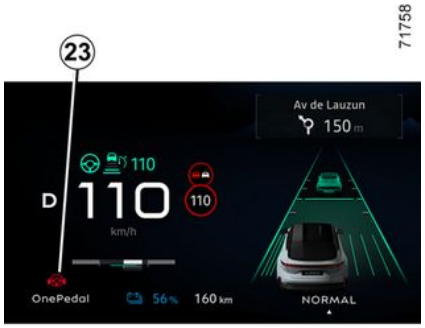

Quando a velocidade do veículo for superior a aproximadamente 10 km/h, se o sistema Active driver assist deixar de detetar as mãos do condutor no volante, serão acionados diversos níveis de alerta:

- **ao fim de 15 segundos**, a mensagem "Mantenha as mãos no volante" é apresentada no quadro de instrumentos;
- **ao fim de aproximadamente 30 segundos**, a mensagem "Mantenha as mãos no volante" e o testemunho ***23*** são apresentados a vermelho no quadro de instrumentos, acompanhados de um sinal sonoro;
- **após cerca de 35 segundos**, se o condutor não voltar a colocar as mãos no volante após os avisos, o sistema será desativado e emitirá um sinal sonoro. **A função "Assistência à Paragem de Emergência" é automaticamente ativada** **➔ 293**.

> ⓘ Nos primeiros dois níveis de alerta, quando o sistema deteta novamente a presença das mãos do condutor no volante, este cessa os alertas. A função continua a direcionar o veículo na via de trânsito.

Note: em algumas situações, a função "Centragem na via" poderá deixar de ser capaz de detetar as suas mãos sobre o volante e poderá emitir um alerta:

- o condutor segura o volante muito levemente;
- o condutor está a usar luvas;
- ...

Em caso de curva apertada

No caso de uma curva apertada, e consoante a velocidade do veículo, as capacidades de retenção lateral da função serão limitadas e requererão que o condutor realize ações imediatas no volante para que o veículo permaneça na via de trânsito.

Se o condutor não intervir, a função acionará uma vibração do volante para sinalizar que o veículo está prestes a transpor um traço e que o condutor necessita de tomar ações imediatas.

O testemunho ***22*** e os respetivos indicadores de traços dos lados esquerdo ou direito ***21*** serão apresentados a vermelho no quadro de instrumentos.

Se o veículo transpuser um traço por completo e sair da respetiva via de trânsito ou se a curva for demasiado apertada, a função "Centragem na via" será colocada no modo de suspensão.

A suspensão da função é confirmada pela apresentação do testemunho cinzento ***22*** e dos indicadores de traços à esquerda e à direita ***21*** no quadro de instrumentos.

> A função "Centragem na via" não pode ajudar o condutor numa rotunda ou num cruzamento e poderá passar automaticamente para o modo de suspensão.
> Em qualquer caso, o condutor deve virar sempre o volante para gerir a trajetória do veículo nestas condições de circulação.

Temporariamente indisponível

Radar

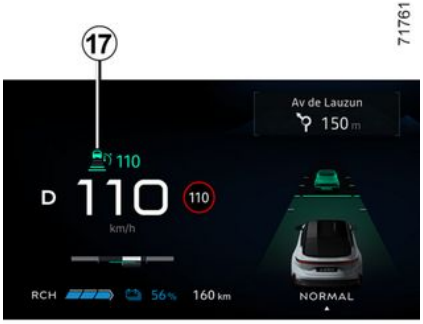

O radar é capaz de detetar o veículo que circula à sua frente. O sistema pode não funcionar corretamente se a zona de deteção do radar estiver tapada ou se o sinal for interrompido.

Se a zona de deteção do radar estiver obstruída ou se o sinal do radar for interrompido, a mensagem "Sensor diant. sem visibilidade" será apresentada no quadro de instrumentos e o sistema Active driver assist será interrompido.

O testemunho verde *17* apaga-se para confirmar que o sistema foi automaticamente desativado.

Certifique-se que a zona do radar permanece limpa e não está obstruída por neve, lama, uma placa de matrícula dianteira incorretamente colocada ou qualquer acessório colocado na dianteira do veículo (na grelha, etc.) nem ocultada por qualquer acessório montado na dianteira do veículo (na grelha ou logótipo, etc.).

As condições em determinadas zonas geográficas poderão perturbar o funcionamento do sistema, como, por exemplo:

- zonas áridas, túneis, pontes compridas ou estradas pouco utilizadas sem linhas de marcação, sem sinalização ou com árvores nas proximidades;
- zona militar ou aeroporto.

Deve abandonar essas zonas para que o sistema funcione.

Em todos os casos, se a mensagem não for apagada após o rearranque do motor, contacte um representante da marca.

Câmara

O sistema poderá não garantir a manutenção do veículo na via de trânsito se a câmara estiver obstruída (por sujidade, lama, neve, nevoeiro, etc.). Neste caso, a função "Centragem na via" é colocada em espera.

A função do regulador de velocidade adaptativo permanece operacional, mas com um desempenho reduzido.

Permaneça atento.

Em alguns casos, esta situação é acompanhada da mensagem "Câmara dianteira sem visibilidade" no quadro de instrumentos.

Anomalias de funcionamento

Se for detetada uma anomalia de funcionamento, a mensagem "Ajudas condução indisponíveis" ou "Verificar ajudas à condução" será apresentada no quadro de instrumentos e o sistema será desativado.

Consoante a natureza da avaria, a função do regulador de velocidade adaptativo poderá permanecer operacional.

Em qualquer caso, consulte um representante da marca em caso de anomalias no sistema.

Atenção

O "Active driver assist" constitui uma ajuda suplementar à condução. Em caso algum, o sistema poderá substituir o respeito pelas limitações de velocidade, distâncias de segurança e a vigilância do condutor.
O condutor deve manter sempre o controlo do veículo.
O condutor deve adaptar sempre a sua trajetória e a velocidade às condições de circulação e zona envolvente, independentemente das indicações do sistema.
Para além das linhas que delimitam a via de trânsito e dos sinais de limite de velocidade, dentro dos limites das capacidades de deteção do sistema e dos dados cartográficos transmitidos ao sistema multimédia (consoante o país e a subscrição), determinadas condições (outros sinais de trânsito, semáforos, passadeiras, etc.) não são tomadas em consideração por parte do sistema. Estes indicadores não acionam qualquer alerta ou reação do sistema.
A "Active driver assist" utiliza as funções "Regulador de velocidade adaptativo" e "Centragem na via". O sistema não deve, em caso algum, ser considerado um detetor de obstáculos ou um sistema anticolisão.
Utilize a "Active driver assist" exclusivamente fora de zonas urbanas, em estradas amplas com traços visíveis.
Não deve ser utilizado em condições de muito trânsito, em estradas sinuosas ou com piso escorregadio (gelo, "aquaplaning", gravilha) ou quando as condições meteorológicas forem adversas (nevoeiro, chuva, vento lateral, etc.).
Risco de acidente.
Intervenções/reparações do sistema

- Em caso de impacto, o alinhamento do radar e/ou da câmara poderá ser modificado e o respetivo funcionamento poderá ser afetado. Desative o sistema e consulte um representante da marca.
- Qualquer intervenção perto do radar e/ou da câmara (substituições, reparações, modificações no para-brisas, pintura, etc.) deve ser realizada por um profissional qualificado.

Apenas um representante da marca está habilitado a intervir no sistema.
Casos de perturbação do sistema
Determinadas condições podem perturbar ou danificar o funcionamento do sistema, tais como:

- obstrução do para-brisas ou da área do radar (devido a sujidade, gelo, neve, condensação, etc.). Verifique com frequência a limpeza e o estado do para-brisas, das escovas do limpa-vidros dianteiro e do para-choques dianteiro;
- um entorno complexo (túnel, estrutura metálica, etc.);
- mau tempo (neve, chuva intensa, granizo, gelo, etc.);
- má visibilidade (noite, nevoeiro, etc.);
- mau contraste entre o veículo que o precede e a zona envolvente (por exemplo, veículo branco numa zona com neve, etc.);
- encandeamento (sol intenso, luzes de veículos em sentido contrário, etc.);
- estrada estreita, sinuosa ou ondulante (curvas apertadas, etc.);
- marcas no alcatrão detetadas como traços por parte do sistema;
- estreitamento/alargamento de vias;
- diversas marcações da estrada (obras, etc.);
- traços da estrada irregulares ou difíceis de distinguir (por exemplo, marcações parcialmente apagadas, espaçamento excessivo, piso irregular, etc.);
- sinais de trânsito que não incluam uma seta, situados numa saída de autoestrada;
- uma área com conectividade reduzida que impossibilite a geolocalização do veículo ou mapas desatualizados;
- um veículo com uma diferença de velocidade significativa;
- utilização de tapetes não adaptados para o veículo. Do lado do condutor, utilize imperativamente apenas tapetes adaptados ao veículo fixados aos elementos pré-instalados e verifique regularmente a sua fixação. Não sobreponha vários tapetes. **Risco de bloqueio dos pedais.**

Nestes casos:

- **Risco de travagem ou aceleração involuntárias.**
- **Risco de correção involuntária ou incorreta ou ausência de correção da trajetória.**

Diversas situações inesperadas podem afetar o funcionamento do sistema. Certos objetos ou veículos que podem surgir na zona de deteção do radar ou da câmara podem ser interpretados incorretamente pelo sistema, levando a uma possível aceleração ou travagem inadequadas.

Desativação do sistema

Será necessário desativar o sistema se:

- o veículo circula numa estrada sinuosa;
- o veículo irá ser rebocado (desempanagem);
- o veículo rebocar um atrelado ou uma caravana;
- o veículo chega a uma portagem, a uma zona de trabalhos na estrada ou a uma via estreita;
- o veículo está a circular num declive muito acentuado;
- a visibilidade é insuficiente (sol intenso, nevoeiro, etc.);
- as condições climáticas são más (chuva, neve, ventos laterais, etc.);
- o veículo está a circular sobre piso escorregadio (chuva, neve, gravilha, etc.);
- se a zona da câmara tiver sido danificada (por exemplo, no interior ou no exterior do para-brisas);
- se o para-brisas estiver fissurado ou deformado;
- a zona do radar foi danificada (impactos, etc.);
- a superfície do volante está danificada ou húmida.

Em caso de comportamento anormal do sistema, desative-o e contacte um representante da marca.
Deve manter-se sempre atento para situações imprevistas que possam ocorrer durante a condução. Mantenha sempre o seu veículo sob controlo, mantendo os pés próximos dos pedais e as mãos no volante, para que esteja preparado para agir em qualquer situação.

ASSISTÊNCIA À TRAVAGEM DE EMERGÊNCIA

Apresentação

A função "Assistência à Paragem de Emergência" é uma ajuda à condução que atua automaticamente na direção e na travagem do veículo quando deteta situações em que já não tem as mãos no volante ou já não está a olhar para a estrada.

Consoante o veículo, o sistema está associado às seguintes ajudas à condução:

– as funções "Alerta de atenção do condutor" ➔ **243** e/ou "Alerta de fadiga do condutor" ➔ **245** (**modo de funcionamento A**);

e/ou

– o sistema "Active driver assist" ➔ **277** (**modo de funcionamento B**).

Dependendo da função ou do sistema ativado, a função "Assistência à Paragem de Emergência" está pronta a intervir quando:

- o condutor ignora os alertas visuais e sonoros emitidos quando são detetados sinais de distração ou fadiga (**modo de funcionamento A**);
- o condutor ignora os vários níveis de alertas visuais e sonoros emitidos em caso de não deteção das mãos no volante (**modo de funcionamento B**).

Para ambos os modos de funcionamento **A** e **B**, **quando a função "Assistência à Paragem de Emergência" é ativada**, o sistema:

– mantém o veículo na via de trânsito, mantendo uma distância de segurança em relação ao veículo da frente (veículo seguido);
– desacelera o veículo até à paragem total se o condutor não reagir aos vários alertas.

Este sistema disponibiliza uma ajuda suplementar à condução.

A função não pode substituir, em quaisquer circunstâncias, a responsabilidade do condutor em andamento.
O condutor deve adaptar sempre a sua condução à sua capacidade de atenção e nível de fadiga, independentemente das indicações do sistema.
O sistema poderá não detetar todas as situações que exijam um aviso prévio do condutor.
O condutor deve manter sempre o controlo do seu veículo em todas as circunstâncias e situações de condução.
Existe um risco de acidente.

3

Localização dos componentes

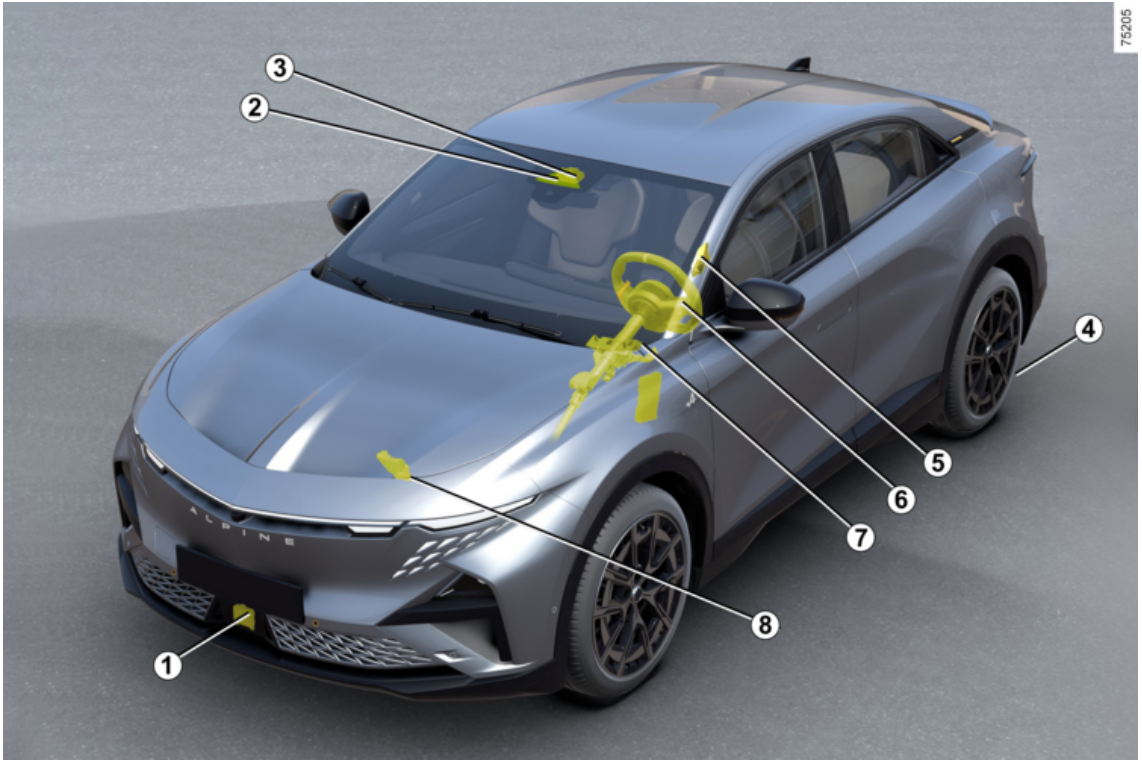

***1.* Radar.**
Calcula a distância entre o seu veículo e o veículo que circula mais à frente (veículo seguido).
O alcance máximo do sistema é de aproximadamente 130 metros. Este alcance pode variar consoante as condições de circulação (relevo, condições climáticas, etc.)
Certifique-se que a zona do radar não é obstruída (sujidade, lama, neve, uma placa de matrícula dianteira incorretamente colocada), sujeita a impactos, modificada (incluindo através de uma pintura) ou ocultada por qualquer acessório colocado ao nível da parte dianteira do veículo (na grelha ou logótipo, etc.).

***2.* Câmara.**
Deteta as marcações no piso e a posição dos veículos nas várias vias de trânsito.
Certifique-se de que o para-brisas não está tapado (por sujidade, lama, neve, etc.).

***3.* Calculador.**
O calculador associado à câmara ***2*** utiliza as informações do radar ***1***. Este calculador complementa e cruza essas informações com as informações provenientes da câmara de modo a determinar a trajetória e a velocidade do veículo, com o objetivo de regular o respetivo comportamento (posição na via de trânsito ou travagem).
Além disso, comanda as definições de ligar/desligar o sistema.
Consoante o veículo, também processa informações para detetar a presença das mãos do condutor sobre o volante.

***4.* Travão de estacionamento assistido.**
Mantém o veículo imobilizado em determinadas circunstâncias.

***5.* Câmara interior.**
Permite que o sistema analise o comportamento do rosto do condutor e detete sinais de distração ou fadiga.
Certifique-se que a câmara não está obstruída (por sujidade, lama, etc.) nem tapada.

***6.* Sensor capacitivo.**
Consoante o veículo, deteta as mãos do condutor no volante.

***7.* Direção assistida.**
Atua nas rodas dianteiras para orientar a trajetória do veículo de acordo com as informações transmitidas pelo calculador***3***.

***8.* Controlo dinâmico do veículo.**
Este sistema transmite informações sobre a dinâmica do veículo ao calculador ***3*** (velocidade, aceleração lateral, etc.) e atua sobre o sistema de travagem para controlar a desaceleração e manter o veículo parado.

Funcionamento

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. O condutor pode intervir no sentido de retomar o controlo do seu veículo.

Funcionamento A

ASSISTÊNCIA À TRAVAGEM DE EMERGÊNCIA

O sistema é ativado **a partir de cerca de 20 km/h**, quando o condutor ignora os alertas visuais e sonoros emitidos se forem detetados sinais de distração ou fadiga pela câmara interior ***5***.

Nota: o sistema não grava quaisquer imagens e funciona em tempo real.

Para mais informações sobre o funcionamento das funções "Aviso de atenção do condutor" ➔ **243** e/ou "Alerta de fadiga do condutor" ➔ **245**.

Funcionamento B

O sistema é acionado **a partir de aproximadamente 10 km/h**, se o condutor ignorar os vários alertas visuais (incluindo a visualização do testemunho a vermelho) e sonoros emitidos no caso de não serem detetadas mãos no volante ***9***.

Nota: é proibido montar qualquer acessório no volante (capa de proteção, etc.).

Para obter mais informações sobre o funcionamento do Active driver assist, ➔ **277**.

Procedimento de paragem de emergência

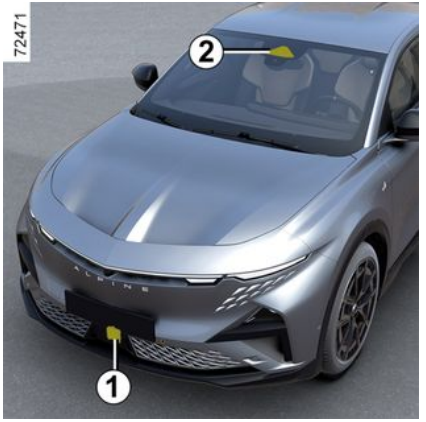

O procedimento e as condições de paragem da função "Assistência à paragem de emergência" são idênticos, seja no modo de funcionamento **A** ou **B**.

Após a ativação:

- a função "Assistência à Paragem de Emergência" mantém o veículo na respetiva via de trânsito e assegura uma distância segura para o veículo da frente (veículo seguido), graças às informações fornecidas pelo radar ***1*** e pela câmara ***2***;
- os intermitentes de perigo acendem-se automaticamente e a mensagem "Paragem emerg. Manter controlo" é apresentada no quadro de instrumentos, acompanhada do testemunho a vermelho e de um sinal sonoro;
- em seguida, os travões do seu veículo são acionados de forma faseada de modo a incentivar o condutor a retomar o controlo. Se o condutor não reagir, o sistema abrandará gradualmente o veículo até imobilizá-lo por completo;
- após a paragem do veículo, a mensagem "Paragem emerg. efetuada" será apresentada no quadro de instrumentos, acompanhada ainda do sinal sonoro. O sistema mantém o veículo imobilizado.

ASSISTÊNCIA À TRAVAGEM DE EMERGÊNCIA

O desempenho da travagem e da manutenção na via de trânsito da função "Assistência à paragem de emergência" é limitado.
O sistema não é capaz de garantir a manutenção do veículo na respetiva via de trânsito quando:

- o sistema deixa de detetar os traços;
- a via de trânsito é demasiado estreita;
- a curva é muito apertada;
- ...

Existe um risco de acidente.

Após a paragem do veículo:

- o sinal de perigo permanece aceso;
- os abríveis são automaticamente destrancados;
- o testemunho permanece vermelho até o condutor retomar o controlo do veículo;
- o travão de estacionamento assistido ***4*** é automaticamente acionado aproximadamente três minutos após a paragem do veículo.

Não permaneça parado na via de trânsito. Retome o controlo do seu veículo e garanta a sua segurança.
Existe um risco de acidente.

O condutor pode interromper a função "Assistência à Paragem de Emergência" e retomar o controlo do veículo em qualquer momento (durante a manobra ou durante a fase de paragem) realizando uma outra ação ou um conjunto de ações.

Consoante o veículo, as possíveis ações são as seguintes:

- carregar com firmeza no pedal do acelerador;
- carregar com firmeza no pedal de travão (com o veículo em movimento);
- rodar o volante de forma abrupta;
- carregar no pedal de travão ao mesmo tempo que muda a posição da mudança;
- realizar uma ação sobre o travão de estacionamento assistido;
- realizar uma ação moderada sobre o pedal do acelerador, acompanhada de uma ação moderada sobre o volante;
- rodar ligeiramente o volante enquanto prime o botão (0) no volante;
- rodar ligeiramente o volante ao mesmo tempo que carrega no pedal do acelerador;
- rodar ligeiramente o volante ao mesmo tempo que carrega no pedal de travão.

Se a função "Assistência à Paragem de Emergência" for ativada, o sistema Active driver assist será desativado se tiver sido previamente ativado. Retome o controlo do veículo assim que possível, durante a manobra ou durante a fase de paragem.
Depois de retomar o controlo do veículo, poderá reativar manualmente o sistema.

Ativação/desativação

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Ativação/desativação – Funcionamento A

Consoante o veículo e o período de tempo após a última paragem do motor, os alertas são reativados:

- quando o veículo é destrancado;

ou

- quando é aberta uma porta;

ou

- quando o motor é ligado.

A partir do ecrã multimédia ***10***, para ativar ou desativar a função "Assistência à Paragem de Emergência", é necessário ativar previamente pelo menos uma das duas funções seguintes:

- « Alerta distração » ;
- « Alerta fadiga ».

Em seguida, ative ou desative a função de "Assistência à travagem de emergência".

Para mais informações, consulte as instruções do sistema multimédia.

Nota: uma vez ativada, a definição será automaticamente associada às duas funções de "Alerta de atenção do condutor" e "Alerta de fadiga do condutor".

Particularidades de "My Safety"

A utilização do botão ***11*** para ativar ou desativar a função "Alerta de atenção do condutor" e/ou "Alerta de fadiga do condutor" pode ser configurada no modo "Perso" da função "My Safety" ➔ **209**.

Ativação/desativação – Funcionamento B

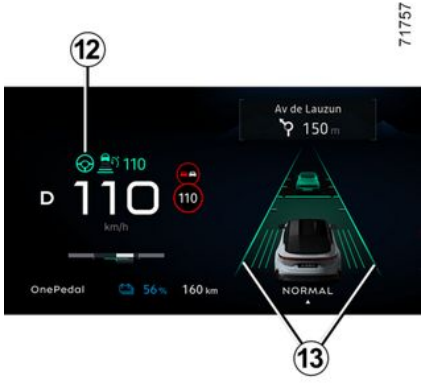

O sistema de Assistência à Paragem de Emergência é ativado automaticamente quando o sistema "Active driver assist" é selecionado ➔ 277.

O testemunho verde ***12*** e os indicadores de traço dos lados esquerdo e direito ***13*** são apresentados no quadro de instrumentos para confirmar que a função de "Centragem na via" está em funcionamento. A função intervém e orienta o seu veículo na via de trânsito.

Limites de funcionamento

Nalgumas situações, o sistema pode ainda assegurar a travagem, mas não pode garantir que o veículo se mantenha na respetiva via de trânsito. Exemplos:

- o sistema não deteta as linhas ou apenas uma linha é detetada na sua via de trânsito;
- a largura da via de trânsito é demasiado estreita ou larga;
- em algumas condições de circulação (rotunda, cruzamento, curva demasiado apertada, etc.);
- o veículo está sujeito a forças laterais ou longitudinais significativas;
- consoante o veículo, se velocidade for superior a aproximadamente 160 km/h ou 180 km/h;
- a câmara dianteira ***2*** é perturbada pelas condições ambientais (brilho do sol, chuva intensa, obstruções, sujidade, lama, neve, nevoeiro, etc.).

Se for detetada uma visibilidade degradada da câmara dianteira ***2***, esta será frequentemente acompanhada pela apresentação da mensagem "Câmara dianteira sem visibilidade" no quadro de instrumentos.

Nestas condições, o desempenho de travagem do sistema será reduzido. **Retome o controlo do veículo o mais rapidamente possível**.

Temporariamente indisponível

O sistema está temporariamente indisponível nas seguintes situações:

- o veículo está a ser conduzido numa estrada muito sinuosa;
- velocidade do veículo superior a aproximadamente 160 km/h ou 180 km/h, consoante o veículo;
- o sistema deteta uma visibilidade degradada do radar dianteiro.
- ...

Em caso de corte de energia na zona do radar ***1*** ou de perturbação do respetivo sinal, a mensagem "Sensor diant. sem visibilidade" será apresentada no quadro de instrumentos. Esta ocorrência também poderá ser acompanhada da mensagem "Ajudas condução indisponíveis".

Certifique-se que a zona do radar ***1*** permanece limpa e não está obstruída por neve, lama, uma placa de matrícula dianteira incorretamente colocada ou fixada, ou qualquer acessório colocado na di-

anteira do veículo (na grelha, etc.) nem ocultada por qualquer acessório montado na dianteira do veículo (na grelha ou monograma, etc.).

Determinadas áreas poderão perturbar ou danificar o funcionamento do sistema, tais como:

- zonas áridas, túneis, pontes compridas ou estradas pouco utilizadas sem linhas de marcação, sem sinalização ou com árvores nas proximidades;
- uma zona militar ou um aeroporto;
- se a câmara interior ***5*** estiver obstruída, mesmo que parcialmente (Funcionamento **A**);
- quando o rosto do condutor não for detetado (Funcionamento **A**).

Anomalias de funcionamento

Se o sistema detetar uma avaria, será desativado e a mensagem "Ajudas condução indisponíveis" será apresentada no quadro de instrumentos.

Consoante o tipo de anomalia, poderão ser apresentadas as seguintes mensagens no quadro de instrumentos, acompanhada, consoante o veículo, pelo testemunho

STOP:

- « Verificar câmara dianteira » ;
- « Verificar sensor dianteiro » ;
- « Verificar câmara/sensor » ;
- « Verificar ajudas à condução ».

Consulte o representante da marca.

Se for detetada uma distração ou fadiga do condutor:

- "Verificar Contr. vigil." acompanhada pelo testemunho no quadro de instrumentos (Funcionamento **A**).

Se a mensagem persistir, contacte um representante da marca.

Atenção

A função de Assistência à travagem de emergência é uma ajuda adicional à condução. Não isenta, em caso algum, o condutor da responsabilidade de manter o controlo do veículo.
O condutor deve adaptar sempre a sua condução à sua capacidade de atenção e nível de fadiga, independentemente das indicações do sistema.
A fadiga ou a diminuição da atenção do condutor podem não ser detetadas pelo sistema, ou podem não ser detetadas a tempo. Mantenha-se concentrado na condução e faça pausas regulares.
Risco de acidente.
Em determinadas situações (marcas de via não detetadas, via demasiado estreita ou demasiado larga, rotunda, cruzamento, curva acentuada, brilho do sol, chuva forte, obstruções, sujidade, lama, neve, nevoeiro, etc.), o sistema não pode garantir que o veículo permaneça na respetiva via.
Permaneça atento.
O desempenho da travagem da função de Assistência à travagem de emergência é limitado. O sistema pode travar o veículo até um terço da capacidade de travagem.
Em caso de redução da visibilidade da câmara dianteira, o desempenho de travagem do sistema será reduzido.
Retome o controlo do veículo o mais rapidamente possível.
Intervenções/reparações do sistema

- Em caso de impacto, o alinhamento do radar e/ou da câmara poderá ser modificado e o respetivo funcionamento poderá ser afetado. Desative o sistema e consulte um representante da marca.
- Qualquer intervenção perto do radar e/ou da câmara (substituições, reparações, modificações no para-brisas, pintura, etc.) deve ser realizada por um profissional qualificado.

Apenas um representante da marca está habilitado a intervir no sistema.
Casos de perturbação do sistema
Determinadas condições podem perturbar ou danificar o funcionamento do sistema, tais como:

- obstrução do para-brisas ou da área do radar (devido a sujidade, gelo, neve, condensação, etc.). Verifique com frequência a limpeza e o estado do para-brisas, das escovas do limpa-vidros dianteiro e do para-choques dianteiro;

- um meio ambiente complexo (túnel, etc.);
- mau tempo (neve, chuva intensa, granizo, gelo, etc.);
- má visibilidade (noite, nevoeiro, etc.);
- mau contraste entre o veículo que o precede e a zona envolvente (por exemplo, veículo branco numa zona com neve, etc.);
- encandeamento (sol intenso, luzes de veículos em sentido contrário, etc.);
- estrada estreita, sinuosa ou ondulante (curvas apertadas, etc.);
- marcas no alcatrão detetadas como traços por parte do sistema;
- estreitamento/alargamento de vias;
- diversas marcações da estrada (obras, etc.);
- traços da estrada irregulares ou difíceis de distinguir (por exemplo, marcações parcialmente apagadas, espaçamento excessivo, piso irregular, etc.);
- um veículo com uma diferença de velocidade significativa;
- o condutor usar certos tipos de óculos (**Funcionamento A**);
- a câmara interior estiver obstruída, mesmo que apenas parcialmente (**Funcionamento A**);
- parte do rosto do condutor estiver coberta (pelo cabelo, por um boné, por uma máscara cirúrgica, por um lenço, etc.) (**Funcionamento A**);
- uma posição de condução inadequada, tal como estar sentado demasiado baixo, demasiado inclinado, etc. (**Funcionamento A**);
- o condutor estiver a usar luvas ou segurar o volante com muito pouca firmeza.

Nestes casos:

- **Risco de travagem súbita.**
- **Risco de correção involuntária ou incorreta ou ausência de correção da trajetória.**

Diversas situações inesperadas podem afetar o funcionamento do sistema. Determinados objetos ou veículos que possam surgir na zona de deteção da câmara ou do radar poderão ser incorretamente interpretados pelo sistema, provocando uma possível aceleração ou travagem inadequadas.

Desativação do sistema

Será necessário desativar o sistema se:

- o veículo rebocar um atrelado ou uma caravana;

- a zona da câmara dianteira estiver danificada (por exemplo: zona interior ou exterior do para-brisas); o para-brisas apresentar fissuras ou estiver deformado;
- a zona do radar foi danificada (impactos, etc.);
- a área da câmara interior tiver sido danificada (**Funcionamento A**);
- a superfície do volante está danificada ou húmida.

Em caso de comportamento anormal do sistema, desative-o e contacte um representante da marca.

Câmara de 360°

Apresentação

(consoante o veículo)

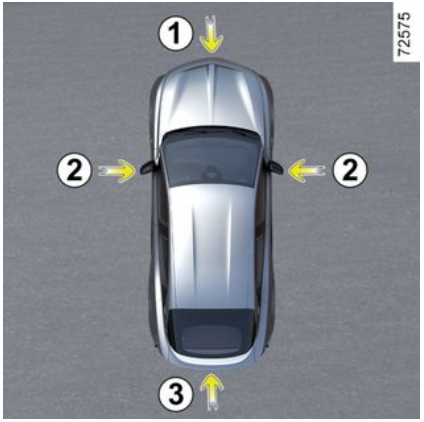

Utilizando as informações das câmaras ***1***, ***2*** e ***3*** situadas no para-choques dianteiro, nos retrovisores exteriores e no porta-bagagens, assim como sensores ultrassónicos ***4*** situados nos para-choques do veículo, a funcionalidade facilita manobras difíceis (por exemplo, estacionamento) apresentando a zona envolvente do veículo.

Nota: certifique-se de que as câmaras não estão obstruídas (por sujidade, lama, neve, condensação, etc.).

Funcionamento

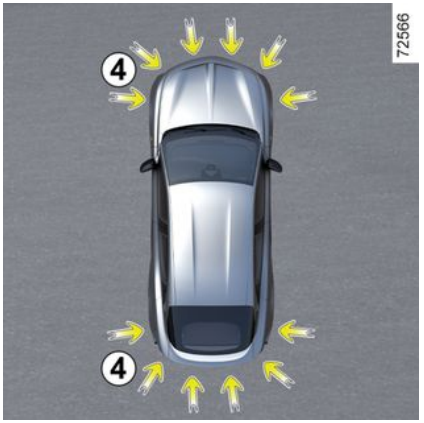

As câmaras transmitem diversas vistas independentes no ecrã multimédia ***5***.

Estas câmaras permitem visualizar a zona envolvente do veículo:

- vista frontal (através da câmara ***1***): vista frontal normal e vista frontal panorâmica;
- vista traseira (através da câmara ***3***): vista traseira normal e vista frontal panorâmica;

- "vista de pássaro" (através das câmaras ***1***, ***2*** e ***3***): "vista de pássaro" normal e "vista de pássaro" temporária (quando é detetado um obstáculo);
- vista lateral (através da câmara ***2***): vista frontal lateral e vista traseira lateral;
- vista 3D;
- vista do atrelado.

Os sensores ultrassónicos detetam obstáculos à frente, atrás e (consoante o veículo) ao lado do veículo.

AJUDA AO ESTACIONAMENTO

Câmara dianteira 1

A vista da câmara dianteira é apresentada no ecrã multifunções ***5***.

Esta função é uma ajuda complementar. Por isso, em caso algum o sistema poderá substituir a vigilância e a responsabilidade do condutor.
O condutor deve estar sempre preparado para imprevistos que possam surgir durante a condução: certifique-se sempre de que não existem obstáculos móveis pequenos e estreitos (como, por exemplo, uma criança, um animal, um carrinho de criança, uma bicicleta, uma pedra, um poste, etc.) no ângulo morto durante a manobra.

Câmara traseira 3

A vista da câmara traseira é apresentada no ecrã multifunções ***5***.

No caso das vistas traseiras, o ecrã multimédia ***5*** apresenta uma imagem invertida da vista traseira, à semelhança do que acontece num retrovisor.

Na vista dianteira ou traseira: ao realizar manobras num declive, os objetos apresentados no ecrã multimédia poderão estar mais próximos ou distantes do que aparentam.
Tenha esta situação em consideração no sentido de avaliar corretamente a distância antes de qualquer manobra.

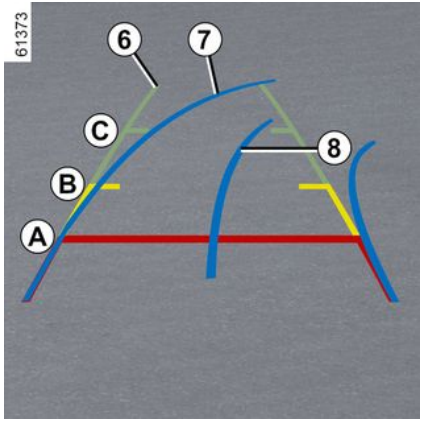

A vista "frontal" ou "traseira" transmitida ao ecrã multimédia ***5*** é apresentada com uma, duas ou três guias ***6***, ***7*** e ***8***.

Este sistema é utilizado com a ajuda de uma ou de várias guias (móvel e atrelado para a trajetória, fixa para a distância).

Guias fixas *6*

A zona fixa inclui as marcas de cores ***A***, ***B*** e ***C*** que indicam a distância atrás do veículo:

- ***A*** (vermelha) a cerca de 30 centímetros do veículo;
- ***B*** (amarela) a aproximadamente 70 centímetros do veículo;
- ***C*** (verde) a cerca de 150 centímetros do veículo.

Linha guia móvel *7*

É apresentada a azul no ecrã multimédia ***5***. Indica a trajetória do veículo em função da posição do volante nas vistas dianteira e traseira.

Guia do atrelado *8*

É apresentada a azul no ecrã multimédia ***5***. Isto indica a trajetória do atrelado em função da posição do volante.

Permite ao condutor posicionar o gancho de reboque o mais perto possível da cabeça de engate do atrelado.

As guias dianteiras, traseiras e laterais são uma representação projetada em solo plano; esta informação deve ser ignorada quando se sobrepõe a um objeto vertical ou assente no solo.
Os objetos apresentados no bordo do ecrã multimédia poderão surgir deformados.
Em caso de excessiva luminosidade (neve, veículo ao sol, etc.), a imagem captada pela câmara pode ser perturbada.

Na representação combinada das câmaras:

- os objetos elevados (passeio, veículo, etc.) poderão surgir deformados na "vista de pássaro";
- os objetos por cima do veículo não são apresentados.

Câmara frontal lateral do lado do condutor 2

A câmara ***2***, montada no retrovisor exterior, transmite uma vista lateral ao ecrã multimédia ***5***.

Consoante o veículo, é possível utilizar o ecrã multimédia para passar da "vista de pássaro" para a vista dianteira lateral. Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Vista de pássaro

A "vista de pássaro" é uma representação combinada das câmaras , ***1***, ***2*** e ***3***.

Apresenta uma vista da parte superior do veículo e da respetiva zona envolvente.

Esta vista pode ser utilizada para confirmar uma vista da posição do veículo relativamente à sua zona envolvente imediata (à frente, atrás e de lado).

No modo de "vista de pássaro", os objetos apresentados no ecrã multimédia estão na verdade mais distantes do que aparentam.
Tenha esta situação em consideração no sentido de avaliar corretamente a distância antes de qualquer manobra.

Vistas laterais

No ecrã multimédia, ao premir o botão específico ***9*** é possível obter uma combinação de uma "vista de pássaro" e duas vistas laterais.

Vista frontal panorâmica ou vista traseira panorâmica

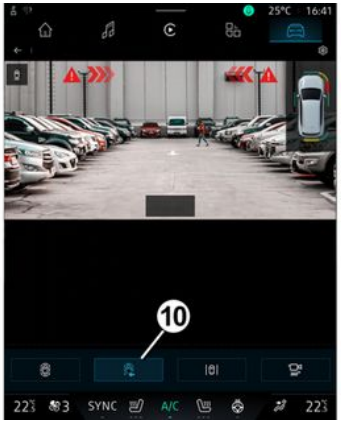

No ecrã multimédia, prima o botão específico ***10*** para ativar uma vista frontal panorâmica.

Quando a marcha-atrás é engrenada, a vista frontal panorâmica é substituída por uma vista traseira panorâmica.

Nota: a vista frontal ou a vista traseira varia consoante o ângulo do volante de modo a melhorar a visão do condutor.

Vista 3D

No ecrã multimédia, pode premir o botão específico ***11*** para ativar uma visualização 3D com uma vista 3D do veículo e das respetivas imediações.

"Vista do atrelado"

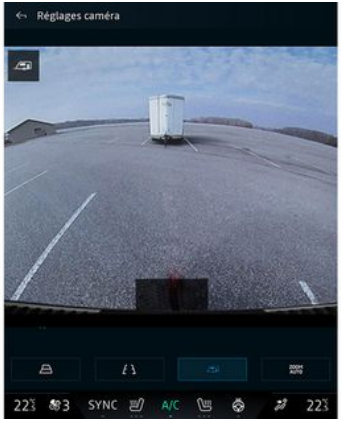

Se um reboque estiver ligado, enquanto estiver numa marcha à frente, prima o menu "Câmara 360°" no universo "Veículo" no ecrã multimédia ***5*** para permitir que a câmara ***3*** transmita a vista da área traseira durante aproximadamente 30 segundos.

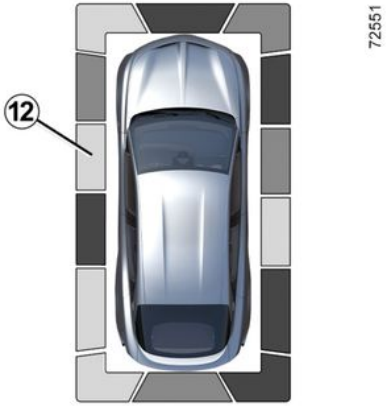

No ecrã multimédia, quando o sistema "Câmara 360°" for apresentado, será possível alterar as vistas (por exemplo, substituir a vista traseira pela vista traseira panorâmica).

Deteção de obstáculos

Com o sistema ativado, se a função "Sistema de assistência ao estacionamento" detetar um ou vários obstáculos em torno do veículo, a linha indicadora ***12*** será apresentada nas diversas vistas.

Além do alerta sonoro, estes indicadores apresentam a proximidade de obstáculos através de diferentes cores:

- verde: obstáculo a uma distância compreendida entre aproximadamente 50 e 70 cm;
- amarelo: obstáculo a uma distância compreendida entre aproximadamente 30 e 50 cm;
- vermelho: obstáculo a uma distância inferior a aproximadamente 30 cm.

Estes indicadores apresentam igualmente a localização dos obstáculos detetados, conforme indicado pelas respetivas posições relativamente ao símbolo do "Veículo".

Para mais informações ➔ **313**.

Funcionalidade "auto zoom"

AJUDA AO ESTACIONAMENTO

Se for detetado um obstáculo nas proximidades da dianteira ou da traseira do veículo, a função "Zoom auto" mudará a visualização atual para uma visualização específica (vista superior, frontal ou traseira).

Para ativar ou desativar a função "Zoom auto", consulte as instruções do sistema multimédia.

Ativação/desativação

Modo automático

Com o veículo imobilizado e o motor a trabalhar, o modo automático é ativado quando a marcha-atrás é engrenada. A vista traseira e a "vista de pássaro" são apresentadas no ecrã multimédia ***5***.

Ao passar rapidamente de marcha-atrás para uma relação de marcha para a frente, a vista traseira e a "vista de pássaro" são substituídas pela vista dianteira e pela "vista de pássaro" no ecrã multimédia ***5***.

O modo automático está desativado:

- ao fim de aproximadamente três segundos, ao passar da marcha-atrás para a posição N ou P;
- ao fim de aproximadamente três minutos, se o veículo se deslocar para a frente ou para trás (por exemplo, ao realizar uma manobra) antes de colocar a alavanca na posição N ou P;
- quando a velocidade do veículo em marcha para a frente excede 10 km/h.

Modo manual

Para ativar o modo manual, com o veículo imobilizado e o motor a trabalhar, no universo "Veículo" no ecrã multimédia ***5***, prima o menu "câmara 360º" e a vista frontal e a "vista de pássaro" serão apresentadas no ecrã multimédia.

O modo manual é desativado:

- quando a velocidade do veículo em marcha para a frente atinge 10 km/h;
- se a alavanca de velocidades não for utilizada durante aproximadamente três minutos.

- Não utilize esta função com os retrovisores exteriores na posição recolhida.
- Certifique-se de que a bagageira está devidamente fechada antes de utilizar a função.
- Não coloque objetos sobre as câmaras ou à frente das mesmas.

Diferença entre a distância estimada e a distância real

Conduzir para a frente ou para trás em direção a uma subida acentuada

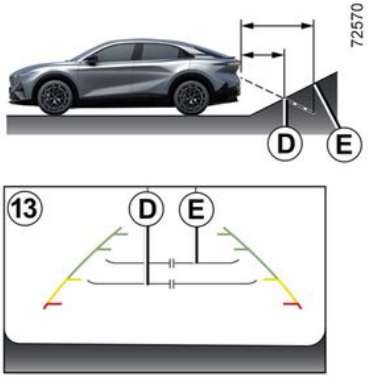

As distâncias apresentadas nas guias fixas ***13*** são menores do que as distâncias reais.

Os objetos apresentados no ecrã estão na verdade mais distantes no declive.

Por exemplo, se o ecrã apresentar um objeto a ***D***, a distância real do objeto será de ***E***.

Conduzir para a frente ou para trás em direção a uma descida acentuada

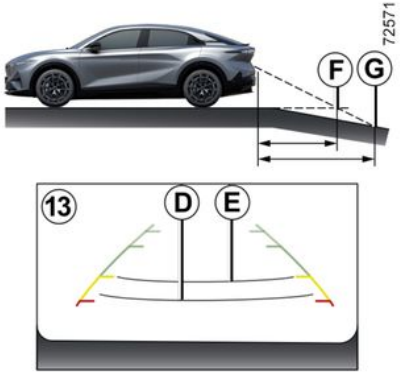

As distâncias apresentadas nas guias fixas ***13*** são maiores do que as distâncias reais.

Como tal, os objetos apresentados no ecrã estão na verdade mais próximos no declive.

Por exemplo, se o ecrã apresentar um objeto a ***G***, a distância real do objeto será de ***F***.

Conduzir para a frente ou para trás em direção a um objeto saliente

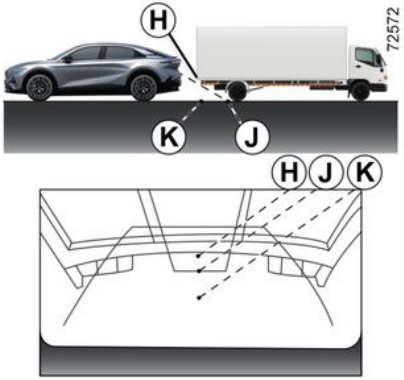

A posição ***H*** parece mais distante do que a posição ***J*** no ecrã. Contudo, a posição ***H*** encontra-se a uma distância idêntica à da posição ***K***.

A trajetória indicada pelas guias fixas e móveis não toma em consideração a altura do objeto. Como tal, existe o risco de o veículo colidir com o objeto ao recuar em direção à posição ***K***.

Limitação do funcionamento do sistema

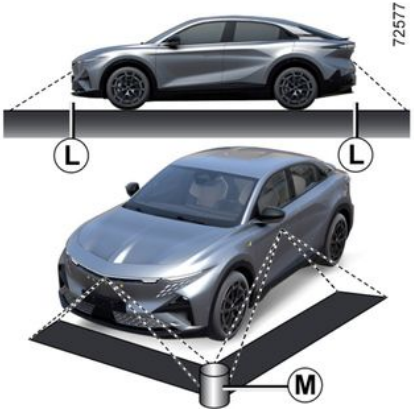

O sistema não é capaz de apresentar objetos situados em determinadas zonas.

No modo de vista dianteira ou traseira, o sistema não pode ser utilizado para visualizar um objeto na zona ***L***.

No modo de "vista de pássaro", o sistema não pode ser utilizado para visualizar um objeto de grandes dimensões na zona ***M*** (junto à extremidade da zona apresentada).

Regulação da afixação

No ecrã multimédia, quando o sistema "360° camera" é apresentado, é possível alterar a vista (por exemplo, substituir a vista traseira pela vista traseira panorâmica).

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Se a alavanca de velocidades estiver na posição R, estarão disponíveis as seguintes vistas:

- ecrã partilhado entre a vista traseira e a "vista de pássaro";

ou

- vista traseira panorâmica;

ou

- vistas laterais/"vista de pássaro" (consoante o veículo);

ou

- Vista 3D (consoante o veículo).

Ao passar da marcha-atrás para a posição P, as vistas disponíveis são as seguintes:

- ecrã partilhado entre a vista traseira e a "vista de pássaro";

ou

- vista traseira panorâmica (consoante o veículo);

ou

- vistas laterais/"vista de pássaro" (consoante o veículo);

ou

- Vista 3D (consoante o veículo).

Ao passar da marcha-atrás para a posição D, as vistas disponíveis são as seguintes:

- ecrã partilhado entre a vista dianteira e a "vista de pássaro";

ou

- vista frontal panorâmica;

ou

- vistas laterais/"vista de pássaro";

ou

- vista 3D.

Configurar as regulações das câmaras

No ecrã multimédia, quando o sistema "câmara 360°" é apresentado, prima o botão "Definições" para adicionar ou remover as guias e configurar as definições de imagem da câmara (luminosidade, contraste, etc.).

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Nota: por motivos de segurança, as vistas não são apresentadas no menu "Definições" de regulações com o veículo em movimento.

Ajuda ao estacionamento

Princípio de funcionamento

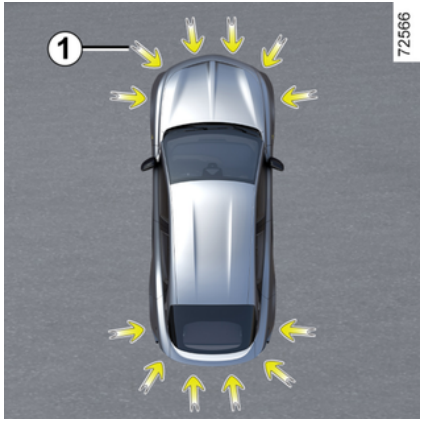

Existem sensores ultrassónicos, indicados pelas setas *1*, montados nos para-choques para detetar obstáculos perto do veículo.

A função alerta o condutor através de sinais sonoros e de uma visualização que representa a zona em que o obstáculo foi detetado.

Consoante o equipamento, o sistema deteta obstáculos atrás, à frente e nas laterais do veículo.

O sistema de ajuda ao estacionamento apenas é ativado quanto o veículo circula a uma velocidade inferior a cerca de 10 km/h.

A função não toma em consideração os sistemas de reboque ou de transporte que não sejam reconhecidos pelo sistema.

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução.
Todavia, em caso algum pode substituir o condutor nos cuidados e na responsabilidade que este deve ter durante as manobras.
O condutor deve estar sempre preparado para imprevistos que possam surgir durante a condução: certifique-se sempre de que não existem obstáculos móveis pequenos e estreitos (como, por exemplo, uma criança, um animal, um carrinho de criança, uma bicicleta, uma pedra, um poste, etc.) no ângulo morto durante a manobra.

Em caso de colisão na parte inferior do veículo durante uma manobra (por exemplo, contacto com um pilarete, um passeio mais elevado ou qualquer outro mobiliário urbano) poderá danificar o veículo (por exemplo, deformação de um eixo).
Para evitar o risco de acidente, mande verificar o seu veículo num representante da marca.

Localização dos sensores ultrassónicos *1*

Certifique-se de que a zona em torno dos sensores ultrassónicos indicados pelas setas ***1*** não está obstruída (por sujidade, lama, neve, uma placa de matrícula incorretamente colocada/fixada), não foi sujeita a impactos, modificada (incluindo pintura) ou tapada por qualquer acessório colocado na traseira e/ou, consoante o veículo, na dianteira ou nas partes laterais do veículo.

Funcionamento

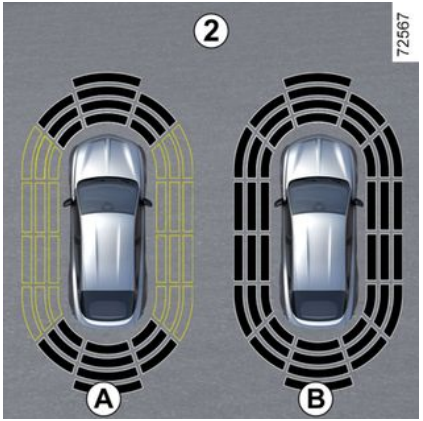

A visualização ***2*** apresenta a zona envolvente do veículo e emite sinais sonoros.

Consoante o equipamento, poderá ser necessário percorrer alguns metros para que a deteção lateral seja ativada.

Quando todas as zonas tiverem um fundo cinzento, o conjunto do perímetro do veículo é vigiado:

- Visualização ***A***: análise da zona envolvente do veículo em curso;
- Visualização ***B***: análise da zona envolvente do veículo concluída.

Deteção de obstáculos

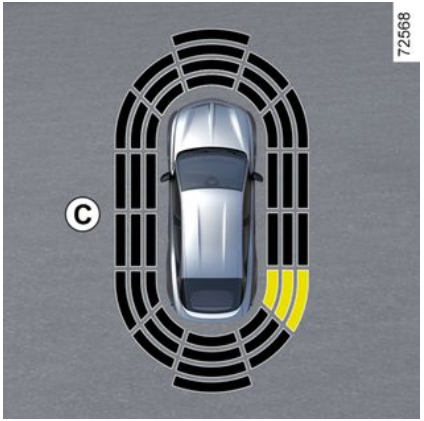

A maioria dos objetos que se encontra na proximidade da parte dianteira, traseira e nas laterais do veículo é detetada.

A frequência do sinal sonoro aumentará à medida que o veículo se aproximar de um obstáculo até passar a ser um sinal consoante a aproximadamente 20 cm no caso de um obstáculo detetado nas partes laterais e a aproximadamente 30 cm no caso de um obstáculo detetado à frente ou atrás.

A zona de deteção do obstáculo é apresentada (visualização ***C***). Consoante o veículo, a zona é apresentada a verde, laranja (ou amarelo, consoante o veículo) ou

vermelho, dependendo da proximidade do obstáculo detetado.

> ⓘ Em caso de mudança de trajetória durante uma manobra, poderá ser assinalado tardiamente um risco de colisão com um obstáculo.

Particularidade de obstáculos detetados nas partes laterais

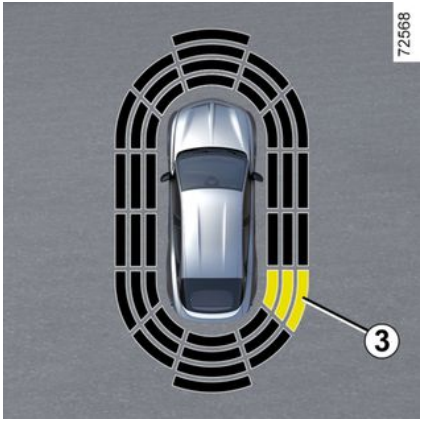

Consoante o orientação das rodas, o sistema determina a trajetória do veículo e avisa o condutor se houver risco ou não de colisão com um obstáculo ***3*** localizado na lateral do veículo.

Quando é detetado um obstáculo localizado na lateral:

- se existir o risco de colisão, os sinais sonoros são emitidos com uma frequência cada vez mais alta durante a aproximação do obstáculo, até se tornar contínua. A zona de deteção do obstáculo ***3*** é apresentada (visualização ***D***).
- se não existir qualquer perigo de colisão, não será emitido qualquer sinal durante a aproximação do obstáculo. Consoante o veículo, a zona de deteção do obstáculo ***3*** é apresentada de forma intercalada.

> ⓘ Em caso de mudança de trajetória durante uma manobra, poderá ser assinalado tardiamente um risco de colisão com um obstáculo.

Ativação/desativação

Ativação/desativação no ecrã multimédia *4*

No mundo "Veículo" no ecrã multimédia ***4***, prima o menu "Assistente de condução", selecione o separador "Estacionamento" e, em seguida, "Assistente de estacion.".

Ativar ou desativar áreas abrangidas pelos sensores ultrassónicos.

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Nota: consoante o veículo, não é possível desativar a zona de deteção traseira.

Desativação automática do sistema de ajuda ao estacionamento

O sistema desativa-se:

- quando a velocidade do veículo é superior a cerca de 10 km/h;
- consoante o veículo, quando este está parado há mais de, aproximadamente, cinco segundos e é detetado um obstáculo (por exemplo, num engarrafamento, etc.);
- quando estiver na posição N ou P;
- quando é detetada uma anomalia de funcionamento.

Nota: consoante o veículo, se o veículo estiver equipado com um reboque não reconhecido pelo sistema, apenas será desativada a função do sistema de ajuda ao estacionamento traseiro.

Definições

Por motivos de segurança, efetue as regulações com o veículo parado.

Sempre que o veículo é ligado, a função retoma o estado de ativação guardado aquando da última paragem do motor.

Configurar as definições através do ecrã multimédia *4*

Com o veículo imobilizado, no mundo "Veículo" do ecrã multimédia ***4***, prima o menu "Assistente de estacion.".

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Desativação do som do sistema (consoante o veículo)

Ative ou desative o som do sistema de ajuda ao estacionamento.

Nota: se cortar o som, ao aproximar-se de um obstáculo, apenas será alertado pelo visor.

Volume sonoro do sistema de ajuda ao estacionamento

Ajuste o volume do sistema de ajuda ao estacionamento com a barra de volume.

Sempre que o veículo é ligado, a função retoma o estado de ativação guardado aquando da última paragem do motor.

Casos particulares

É possível desativar manualmente os alertas sonoros ou, consoante o veículo, a zona de deteção em causa nos seguintes casos:

- se estiverem presentes equipamentos de reboque, transporte ou atrelado não reconhecidos pelo sistema à frente dos sensores ultrassónicos;
- se os sensores ultrassónicos estiverem danificados.

Nota: mesmo que o som esteja desativado, os ecrãs continuarão a avisar o condutor.

Anomalias de funcionamento

Quando o sistema deteta uma anomalia: um sinal sonoro avisa o condutor durante cerca de três segundos quando a marcha-atrás é

engrenada, acompanhado da mensagem "Verificar sensor. estac." no quadro de instrumentos, ou o sistema não emite qualquer som ou visualização quando a marcha-atrás é engrenada.

Verifique se os sensores ultrassónicos estão limpos.

Se a avaria persistir, consulte um representante da marca.

Conselhos

Quando o veículo circular a uma velocidade inferior a cerca de 10 km/h, alguns ruídos (moto, camião, martelo pneumático, etc.) poderão provocar a emissão de sinais sonoros do sistema de ajuda ao estacionamento.

Intervenções/reparações do sistema

– Em caso de impacto, o alinhamento dos sensores poderá ser alterado e o respetivo funcionamento poderá ser afetado. Desative a função e consulte um representante da marca.
– Qualquer intervenção na zona dos sensores (reparações, substituições, etc.) deve ser realizada por um profissional qualificado.

Apenas um representante da marca está habilitado a intervir no sistema.

Em caso de perturbação do sistema

Determinadas condições podem perturbar ou danificar o funcionamento do sistema, tais como:

– condições meteorológicas adversas (chuva, neve, granizo, fina camada de gelo, etc.);
– alguns tipos de ruídos (motociclos, camiões, martelos pneumáticos, etc.);
– montagem de uma lança ou gancho de reboque incompatível.

Risco de falsos alarmes ou ausência de avisos

Se o sistema se comportar de forma anormal, contacte um representante da marca.

Limitação do funcionamento do sistema

– A zona em torno dos sensores deverá permanecer limpa e isenta de modificações para garantir o devido funcionamento do sistema.
– Os objetos de pequenas dimensões que se desloquem perto do veículo (motos, bicicletas, peões, etc.) poderão não ser reconhecidos pelo sistema.
– O sistema poderá não detetar obstáculos que estejam demasiado perto do veículo.
– O sistema poderá não emitir qualquer aviso quando os outros veículos ou obstáculos circularem a uma velocidade significativamente diferente.
– Em caso de mudança de trajetória durante uma manobra, o sistema poderá comunicar obstáculos com atraso.
– Se o veículo estiver a rebocar um atrelado, o sistema de ajuda ao estacionamento traseiro deve ser desativado.

Estacionamento mãos livres

Apresentação

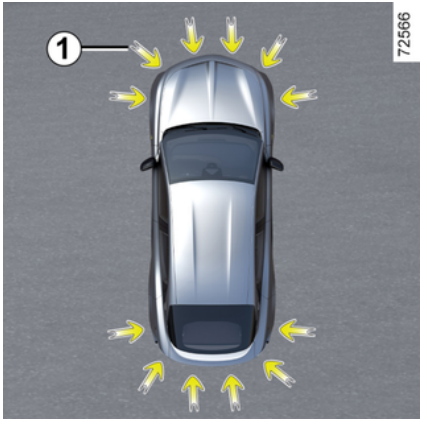

Conforme indicado pelas setas ***1***, os detetores ultrassónicos colocados nos para-choques do veículo ajudam a encontrar lugares de estacionamento acessíveis e facilitam a manobra de estacionamento.

Remova as mãos do volante; apenas será possível controlar:

- o pedal de acelerador;
- o pedal de travão;
- o seletor de relações.

Pode recuperar o controlo em qualquer momento utilizando o volante.

Nota: a função não deteta os lugares livres de acordo com os traços de estacionamento presentes no solo. A função deteta e sugere lugares de estacionamento disponíveis quando estes se encontram entre outros veículos, edifícios ou objetos de grandes dimensões, ou perto dos mesmos.

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução.
Todavia, em caso algum pode substituir o condutor nos cuidados e na responsabilidade que este deve ter durante as manobras.
O condutor deve estar sempre preparado para imprevistos que possam surgir durante a condução: certifique-se sempre de que não existem obstáculos móveis pequenos e estreitos (como, por exemplo, uma criança, um animal, um carrinho de criança, uma bicicleta, uma pedra, um poste, etc.) no ângulo morto durante a manobra.

AJUDA AO ESTACIONAMENTO

Em caso de colisão na parte inferior do veículo durante uma manobra (por exemplo, contacto com um pilarete, um passeio mais elevado ou qualquer outro mobiliário urbano) poderá danificar o veículo (por exemplo, deformação de um eixo).
Para evitar o risco de acidente, mande verificar o seu veículo num representante da marca.

Funcionamento

Com o veículo parado ou em andamento a menos de aproximadamente 30 km/h, existem diversas formas de aceder à função:

- no ecrã multimédia ***3*** e, em seguida, no mundo "Veículo" ***2***, prima o menu "Assistente de condução" 3 e, em seguida, o separador "Estacionamento" para aceder ao menu dos sistemas de ajuda ao estacionamento;
- através do widget "Estacionamento mãos livres" (se tiver sido previamente configurado);
- através do botão "Favoritas" no volante (se tiver sido previamente configurado).

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

AJUDA AO ESTACIONAMENTO

Particularidades

Certifique-se de que os sensores ultrassónicos indicados pelas setas ***1*** não estão obstruídos (por sujidade, lama, neve, uma placa de matrícula mal colocada, etc.).

Escolha da manobra

O sistema pode efetuar três tipos de manobra:

- estacionamento do veículo num lugar de estacionamento perpendicular ou em paralelo;
- saída do veículo de um lugar de estacionamento entre dois veículos.

No ecrã multimédia ***3***, selecione a manobra a realizar.

Nota: ao ligar o veículo, ou após um estacionamento em paralelo bem-sucedido com a ajuda do sistema, a manobra predefinida proposta pelo sistema é a ajuda para sair de um lugar de estacionamento em paralelo.

Noutros casos, a manobra predefinida pode ser definida a partir do ecrã multimédia ***3***.

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

O arranque do sistema é acompanhado da ativação da função do Sistema de ajuda ao estacionamento e, nos veículos assim equipados, da câmara de 360°, de modo a ajudar o condutor a visualizar a manobra ➔ 313, ➔ 304.

Funcionamento

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução.
Como tal, o sistema não pode substituir em qualquer circunstância a vigilância e a responsabilidade do condutor durante as manobras (o condutor tem de estar sempre pronto a travar).

Durante as manobras, o volante poderá girar rapidamente: não coloque as mãos na parte interior e certifique-se de que nada fica preso na parte interior.

AJUDA AO ESTACIONAMENTO

Ao estacionar, siga as instruções apresentadas no ecrã multimédia. Um atraso na aplicação ou o incumprimento das instruções poderá provocar a anulação da manobra ou um estacionamento imperfeito.

Estacionar o veículo num lugar de estacionamento em paralelo ou perpendicular

Quando a velocidade do veículo é inferior a 30 km/h, aproximadamente, o sistema procura os lugares de estacionamento disponíveis dos lados do veículo.

Após encontrar um lugar, este é apresentado no ecrã multimédia ***3***, indicado pela letra "**P**". Conduza lentamente até à apresentação da mensagem "STOP", acompanhada de um sinal sonoro. Se forem detetados diversos lugares em qualquer um dos lados do veículo, deverá selecionar o lugar pretendido ativando o pisca-pisca. Se os lugares estiverem no mesmo lado do veículo, apenas será tomado em consideração o último lugar detetado.

O lugar passa a cinzento no ecrã multimédia ***3*** e é assinalado com o caráter "**P**

- Pare o veículo;
- selecione a marcha-atrás.

O testemunho é apresentado no quadro de instrumentos acompanhado de um sinal sonoro.

- Solte o volante;
- siga as instruções do sistema apresentadas no ecrã multimédia ***3***.

A velocidade não deve ultrapassar os 7 km/h, aproximadamente.

A extinção do testemunho no quadro de instrumentos, acompanhado de um sinal sonoro, avisa-o sobre o fim da manobra.

Sair de um lugar de estacionamento em paralelo.

- Ative a função "Estacionamento mãos livres";
- selecione o modo "Sair de lugar de estacionamento em paralelo";
- acione as luzes indicadoras de mudança de direção do lado em que deseja sair do veículo;

Se todas as condições estiverem reunidas, será apresentada uma mensagem no ecrã multimédia ***3*** para iniciar a manobra.

- prima "OK" para iniciar.

O testemunho é apresentado no quadro de instrumentos e é emitido um sinal sonoro.

- Solte o volante;
- realize manobras para a frente e para trás seguindo as instruções apresentadas no ecrã multimédia ***3*** e utilizando os alertas emitidos pelo sistema de ajuda ao estacionamento.

A velocidade não deve ultrapassar os 7 km/h, aproximadamente.

Assim que o veículo estiver em posição de sair do lugar de estacionamento, o testemunho desaparecerá do quadro de instrumentos, acompanhado de um sinal sonoro e de uma mensagem apresentada no ecrã multimédia ***3*** de modo a confirmar que a manobra foi concluída.

Suspender/retomar a manobra

A manobra é suspensa nos seguintes casos:

- se um obstáculo na trajetória impedir o fim da manobra;

- uma porta de passageiro ou a tampa da bagageira é aberta.

O testemunho desaparece do quadro de instrumentos acompanhado de um sinal sonoro para informar que a manobra foi interrompida. A mensagem "Manobra de estacionamento parada" e o motivo da interrupção da manobra serão apresentados no ecrã multimédia ***3***.

Certifique-se de que:

- soltou o volante;

e

- todas as portas e a bagageira estão fechadas;

e

- nenhum obstáculo está na trajetória;

e

- o motor está ligado.

Se o testemunho piscar, tal indicará que o sistema está novamente disponível para retomar a manobra.

Para retomar a manobra, prima o menu "Assistente de estacion.". O testemunho é apresentado no quadro de instrumentos.

Siga as instruções apresentadas no ecrã multimédia ***3***.

Cancelamento da manobra

A manobra é cancelada nos seguintes casos:

- se segurar no volante;
- se o veículo estiver imobilizado durante demasiado tempo;
- o travão de estacionamento for acionado;
- se o veículo exceder a velocidade de 7 km/h;
- se as rodas do veículo patinarem;
- se o botão start/stop do motor for premido;
- através do ecrã multimédia ***3***;
- se as instruções apresentadas no ecrã multimédia não forem respeitadas;
- se o cinto de segurança do condutor for desencaixado;
- se a porta do condutor for aberta;
- se tiver realizado mais de dez movimentos para frente/para trás durante uma manobra;
- se os sensores do sistema de ajuda ao estacionamento estiverem sujos ou obstruídos.

O testemunho desaparece do quadro de instrumentos acompanhado de um sinal sonoro para avisar que a manobra foi cancelada. A mensagem "Manobra de estacionamento cancelada" e o motivo do cancelamento da manobra serão apresentados no ecrã multimédia ***3***.

Função indisponível

Ao selecionar um dos métodos de ativação do sistema, se as condições de funcionamento não estiverem reunidas, a mensagem "Estacionamento mãos livres indisponível" será apresentada no quadro de instrumentos para avisar o condutor que a função está indisponível.

Anomalias de funcionamento

Quando a função deteta uma anomalia de funcionamento, são apresentadas as seguintes mensagens no quadro de instrumentos:

- "Verificar Park Assist" acompanhada do testemunho ;

ou

- « Verificar sensor. estac. » ;

ou

- « Verificar ajudas estacionamento ».

AJUDA AO ESTACIONAMENTO

Limpe os sensores ultrassónicos. Dirija-se a um representante da marca, se o problema subsistir.

Nota: caso ocorra uma anomalia na função, o veículo não ficará imobilizado.

Volte a assumir imediatamente o controlo do veículo.

Alertas

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo. Certifique-se de que a manobra segue as regras de circulação em vigor nas vias utilizadas.
O condutor deve estar sempre preparado para imprevistos que possam surgir durante a condução: certifique-se sempre de que não existem obstáculos móveis estreitos e de pequenas dimensões (como, por exemplo, uma criança, um animal, um carrinho de criança, uma bicicleta, uma pedra, um poste, equipamento de reboque, etc.) no ângulo morto durante a manobra.

Intervenções/reparações do sistema

- Em caso de colisão, o funcionamento dos sensores poderá ser afetado. Desative a função e consulte um representante da marca.
- Qualquer intervenção na zona dos sensores (reparações, substituições, modificações dos equipamentos exteriores, etc.) deve ser realizada por um profissional qualificado.

Apenas um representante da marca está habilitado a intervir no sistema.

Casos de perturbação do sistema

Determinadas condições poderão perturbar ou impedir o funcionamento do sistema, como, por exemplo, condições climáticas adversas (neve, granizo, gelo, etc.).
Em caso de comportamento anormal do sistema, desative-o e contacte um representante da marca.
Risco de falsos alarmes.

Limitações do funcionamento do sistema

- O sistema pode não detetar objetos nos ângulos mortos dos sensores
- Antes e durante toda a manobra, observe sempre para verificar se o lugar de estacionamento sugerido pelo sistema continua disponível e livre de obstáculos.
- O sistema não deverá ser utilizado ao rebocar um atrelado ou se existir um sistema de reboque ou de transporte de carga no veículo ou em veículos circundantes.

Aviso de saída de estacionamento

Apresentação

Utilizando a informação dos radares instalados em cada um dos lados do para-choques traseiro (área ***A***), o sistema notifica o condutor quando aparecer outro veículo na zona de deteção ***B***.

A função está ativada se:

- a marcha-atrás está engrenada;

e

- o veículo estiver parado ou a circular a baixa velocidade.

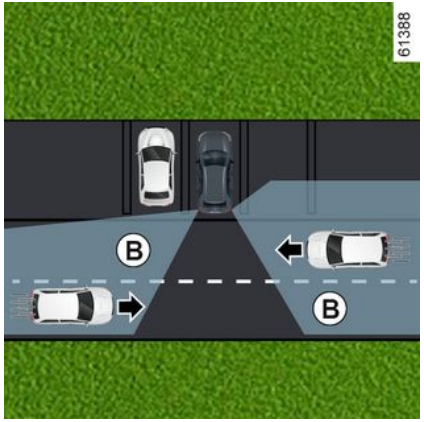

A capacidade de deteção do sistema depende da área circundante do veículo (objetos estáticos, etc.) e do estado do para-choques, etc.

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo.

Particularidade

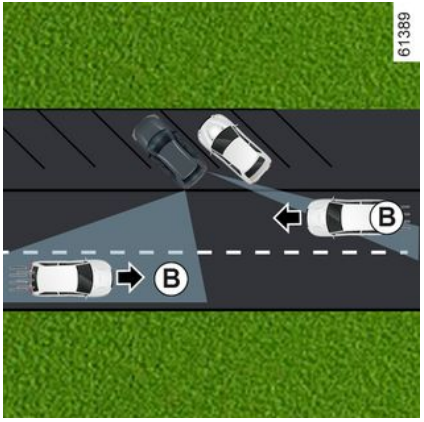

Certifique-se de que a área do radar ***A*** não está tapada (por autocolantes, lama, neve, etc.).

Se um radar estiver obstruído, a mensagem "Sensores later. sem vi-

sibilidade" será apresentada no quadro de instrumentos. Limpe a zona em que os sensores se encontram.

Ativação/desativação no ecrã multimédia *1*

Para ativar ou desativar a função, consulte as instruções do sistema multimédia.

Selecione " ON " ou " OFF".

Funcionamento

A função avisa quando existe um veículo na área ***B*** que se está a aproximar.

Quando um veículo é detetado, as luzes ***de alerta*** acendem-se em ambos os retrovisores ***3***.

Nota: limpe regularmente os retrovisores ***3*** de modo a garantir que as luzes de alerta ***2*** permanecem visíveis.

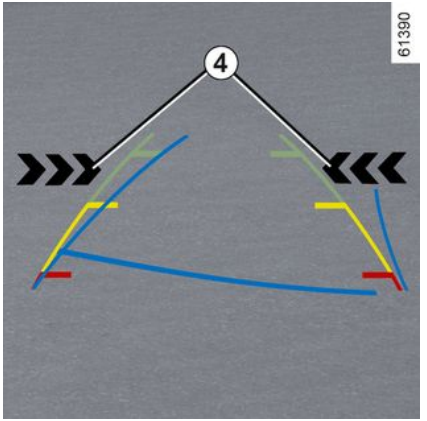

As luzes de alerta ***4*** no ecrã multimédia mostram de que lado o veículo em aproximação foi detetado.

Nota: limpe a câmara regularmente para que não fique tapada.

As luzes de alerta ***2*** e ***4*** são acompanhadas por um aviso sonoro quando a marcha à ré está engatada e o veículo está em movimento.

Anomalias de funcionamento

Se o veículo estiver equipado com um gancho de reboque reconhecido pelo sistema e existir um atrelado ligado, o aviso de saída de estacionamento será automaticamente desativado e a seguinte

mensagem será apresentada no quadro de instrumentos: "Ajudas condução indisponíveis".

Se o sistema detetar uma anomalia, a mensagem "Verificar sensores lat." aparece no quadro de instrumentos. Consulte o representante da marca.

Devido à presença de sensores por trás do para-choques, é aconselhável solicitar a realização de qualquer intervenção no para-choques (reparação, substituição, pintura, etc.) a um profissional qualificado.

Limitação do funcionamento do sistema

– A zona do radar deve permanecer limpa e isenta de modificações de modo a garantir o correto funcionamento do sistema.
– Os objetos de pequenas dimensões (motos, bicicletas, peões, etc.) que se desloquem em direção ao veículo poderão não ser reconhecidos pelo sistema.

Desativação da função

Será necessário desativar a função se:

– a zona do radar ***A*** tiver sido danificada (para-choques traseiro);
– o veículo estiver equipado com um reboque não reconhecido pelo sistema.

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução. Esta função não substitui, de forma alguma, a vigilância e a responsabilidade do condutor, o qual deve assegurar sempre o controlo do veículo. O sistema não deve, em caso algum, ser considerado um detetor de obstáculos ou um sistema anticolisão.

Intervenções/reparações do sistema

– Em caso de colisão, a posição dos radares pode ser alterada, o que afetará a função. Desative a função e consulte um representante da marca.
– As intervenções na zona dos radares (reparações, substituições, etc.) devem ser realizadas por um profissional qualificado.

Apenas um representante da marca está habilitado a intervir no sistema.

Em caso de perturbação do sistema
Determinadas condições podem perturbar ou danificar o funcionamento do sistema, tais como:

- um ambiente complexo (estacionamento subterrâneo, estruturas metálicas, etc.);
- condições meteorológicas adversas (neve, chuva intensa, granizo, camada fina de gelo, etc.);

Desativação da função
Será necessário desativar a função se o veículo for rebocado (desempanagem) ou se o veículo estiver equipado com um gancho de reboque não reconhecido pelo sistema. Em caso de comportamento anormal do sistema, desative-o e contacte um representante da marca.

Saída dos passageiros em segurança

Descrição

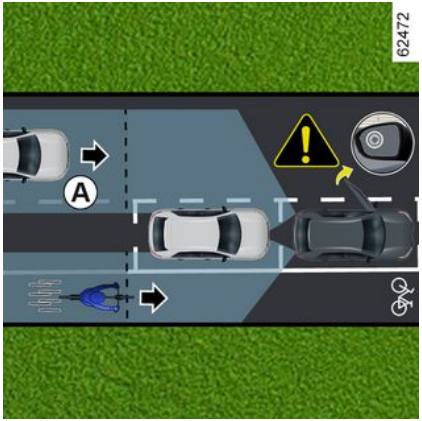

Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução para a segurança dos ocupantes do veículo.

A finalidade da função de "Saída dos passageiros em segurança" consiste em alertar o condutor e/ou os passageiros para o potencial perigo caso abram as respetivas portas quando o veículo estiver imobilizado.

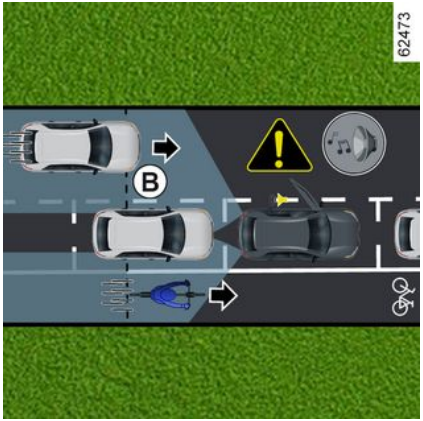

Utilizando as informações provenientes dos sensores montados em cada um dos lados do para-choques traseiro (zona ***C***), a função avisa o condutor:

- quando outro veículo (ou motociclo, bicicleta, peão, etc.) se encontra na zona de deteção ***A***;

e

- quando existe um risco de colisão com um veículo (ou motociclo, bicicleta, peão, etc.) na zona ***B***.

AJUDA AO ESTACIONAMENTO

Particularidade

Certifique-se de que a zona ***C*** em torno dos radares de cada um dos lados do para-choques traseiro não está obstruída (por sujidade, lama, neve, etc.).

Se um dos radares estiver obscurecido, a mensagem "Radares laterais sem visibilidade" é exibida no painel de instrumentos. Limpe a zona em que os sensores se encontram.

Será necessário desativar a função se:

- a zona do radar ***C*** tiver sido danificada (para-choques traseiro);
- o veículo estiver equipado com um reboque não reconhecido pelo sistema.

Funcionamento

Quando uma porta é aberta, quando um objeto em movimento é detetado, a luz de alerta ***1*** aparece no espelho retrovisor ***2*** e, dependendo do veículo, as luzes ambiente na porta dianteira estão acesas.

Nota: limpe regularmente os retrovisores ***2*** de modo a garantir que as luzes de alerta ***1*** permanecem visíveis.

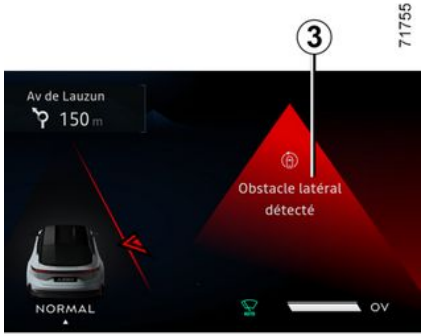

Quando o objeto detetado estiver muito perto, será emitido um sinal sonoro, em conjunto com a mensagem de aviso "Obstáculo lateral detetado" ***3*** no quadro de instrumentos.

Nota: o sistema permanece ativo durante algum tempo após desligar a ignição.

Ativar/desativar a função no ecrã multimédia 4

Para ativar ou desativar a função, consulte as instruções do sistema multimédia.

> Quando o veículo é destrancado, a função regressa ao último estado guardado no ecrã multimédia.

Condições de não funcionamento

- o veículo está em movimento e não está completamente imobilizado;
- o veículo é trancado a partir do exterior;
- existem objetos em movimentos (motociclos, bicicletas, peões, veículos, etc.) que se deslocam na direção ou perto do seu veículo a baixa velocidade que não são considerados um risco pelo sistema;
- o raio de ação dos sensores situados no interior do para-choques traseiro é ocultado por objetos, como, por exemplo, outros veículos particularmente largos estacionados muito perto do seu veículo.

Se o veículo estiver equipado com um reboque reconhecido pelo sistema, a mensagem "Assistência de estacionamento indisponível" será apresentada no painel de instrumentos para informar que a função não está operacional.

Para escolher o equipamento adaptado ao seu veículo, aconselhamo-lo a consultar um representante da marca.

Anomalias de funcionamento

Se o sistema detetar uma anomalia, a mensagem "Verificar os radares laterais" será apresentada no quadro de instrumentos. Consulte o representante da marca.

> Esta função constitui uma ajuda suplementar à condução e poderá não detetar determinados veículos ou objetos em movimento nas imediações do seu veículo. Esta função não substitui de modo algum a atenção e a responsabilidade do condutor e dos ocupantes do veículo, os quais são sempre responsáveis por prestar especial atenção às condições de trânsito e por verificar a área antes de sair do veículo.
>
> **Casos de perturbação do sistema**
>
> Determinadas condições (meio ambiente complexo, condições meteorológicas adversas, etc.) poderão perturbar ou danificar o funcionamento do sistema, com o risco de falsos alarmes.

CHAMADA DE EMERGÊNCIA

Apresentação

Se o veículo estiver equipado com esta funcionalidade, a função de chamada de emergência pode ser utilizada para telefonar (gratuitamente) para os serviços de emergência de forma automática ou manual em caso de acidente ou doença, reduzindo o tempo necessário para a chegada dos serviços de emergência.

Nota: a chamada de emergência está operacional:

- em países cobertos por uma infraestrutura de telecomunicações de tipo 2 G e de tipo 3 G ou, consoante o veículo, de tipo 4G e serviços de emergência telemáticos associados compatíveis com o sistema;
- em função da cobertura de rede da região geográfica em que o veículo circula.

Se utilizar a função de chamada de emergência para reportar um acidente que tenha testemunhado, tal implicará parar, se as condições de circulação o permitirem, de modo a permitir que os serviços de emergência localizem o seu veículo e, como tal, a localização do acidente reportado.

Respeite a legislação local.

> ⓘ Utilize a chamada de emergência apenas em caso de emergência se estiver envolvido ou testemunhar um acidente ou caso se sinta doente.

1. Testemunho de funcionamento do sistema:

- verde: operacional

(rede disponível, etc.);

- desligado: inoperacional

(rede indisponível, etc.)

- vermelho: anomalia

avaria;

- intermitente a verde: chamada em curso.

2. Testemunho do modo automático.

3. Botão "SOS".

4. Microfone.

5. Altifalante.

Uma chamada é realizada da seguinte forma:

- a chamada para os serviços de emergência é iniciada;
- os dados relacionados com o incidente (matrícula do construtor, hora da chamada, últimas locali-

zações, sentido do veículo, etc.) são enviados;
- é estabelecida uma comunicação de voz com os serviços de emergência;
- se necessário, é realizada uma chamada para a assistência de emergência.

Existem dois modos da chamada de emergência:

- modo automático;
- modo manual.

Funcionamento

Modo automático

Quando o sistema está operacional, o modo automático é ativado.

A chamada de emergência é automaticamente iniciada no caso de um acidente que tenha solicitado a ativação do equipamento de proteção (pré-tensores dos cintos de segurança, airbag, etc.).

> ⚠ Em caso de acidente, se a localização e as condições de circulação o permitirem, permaneça perto do veículo, de modo a poder responder rapidamente à central de atendimento, se necessário.

Modo manual

A chamada de emergência pode ser iniciada:

- efetuando uma pressão longa no botão ***3*** durante, pelo menos, três segundos;

ou

- premindo o botão ***3*** cinco vezes no espaço de dez segundos.

Se o botão tiver sido premido inadvertidamente, será possível cancelar a chamada efetuando uma pressão longa no botão ***3*** durante aproximadamente 2 segundos antes da realização da chamada para a central de atendimento.

Após o estabelecimento de uma chamada, apenas a central de atendimento pode terminar a chamada.

Anomalias de funcionamento

Em alguns casos, a chamada de emergência poderá não funcionar (por exemplo, bateria com pouca carga, etc.).

Se o sistema detetar uma anomalia de funcionamento, a luz de alerta ***1*** acender-se-á a vermelho durante mais de 30 minutos.

Em caso de avaria no sistema, as luzes de alerta e ***1*** e ***2*** apagam-se e não voltam a acender-se.

Nestes dois casos, consulte um representante da marca logo que possível.

O sistema funciona com uma bateria dedicada. A vida útil da bateria é de aproximadamente quatro anos (o testemunho *1* é apresentado a vermelho para avisar o condutor).
Consulte o representante da marca.

Sem a funcionalidade de chamada de emergência, o sistema não será rastreável e não estará sob constante vigilância. Os dados são apagados automática e constantemente e o sistema apenas memorizará as últimas três posições do veículo.
De acordo com a legislação particular do país em questão, os dados apenas são enviados no caso de uma chamada de emergência. Os dados enviados para a central de atendimento são tratados de acordo com a legislação de proteção de dados em vigor no país em que o veículo se encontra. O sistema apenas memoriza dados do historial de atividade durante 13 horas.
O proprietário do veículo tem o direito de aceder aos seus dados. O proprietário pode solicitar a correção, eliminação ou bloqueio dos dados.

No sentido de garantir a sua segurança e o correto funcionamento do sistema, todas as intervenções realizadas na bateria (remoção, desligamento, etc.) devem ser realizadas por um profissional qualificado.
Risco de queimaduras por choques elétricos.
Respeite imperativamente a periocidade de substituição mencionada no documento de manutenção sem a ultrapassar.
O tipo da bateria é específico. Certifique-se de que a bateria é substituída por uma do mesmo tipo.
Chame um representante da marca.

Arejadores: entradas de ar

Saídas de ar

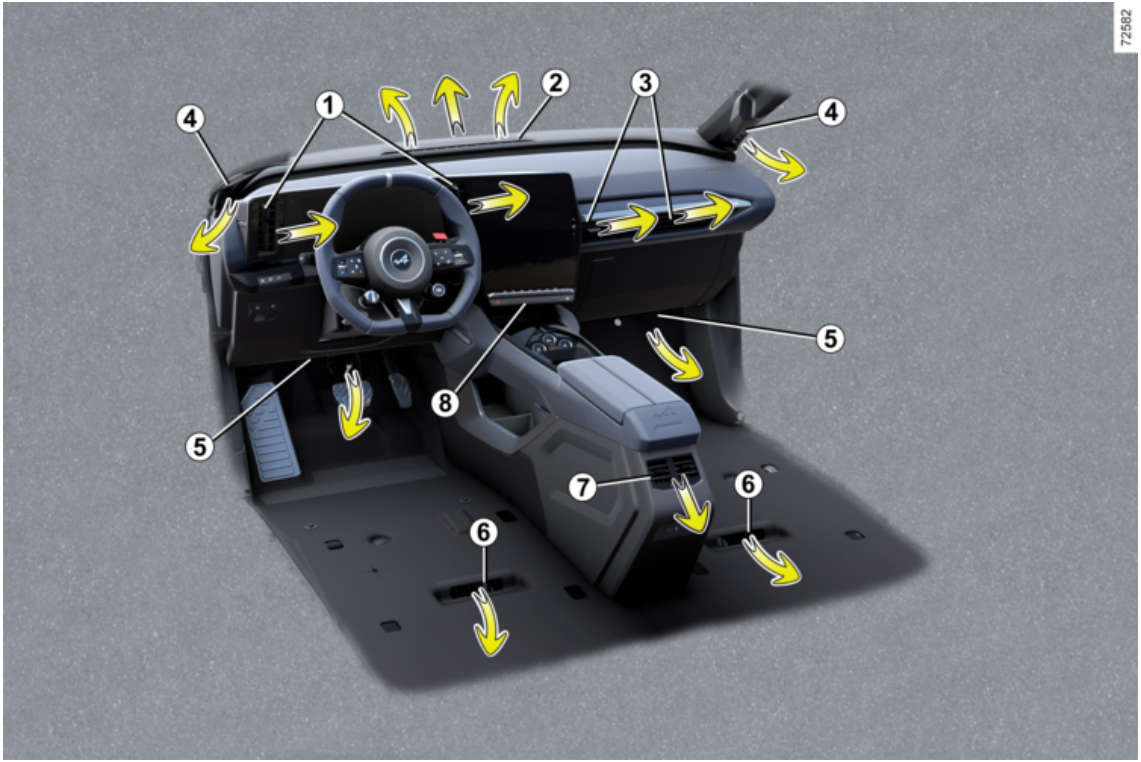

AREJADORES, AQUECIMENTO E AR CONDICIONADO

1. Arejadores do posto de condução
2. Entrada de ar para desembaciamento do para-brisas
3. Arejadores do passageiro
4. Saída para desembaciamento de vidro lateral
5. Saídas de ar para aquecimento dos pés dos ocupantes dianteiros
6. Saídas de ar para aquecimento dos pés dos passageiros traseiros
7. Arejadores centrais dos passageiros traseiros
8. Bloco de comandos

Arejadores da posição do condutor *1*

Orientação

Para orientar o fluxo de ar, rode as saídas de ar *1* utilizando os cursores *9*.

Para fechar: afaste o cursor *10* do volante para além do ponto de resistência.

Para abrir:: mova o cursor *10* na direção do volante.

Arejadores do passageiro *3*

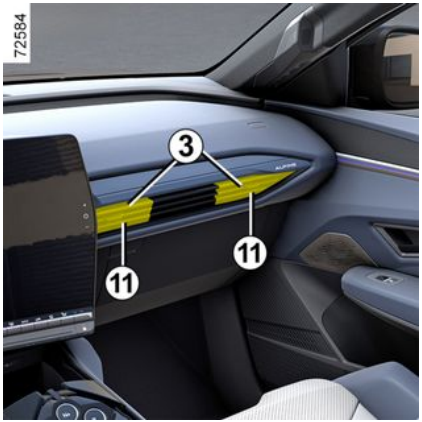

Orientação

Para orientar o fluxo de ar, rode as saídas de ar *11*.

Para fechar: mova o cursor *11* na direção do exterior do painel frontal, para além do ponto de resistência.

Para abrir: mova o cursor *11* na direção do interior do painel frontal.

> Não fixe qualquer objeto nos arejadores (como, por exemplo, um suporte de telemóvel).
> **Riscos de danos.**

Caudal

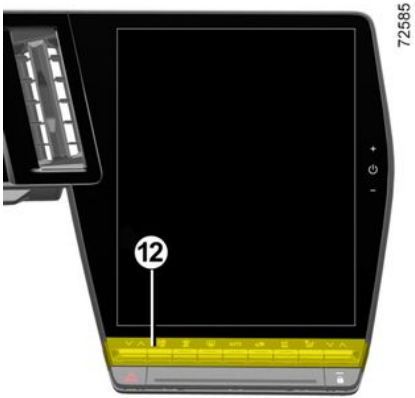

Para controlar o fluxo de ar das saídas de ar *1* e *3*, pressione ou eleve o controlo *12* para o nível desejado.

Para eliminar os maus odores no seu veículo, utilize exclusivamente dispositivos concebidos para esse efeito. Consulte o representante da marca.

Não introduza nada no circuito de ventilação do veículo (por exemplo, para eliminar um mau odor...).
Risco de degradação ou de incêndio.

Bancos traseiros

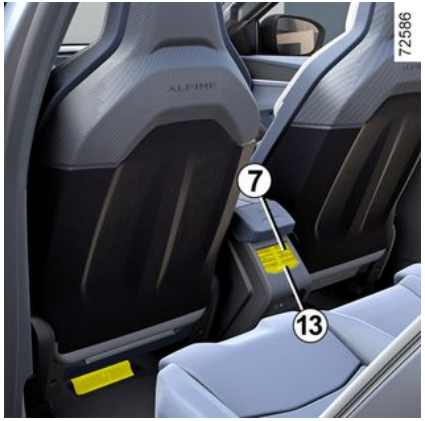

(consoante o veículo)

Orientação

Para direcionar o fluxo de ar, gire as saídas de ar ***7***, utilizando os cursores.

Caudal

Para verificar o fluxo das saídas de ar ***7***, rode o botão ***13*** de acordo com a abertura pretendida:

- para a direita: abertura máxima;
- para a esquerda: fechar.

Não fixe qualquer objeto nos arejadores (como, por exemplo, um suporte de telemóvel).
Riscos de danos.

Não introduza nada no circuito de ventilação do veículo (por exemplo, para eliminar um mau odor...).
Risco de degradação ou de incêndio.

Ar condicionado automático

Comandos

1. Indicador do valor da temperatura.

2. Indicador da velocidade de ventilação.

3. Comando de ativação da função "Sincronização" SYNC.

4. Comando de ativação do aquecimento do banco do condutor.

5. Comando de ativação do ar condicionado.

6. Comando de ativação do aquecimento do banco do passageiro.

7. Comando de ativação do aquecimento do volante.

8. Indicador da repartição do ar do habitáculo.

9. Indicador da temperatura de aquecimento do banco do passageiro.

10. Regulação da temperatura do ar do passageiro.

11. Regulação da repartição do ar no habitáculo.

12. Comando de ativação da função "A/C MAX".

13. Reciclagem de ar.

14. Comando de ativação do ar condicionado no modo AUTO.

15. Degelo/desembaciamento do óculo traseiro e, consoante o veículo, dos retrovisores.

16. Função "Desembaciamento rápido".

17. Regulação da velocidade de ventilação e paragem do sistema.

18. Regulação da temperatura do ar do condutor.

Ativação do sistema

Assim que o veículo arranca, o sistema recupera o último programa utilizado.

O sistema também permanece funcional com o veículo estacionado.

Prima o comando ***14*** para ativar o sistema ou coloque o comando ***17*** na velocidade de ventilação pretendida.

Paragem do sistema

Coloque o comando ***17*** na posição "OFF".

Ativação ou paragem do ar condicionado

No modo automático, o sistema gere a ativação do ar condicionado. Pode ativar ou desativar o sistema premindo o comando ***5***.

Modo automático

O ar condicionado automático é um sistema que garante (exceto em casos de utilização extremos) o máximo conforto no habitáculo e assegura um bom nível de visibilidade, com o melhor consumo.

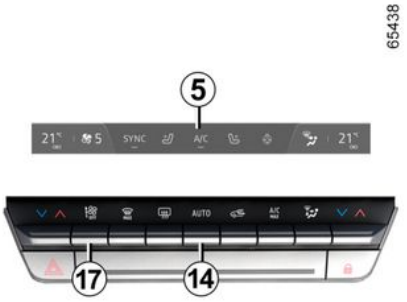

O sistema atua na velocidade de ventilação, na repartição do ar, na reciclagem de ar e na temperatura do ar, para além de ativar e desativar o ar condicionado.

Este modo é constituído por três programas:

AUTO **:** permite obter o melhor nível de conforto de acordo com as condições exteriores. Prima o botão ***14***.

SOFT**:** atinge o nível de conforto pretendido de forma mais suave e silenciosa. Prima o botão ***14*** e, em seguida, prima para baixo para ativar o modo SOFT.

FAST **:** aumenta o fluxo de ar no habitáculo. Este modo é particu-

larmente recomendado para otimizar o conforto nos lugares traseiros. Prima o botão ***14*** e, em seguida, prima para cima para ativar o modo FAST.

Modificação da repartição do ar no habitáculo

Prima ***11*** uma ou mais vezes para selecionar a distribuição do ar. A distribuição do ar selecionada ***8*** é apresentada no ecrã multimédia. As posições encontram-se na seguinte sequência:

O caudal de ar sai pelos arejadores de desembaciamento do para-brisas e pelos arejadores de desembaciamento dos vidros laterais dianteiros.

O fluxo de ar é repartido entre os desembaciadores dos vidros laterais dianteiros, as saídas de desembaciamento do para-brisas e os pés dos ocupantes.

O fluxo de ar é dirigido para todos os desembaciadores dos vidros laterais dianteiros, desembaciadores do para-brisas, para os arejadores do painel de bordo e para os pés dos ocupantes.

O fluxo de ar sai principalmente pelos arejadores do painel de bordo e pelos arejadores centrais para os passageiros traseiros.

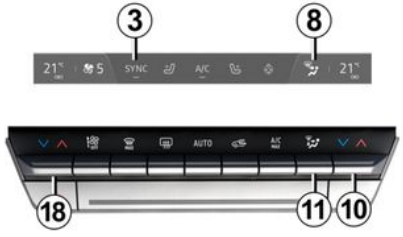

O caudal de ar é dirigido para os arejadores do painel de bordo e dos pés.

O caudal de ar tem origem sobretudo nos arejadores situados aos pés dos ocupantes (sob o painel de bordo e/ou sob os bancos dianteiros).

Regulação da temperatura do ar

Existem 2 tipos de regulação:

- regulação independente do habitáculo;
- regulação no modo SYNC para sincronizar os lados do passageiro e do condutor.

Regulação independente do habitáculo

Utilize os comandos ***10*** e ***18*** para regular os lados esquerdo e direito de forma independente.

Regulação no modo SYNC

Prima SYNC ***3*** no ecrã multimédia para sincronizar a temperatura do lado do passageiro com a temperatura do lado do condutor.

Para sair desta função, prima novamente SYNC ou ajuste a temperatura no lado do passageiro.

Regulação da velocidade da ventilação

No modo automático, o sistema calcula a melhor velocidade de ventilação para atingir e manter a temperatura.

Também pode ajustar a velocidade de ventilação premindo o comando ***17*** para aumentar ou diminuir a velocidade de ventilação.

Função "Desembaciamento rápido"

Prima o botão ***16*** e o testemunho integrado acende-se.

Esta função permite um desembaciamento rápido do para-brisas, do óculo traseiro, dos vidros laterais dianteiros e dos retrovisores exteriores (consoante o veículo). Isto ativa automaticamente as funções de ar condicionado e degelo do óculo traseiro.

Nota: esta desativa automaticamente a reciclagem do ar.

Para sair desta função, prima o botão ***14*** ou ***16***.

> ⓘ Alguns botões possuem um indicador de luz operacional que indica o estado operacional.

Degelo e desembaciamento do óculo traseiro

65437

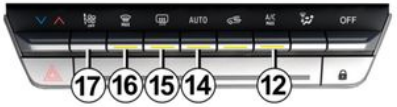

Prima o botão ***15*** e o testemunho integrado acende-se. Esta função permite um desembaciamento rápido ou o degelo do óculo traseiro e dos retrovisores (em veículos equipados).

Para sair desta função, prima novamente o botão ***15***. Se o não fizer, o desembaciamento parará automaticamente.

Função "AC MAX"

A função "A/C MAX" permite retirar o máximo proveito do potencial do sistema de ar condicionado. Esta função pode ser ativada durante um breve período de tempo para arrefecer rapidamente o habitáculo.

65437

Esta função envolve modificações automáticas:

- temperatura programada para arrefecimento máximo;
- distribuição de ar pelos ocupantes;
- caudal de ar na potência máxima;
- ativação do ar condicionado;
- reciclagem de ar.

Para ativar a função, prima o botão ***12***. O testemunho no botão ***12*** acende-se. Desative o modo Save para retirar o máximo proveito.

Para desativar esta função, prima novamente o botão ***12*** ou o botão ***14***. O testemunho no botão ***12*** apaga-se.

Ativação da reciclagem do ar (com isolamento do habitáculo)

Pode ativar ocasionalmente a função de reciclagem para isolar o habitáculo do ar exterior, por exemplo, ao passar por uma zona poluída.

> ⓘ Em todos os casos, o desembaciamento/degelo continua a ter prioridade relativamente à reciclagem do ar.

Utilização manual

Prima o botão ***13*** e o testemunho integrado acende-se.

Nota: de modo a evitar o embaciamento dos vidros, o sistema poderá desativar automaticamente a função. O testemunho integrado no botão ***13*** apaga-se.

Prima novamente o botão ***13*** para desativar a função assim que a reciclagem do ar deixar de ser necessária.

Função "Favoritos"

Consoante o veículo, quando premir o comando no volante ***19***, é possível ativar as seguintes funções de acordo com as definições do utilizador memorizadas anteriormente:

- volante aquecido;
- bancos aquecidos;
- óculo traseiro aquecido;
- retrovisores com desembaciador.

Para mais informações sobre a programação desta função, consulte as instruções do sistema multimédia.

Definição "Eco" do ar condicionado

Para mais informações, consulte o capítulo "DRIVE MODE" ➔ 172.

Ar condicionado: programação

Programação do ar condicionado

Com o veículo imobilizado e o motor ligado, a partir do universo "Veículo" ***3*** no ecrã multimédia ***1***, prima o menu "Elétrico" e ***2*** depois aceda ao separador "Carrega-

mento e Ar condicionado" para aceder às definições.

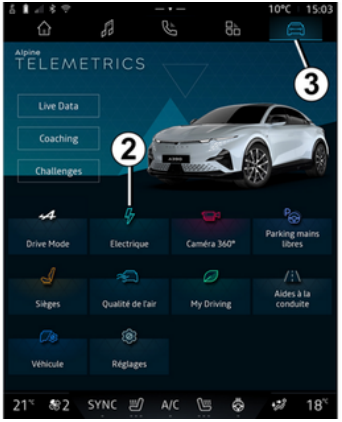

É possível guardar diversos programas de conforto ativando as seguintes definições:

- regulação da temperatura;
- programação da hora a que o veículo deve estar pronto;
- seleção dos dias em que o programa deve ser repetido.

É possível ativar/desativar os programas guardados.

Nota: pode programar o ar condicionado através de uma aplicação para smartphone.

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Responsabilidade do condutor durante o estacionamento ou paragem do veículo

Nunca abandone o veículo com crianças, adultos não autónomos ou animais lá dentro, ainda que seja por pouco tempo.
Com tempo quente e/ou com sol, tenha presente que a temperatura interior do habitáculo sobre muito rapidamente.
PERIGO DE MORTE OU FERIMENTOS GRAVES.

Ativar "Programação"

A função será iniciada antes da hora programada de modo a que a temperatura a bordo do veículo atinja a temperatura de conforto selecionada se:

- o capô estiver fechado;
- o nível de carga da bateria de tração for superior a 7,5 %;
- o motor para;
- o condutor não estiver no interior do veículo.

O testemunho acende-se no quadro de instrumentos.

Ativação imediata do ar condicionado

Será possível ligar imediatamente o ar condicionado se:

- o capô estiver fechado;
- o nível de carga da bateria de tração for suficiente;
- o motor para;
- não existirem ocupantes no veículo.

A operação da ativação imediata do ar condicionado é diferente da programação:

- deve ser iniciada no smartphone;
- a função de aquecimento do volante e dos bancos, se o veículo dispuser desse equipamento, é ativado automaticamente;
- a função para ao fim de aproximadamente 10 minutos.

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Paragem programada do ar condicionado

O ar condicionado para automaticamente cerca de 10 minutos depois da hora programada.

No entanto, a função pode ser desativada se:

- o motor estiver a trabalhar;
- o nível de carga da bateria de tração for inferior a 7 %;
- o capô estiver aberto;
- um dos interruptores do bloco de comandos for premido;
- o condutor estiver no interior do habitáculo durante aproximadamente 20 segundos.

Nota: estas condições aplicam-se igualmente à desativação imediata do ar condicionado.

se o veículo permanecer estacionado durante um longo período de tempo sem a abertura de qualquer porta com, pelo menos, um programa de pré-climatização ativo, a função será desativada a partir do início da terceira pré-climatização. A função estará disponível quando uma das portas do veículo for aberta.

Ar condicionado: informações e conselhos de utilização

Informações e conselhos de utilização

Conselhos de utilização

Nalgumas situações (ar condicionado desligado, reciclagem de ar ativa, velocidade de ventilação nula ou fraca, etc.), é possível constatar o embaciamento dos vidros do veículo.

Se existir condensação, utilize a função **"Desembaciamento rápido"** para o remover e, em seguida, utilize o ar condicionado no modo automático para evitar que se forme novamente.

Não introduza nada no circuito de ventilação do veículo (por exemplo, para eliminar um mau odor...).
Risco de degradação ou de incêndio.

Consumo

É normal que constate um aumento do consumo de energia durante a utilização do ar condicionado.

Nos veículos equipados com ar condicionado sem modo automático, desative o sistema quando já não for necessário.

Conselhos para reduzir o consumo e, consequentemente, preservar o ambiente

Circule com os arejadores abertos e os vidros fechados. Se o veículo tiver estado estacionado ao sol, mantenha os vidros abertos durante alguns minutos para deixar sair o ar quente, antes de arrancar.

Manutenção

Consulte o livro de manutenção do seu veículo, para conhecer a periodicidade das operações de manutenção.

Utilize regularmente o sistema de ar condicionado, mesmo com tempo frio, acionando-o, pelo menos, uma vez por mês durante aproximadamente 5 minutos.

Anomalias de funcionamento

De um modo geral, em caso de anomalia de funcionamento, consulte um representante da marca.

- **Perda de eficácia do degelo, do desembaciamento ou do ar condicionado.**

Esta situação poderá dever-se ao entupimento do cartucho do filtro do habitáculo.

- **Falta de produção de ar frio**.

Verifique a posição correta dos comandos e o estado dos fusíveis. Se estiverem bem, desligue o sistema.

Presença de água sob o veículo

Após uma utilização prolongada do ar condicionado, a presença de água sob o veículo é normal. Esta água é proveniente da condensação.

Não abra o circuito de fluido criogénico. O fluido poderá ferir os olhos ou a pele.

Fluido refrigerante

59952

O circuito de fluido refrigerante (alguns componentes deste circuito estão hermeticamente vedados) poderá conter gases fluorados com efeito de estufa.

Consoante o veículo, as seguintes informações podem ser consultadas na etiqueta ***A*** afixada no interior do compartimento do motor.

A presença e a localização das informações na etiqueta ***A*** poderão variar consoante o veículo.

Tipo de fluido refrigerante

(XXX) Tipo de óleo no circuito do ar condicionado

Produto inflamável

Consultar o Manual do Utilizador

Manutenção

x,xxx kg	**(1)** Quantidade de fluido refrigerante existente no veículo.
GWP xxxxx	**(2)** Potencial de aquecimento global.
CO2 eq x,xxx t	**(3)** Quantidade em peso e em equivalente de CO2.

Informações adicionais

Consoante a etiqueta e o tipo de fluido refrigerante:

Fluido refrigerante R-1234yf

- **(1)** 1,150 kg
- **(2)** GWP 0,501
- **(3)** 0,0006 t

Não abra o circuito de fluido refrigerante. O fluido é perigoso para os olhos e para a pele.

Antes de realizar qualquer ação no compartimento do motor, é imperativo desligar a ignição ➔ **169**.

Apresentação

A presença e a localização destes equipamentos dependem do veículo.

1. Ecrã multimédia.

2. Tomadas multimédia USB-C na consola central superior.

3. Comandos sob o volante.

4. Comando de voz.

5. Portas multimédia USB-C para os passageiros traseiros.

Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

"Portas multimédia USB-C"

Portas multimédia USB-C *2* e *5* podem ser usadas para carregar acessórios com uma potência máxima de 15 W (5 V) por porta.

Nota: as portas multimédia USB-C *2* também podem ser utilizadas para transferir dados.

Ao ligar um cabo de um acessório a uma porta USB (por exemplo, o cabo de carga de um smartphone, etc.), certifique-se de que o desliga após a utilização.
Risco de curto-circuito e danos na porta USB em caso de contacto entre a extremidade do cabo e um objeto metálico (por exemplo, isqueiro, etc.).

Microfone 6

EQUIPAMENTOS MULTIMÉDIA

(Para o telemóvel e para o assistente de voz)

Utilização do telemóvel
Relembramos-lhe que deve respeitar a legislação em vigor no país em que circula relativamente à utilização deste tipo de aparelhos.

Em andamento, certifique-se de que o recipiente colocado no porta-bebidas está bem fechado de modo a não tombar.
Risco de danos no equipamento elétrico e/ou eletrónico adjacente em caso de derrame de líquido.

Zona de carregamento por indução 7

Consoante o veículo, a zona *7* está equipada com um dispositivo magnético *8* ➔ **0**.

4

Elevadores de vidros elétricos

Estes sistemas funcionam com a ignição ligada ou desligada até que uma porta dianteira seja aberta (durante um período limitado a 3 minutos).

Responsabilidade do condutor
Ao sair do veículo, nunca deixe o cartão ou a chave no habitáculo se tiver uma criança, adulto não autónomo ou animal de estimação no interior do veículo, ainda que seja por pouco tempo.
Com efeito, poderiam pôr-se em perigo a si próprios e a outras pessoas, acionando o motor ou os equipamentos (como, por exemplo, os elevadores de vidros) ou ainda trancar as portas.
Em caso de entalamento, prima imediatamente o contactor correspondente para inverter o sentido do movimento do vidro.
Perigo de ferimentos graves.

Elevadores elétricos de vidros impulsionais

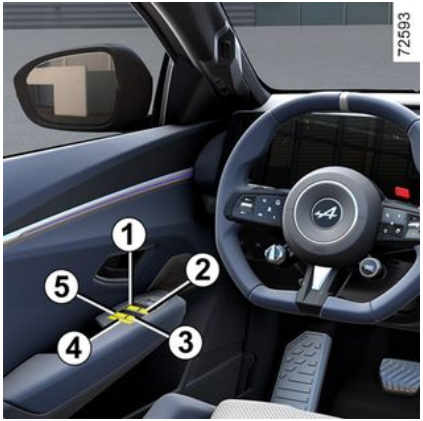

Pressione ou puxe brevemente um interruptor do vidro até ao limite: o vidro subirá ou descerá completamente. Uma ação no interruptor interrompe o movimento do vidro.

Nota: os vidros traseiros não abrem por completo.

No banco do condutor, prima o interruptor:

1. para o vidro do lado do condutor;

2. para o vidro do lado do passageiro dianteiro;

3. e ***5*** para os passageiros traseiros.

Nos lugares dos passageiros, prima o interruptor ***6***.

Evite apoiar objetos sobre um vidro entreaberto: risco de danificar o elevador de vidros.

Segurança dos passageiros

O condutor pode desativar o funcionamento dos vidros elétricos dos passageiros traseiros premindo o interruptor ***4***. É afixada uma mensagem de confirmação no quadro de instrumentos;

Nota: se o vidro detetar uma resistência quando estiver quase totalmente fechado (por exemplo, um ramo de árvore), este irá parar e recuar alguns centímetros.

Impossibilidade de utilização do vidro impulsional

O vidro impulsional está equipado com uma proteção térmica: se premir o interruptor do vidro mais de 16 vezes consecutivas, entrará no modo de proteção (bloqueando o vidro).

É possível:

– utilizar o contactor do vidro elétrico de forma breve e com intervalos de aproximadamente 30 segundos;
– com o motor a trabalhar, o vidro será desbloqueado ao fim de aproximadamente 20 minutos de inação no contactor do vidro elétrico.

Abertura/fecho dos vidros à distância

Ao destrancar as portas a partir do exterior, se **efetuar uma pressão longa no botão de destrancamento do cartão**, todos os vidros equipados com elevador elétrico impulsional serão automaticamente abertos.

Ao trancar as portas a partir do exterior, se **efetuar uma pressão longa no botão de trancamento do cartão**, todos os vidros equipados com elevador elétrico impulsional serão automaticamente fechados.

Recomenda-se que o sistema só seja acionado se o utilizador estiver a ver claramente o veículo e sem ninguém no interior.

Ao fechar os vidros, certifique-se de que nenhuma parte do corpo (braços, mãos, etc.) está fora do veículo.
Perigo de ferimentos graves.

Anomalias de funcionamento

Em caso de avaria no fecho de uma janela, o sistema regressa ao modo normal: puxe o interruptor em causa para cima as vezes necessárias para fechar completamente a janela (a janela fecha-se gradualmente), segure o interruptor (ainda do lado do fecho) durante um segundo e, em seguida, baixe e levante completamente a janela para reiniciar o sistema.

Caso seja necessário, dirija-se ao seu representante da marca.

Iluminação interior

Luzes de leitura

(consoante o veículo)

Toque nas luzes ***de leitura 1***, ***2*** ou ***3*** para ativar:

- uma iluminação contínua;
- uma extinção imediata.

Nota:

- Não é necessário premir as luzes para ativar ou desativar a iluminação. Apenas é necessário estabelecer um contacto;
- no ecrã multimédia, é possível ativar/desativar as luzes de leitura ao abrir as portas, utilizando o ecrã multimédia ➔ 145.

ⓘ O destrancamento e a abertura das portas provoca o acendimento temporizado das luzes de teto e do habitáculo.

Luz de bagageira

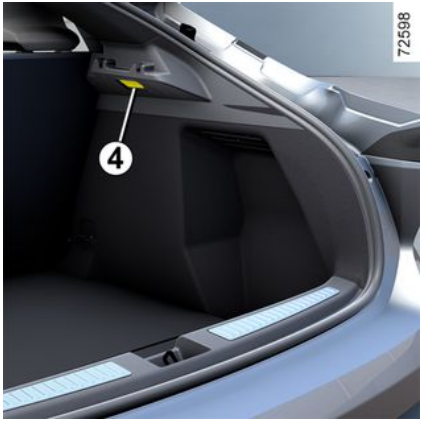

A luz ***4*** acende-se quando se abre o porta-bagagens.

Pala de sol, espelho

Palas de sol

Baixe a pala de sol ***5*** sobre o para-brisas ou desencaixe-a e rode-a na direção do vidro lateral.

Espelho de cortesia

Levante a tampa ***6***.

A iluminação ***7*** é automática.

Tomada de acessórios

Tomada de acessórios *1*

É fornecida para ligar acessórios.

Pode ser utilizado para o compressor do kit de enchimento dos pneus, por exemplo ➔ **380**.

Ligue apenas acessórios com uma potência máxima de 120 W (12 V).

Risco de incêndio.

Porta-objetos de portas dianteiras 1

Não deverá ser colocado qualquer objeto sobre o piso (na área à frente do condutor) dado que, no caso de uma travagem súbita, esses objetos poderão deslizar para debaixo dos pedais e, dessa forma, obstar à sua utilização.

Porta-objetos da consola central ou zona de carregamento por indução *2*

Consoante o veículo, a zona ***2*** está equipada com um dispositivo magnético ***3*** concebido para manter o seu smartphone na devida posição, desde que o smartphone esteja equipado com tecnologia magnética ou com uma capa (magnética) compatível. Este sistema permite uma fixação estável e otimiza a carga do seu dispositivo.

Para mais informações sobre a zona de carregamento por indução, consulte as instruções do sistema multimédia.

Em andamento, certifique-se de que o recipiente colocado no porta-bebidas está bem fechado de modo a não tombar.
Risco de danos no equipamento elétrico e/ou eletrónico adjacente em caso de derrame de líquido.

É imperativo não deixar quaisquer objetos (cartão de arranque, unidade de memória USB, cartão SD, joias, chaves, moedas, etc.) na zona de carga por indução ***2*** enquanto o telefone é carregado. Remova os eventuais cartões magnéticos ou cartões de crédito da capa do telefone antes de posicionar o telefone na zona de carregamento por indução ***2***.

Os objetos que permaneçam na zona de carga por indução ***2*** poderão entrar em sobreaquecimento. É aconselhável colocá-los nas zonas previstas para este efeito (porta-objetos, compartimento da pala de sol, etc.).

Porta-objetos na consola central *4*

Porta-bebidas *5*

Em andamento, certifique-se de que o recipiente colocado no porta-bebidas está bem fechado de modo a não tombar.
Risco de danos no equipamento elétrico e/ou eletrónico adjacente em caso de derrame de líquido.

Compartimento de arrumação do apoio de braço central *7*

Prima o botão de destrancamento ***6***.

As tampas dos porta-objetos dos apoios de braço são automaticamente elevadas na direção de ***A***.

Não coloque objetos duros, pesados ou pontiagudos, que ultrapassem o espaço disponível ou fiquem em má posição, nos espaços de arrumação "abertos", sob pena de serem projetados sobre os ocupantes, em caso de curva, travagem brusca ou colisão.

Quando curvar, acelerar ou travar, verifique se o recipiente instalado no porta-bebidas não transborda.
Risco de queimaduras se o líquido estiver quente e/ou verter.

Não coloque objetos no porta-objetos de apoio de braço central *7*, dado que tal poderá afetar o funcionamento correto do airbag central e/ou causar ferimentos em caso de acionamento.

Porta-objetos sob o apoio de braço central *8*

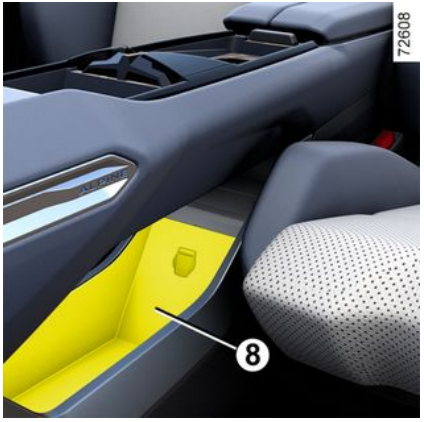

Porta-luvas

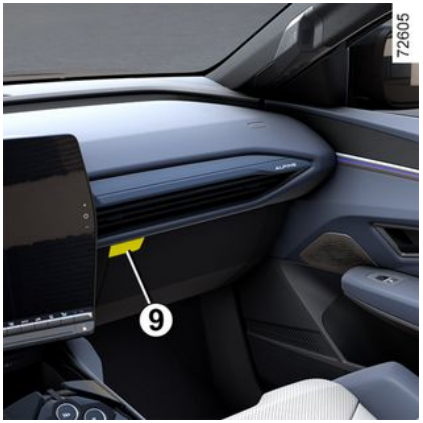

Para abrir, prima o manípulo *9*.

Neste compartimento, podem ser guardadas uma caixa de lenços de papel, uma garrafa de água, etc.

Pega de cortesia *10*

Serve para se segurar durante a viagem.

Não a utilize para se apoiar ao subir ou ao descer do veículo.

Porta-objetos de porta traseira *11*

Não coloque objetos duros, pesados ou pontiagudos, que ultrapassem o espaço disponível ou fiquem em má posição, nos espaços de arrumação "abertos", sob pena de serem projetados sobre os ocupantes, em caso de curva, travagem brusca ou colisão.

Bolsa porta-objetos 12

(consoante o veículo)

Arrumações no porta-bagagens

Prateleira traseira

É constituído por duas partes:

- uma prateleira móvel *1*;
- uma prateleira fixa *2*.

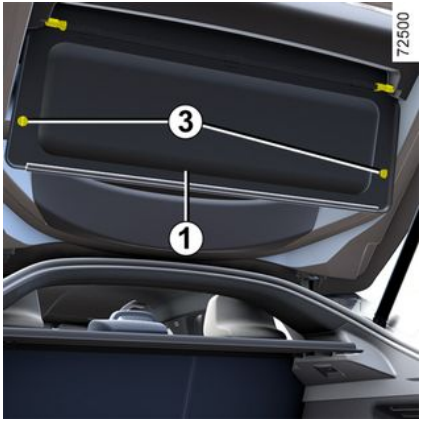

Para remover a prateleira móvel *1*:

- abra dois quartos de volta *3*;
- puxe a prateleira móvel *1* para baixo para a desencaixar.

Para remover a prateleira fixa *2*:

- baixe os apoios de cabeça;
- eleve a prateleira fixa *2* para a desencaixar.

> ⓘ Massa máxima sobre a prateleira traseira: 2 kg uniformemente distribuídos.

Para o colocar de novo, proceda no sentido inverso.

TRANSPORTE DE OBJETOS

Não coloque objetos, sobretudo se forem pesados ou duros, sobre a prateleira traseira.
Em caso de travagem brusca ou de acidente, esses objetos poderão constituir um perigo para os ocupantes do veículo.

Compartimento de arrumação do cabo de carga

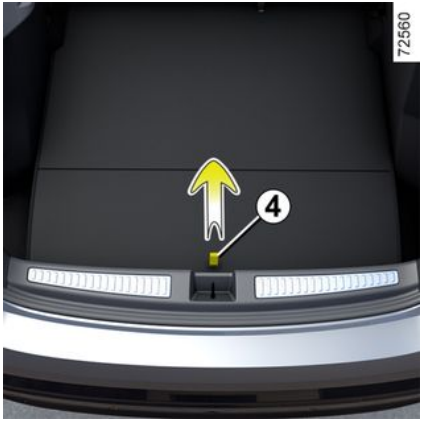

Este compartimento destina-se aos cabos de carga. A carga máxima admitida na caixa é de 15 kg.

Para aceder à mesma, abra a bagageira e, em seguida, levante o tapete da bagageira utilizando a pega ***4***.

Se houver água na caixa de arrumação de cabos de carga, sinais de corrosão ou elementos estranhos na ficha do cabo de carga ou na tomada de carga do veículo, não carregue o veículo.
Risco de incêndio.
Tenha cuidado com o cabo: não o pise, não o mergulhe em água, não o puxe, nem permita que qualquer objeto bata no cabo.
Verifique e limpe regularmente o compartimento de arrumação.

Transporte de objetos no compartimento de carga

Coloque sempre os objetos de modo a que os maiores fiquem apoiados:

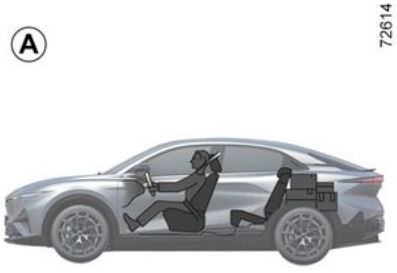

- No encosto do banco traseiro, para uma carga normal (exemplo ***A***).

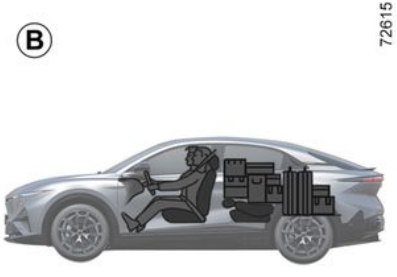

– nos encostos dos bancos traseiros com os encostos traseiros rebatidos, como no caso de cargas máximas (por exemplo ***B***).

Certifique-se de que os objetos transportados são uniformemente distribuídos por toda a área de carga.

Se desejar transportar objetos sobre o encosto rebatido, antes de o rebater, é imperativo que retire o apoio de cabeça para que o encosto possa encostar o mais possível ao assento.

Aquando da reposição do encosto, assegure-se do seu correto travamento.

Em caso de utilização de capas de bancos, assegure-se de que estas não impedem o travamento correto do encosto.

Verifique a posição correta dos cintos de segurança.

Volte a posicionar os apoios de cabeça. O apoio de cabeça é um elemento de segurança. Utilize-o em todas as deslocações e na posição correta.

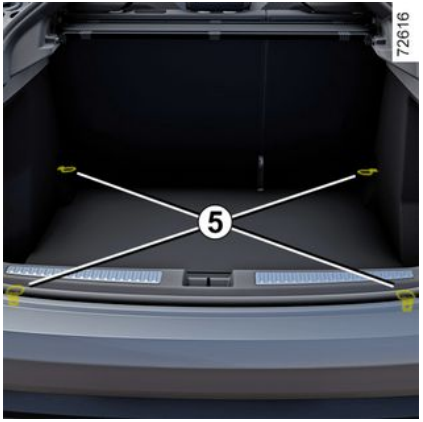

Coloque sempre os objetos mais pesados diretamente sobre o piso do compartimento de carga. Se o veículo estiver equipado, utilize os pontos de fixação ***5*** situados no piso do porta-bagagens. A carga deve ser distribuída de modo a que nenhum objeto possa ser projetado para a frente em caso de travagem brusca.

Aplique os cintos de segurança dos lugares traseiros, ainda que não estejam a ser utilizados.

Reboque

Peso admissível, peso máximo admissível do reboque com e sem o travão acionado: ➔ 410.

escolha e colocação de um sistema de reboque

A barra de reboque (travessa e engate) não vem montada de origem no veículo: o conjunto da barra de reboque e das fixações não deve exceder os 21 kg.

Nenhum equipamento de reboque deve obstruir qualquer componente de iluminação ou a placa de matrícula quando não estiver a ser utilizado.

Em todos os casos, deve respeitar os regulamentos em vigor no país em que circula.

Para a montagem e conhecer as condições de utilização, consulte as instruções de montagem do equipamento.

Aconselhamo-lo a que guarde estas instruções junto dos outros documentos de bordo.

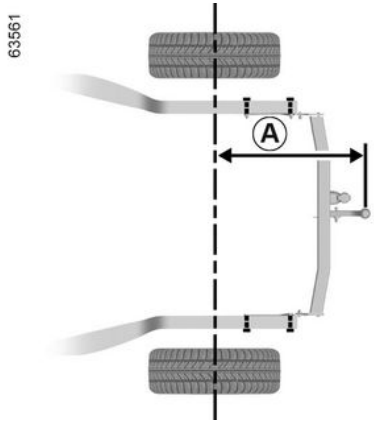

Tamanho máximo ***A***: 1107 mm.

Equipamento de transporte

Precauções de utilização

Utilizando o porta-bagagens

Antes de utilizar a bagageira, verifique os objetos e/ou os acessórios (porta-bicicletas, bagageira de tejadilho, etc.) montados nas barras de tejadilho: deverão estar corretamente colocados e fixados e o espaço por eles ocupado não deve interferir com o funcionamento da bagageira.

Certifique-se de que os objetos transportados são uniformemente distribuídos por toda a zona de carga de equipamentos.

Equipamento de transporte no tejadilho

Para escolher o equipamento adaptado ao seu veículo, aconselhamo-lo a consultar um representante da marca. Para conhecer as condições de utilização do equipamento de reboque flexível, consulte as instruções do fabricante.
Aconselhamo-lo a que guarde estas instruções junto dos outros documentos de bordo.

Veículos equipados com pontos de fixação

Abra as portas, para aceder aos encaixes de fixação ***1***.

Massa total máxima autorizada no tejadilho: 80 kg (incluindo equipamento de transporte).

TRANSPORTE DE OBJETOS

Se as barras de tejadilho de origem, e homologadas pelos nossos serviços técnicos, forem fornecidas com parafusos, utilize-os exclusivamente para a fixação das barras de tejadilho neste veículo.

Capô

Destrancamento de segurança do capô

Para abrir, puxe a alavanca ***1***, situada no lado esquerdo do painel de bordo.

Não efetue intervenções sob o capô quando o veículo estiver a carregar ou enquanto a ignição não estiver desligada.

Evite apoiar-se no capô, dado que existe um risco de fecho inadvertido do capô.

Levante o capô alguns centímetros e empurre a alavanca ***2*** para a esquerda.

Em caso de choque, ainda que ligeiro, contra a grelha frontal ou o capô, mande verificar, logo que possível, o sistema de trancamento do capô num representante da marca.

ACEDER AO MOTOR, NÍVEIS

O sistema de tração do veículo elétrico utiliza corrente elétrica de alta tensão.
O sistema pode ficar quente durante e depois de desligar a ignição.
Respeite as mensagens de aviso das etiquetas existentes no veículo.
É estritamente proibida qualquer intervenção ou modificação no sistema elétrico de "alta tensão" do veículo (componentes, cabos, fichas, bateria de tração).
Risco de queimaduras graves ou choques elétricos podendo causar a morte.
Além disso, o motoventilador pode entrar em funcionamento a qualquer instante. A etiqueta no compartimento do motor informa-o desta situação.
Risco de ferimentos.

Abertura do capô

Depois de elevar o capô e desencaixar o hidráulico ***4*** da respetiva fixação ***3***, para sua segurança, é **necessário** colocar o hidráulico na respetiva posição ***5***.

Fecho do capô

Antes de fechar o capô, verifique se não ficou nada esquecido dentro do compartimento do motor.

Para fechar o capô, volte a colocar o hidráulico ***4*** na respetiva fixação ***3***. Segure o capô pela parte central dianteira e acompanhe-o até 30 cm da posição de fecho. Largue-o. Fechar-se-á por ação do seu próprio peso.

5

Aquando de intervenções no compartimento do motor, assegure-se de que a haste de limpa-vidros está na posição «paragem».
Risco de ferimentos.

Certifique-se do correto travamento do capô.
Assegure-se de que nada impede o trancamento (areia, pano...).

Depois de qualquer intervenção no compartimento do motor, assegure-se que não se esquece de nada (pano, ferramentas...)
Estes podem danificar o motor ou provocar um incêndio.

Níveis

Nível do líquido de refrigeração do motor

O reservatório *1* é utilizado para refrigerar o motor e a bateria de tração.

A verificação do nível efetua-se com o motor parado e em piso horizontal. Para cada reservatório, o nível **a frio** deve situar-se entre as marcas "MINI" e "MAXI" no reservatório do líquido de refrigeração *1*.

Reponha este nível **a frio** antes de atingir a marca "MINI".

Nota: num veículo novo, na fase de rodagem, o nível do fluido pode estar acima da marca "MAXI" do reservatório e, em seguida, descer para o nível entre "MINI" e "MAXI". Tal não representa um risco.

Em caso de descida anormal ou repetida do nível de óleo, consulte um Representante da marca.

Quando o motor estiver quente, não faça intervenções no circuito de refrigeração.
Risco de queimaduras.

O sistema de tração do veículo elétrico utiliza corrente elétrica de alta tensão.
O sistema pode ficar quente durante e depois de desligar a ignição.
Respeite as mensagens de aviso das etiquetas existentes no veículo.
É estritamente proibida qualquer intervenção ou modificação no sistema elétrico de "alta tensão" do veículo (componentes, cabos, fichas, bateria de tração).
Risco de queimaduras graves ou choques elétricos podendo causar a morte.
Além disso, o motoventilador pode entrar em funcionamento a qualquer instante. A etiqueta no compartimento do motor informa-o desta situação.
Risco de ferimentos.

Periodicidade de verificação do nível

Os níveis do líquido de refrigeração devem ser verificados regularmente (a falta de líquido de refrigeração pode provocar danos bastante graves no motor e na bateria).

Se for necessário acrescentar óleo, utilize apenas produtos homologados pelos nossos Serviços Técnicos que garantem:

- proteção anticongelante;
- proteção anticorrosão do circuito de refrigeração.

Periodicidade de substituição

Consulte o documento de manutenção do seu veículo

Não efetue intervenções sob o capô quando o veículo estiver a carregar ou enquanto a ignição não estiver desligada.

Aquando de intervenções no compartimento do motor, assegure-se de que a haste de limpa-vidros está na posição «paragem».
Risco de ferimentos.

Nível de líquido de travões

A verificação do nível efetua-se com o motor parado e em piso horizontal. Deve ser verificado com frequência e sempre que sinta uma diferença, ainda que ligeira,

na eficácia do sistema de travagem.

Periodicidade de substituição

Consulte o documento de manutenção do seu veículo

> Em caso de descida anormal ou repetida do nível de óleo, consulte um Representante da marca.

Enchimento

Sempre que se proceda a intervenções no circuito hidráulico, o líquido deve ser substituído por um especialista. Utilize imperativamente produtos homologados pelos nossos Serviços Técnicos (em embalagem virgem).

Nível *1*

É normal que o nível baixe à medida que as pastilhas de travões se vão desgastando, mas nunca deve estar abaixo da linha de alerta "MINI".

Se pretender verificar pessoalmente o estado de desgaste dos discos, consulte o documento explicativo do método de verificação, disponível na rede da marca ou no website do construtor.

reservatório de lava-vidros

Enchimento

Abra a tampa ***2***, encha até ver o líquido e volte a colocar a tampa.

Líquido

Utilize apenas líquido lava-vidros que contenha anticongelante.

Aconselhamo-lo a consultar um Representante da marca ou um profissional qualificado.

Nota: não utilize água pesada (risco de danos na bomba de ferragem, depósitos de calcário na bomba e nos jatos).

Bateria de 12 V

A bateria de 12 V fornece a energia necessária para o funcionamento dos equipamentos do veículo (luzes, limpa-vidros, sistema áudio, etc.) e de determinados sistemas de segurança, como, por exemplo, a assistência à travagem.

Não deverá abri-la ou acrescentar qualquer fluido.

Não efetue intervenções sob o capô quando o veículo estiver a carregar ou enquanto a ignição não estiver desligada.

Manutenção/substituição

O nível de carga da bateria de 12 V *1* poderá diminuir, especialmente se utilizar o veículo:

- quando a temperatura exterior desce;
- depois da utilização prolongada de elementos consumidores com o motor parado.

Para garantir a sua segurança e o funcionamento correto dos equipamentos elétricos do veículo (luzes, limpa-vidros, assistência à travagem, etc.), todas as intervenções na bateria de 12 V (extração, desligamento, etc.) **devem** ser realizadas por um especialista qualificado.
Risco de queimaduras por choques elétricos.
Respeite **imperativamente** a periocidade de substituição mencionada no documento de manutenção sem a ultrapassar.
O tipo da bateria é específico. Certifique-se de que a bateria é substituída por uma do mesmo tipo.
Chame um representante da marca.

BATERIA

O sistema de tração do veículo elétrico utiliza corrente elétrica de alta tensão.
O sistema pode ficar quente durante e depois de desligar a ignição.
Respeite as mensagens de aviso das etiquetas existentes no veículo.
É estritamente proibida qualquer intervenção ou modificação no sistema elétrico de "alta tensão" do veículo (componentes, cabos, fichas, bateria de tração).
Risco de queimaduras graves ou choques elétricos podendo causar a morte.
Além disso, o motoventilador pode entrar em funcionamento a qualquer instante. O aviso no compartimento do motor informa-o desta situação.
Risco de ferimentos.

Etiqueta A

Respeite as indicações apresentadas na bateria.

2. Chamas vivas interditas e proibido fumar.

3. Proteção obrigatória dos olhos.

4. Manter afastado das crianças.

5. Materiais explosivos.

6. Consulte o manual.

7. Substâncias corrosivas.

desempanagem

No sentido de evitar danificar o seu veículo, não recarregue a bateria de 12 V utilizando:

- um carregador de bateria externo;
- uma bateria de outro veículo.

Chame um representante da marca.

É proibido desligar a bateria de 12 V.
Risco de queimaduras por choques elétricos.

BATERIA

Não utilize o seu veículo elétrico para desempanar a bateria de 12 V de outro veículo. A potência elétrica de 12 V de um veículo elétrico é insuficiente para realizar esta operação.
Risco de danos no veículo.

Manutenção da carroçaria

Um veículo bem cuidado permite ser conservado durante mais tempo. É assim aconselhável cuidar regularmente do exterior do veículo.

O seu veículo beneficia de técnicas de anticorrosão avançadas. Não está, contudo, menos sujeito à ação de vários parâmetros.

Agentes atmosféricos corrosivos

- poluição atmosférica (em cidades e zonas industriais);
- salinidade da atmosfera (zonas marítimas, sobretudo em tempo quente),
- condições climatéricas sazonais e higrométricas (sal espalhado pelas ruas no Inverno, água de lavagem de ruas...).

Incidentes de circulação

Agressões abrasivas

Poeiras atmosféricas, areia, lama, gravilha projetada pelos outros veículos...

Impõe-se um mínimo de precauções para se proteger contra estes riscos.

O que deve fazer

Lave frequentemente o veículo, **com o motor desligado**, com produtos de limpeza recomendados pelo nosso Departamento Técnico (nunca utilize produtos abrasivos). Lave prévia e abundantemente com lava-jato:

- produtos resinosos caídos das árvores ou poluição industrial;
- a lama nas cavas de rodas e na parte inferior da carroçaria, onde forma pastas húmidas;
- **excrementos de aves que produzem uma reação química na pintura, levando a uma ação descolorante rápida, podendo mesmo provocar a decapagem da pintura.**

É imperativo lavar **imediatamente** o veículo para remover estas manchas, pois será impossível fazê-las desaparecer por simples polimento;

- o sal, sobretudo nas cavas de rodas e na superfície inferior da carroçaria, depois de andar em regiões onde foram espalhados produtos ou resíduos químicos.

Retire regularmente os resíduos vegetais (resina, folhas, etc.) do veículo.

Manter uma certa distância dos outros veículos no caso de estrada com gravilha, para evitar danificar a pintura.

Fazer ou mandar fazer rapidamente os retoques na pintura, para evitar a propagação da corrosão.

Não deixe de fazer visitas periódicas, porque o seu veículo beneficia de uma garantia anticorrosão. Consulte o documento de manutenção do veículo.

Respeitar as leis locais sobre lavagem de veículos (por ex.: não lavar o veículo na via pública).

Ao lavar o veículo com um dispositivo de limpeza de alta pressão, tome as seguintes precauções:

- certifique-se de que a pintura do seu veículo, a zona ou o componente que pretende limpar é compatível com este tipo de lavagem;
- a pressão exercida pelo dispositivo deve ser inferior a 100 bar;
- durante a lavagem, posicione o bico de pulverização a, pelo menos, 15 cm do veículo e verifique se o caudal de água é inferior a 15 l/min;
- não persista em lavar a mesma zona, pontos afetados ou as juntas (risco de danos na pintura, separação de juntas, etc.).

Caso os elementos mecânicos, dobradiças, etc. tenham sido limpos, é imperativo protegê-los de novo com uma pulverização com produ-

tos homologados pelos nossos serviços técnicos.

> ⓘ Selecionámos produtos de manutenção que poderá encontrar nas boutiques da marca.

Evitar

Lavar o veículo ao sol ou com temperaturas negativas.

Raspar lamas ou sais para os extrair, sem humidificação prévia.

Deixar acumular sujidades exteriores.

Deixar aumentar a ferrugem a partir de pequenas esfoladelas acidentais.

A utilização de solventes não aprovados pelos nossos Serviços técnicos para remover manchas poderá danificar a pintura.

Circular na neve e lama sem lavar o veículo, particularmente nas cavas de rodas e na parte inferior da carroçaria.

Desengordure ou limpe com aparelhos de limpeza de alta pressão ou pulverização de produtos não-homologados pelos nossos Serviços técnicos:

- componentes mecânicos (por ex. compartimento do motor);
- rodas (por exemplo, componentes do sistema de travagem como, por exemplo, estribos dos travões);
- a parte inferior da carroçaria;
- as peças com dobradiças (por exemplo, no interior das portas);
- os plásticos exteriores pintados (por exemplo, para-choques).

Essa utilização pode provocar oxidações ou maus funcionamentos.

Particularidade dos veículos com pintura mate

Este tipo de pintura necessita de determinadas precauções.

O que deve fazer

Lavar manualmente o veículo com muita água e com um pano macio ou uma esponja macia...

Evitar

Utilizar produtos à base de cera (polimento).

Esfregar de demasiado intenso.

Passar o veículo sob um pórtico de lavagem.

Colar autocolantes na pintura (risco de marcas).

Lavar o veículo com um dispositivo de limpeza de alta pressão.

Utilizar um pórtico de lavagem

No sentido de conservar o seu veículo e evitar danos, aconselhamo-lo a respeitar as seguintes instruções, bem como as instruções indicadas no pórtico de lavagem:

- reponha a haste de limpa-vidros na posição Off ➔ **165**;
- feche todos os abríveis e vidros;
- verifique a fixação dos acessórios exteriores (faróis adicionais, etc.);
- remova a antena, se existir;
- rebata os retrovisores exteriores (se possível);
- remova os acessórios (barras de tejadilho, porta-bicicletas, etc.).

Nota: consoante o veículo, após a lavagem, não se esqueça de repor a antena aparafusando-a tanto quanto possível.

Lavagem do veículo
Nunca lave o compartimento do motor, a ligação de carga ou a bateria de tração com um jato de alta pressão.
Risco de danos no circuito elétrico.
Nunca lave o veículo enquanto o veículo estiver a ser carregado.
Risco de choque elétrico que poderá revelar-se fatal.

Limpar os faróis, as luzes traseiras, os sensores e as câmaras.

Utilize um pano macio ou de algodão.

Se tal não for suficiente, humedeça o pano com água e sabão, enxaguando sempre com um pano macio ou algodão.

Por último, seque cuidadosamente com um pano macio seco.

A utilização de produtos à base de álcool ou utensílios (por exemplo, um raspador, etc.) é interdita.

Limpar autocolantes, películas decorativas, etc.

O que deve fazer

Utilize um pano macio ou algodão.

Humedeça-o ligeiramente com água e sabão e, em seguida, limpe sempre com um pano macio ou de algodão.

Seque delicadamente com um pano macio.

Evitar

Utilize produtos de limpeza à base de álcool.

Utilize utensílios (por ex. raspador).

Esfregar de demasiado intenso.

Lavar o veículo com um dispositivo de limpeza de alta pressão.

Manutenção das guarnições interiores

Um veículo bem cuidado permite ser conservado durante mais tempo. É assim aconselhável cuidar regularmente do interior do veículo.

Uma nódoa deve ser sempre tratada rapidamente.

Qualquer que seja a origem da nódoa, utilize uma solução de água **fria(ou tépida) preparada com sabão natural**.

O emprego de detergentes (detergentes para loiça, produtos em pó, produtos à base de álcool...) é totalmente interdito.

Utilize um pano macio.

Enxagúe e absorva o excedente.

Ecrã multimédia

A manutenção do ecrã poderá depender do tipo de equipamento multimédia. Para mais informações, consulte o manual do sistema multimédia.

Vidros do painel de bordo

(por ex. painel de instrumentos, relógio, visor da temperatura exterior, etc).

Utilize um pano macio ou algodão.

Se isso não bastar, utilize um pano macio (ou algodão) ligeiramente humedecido com água e sabão e, em seguida, limpe com outro pano húmido macio ou algodão.

Seque **delicadamente** com um pano macio.

LIMPEZA

Não utilize produtos com álcool e/ou fluidos de vaporização na área.

Cintos de segurança

Devem conservar-se sempre limpos.

Utilize os produtos selecionados pelos nossos Serviços Técnicos (Boutique da marca) ou água tépida com sabão aplicada com uma esponja. Em seguida, seque com um pano.

Nunca limpe os cintos de segurança com lixívia ou produtos químicos.

Têxteis (bancos, guarnição de porta...)

Aspire **regularmente** os têxteis.

Nódoa líquida

Utilize uma solução de água e sabão.

Absorva ou enxugue ligeiramente (nunca esfregar) com a ajuda de um pano macio, lave e absorva o excedente.

Nódoa sólida ou pastosa

Remova **imediatamente** e com cuidado o excedente de matéria sólida ou pastosa com uma espátula (do rebordo para o centro, de modo a evitar espalhar a nódoa).

No caso de uma nódoa líquida, limpe conforme indicado.

Particularidade de bombons, pastilha elástica

Coloque um cubo de gelo sobre a nódoa para a cristalizar e, em seguida, proceda conforme indicado para uma nódoa sólida.

> ⓘ Para mais recomendações sobre manutenção interior e/ou em caso de resultados insatisfatórios, consulte um representante da marca.

Desmontagem/montagem de equipamentos amovíveis montados de origem no veículo

Se tiver de retirar os equipamentos amovíveis para limpar o habitáculo (por exemplo, os tapetes), verifique se os recoloca sempre corretamente e do lado certo (os tapetes do condutor devem ser colocados no lado do condutor...) e se os fixa utilizando os elementos fornecidos com o equipamento (por exemplo, os tapetes do condutor devem ser fixados sempre com a ajuda dos elementos de fixação pré-instalados).

Com o veículo parado, verifique sempre se nada impede a condução (obstáculo no curso dos pedais, calcanhar preso no tapete, etc.).

Evitar

Posicionar objetos como, por exemplo, ambientadores, perfumes, etc. nos arejadores, dado que poderão danificar a guarnição do painel de bordo.

Utilizar equipamentos de limpeza de alta pressão ou sprays no interior do habitáculo:

sem cuidados de utilização, esses aparelhos poderiam, entre outras situações, prejudicar o bom funcionamento dos componentes elétricos e eletrónicos presentes no veículo.

Pneus

Manutenção dos pneus

Os pneus, sendo o único meio de ligação entre o veículo e a estrada, devem ser mantidos em bom estado.

Deve certificar-se de que os pneus cumprem a legislação local definida no Código da Estrada.

Os pneus devem estar em bom estado e os sulcos devem apresentar-se com profundidade suficiente; os pneus homologados pelos nossos serviços técnicos incluem avisadores de desgaste *1* que são **constituídos por bossas-testemunhos incorporadas nos sulcos do piso**.

Quando o piso do pneu estiver gasto até ao nível dos indicadores de desgaste, estes tornar-se-ão visíveis *2*: **em seguida, será necessário substituir os pneus, dado que a profundidade do piso é de apenas 1,6 mm, no máximo, provocando uma aderência deficiente em estradas molhadas**.

Um veículo sobrecarregado, longos percursos em autoestrada, particularmente com muito calor, e condução frequente em maus pisos concorrem para a deterioração mais rápida dos pneus e influem na segurança.

> ⚠ Os incidentes de condução, tais como «toques no passeio», podem causar danos nos pneus e nas jantes, para além de desafinações no trem dianteiro ou no trem traseiro. Neste caso, mande verificar o seu estado num representante da marca.

Pressões de enchimento dos pneus

Respeite as pressões dos pneus. As pressões dos pneus deverão ser verificadas uma vez por mês, pelo menos, e, além disso, antes de cada viagem grande (consulte a etiqueta afixada no enquadramento da porta do condutor) ➔ **378**.

> ⚠ **Pressões insuficientes dos pneus** provocam um desgaste prematuro e um aquecimento anormal dos pneus. A segurança do veículo pode, por conseguinte, ser afetada e os riscos possíveis são os seguintes:
>
> – aderência deficiente;
> – perigo de rebentamento ou de desvulcanização.
>
> A pressão dos pneus depende da carga e da velocidade de utilização do veículo. As pressões devem ser ajustadas em função das condições de utilização (consulte a etiqueta colada no enquadramento da porta).

PNEUS

As pressões devem ser verificadas a frio: não tenha em conta pressões altas que possa atingir com temperatura elevada ou após o veículo ter efetuado um percurso a alta velocidade.

Caso não seja possível verificar as pressões dos pneus a **frio, será necessário acrescentar aos valores de pressão indicados 0,2 a 0,3 bar (ou 3 PSI)**.

Nunca tire pressão a um pneu quente.

Atenção: um pipo de válvula em falta ou mal apertado pode prejudicar a estanqueidade do pneu e ocasionar perdas de pressão.
Adquira sempre pipos de válvulas idênticos aos de origem e aperte-os corretamente.

Veículo equipado com um sistema de controlo da pressão dos pneus
Se a pressão for insuficiente (furo, pressão insuficiente, etc.), o testemunho será apresentado no quadro de instrumentos ➔ 197.

Não é permitido trocar as rodas dianteiras (pneus e/ou jantes) pelas rodas traseiras.

Substituição dos pneus

Para substituir os pneus, consulte um representante da marca.

Para sua segurança e para respeitar a lei. Quando for necessário substituí-los, recomenda-se que monte no seu veículo pneus da mesma marca, do mesmo tipo, da mesma dimensão e da mesma estrutura.
Os pneus devem ter índices de capacidade de carga e de velocidade, pelo menos, idênticos aos dos pneus originais ou estar em conformidade com os índices recomendados por um representante da marca.
O desrespeito por estas instruções poderá por em perigo a sua segurança e comprometer o comportamento em estrada do seu veículo.
Risco de perda de controlo do veículo.

Precauções invernais

Correntes

A montagem de pneus de dimensões superiores às de origem **pode**

impossibilitar a utilização de correntes.

Pneus unidirecionais

Um pneu unidirecional apenas pode ser montado num sentido. É necessário respeitar esse sentido.

Se for necessário montar um pneu unidirecional no sentido oposto ao da rotação na sequência de um furo, conduza com cuidado, particularmente em piso molhado, dado que as especificações do pneu não serão as adequadas.

Se pretender utilizar **equipamentos específicos**, consulte um representante da marca.

Pneus de "Neve" ou de "Inverno"

Aconselhamo-lo a equipar **as quatro rodas** do veículo com o mesmo tipo de pneus, para preservar o mais possível a sua capacidade de aderência.

Atenção: estes pneus têm por vezes um sentido de rodagem específico e um índice de velocidade máxima que pode ser inferior à velocidade máxima que o seu veículo pode atingir.

A montagem de correntes no veículo só é possível em pneus de dimensões idênticas às de origem no **seu veículo**. Se pretender montar correntes, deve utilizar correntes específicas. Aconselhamo-lo a consultar um representante da marca.

Pneus com pregos

Este tipo de pneus só pode ser utilizado durante um período limitado e definido pela legislação local. É necessário respeitar a velocidade imposta pela legislação em vigor.

Estes pneus devem equipar, no mínimo, as duas rodas dianteiras.

Nota: a utilização de pneus de neve, pneus de inverno ou pneus com pregos reduz significativamente a autonomia do veículo.

Em qualquer dos casos, consulte um representante da marca, que saberá aconselhar a escolha dos equipamentos que melhor se adaptam ao seu veículo.

Pressão dos pneus

Etiqueta A

Para a ler, abra a porta do condutor.

As pressões de enchimento devem ser verificadas com os pneus frios.

PNEUS

Caso as pressões dos pneus não possam ser verificadas com os pneus **frios, acrescente às pressões 0,2 a 0,3 bar (ou 3** PSI**). Nunca tire pressão a um pneu quente.**

As pressões de enchimento devem corresponder à utilização atual do veículo (vazio, carregado, condução em autoestrada...). Respeite as pressões de enchimento. Verifique-as pelo menos uma vez por mês e antes de cada grande viagem.

Consoante o veículo, após cada reenchimento ou reajuste da pressão dos pneus, deverá reinicializar o valor de referência da pressão dos pneus Sistema de controlo da pressão dos pneus.

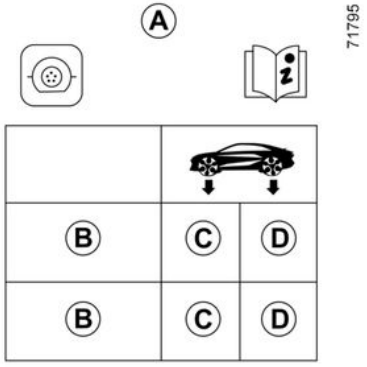

B. : dimensão dos pneus que equipam o veículo.

C. : pressões de enchimento dos pneus dianteiros.

D. : pressões de enchimento dos pneus traseiros.

Veículo equipado com um sistema de controlo da pressão dos pneus

Se a pressão for insuficiente (furo, pressão insuficiente, etc.), o testemunho será apresentado no quadro de instrumentos ➔ 197.

Segurança dos pneus e montagem de correntes: para mais informações sobre as condições de manutenção e, consoante a versão do veículo, a utilização de correntes ➔ 376.

Veículos utilizados em plena carga (Massa Máxima Autorizada em Carga) e com reboque

A velocidade máxima deve ser limitada a **62 mph (100 km/h) e deve acrescentar 0,2 bar à pressão dos pneus.** ➔ 410. **Risco de rebentamento de pneus.**

6

Para sua segurança e para respeitar a lei. Quando for necessário substituí-los, recomenda-se que monte no seu veículo pneus da mesma marca, do mesmo tipo, da mesma dimensão e da mesma estrutura.
Os pneus devem ter índices de capacidade de carga e de velocidade, pelo menos, idênticos aos dos pneus originais ou estar em conformidade com os índices recomendados por um representante da marca.
O desrespeito por estas instruções poderá por em perigo a sua segurança e comprometer o comportamento em estrada do seu veículo.
Risco de perda de controlo do veículo.

Kit de reparação dos pneus

Apresentação

O kit repara pneus se a banda de rolamento ***A*** tiver sido danificada por objetos com dimensão inferior a 6 milímetros. O kit não consegue reparar todos os tipos de furos, como, por exemplo, cortes com mais de 6 milímetros, golpes no flanco do pneu ***B***, etc.
Assegure-se também de que a jante está em bom estado.
Não retire o objeto causador do furo, se ainda estiver no pneu.

Não utilize o kit de reparação, se o pneu estiver deteriorado depois de ter rolado com um furo.
Por conseguinte, examine cuidadosamente os flancos do pneu antes de utilizar o kit.
Não se esqueça que circular com pneus pouco cheios, ou mesmo vazios (ou com furo), prejudica a sua segurança e pode tornar o pneu irreparável.
Esta reparação é provisória.
Um pneu que tenha tido um furo deve ser sempre inspecionado (e reparado, se possível) por um especialista assim que possível.
Quando mandar substituir um pneu que tenha sido reparado com este kit, deve informar o reparador desse facto.
Em andamento, é possível que sinta uma ligeira vibração originada pela presença do produto injetado no pneu.

O kit está homologado para encher apenas pneus de veículos que disponham, de origem, deste equipamento.
Nunca deverá servir para encher pneus de qualquer outro veículo ou objetos insufláveis (boia, barco...).
Evite derrames sobre a pele ao manusear o produto de reparação. No entanto, se isto acontecer, lave a zona atingida com água abundante.
Nunca deixe o kit de reparação ao alcance de crianças.
Não abandone a garrafa vazia, nem a junte ao lixo doméstico. Entregue-a a um representante da marca ou a um organismo habilitado para a reciclagem.
A garrafa tem uma duração de vida limitada inscrita no seu rótulo. Verifique a data de validade.

Dirija-se a um representante da marca para substituir o tubo de enchimento e a garrafa de produto de reparação.

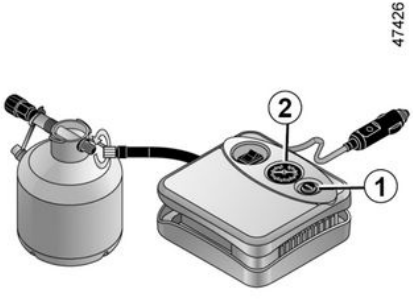

Em caso de furo, utilize o kit situado no porta-bagagens.

Veículo equipado com um sistema de controlo da pressão dos pneus

Se a pressão for insuficiente (furo, pressão insuficiente, etc.), o testemunho será apresentado no quadro de instrumentos ➔ 197.

Com o motor a trabalhar e o travão de estacionamento acionado:

- desligue os eventuais acessórios ligados às tomadas de acessórios do veículo;
- em veículos equipados com um dispositivo de reboque, desligue a tomada do reboque, se necessário;
- **consulte as informações sobre o compressor do kit de reparação** situado na bagageira do veículo e siga as instruções de utilização;
- encha o pneu à pressão preconizada ➔ 376;
- após, no máximo, 15 minutos, pare o enchimento e leia a pressão (no manómetro *2*);

Nota: durante o esvaziamento do recipiente (aproximadamente 30 segundos), o manómetro *2* indicará durante breves instantes um valor de pressão máximo de 6 bar e, em seguida, a pressão diminuirá.

- Ajuste a pressão: para aumentar, continue o enchimento com o kit. Para reduzir, prima o botão *1*.

Se não for possível atingir a pressão recomendada de 1,8 bar ao fim de 15 minutos, a reparação será impossível. Não circule com o veículo. Consulte um representante da marca.

Antes de utilizar o kit, imobilize o veículo em local suficientemente afastado da zona de circulação, ative o sinal de perigo e ative o travão de mão. Peça aos ocupantes que saiam do veículo e se mantenham afastados da via de circulação.

Em caso de estacionamento na berma da estrada, deve avisar os outros utentes da estrada da presença do seu veículo com um triângulo de pré-sinalização ou com outros dispositivos exigidos pela legislação local do país em que se encontra.

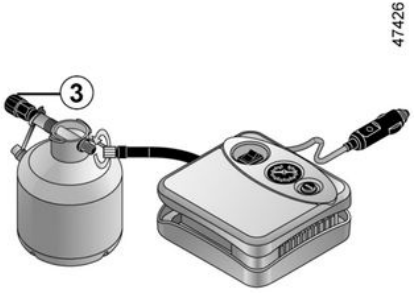

Quando o pneu estiver devidamente cheio, remova o kit: desaperte lentamente o adaptador de enchimento do recipiente *3*, de modo a evitar a projeção de produto e, em

seguida, armazene o recipiente numa embalagem de plástico para evitar fugas de produto.

- Cole a etiqueta de aviso (localizada sob a garrafa) no painel de bordo, num local bem visível para o condutor.
- Guarde o kit.
- No fim desta operação de enchimento inicial, continua a sair ar do pneu. É necessário percorrer uma distância curta para vedar o furo.
- Arranque imediatamente e conduza a uma velocidade compreendida entre 20 e 60 km/h de modo a distribuir uniformemente o produto pelo pneu. Depois de percorrer 3 km, pare e verifique a pressão.
- Se a pressão for superior a 1,3 bar, mas inferior à pressão recomendada (consulte a etiqueta afixada no enquadramento da porta do condutor), ajuste-a. Caso contrário, contacte um representante da marca: o pneu não pode ser reparado.

Precauções de utilização do kit

O kit não deve funcionar mais de 15 minutos consecutivos.

A garrafa deve ser substituída após a primeira utilização, mesmo que ainda contenha líquido.

Não coloque qualquer objeto por baixo dos pés do condutor, dado que, durante uma travagem súbita, esses objetos poderão deslizar para debaixo dos pedais e impedir a sua utilização.

Atenção: um pipo de válvula em falta ou mal apertado pode prejudicar a estanqueidade do pneu e ocasionar perdas de pressão.
Adquira sempre pipos de válvulas idênticos aos de origem e aperte-os corretamente.

Após uma reparação com o kit, não percorra mais de 200 km.
Além disso, reduza a velocidade e não ultrapasse os 80 km/h em qualquer circunstância. A etiqueta colada no painel de bordo contém esta recomendação.
Consoante o país ou a legislação local, um pneu reparado com o kit de reparação dos pneus deve ser substituído.

Ferramentas

Localização do bloco de ferramentas

O bloco de ferramentas está situado sob o tapete da bagageira.

Depois de utilizar as ferramentas, certifique-se de que são corretamente arrumadas.

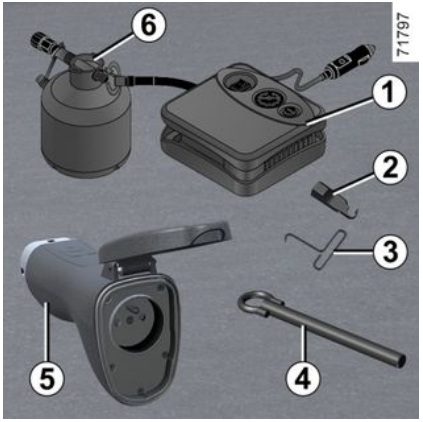

Compressor do kit de enchimento dos pneus *1*

➔ 380

Guia de parafuso de roda *2*

Chave de tampão *3*

Permite retirar os tampões de roda.

> ⓘ Não é necessário utilizar uma ferramenta para regular ou extrair a guarnição central.

Anel de reboque *4*

➔ 385

Adaptador para carga V2L *5*

➔ 46

Recipiente de produto antifuro *6*

➔ 380

> ⚠ Não deixe ferramentas soltas no interior do veículo, **dado que poderão ser projetadas ao travar.** Depois de as utilizar, verifique se todas as ferramentas estão corretamente encaixadas no bloco de ferramentas e, em seguida, posicione-o corretamente no respetivo alojamento, de modo a reduzir o **risco de ferimentos**.

Reboque: desempanagem

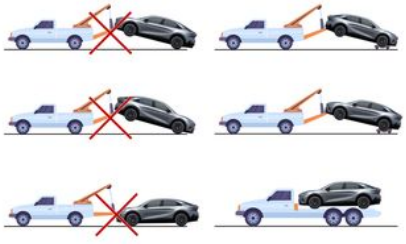

É imperativo respeitar a legislação em vigor relativamente ao reboque.

Antes de rebocar o veículo ou desempaná-lo com um veículo de plataforma, consoante o caso, certifique-se de que a alavanca de velocidades se encontra na posição **N** e/ou que o travão de estacionamento está desativado.

Respeite as seguintes instruções:

- com o cartão no interior do habitáculo, prima o botão de arranque do motor carregando simultaneamente no pedal de travão;
- coloque a alavanca de velocidades na posição **N** ➔ **178**;
- prima o botão de arranque do motor para o desligar;
- prima o botão de arranque do motor durante mais de dois segundos sem carregar no pedal de travão. As funções de acessórios são alimentadas: é possível utilizar as luzes do veículo (sinais de perigo, luzes de travagem, etc.). À noite, as luzes do veículo devem estar acesas. A mensagem "Após contacto permanente ativo" é apresentada no quadro de instrumentos;
- se o cinto de segurança do condutor estiver encaixado, desencaixe-o;
- abra a porta do condutor;
- desative o travão de estacionamento enquanto carrega no pedal de travão ➔ **185**. A mensagem "Travão estacion. não acionado" é apresentada no quadro de instrumentos;
- feche a porta do condutor e não tranque o veículo (o modo "Após contacto permanente ativo" deve permanecer ativado);
- após o fim do reboque, prima o botão de arranque do motor durante mais de dois segundos sem carregar no pedal de travão (risco de descarga da bateria). A mensagem "Após contacto permanente ativo" desaparece do quadro de instrumentos.

Escolha de reboque

É estritamente proibido rebocar o veículo com as rodas dianteiras ou traseiras no solo.

Não deixe ferramentas soltas no interior do veículo, dado que poderão ser projetadas ao travar.

Acesso aos pontos de reboque

Utilize apenas os pontos de reboque dianteiro *2* e traseiro *5* (nunca utilize os veios de transmissão ou qualquer outra parte do veículo). Estes pontos de reboque apenas podem ser utilizados para puxar. Em caso algum devem servir para levantar direta ou indiretamente o veículo.

Nota: certifique-se de que protege a área do ponto de reboque com um pano quando usar uma chave de parafusos plana ou ferramenta semelhante.

Aperte manualmente o anel de reboque 3 tanto quanto possível.

É necessário utilizar sempre o anel de reboque ***3***.

Certifique-se de que o anel de reboque está corretamente enroscado.
Risco de perda do objeto rebocado.

Com o motor parado, os sistemas de assistência de direção e de travagem não estão operacionais.

Versão padrão

Ponto de reboque dianteiro *2*

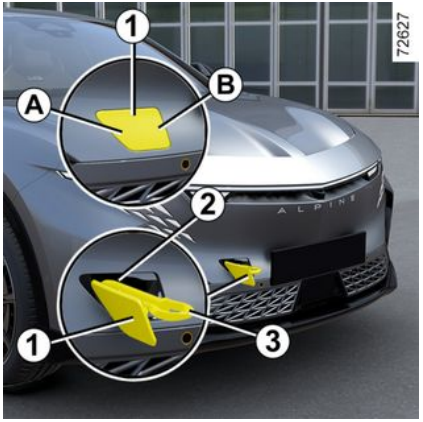

Pressione a zona ***A*** e mantenha a pressão ao mesmo tempo que puxa a zona ***B*** para abrir a tampa ***1***.

- Utilize uma barra de reboque rígida. Em caso de utilização de uma corda ou de um cabo (se a legislação o permitir), o veículo rebocado deve ter capacidade de travagem.
- não deve rebocar um veículo que não esteja em boas condições para ser conduzido.
- evite acelerações ou travagens súbitas ao rebocar, dado que tal poderá provocar danos no veículo.
- Em qualquer dos casos, é aconselhável não exceder **25 km/h**.

DESEMPANAGEM

Ponto de reboque traseiro *5*

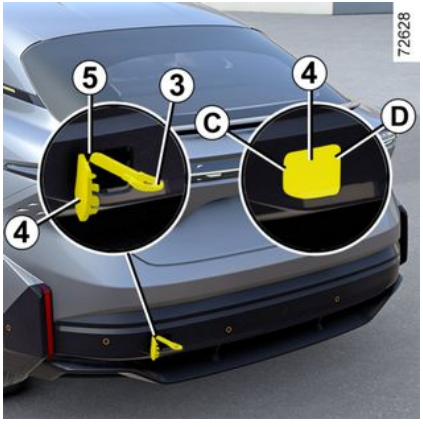

Pressione a zona ***C*** e mantenha a pressão ao mesmo tempo que puxa a zona ***D*** para abrir a tampa ***4***.

6

Iluminação interior: substituir lâmpadas

Faróis dianteiros

Médios/máximos/pisca-piscas/luzes direcionais LED *1*

Consulte o representante da marca.

Luzes diurnas LED/luzes laterais/indicadores de direção *2*

Consulte o representante da marca.

Todas as intervenções (ou modificações) no sistema elétrico devem ser realizadas por um representante da marca, dado que uma ligação incorreta poderá danificar o equipamento elétrico (cablagem, componentes e, em particular, o alternador). Além disso, o seu representante da marca dispõe das peças necessárias à adaptação.

FARÓIS, LUZES: SUBSTITUIR LÂMPADAS

Luzes traseiras e pisca-piscas

Farolim superior de stop LED *1*

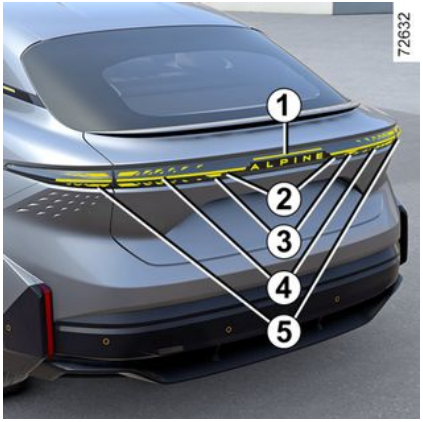

Consulte o representante da marca.

Luzes de nevoeiro traseiras LED *2*

Consulte o representante da marca.

Luzes de marcha-atrás LED *3*

Consulte o representante da marca.

Mínimos e luzes de stop LED *4*

Consulte o representante da marca.

Pisca-piscas LED *5*

Consulte o representante da marca.

Luzes LED da placa de matrícula *6*

Consulte o representante da marca.

Pisca-piscas laterais *7*

Consulte o representante da marca.

Iluminação interior: substituição de lâmpadas

Luzes de leitura *1* e *2*

Consulte o representante da marca.

Luzes dos espelhos de cortesia *3*

Consulte o representante da marca.

Luz de compartimento de carga 4

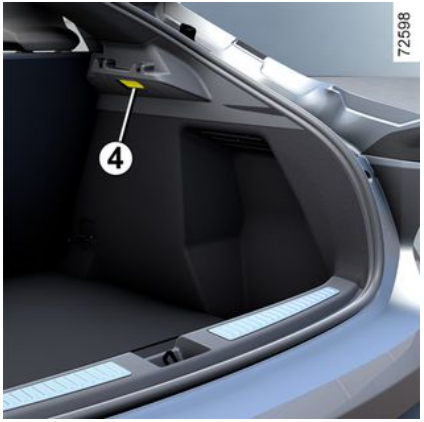

Consulte o representante da marca.

ESCOVAS DE LIMPA-VIDROS: SUBSTITUIÇÃO

Substituição das escovas do limpa-vidros dianteiro *2*

Para substituir as escovas, coloque-as primeiro na posição de serviço ***B***

Com a ignição ligada, motor desligado:

- mova a haste ***1*** duas vezes consecutivas para a posição ***A*** (varrimento único): as escovas de limpa-vidros pararão na posição ***B*** de manutenção, afastadas do capô;
- prima a patilha ***3*** na escova ***2***;
- puxe a escova na sua direção para a libertar;
- desligue o tubo do líquido de lava-vidros dianteiro ***4***.

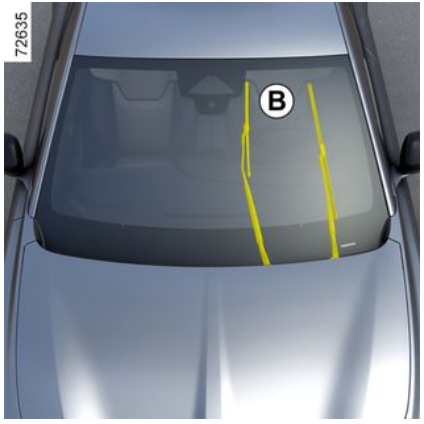

Para montar

Proceda no sentido inverso ao da desmontagem e certifique-se do correto travamento da escova Certifique-se de que a escova está bloqueada e que o tubo do líquido de lava-vidros está devidamente ligado.

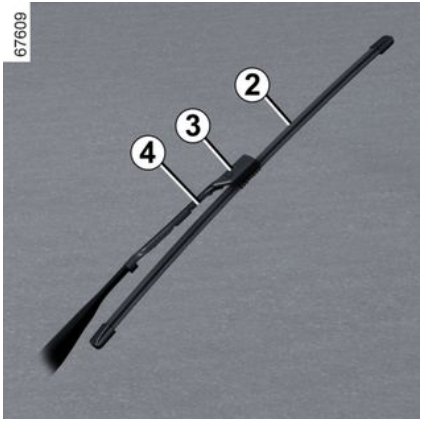

Vigie o estado das escovas de limpa-vidros. A sua duração também depende de si:

- limpe regularmente as escovas e o para-brisas com água e sabão;
- não as utilize quando o para-brisas estiver seco;
- separe as escovas do vidro se não forem utilizadas durante muito tempo.

6

ESCOVAS DE LIMPA-VIDROS: SUBSTITUIÇÃO

Dado que as escovas do limpa-vidros ***2*** são **específicas** do para-brisas, deverão ser substituídas por escovas equivalentes do limpa-vidros dianteiro.
Consulte o representante da marca.

– Com tempo muito frio, verifique se as escovas de limpa-vidros não estão imobilizadas pelo gelo (risco de sobreaquecimento do motor).
– Vigie o estado das escovas de limpa-vidros.

Substitua as escovas do limpa-vidros assim que o seu rendimento começar a diminuir (aproximadamente uma vez por ano).
Durante a substituição da escova, proceda cuidadosamente para que a escova não caia sobre o vidro: risco de quebrar o vidro.

Compartimento dos fusíveis

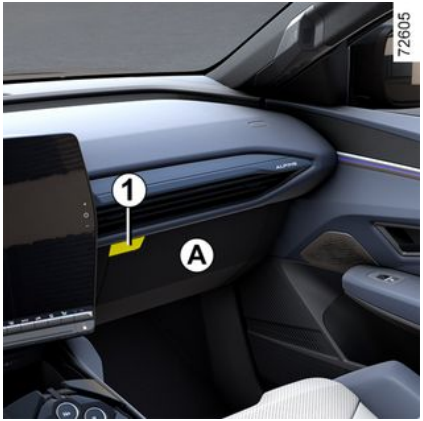

Se algum dos aparelhos elétricos não funcionar, comece por verificar o estado dos fusíveis.

É possível aceder aos fusíveis por trás do porta-luvas ***A***. Abra o porta-luvas ***A*** através do botão de abertura ***1***.

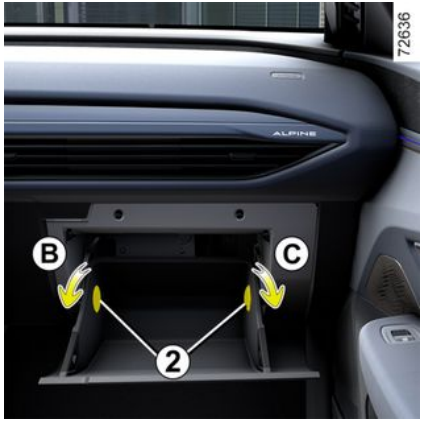

Depois de aberta, rode os batentes ***2*** um quarto de volta (movimentos ***B*** e ***C***) para os remover.

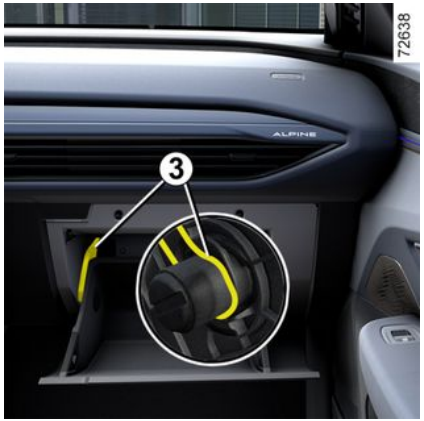

Desencaixe o cabo ***3*** para libertar a tampa do porta-luvas de modo a aceder à caixa de fusíveis.

Desloque a tampa do porta-luvas ***A*** para baixo tanto quanto possível.

Em seguida, terá um acesso direto à caixa de fusíveis ***4***.

Caixa de fusíveis *D*

(consoante o veículo)

Desencaixe a tampa ***5***.

Lingueta 6

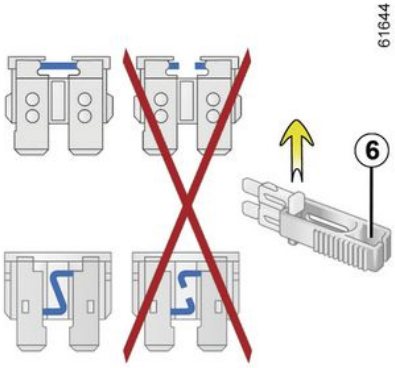

Remova o fusível com a lingueta ***6*** situada no painel de fusíveis.

Para extrair o fusível da pinça, faça-o deslizar lateralmente.

Não utilize os espaços livres para fusíveis.

Verifique o fusível em causa e, **se necessário, substitua-o (o fusível de substituição deve ter a mesma intensidade do fusível original).**
Um fusível de uma intensidade demasiado alta pode, em caso de consumo anormal de um dos equipamentos, provocar o aquecimento excessivo do circuito elétrico (risco de incêndio).

Para cumprir a legislação local ou como medida de precaução:
obtenha, num representante da marca, uma caixa de emergência, contendo um jogo de lâmpadas e outro de fusíveis.

Afetação dos fusíveis

(a presença dos fusíveis depende do nível de equipamento do veículo)

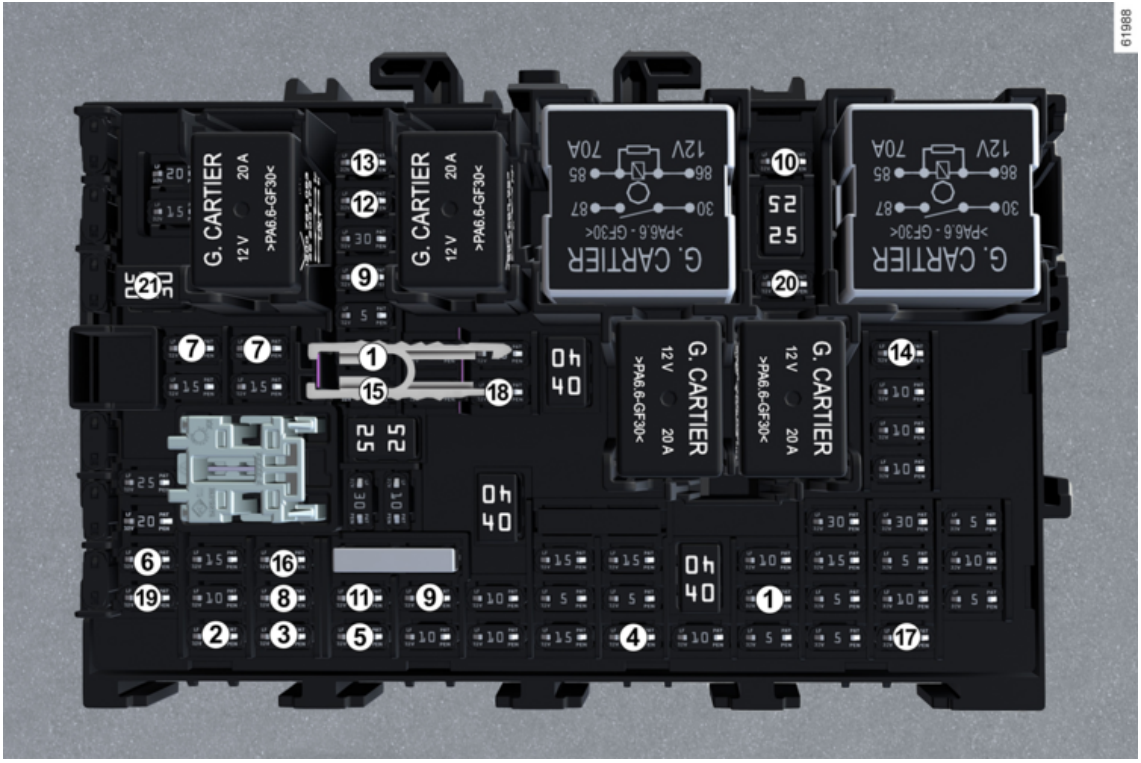
61988
G. CARTIER
12 V
20 A
>PA6.6-GF30<
G. CARTIER
12 V
20 A
>PA6.6-GF30<
G. CARTIER
>PA6.6 - GF30<
30
85
86
87
12V
70A
G. CARTIER
>PA6.6 - GF30<
30
85
86
87
12V
70A
G. CARTIER
12 V
20 A
>PA6.6-GF30<
G. CARTIER
12 V
20 A
>PA6.6-GF30<
25
25
25
25
40
40
40
1
2
3
4
5
6
7
7
8
9
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21

FUSÍVEIS

Número	Afetação
1	Calculador ESP/ABR Interruptor de travagem
2	Motor de comando do vidro traseiro direito
3	Motor do elevador de vidros do condutor
4	Iluminação ambiente
5	Motor de comando do vidro traseiro esquerdo
6	Tomada do reboque
7	Comando de regulação do banco dianteiro
8	Moto de comando do vidro do passageiro
9	Retrovisor elétrico
10	Módulo de comunicação da tomada de reboque
11	Tomadas de acessórios multimédia
12	Controlo de abertura externa frontal direita
13	Controlo de abertura externa frontal esquerda

Número	Afetação
14	Tomada de acessórios
15	Rádio
16	Banco com função de massagem
17	Pré-equipamento para acessórios
18	Carregador indutivo
19	Alarme
20	Câmara de monitorização do condutor
21	Comando de abertura da tampa da bagageira

INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS

Acessórios elétricos e eletrónicos
Antes de instalar este tipo de acessório (particularmente emissores/recetores: banda de frequências, nível de potência, posição da antena...), assegure-se que é compatível com o seu veículo. Aconselhe-se junto de um representante da marca.
Antes de ligar um acessório a uma tomada, certifique-se de que não excede a potência máxima autorizada para a tomada➔ **348** ➔ **353**. **Risco de incêndio.**
Não é permitido realizar intervenções nos circuitos elétricos e/ou eletrónicos do veículo, exceto se forem realizadas por um profissional qualificado. Com efeito, uma eventual ligação e/ou montagem incorreta de acessórios elétricos/eletrónicos não aprovados pelo construtor poderá provocar:

- danos nos equipamentos elétricos e/ou eletrónicos;
- danos nos componentes ligados aos mesmos;
- a recolha e utilização de dados do veículo;
- uma invasão de privacidade (modificação, eliminação ou acesso não autorizado a dados pessoais);
- cancelamento da autorização de entrada em vigor.

Risco de acidentes graves. Risco de invasão de privacidade.
Se o equipamento elétrico for montado posteriormente, certifique-se de que é notificado da intensidade e da posição do fusível correspondente.
Utilizar a tomada de diagnóstico
A utilização de acessórios eletrónicos na tomada de diagnóstico poderá provocar perturbações graves dos sistemas eletrónicos do veículo e/ou dar origem a uma invasão da privacidade (modificação, eliminação ou acesso não autorizado a dados pessoais). Para sua segurança, recomendamos a utilização apenas de acessórios eletrónicos aprovados pelo construtor, devendo consultar um representante da marca. **Risco de acidentes graves. Risco de invasão de privacidade.**
Montagem de acessórios em pós-venda
Se deseja instalar acessórios no veículo, consulte um representante da marca. Além disso, para garantir o bom funcionamento do seu veículo e evitar quaisquer riscos que ponham em causa a sua segurança, aconselhamo-lo a utilizar acessórios homologados, porque são adaptados ao seu veículo e os únicos reconhecidos pelo construtor.
Se desejar utilizar uma barra antirroubo, fixe-a exclusivamente no pedal de travão.

Perturbação da condução
Do lado do condutor, utilize imperativamente apenas tapetes adaptados ao veículo fixados aos elementos pré-instalados e verifique regularmente a sua fixação. Não sobreponha vários tapetes. **Risco de bloqueio dos pedais.**

ANOMALIAS DE FUNCIONAMENTO

Os conselhos que se seguem permitir-lhe-ão intervir rápida e provisoriamente; por segurança, consulte, logo que possível, um representante da marca.

Durante a carga	CAUSAS POSSÍVEIS	QUE FAZER
Não é possível carregar a bateria de tração O testemunho da tampa de carga pisca a vermelho.	A temperatura exterior é inferior a -26°C.	Recarregue o veículo num local com temperatura amena. Se necessário ➔ **385**.
	Ausência de corrente elétrica na tomada de parede ou ligação incorreta do cabo na tomada doméstica.	Verifique a instalação (disjuntor, programador...). Verifique as ligações (tomada de carga, etc.) ➔ **30**
	O cabo está defeituoso.	Consulte um representante da marca para o substituir.
Não é possível carregar a bateria de tração O testemunho da tampa de carga pisca a branco.	O cabo de carga não está corretamente bloqueado ao veículo.	Ligue o cabo de carga corretamente ao veículo ➔ **30**.

Utilizar o cartão	CAUSAS POSSÍVEIS	QUE FAZER
O cartão não tranca nem destranca as portas.	Pilha do cartão gasta.	Substitua a bateria ou solicite a substituição da mesma. Continuará a ser possível trancar, destrancar e ligar o seu veículo ➔ **66** e ➔ **169**.
	Utilização de aparelhos que funcionam na mesma frequência do telecomando (telemóvel, etc.).	Não utilize estes aparelhos ou utilize a chave integrada ➔ **66**.
	O veículo encontra-se numa zona de fortes radiações eletromagnéticas.	Utilize a chave integrada no cartão ➔ **66**.

ANOMALIAS DE FUNCIONAMENTO

Utilizar o cartão	CAUSAS POSSÍVEIS	QUE FAZER
	Bateria de 12 V descarregada.	
	Dessincronização do cartão.	Destranque a porta do condutor introduzindo a chave integrada no cartão na fechadura da porta ➔ **66** e, em seguida, coloque o cartão na zona de colocação ➔ **169** e prima o botão "START" para sincronizar o cartão.
A mensagem "Colocar o cartão próximo do botão START" é apresentada no quadro de instrumentos.	A pilha do cartão está descarregada ou o cartão está dessincronizado.	Verifique o estado da pilha do cartão ou coloque o cartão na área de colocação dedicada ➔ **169**.

6

Em estrada	CAUSAS POSSÍVEIS	QUE FAZER
A direção torna-se dura.	Sobreaquecimento da assistência.	Conduza cuidadosamente a baixa velocidade e preste atenção ao nível de força sobre o volante necessário para virar as rodas.
	Avaria no motor de assistência elétrica. Avaria no sistema de assistência.	Consulte o representante da marca.
Vibrações.	Pneus com pressão incorreta, mal calibrados ou danificados.	Verifique a pressão dos pneus. Se não for essa a causa, mande verificá-los num representante da marca.

Equipamento elétrico	CAUSAS POSSÍVEIS	QUE FAZER
O limpa-vidros não funciona.	Escovas de limpa-vidros coladas.	Descole as escovas, antes de utilizar o limpa-vidros.
	Fusível de limpa-vidros fundido.	Consulte o representante da marca.

ANOMALIAS DE FUNCIONAMENTO

Equipamento elétrico		CAUSAS POSSÍVEIS	QUE FAZER
		Avaria do motor.	Consulte o representante da marca.
O limpa-vidros não para.		Comandos elétricos defeituosos.	Consulte o representante da marca.
Frequência mais rápida de intermitência dos pisca-piscas.		Lâmpada avariada.	Consulte o representante da marca.
Os pisca-piscas não funcionam.	De um só lado:	Lâmpada avariada.	Consulte o representante da marca.
	Dos dois lados:	– fusível fundido;	Substitua o fusível ➔ **393** ou solicite a respetiva substituição.
		– Circuito elétrico ou comando defeituoso.	Substituir: consulte um representante da marca.

Equipamento elétrico		CAUSAS POSSÍVEIS	QUE FAZER
Os faróis não funcionam.	Um só:	– Lâmpada avariada;	Consulte o representante da marca.
		– fio desligado ou ficha incorretamente posicionada.	Consulte o representante da marca.
	Os dois:	Fusível queimado.	Substitua o fusível ➔ **393** ou solicite a respetiva substituição.
Os faróis não se apagam.		Comandos elétricos defeituosos.	Consulte o representante da marca.
Vestígios de condensação nos faróis ou nas luzes traseiras.		A presença de vestígios de condensação pode ser um fenómeno natural causado por variações de temperatura e humidade.	

ANOMALIAS DE FUNCIONAMENTO

Equipamento elétrico	CAUSAS POSSÍVEIS	QUE FAZER
	Se for o caso, os vestígios desaparecerão gradualmente quando as luzes se acenderem.	

Com o veículo parado	CAUSAS POSSÍVEIS	QUE FAZER
O ar condicionado e a ventoinha de ventilação são ligados após desligar a ignição ou enquanto o veículo está a ser carregado.	Isto não constitui necessariamente uma avaria. O compressor do ar condicionado e a ventoinha de ventilação são ligados para regular a temperatura do sistema quando a temperatura exterior é baixa.	
	O compressor do ar condicionado e a ventoinha de ventilação são ligados durante mais de 30 minutos após desligar a ignição.	Consulte o representante da marca.
O ar condicionado programável não funciona.	Uma das condições de utilização não está satisfeita (a bateria de tração não está carregada...).	➔ **343**.
A autonomia da bateria de tração apresentada é diferente da última vez que o motor foi desligado.	A variação da temperatura da bateria de tração entre uma paragem e um novo arranque do veículo pode influenciar a autonomia indicada no quadro de instrumentos. As baixas temperaturas exteriores podem provocar uma redução da autonomia em comparação com a última vez que o motor foi desligado.	Conduza alguns quilómetros e a autonomia da bateria será reajustada automaticamente assim que a respetiva temperatura atingir o nível ideal.
As funções de ar condicionado e aquecimento do habitáculo são desligadas sem qualquer intervenção por parte do utilizador, mesmo que o nível de carga da bateria seja suficiente.	Isto não constitui necessariamente uma avaria; o sistema é desligado por predefinição de modo a conservar a autonomia da bateria ou otimizar a recarga.	Para entrar no modo de maior autonomia de bordo, prima o botão de arranque sem carregar no pedal de travão. Não obstante, o ar condicionado

Com o veículo parado	CAUSAS POSSÍVEIS	QUE FAZER
		desliga-se ao fim de alguns minutos. É sempre possível reativar o sistema premindo os comandos do ar condicionado ➔ **339**.
	Avaria elétrica.	Consulte o representante da marca.

Placas de identificação do veículo

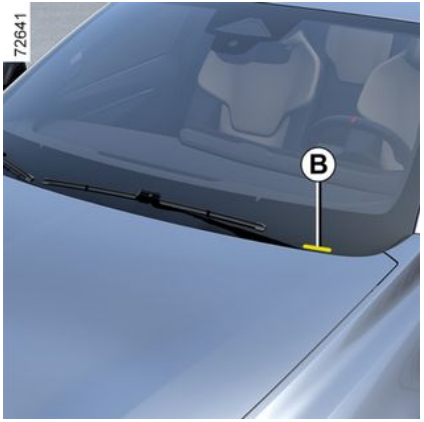

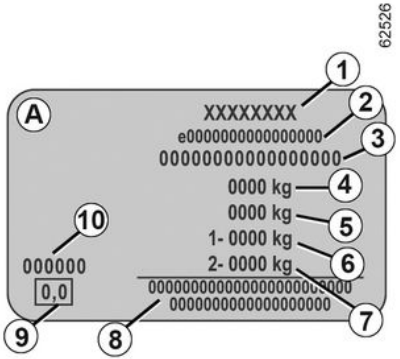

As indicações que figuram na placa do construtor devem ser referidas em todas as suas cartas ou encomendas.

A presença e a localização das informações dependem do veículo

Placa de identificação *A*

1. Nome do construtor.

2. Número de conceção comunitária ou número de homologação.

3. Número de identificação.

Consoante o veículo, esta informação é igualmente facultada na marca *B*.

4. MMAC (Massa Máxima Autorizada em Carga).

5. MTR (Massa total rolante: veículo em carga com atrelado).

6. MMTA (Massa Total Máxima Autorizada) no eixo dianteiro.

7. MMTA do eixo traseiro.

8. Área reservada para inscrições de parcerias ou complementares.

9. Não utilizado.

10. Referência da pintura (código de cor).

Informações técnicas relativas aos serviços de emergência

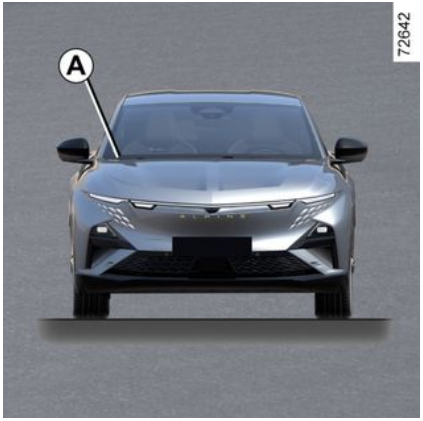

O Código QR na etiqueta ***A*** permite que os técnicos de emergências

utilizem um tablet ou smartphone para aceder imediatamente às informações técnicas úteis para intervir no veículo em caso de acidente.

Certifique-se de que a etiqueta ***A*** está sempre visível e presente tanto no para-brisas como no óculo traseiro.

Qualquer modificação ou dano pode impedir o acesso às informações.

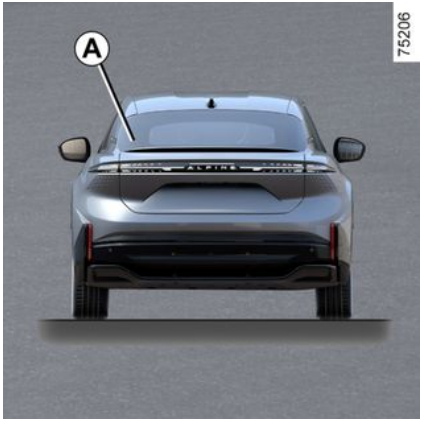

Identificação do motor, especificações do motor

Placa de identificação do motor

As indicações que figuram na placa do motor ou na etiqueta *A* devem ser referidas em toda a correspondência ou pedidos.

(a localização pode ser diferente consoante a motorização)

1. Tipo de motor.

2. Índice do motor.

3. Número de série do motor.

Características do motor

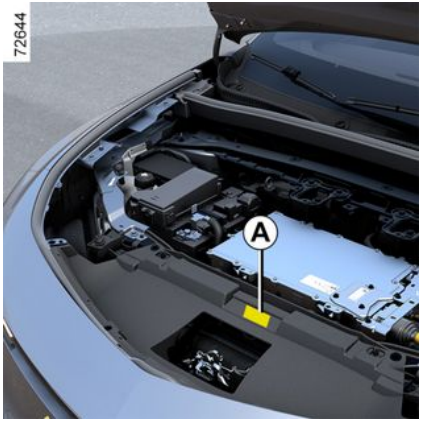

Informações sobre elevação

O seu veículo está equipado com quatro pontos de elevação dedicados *1* situados por baixo do veículo.

Para sua segurança, recomendamos que contacte um representante da marca para trocar as rodas. **Risco de danos no veículo e, em particular, na bateria de tração elétrica em caso de posicionamento incorreto do equipamento de elevação.**

Os pontos de elevação são compatíveis com a utilização de um macaco equipado com uma placa plana e um diâmetro compreendido entre **80 mm** e **140 mm**.

O macaco utilizado deve estar em conformidade com as normas e regulamentos em vigor no país em questão. A capacidade de elevação do macaco deve ser superior ao peso máximo autorizado do veículo no eixo em questão ➔ **404**.

O macaco apenas deve ser utilizado para elevar o veículo de modo a trocar as rodas. Esta ação deve ser realizada:

- com o travão de estacionamento acionado,
- com o veículo sem carga,
- em piso nivelado, antiderrapante e sólido.

Antes de elevar o veículo, a placa do macaco deve ser corretamente encostada ao ponto de elevação *1*.

No sentido de evitar qualquer risco de ferimentos ou danos no veículo, rode o macaco apenas até a roda a substituir estar afastada três centímetros do solo, no máximo. **Risco de ferimentos. Risco de danos no veículo.**

INFORMAÇÕES SOBRE O VEÍCULO

Por motivos de segurança, os pontos de elevação do veículo apenas podem ser utilizados para trocar as rodas. Nunca deverão ser utilizados:

- para realizar uma reparação;
- para aceder à parte inferior do veículo.

Risco de ferimentos. Risco de danos no veículo.

7

Dimensões (em metros)

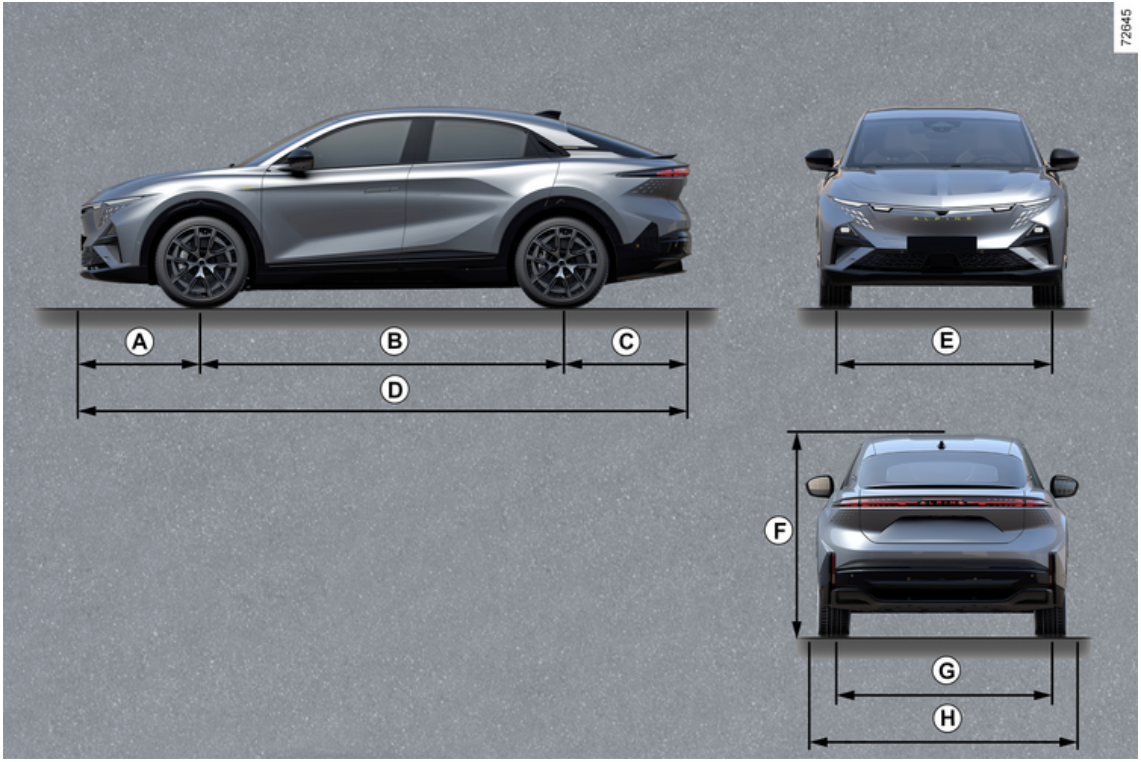

Quadro de dimensões

	Comprimento
A	0,925
B	2,708
C	0,982
D	4,615
E	1,595
F	1,530 sem carga
G	1,630
H	1,885 2.047 com retrovisores exteriores abertos 1860 com retrovisores exteriores recolhidos

Massas (em kg)

Tabela de massas

As massas indicadas referem-se a um veículo de base sem extras opcionais: poderão variar em função do equipamento do veículo. Consulte um representante da marca.	
Massa Máxima Autorizada em Carga (MMAC) **Massa Máxima Autorizada** (MMTA) **Massa Total Rolante** (MTR)	Pesos indicados na chapa do fabricante ➔ **404**
Massa de reboque com travões *	obtida pelo cálculo: MTR - MMAC
Massa de reboque sem travões *	750 kg
Carga admitida na lança de reboque *	75 kg
Carga admitida no tejadilho	➔ **362**

* **Carga rebocável (reboque de caravana, barco...)**

O reboque está interdito quando o resultado de MTR - MMAC é igual a zero ou quando o MTR é igual a zero (ou não está indicado) na chapa do construtor.

– É importante que respeite as condições de reboque impostas pela legislação local, nomeadamente as que estão definidas no Código da Estrada. Para qualquer adaptação de atrelagem, dirija-se a um representante da marca.
– No caso de um veículo com reboque, **a massa total rolante (veículo + reboque) nunca deve ser ultrapassada**. No entanto, é admitido:
– ultrapassar em 15 % o valor da MMTA no eixo traseiro;
– ultrapassar em 10 % o valor da MMAC ou 100 kg (consoante o limite que ocorrer em primeiro lugar).

Em qualquer dos casos, a velocidade máxima do veículo e atrelado não pode exceder 100 km/h e à pressão dos pneus deve acrescentar 0,2 bar (3 PSI).

PEÇAS SOBRESSALENTES E REPARAÇÕES

As peças sobressalentes de origem, concebidas com base num caderno de encargos muito rigoroso, são objeto de testes específicos. Com efeito, o seu nível de qualidade é equivalente ao das peças utilizadas nos veículos novos.

A utilização sistemática de peças sobressalentes de origem assegura a preservação das performances do seu veículo. Além disso, as reparações efetuadas na Rede da marca com peças de origem beneficiam das condições de garantia indicadas no verso da ordem de reparação.

COMPROVATIVOS DE MANUTENÇÃO

VIN: .....

Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		
Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		
Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		

* Consulte a página específica

COMPROVATIVOS DE MANUTENÇÃO

VIN: .....

Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		
Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		
Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		

* Consulte a página específica

COMPROVATIVOS DE MANUTENÇÃO

VIN: .....

Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		
Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		
Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		

* Consulte a página específica

COMPROVATIVOS DE MANUTENÇÃO

VIN: .....

Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		

Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		

Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		

* Consulte a página específica

COMPROVATIVOS DE MANUTENÇÃO

VIN: .....

Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		
Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		
Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		

* Consulte a página específica

COMPROVATIVOS DE MANUTENÇÃO

VIN: .....

Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		

Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		

Data: Km:	Nº de fatura:	Observações/diversos
Tipo de intervenção: Revisão ☐ ..... ☐	**Carimbo**	
Verificação anticorrosão: OK ☐ Não OK* ☐		

* Consulte a página específica

CONTROLO ANTICORROSÃO

Se a validade da garantia depender de uma reparação, esta deve ser indicada abaixo.

VIN: .....

Data da reparação: Reparação devido a corrosão a efetuar:		**Carimbo**
Data da reparação: Reparação a efetuar:		**Carimbo**

7

CONTROLO ANTICORROSÃO

Se a validade da garantia depender de uma reparação, esta deve ser indicada abaixo.

VIN: .....

Data da reparação: Reparação devido a corrosão a efetuar:		**Carimbo**
Data da reparação: Reparação a efetuar:		**Carimbo**

7

CONTROLO ANTICORROSÃO

Se a validade da garantia depender de uma reparação, esta deve ser indicada abaixo.

VIN: .....

Data da reparação:	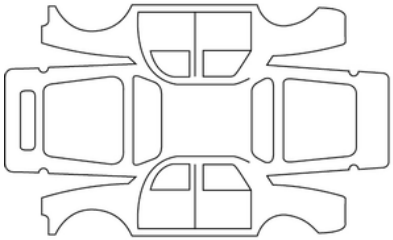	**Carimbo**
Reparação devido a corrosão a efetuar:		
Data da reparação:	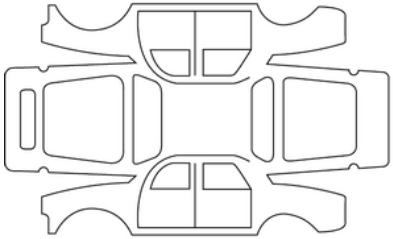	**Carimbo**
Reparação a efetuar:		

7

CONTROLO ANTICORROSÃO

Se a validade da garantia depender de uma reparação, esta deve ser indicada abaixo.

VIN: .....

Data da reparação: Reparação devido a corrosão a efetuar:		**Carimbo**
Data da reparação: Reparação a efetuar:		**Carimbo**

7

CONTROLO ANTICORROSÃO

Se a validade da garantia depender de uma reparação, esta deve ser indicada abaixo.

VIN: .....

Data da reparação: Reparação devido a corrosão a efetuar:		**Carimbo**
Data da reparação: Reparação a efetuar:		**Carimbo**

7

CONTROLO ANTICORROSÃO

Se a validade da garantia depender de uma reparação, esta deve ser indicada abaixo.

VIN: .....

Data da reparação: Reparação devido a corrosão a efetuar:		**Carimbo**
Data da reparação: Reparação a efetuar:		**Carimbo**

7

CONTROLO ANTICORROSÃO

Se a validade da garantia depender de uma reparação, esta deve ser indicada abaixo.

VIN: .....

Data da reparação: Reparação devido a corrosão a efetuar:	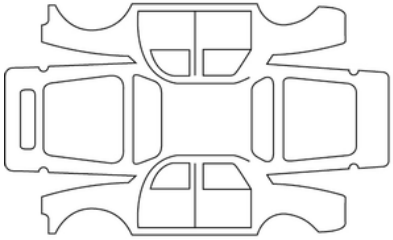	**Carimbo**
Data da reparação: Reparação a efetuar:	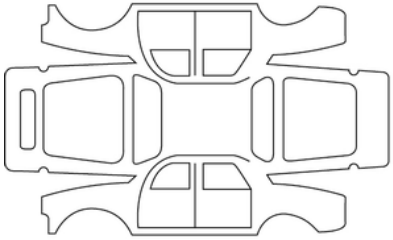	**Carimbo**

7

ÍNDICE ALFABÉTICO

A

Abrir as portas, 64
Abríveis, 64, 68
Acesso ao compartimento do motor, 364
Acesso ao veículo, 60
Active driver assist, 277, 277
Airbag, 90, 96
Airbag: airbag, 90
Airbag : ativar o airbag do passageiro dianteiro, 124
Airbag : desativar o airbag do passageiro dianteiro, 124
Airbags : segurança de crianças, 124
Ajuda ao estacionamento, 313
Ajudas à condução, 232, 232, 248, 248, 253, 260, 277
Alavanca de velocidades, 178
Alerta: saída de estacionamento, 327
Alerta de ângulo morto, 226
Alerta de distância de segurança, 232, 232
Alerta de excesso de velocidade, 248
Anéis de reboque, 385
Anomalias de funcionamento, 260
Anomalias de funcionamento: pilhas de cartões, 54
Apoios de cabeça dianteiros, 77
Apoios de cabeça traseiros, 83
Ar condicionado, 336, 343
Ar condicionado: informações e conselhos de utilização, 345
Arejadores, 336
Arranque, 169
Arranque do motor, 169, 169, 169
Assistência: ajuda à condução, 260
Assistência à travagem de emergência, 293
Assistente à condução ECO preditiva, 195, 195
Autonomia da bateria de tração, 191
Autonomia de energia, 191
Autonomia do veículo, 191
Aviso de atenção do condutor, 243
Aviso de fadiga do condutor, 245, 293

B

Bagageira, 69
Bagageira elétrica, 70
Bancos: aquecidos, 79
Bancos: bancos dianteiros com comandos elétricos, 79
Bancos: regulação, 79
Bancos dianteiros, 77
Bancos dianteiros: regulação, 85
Bancos traseiros, 83
Barras de tejadilho, 362
Bateria, 369
Bateria de 12 V, 369
Bateria de 12 V: manutenção, 369

C

Cabo de carga, 52
Cadeiras para criança, 100, 108
Câmara 360°, 304
Capô, 364

ÍNDICE ALFABÉTICO

Características do motor, 405
Cartão: chave de emergência, 54
Cartão: mãos livres, 54
Cartão: o motor não se liga no modo mãos livres, 54
Cartão: supertrancamento, 60
Cartão: trancar/destrancar os abríveis, 54, 60
Cartão: utilização, 60
Cartão "mãos livres": pilha, 61
Centragem na faixa, 277
Cintos de segurança, 85, 90
computador de bordo, 134
Condução, 169, 188, 232, 260
Condução ECO, 191
Conselhos de condução, 191, 191
Consumo energia, 141
Contactor de arranque, 188
Cortinas, pala de sol, 353
Crianças, 100
Crianças (segurança), 350

D

Definições, 145
Dispositivos de proteção lateral, 97
Dispositivos de retenção adicionais, 90
Dispositivos de retenção complementares dos cintos de segurança dianteiros, 90, 90
Dispositivos de retenção complementares dos cintos de segurança traseiros, 90, 96
Dispositivos de retenção de crianças, 100, 100, 127
Distância de seguimento, 260
Distâncias de segurança, 232

E

ECO condução, 191, 191
Ecrã multimédia, 232
Elevadores de vidros elétricos, 350
Emergência: chamada de emergência, 333
Equipamentos multimédia, 348
Escovas de limpa-vidros: substituição, 391
Estacionamento mãos livres, 320

F

Fechar as portas, 64
Ferramentas, 384
Funções personalizáveis do veículo, 145
Fusíveis, 393

G

Galeria de tejadilho, 362
Guarnições interiores: manutenção, 374

I

Iluminação e sinalização exteriores, 158
Iluminação interior, 352
Iluminação interior: substituição de lâmpadas, 390
Instalação da cadeira para criança, 108

ÍNDICE ALFABÉTICO

K

Kit de reparação dos pneus, 380, 380

L

Lâmpadas: substituição, 388, 389
Lavagem, 372
Limitador de velocidade, 256
Limpa-vidros, 165, 165
Limpeza: interior do veículo, 374
Luzes: substituir as lâmpadas, 388
Luzes diurnas, 388
Luzes exteriores, 388

M

Manutenção: carroçaria, 372
Manutenção: guarnições interiores, 374
Máximos:, 388
Médios, 388
Meio ambiente, 190
Mensagens no quadro de instrumentos, 188
Menu de configuração, 145

N

Níveis, 364, 366

P

Paragem do motor, 169, 188
Peças sobressalentes e de reparação, 411
Personalização das regulações do veículo, 145
Personalizar definições do veículo, 145
Pesos do veículo, 410
Pintura: manutenção, 372
Pisca-piscas, 388, 388
Placa de identificação do motor, 405
Pneus, 376, 376
Porta-objetos/arrumações> habitáculo, 354
Portão traseiro, 362, 362
Portas, 64, 68
Portas/tampa de bagageira, 60
Posição de condução: regulações, 85
Posto de condução, 130
Poupança de energia, 191
Pressão dos pneus, 378
Pré-tensores, 90
Pré-tensores dos cintos de segurança, 90
Pré-tensores dos cintos de segurança dianteiros, 90
Prevenção de transposição involuntária de via, 210
Prevenção de transposição involuntária de via de emergência, 218
Programação da carga, 52

Q

Quadro de instrumentos, 188

ÍNDICE ALFABÉTICO

R

Reboque de desempanagem, 385
Reconhecimento dos sinais de trânsito, 248, 248
Reconhecimento facial, 75
Regulações: menu de configuração, 145
Regulador de velocidade, 260
Regulador de velocidade adaptativo, 260
Retenção complementar aos cintos de segurança, 90, 96
Retrovisores, 155

S

Saída dos passageiros em segurança, 330
Segurança de crianças:, 60, 100, 100, 127, 350
Segurança dos passageiros: passageiro dianteiro airbag, 124
Sinalização sonora e luminosa, 164
Sistema de aquecimento, 336
Sistema de controlo da pressão dos pneus, 197
Sistema de deteção de passageiro, 127, 127
Sistema de retenção de crianças, 100, 127
Substituição de escovas de limpa-vidros dianteiro, 391
Substituição de lâmpadas, 388, 389

T

Testemunho de pisca-piscas, 388
Testemunhos do quadro de instrumentos, 188
Tomada de acessórios, 353
Trancamento das portas, 60, 60
Trancar/destrancar os abríveis: portas, 60, 66
Transporte de crianças, 100, 127
Travagem de emergência ativa em marcha-atrás, 253
Travão de estacionamento, 185, 188
Travão de estacionamento assistido, 185, 188

V

Veículo elétrico, 22
Visor, 141
Volante: regulação, 153

SOCIÉTÉ DES AUTOMOBILES ALPINE, SA par actions simplifiée à associé unique
AVENUE DE BREAUTE, 76200 DIEPPE - SIRET 662 750 074 / SITE INTERNET : alpinecars.com

NU 1587-3 – 77 99 003 091 - 09/2026 - Edition portugaise

7799003091